

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Sexta-Feira, 5 de Fevereiro de 2016 Nº 26713

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 10.368, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

**Torna obrigatório às entidades desportivas sediadas no Estado de Mato Grosso assegurarem a matrícula em instituição de ensino aos atletas menores de 18 (dezoito) anos a elas vinculados.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** As entidades desportivas oficiais do Estado de Mato Grosso são obrigadas a assegurar que estejam matriculados, em instituição de ensino pública ou particular, todos os atletas menores de 18 (dezoito) anos com os quais possuam qualquer forma de vínculo, zelando pela sua frequência e aproveitamento escolar.

**§ 1º** Consideram-se como entidades desportivas oficiais toda e qualquer associação desportiva participante de competições, que estejam devidamente registradas e reconhecidas pela respectiva federação ou associação no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**§ 2º** O descumprimento da obrigação prevista no *caput* acarretará:

I - o impedimento de participação em torneios e competições oficiais realizadas no Estado;

II - o impedimento de receber recursos de qualquer natureza, oriundos do Governo do Estado de Mato Grosso.

**§ 3º** Consideram-se como oficiais, para os fins desta Lei, as competições promovidas, administradas pela respectiva federação ou associação com sede no Estado de Mato Grosso.

**§ 4º** O atleta que já tenha concluído o ensino médio deverá apresentar o atestado de conclusão, em substituição ao comprovante de matrícula e frequência escolar.

**Art. 2º** Ficam igualmente impedidos de participar de competições oficiais no Estado de Mato Grosso todas as entidades desportivas, mesmo que de outro Estado da Federação que, possuindo atletas menores de 18 (dezoito) anos na relação apresentada à organização da competição, não comprovem que estes estão devidamente matriculados e frequentando instituição de ensino.

**Art. 3º** A responsabilidade pelo recebimento da relação dos comprovantes de matrícula e frequência escolar dos atletas menores de 18 (dezoito) anos, encaminhados pelas entidades desportivas oficiais, incumbe à respectiva associação ou federação.

**§ 1º** Recebidos os documentos, a entidade responsável deverá encaminhá-los, junto à lista dos jogadores inscritos para as competições oficiais, à Secretaria de Estado de Educação, Esportes e Lazer, para as devidas providências.

**§ 2º** A não entrega dos comprovantes de matrícula e frequência escolar e ou comprovante de conclusão do ensino médio dos atletas menores de 18 (dezoito) anos acarretará o indeferimento do registro na respectiva competição, bem como a imediata suspensão do recebimento de qualquer incentivo que esteja recebendo por parte do Governo do Estado.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do art. 38-A da Constituição Estadual.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

LEI Nº 10.369, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autor: Deputado Romoaldo Júnior

**Declara o dia 05 de setembro de 1835 como data oficial da criação da Polícia Militar e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado o dia 05 de setembro de 1835 como data oficial da criação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Fica declarado o dia 06 de novembro de 1720 como marco oficial das atividades de polícia em território mato-grossense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 9.768, de 28 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## DECRETO

DECRETO Nº 420, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural - CAR e a Regularização Ambiental de imóveis rurais; implanta o Programa de Regularização Ambiental-PRA no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 481546/2015, e

**Considerando** a necessidade de regulamentar o Cadastro Ambiental Rural - CAR, a Regularização Ambiental de imóveis rurais e implantar o Programa de Regularização Ambiental-PRA no âmbito do Estado de Mato Grosso, em observância ao disposto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, no Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 e no Decreto Federal nº 8.235, de 25 de maio de 2014,

**DECRETA:**

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural- CAR, a Regularização Ambiental de imóveis rurais e implanta o Programa de Regularização Ambiental- PRA do Estado de Mato Grosso em conformidade com a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; com o Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 e o Decreto Federal nº 8.235, de 5 de maio de 2014.

**Art. 2º** Para os efeitos deste Decreto entende-se por:

I - área abandonada: espaço de produção convertido para o uso alternativo do solo sem nenhuma exploração produtiva há pelo menos 36 (trinta e seis) meses e não formalmente caracterizado como área de pousio;

II - área alterada: área que após o impacto natural ou antrópico ainda mantém capacidade de regeneração natural, que pode ser diferente da sua condição original;

III - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

IV - área degradada: área que se encontra alterada em função de impacto antrópico, sem capacidade de regeneração natural;

V - área rural consolidada: área de imóvel rural ocupada com uso alternativo do solo, preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio;

VI - área urbana consolidada: parcela da área urbana com densidade demográfica superior a 50 (cinquenta) habitantes por hectare e malha viária implantada e que tenha, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

- a) drenagem de águas pluviais urbanas;
- b) esgotamento sanitário;
- c) abastecimento de água potável;
- d) distribuição de energia elétrica; ou
- e) limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

VII - imóveis rurais contínuos: imóveis confrontantes do mesmo detentor, que são considerados um único imóvel, ainda que cada uma tenha matrícula própria, ou que haja interrupções físicas como infraestrutura e corpo d'água;

VIII - pantanal: planície pantaneira formada pelo rio Paraguai e seus afluentes;

IX - pequena propriedade ou posse rural familiar: aquela explorada mediante o trabalho pessoal do agricultor familiar e empreendedor familiar rural, incluindo os assentamentos e projetos de reforma agrária, e que atenda ao disposto no art. 3o da Lei no 11.326, de 24 de julho de 2006;

X - planície pantaneira: área de interface entre ambientes terrestres e aquáticos permanente ou periodicamente inundados, regidos pelo pulso de inundação, incluindo no seu interior áreas de inundação por chuvas e áreas permanentemente secas com comunidades de plantas adaptadas a sua dinâmica hídrica;

XI - pousio: prática de interrupção temporária de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais, por no máximo 5 (cinco) anos, para possibilitar a recuperação da capacidade de uso ou da estrutura física do solo;

XII - Projeto de Recomposição de Área Degradada e Alterada-PRADA: instrumento de planejamento das ações de recomposição contendo metodologias, cronograma e insumos;

XIII - recomposição: restituição de ecossistema ou de comunidade biológica nativa degradada ou alterada a condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;

XIV - regeneração natural: processo de sucessão ecológica que visa reestabelecer a vegetação anteriormente eliminada, por meio da ação do banco de plântulas, sementes e da fauna;

XV - regularização ambiental: consiste nas atividades desenvolvidas e implementadas no imóvel rural que visem a atender ao disposto na legislação ambiental e, de forma prioritária, à manutenção e recuperação de áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito, e à compensação da reserva legal, quando couber.

XVI - remanescente de vegetação nativa: área com vegetação nativa em estágio primário ou secundário avançado de regeneração, podendo sobrepor às áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito;

XVII - Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;

XVIII - sistema agroflorestal: sistema de uso e ocupação do solo em que plantas lenhosas perenes de espécies arbóreas são manejadas em associação com plantas herbáceas, arbustivas, palmeiras, culturas agrícolas, forrageiras em uma mesma unidade de manejo, de acordo com arranjo espacial e temporal, com alta diversidade de espécies e interações entre estes componentes;

XIX - uso alternativo do solo: substituição de vegetação nativa

e formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, geração e transmissão de energia, mineração e transporte, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana;

XX - vereda: fitofisionomia de savana, encontrada em solos hidromórficos, usualmente com a palmeira arbórea *Mauritia flexuosa* - buriti emergente sem formar dossel, em meio a agrupamentos de espécies arbustivo - herbáceas.

## CAPÍTULO II

### DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### Seção I Da Inscrição no CAR

**Art. 3º** O Cadastro Ambiental Rural, criado por força da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 consiste no registro eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais, inclusive os localizados no interior das Unidades de Conservação, com a finalidade de:

I - cadastrar, gerenciar e integrar as informações dos imóveis rurais localizadas no Estado de Mato Grosso, referentes ao seu perímetro e localização, aos remanescentes de vegetação nativa, às áreas de interesse social, utilidade pública, Preservação Permanente, Reserva Legal, Uso Restrito e consolidadas;

II - realizar o acompanhamento e monitoramento da manutenção, recomposição, compensação e supressão da vegetação nativa e da cobertura vegetal nas Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal e Uso Restrito, no interior dos imóveis rurais;

III - promover o planejamento ambiental e econômico do uso do solo e conservação ambiental no território estadual;

IV - subsidiar ações de combate ao desmatamento ilegal; e

V - disponibilizar, na Internet, informações de natureza pública sobre o CAR dos imóveis rurais localizados no Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** A inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural deverá ser feita na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, por meio do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR, no sítio eletrônico <[www.sema.mt.gov.br/car](http://www.sema.mt.gov.br/car)>, devendo conter as seguintes informações:

I - identificação do proprietário ou possuidor rural;

II - comprovação da propriedade ou posse;

III - identificação do imóvel por meio de planta e memorial descritivo, contendo a indicação das coordenadas geográficas com pelo menos um ponto de amarração do perímetro do imóvel rural, informando a localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito, consolidadas e, caso existente, também da localização da Reserva Legal.

**§ 1º** Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais que disponham de mais de uma propriedade ou posse, em área contínua, deverão efetuar uma única inscrição para esses imóveis.

**§ 2º** O órgão ambiental competente deverá monitorar, permanentemente, por meio de sensoriamento remoto, a veracidade das informações declaradas e o cumprimento dos compromissos assumidos pelo proprietário ou possuidor do imóvel rural cadastrado, sendo-lhe facultado realizar vistorias de campo, sempre que julgar necessário.

**§ 3º** Poderão ser solicitados, a qualquer tempo, pela SEMA, documentos para comprovar as informações declaradas no CAR.

**Art. 5º** A inscrição do imóvel rural no CAR tem natureza declaratória e permanente, e atestará a situação atual do imóvel, não se constituindo em prova da posse ou propriedade, nem servindo para autorizar o exercício de qualquer atividade que dependa de autorização ou licença ambiental.

**§ 1º** As informações declaradas no CAR são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural, que incorrerá em sanções penais e administrativas, sem prejuízo de outras previstas na legislação, quando total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas.

**§ 2º** Após a inscrição no CAR, o SICAR emitirá recibo com código alfanumérico, garantindo o cumprimento do disposto no § 2º do art. 14 e no § 3º do art. 29, ambos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida Lei, bem como atestará que o imóvel rural se encontra em processo de regularização ambiental junto a SEMA.

**Art. 6º** O CAR deve ser atualizado sempre que houver alteração de natureza dominial ou possessória, em especial no caso de desmembramentos, remembramentos, fracionamentos ou alteração de informações cadastrais e espaciais.

**Art. 7º** A inscrição, atualização e eventuais retificações do cadastro poderão ser realizadas pelo proprietário ou possuidor do imóvel rural, representante legal ou terceiro por ele indicado.

**Art. 8º** As Áreas de Uso Restrito, quando existentes, deverão ser identificadas no momento da inscrição do imóvel rural no CAR, podendo coincidir com as Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, área consolidada e remanescente de vegetação nativa.

**§ 1º** As Áreas de Uso Restrito podem ser constituídas de áreas de inclinação entre 25° e 45°, de pantanais e planícies pantaneiras.

**§ 2º** No âmbito do Estado de Mato Grosso considera-se Áreas de Uso Restrito de pantanais e planícies pantaneiras as áreas dos rios Guaporé, Araguaia e Paraguai.

**§ 3º** As Áreas de Uso Restrito do pantanal e planícies pantaneiras do rio Paraguai, observar-se-ão os limites disposto na Lei Estadual nº 8.830, de 21 de janeiro de 2008, e para os pantanais e as planícies pantaneiras dos rios Guaporé e Araguaia, observar-se-á o delimitado no Mapa de Geomorfologia do IBGE, na escala 1:250.000, atualizado entre 1999 e 2002, para o Projeto Sistema de Vigilância da Amazônia-SIVAM.

**§ 4º** As Áreas de Conservação Permanente estabelecidas no art.8º da Lei Estadual nº 8.830, de 21 de janeiro de 2008 estão abrangidas pelas Áreas de Uso Restrito.

**Art. 9º** Os imóveis rurais localizados parcial ou integralmente no interior de Unidades de Conservação pendentes de regularização fundiária poderão ser utilizados para fins de compensação de reserva legal.

**Parágrafo único.** O CAR que incidir em áreas existentes dentro de Unidade de Conservação, cuja propriedade seja da União, Estado ou Município será cancelado.

**Art. 10** A inscrição dos assentamentos da reforma agrária no CAR é de responsabilidade do órgão fundiário estadual ou federal competente.

**Art. 11** O proprietário ou possuidor de imóvel rural localizado no perímetro urbano está obrigado à inscrição no CAR, impondo-se o seu cancelamento assim que aprovado o registro do parcelamento do solo para fins urbanos.

**Parágrafo único.** Para fins de cumprimento do disposto no *caput*, deve o proprietário ou possuidor do imóvel requerer junto ao órgão ambiental o cancelamento do CAR, enviando a documentação comprobatória emitida pelo município.

**Art. 12** Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais que já compensaram a Reserva Legal em outro imóvel, em qualquer das modalidades, deverão indicar no ato da inscrição o número do CAR do imóvel rural onde sua Reserva Legal foi compensada.

**Art. 13** A inscrição no CAR constitui pré-requisito para a regularização ambiental, autorizações e licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos nos imóveis rurais.

**Parágrafo único.** A emissão de autorizações de supressão da vegetação nativa ficará condicionada à validação das informações do CAR.

**Art. 14** No ato da inscrição do CAR, o proprietário ou possuidor de imóveis rurais, que possua passivo ambiental, poderá fazer a adesão ao Programa de Regularização Ambiental -PRA, para a regularização ambiental do seu imóvel rural bem como para ter direito aos benefícios do referido programa.

#### Seção II Da Análise e Validação das Informações do CAR

**Art. 15** A análise e validação das informações declaradas no CAR será de responsabilidade da SEMA e dar-se-á por meio do módulo de análise do SICAR.

**Art. 16** O SICAR poderá dispor de mecanismo de análise



automática das informações e dispositivo para recepção de documentos digitalizados, que contemplará, no mínimo, a:

I - vértices do perímetro do imóvel rural inseridos no limite do Município informado no CAR;

II - diferença entre a área do imóvel rural declarada que consta no documento de propriedade e a área obtida pela delimitação do perímetro do imóvel rural no aplicativo de georreferenciamento do sistema CAR;

III - área de Reserva Legal em percentual equivalente, inferior ou excedente ao estabelecido pela Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012;

IV - Área de Preservação Permanente;

V - Áreas de Preservação Permanente no percentual da área de Reserva Legal;

VI - sobreposição de perímetro de um imóvel rural com o perímetro de outro imóvel rural;

VII - sobreposição de áreas delimitadas que identificam o remanescente de vegetação nativa com as áreas que identificam o uso consolidado do imóvel rural;

VIII - sobreposição de áreas que identificam o uso consolidado situado em Áreas de Preservação Permanente do imóvel rural com Unidades de Conservação;

IX - sobreposição parcial ou total, de área do imóvel rural com Terras Indígenas;

X - sobreposição do imóvel rural com áreas embargadas, pelo órgão competente; e

XI - exclusão das áreas de servidão administrativa da área total, para efeito do cálculo da área de Reserva Legal.

**Parágrafo único.** Durante a análise, caso se constate qualquer inconsistência ou divergência das informações declaradas, o proprietário ou possuidor do imóvel rural será notificado para retificar o cadastro ou comprovar a informação declarada, mediante o envio dos documentos por meio eletrônico, no prazo estipulado pelo órgão.

**Art. 17** O órgão ambiental poderá constatar as seguintes sobreposições:

I - entre imóveis rurais;

II - entre imóveis rurais e terras indígenas;

III - entre imóveis rurais e unidades de conservação;

IV - entre imóveis rurais e assentamentos;

V - entre imóveis rurais e áreas embargadas;

**§ 1º** Constatada a sobreposição, ficarão pendentes os cadastros dos imóveis sobrepostos no CAR, até que os responsáveis procedam à retificação, à complementação ou à comprovação das informações declaradas, conforme demandado pelo órgão competente.

**§ 2º** Enquanto não solucionada a sobreposição nenhuma atividade econômica será autorizada na área sobreposta, salvo se amparada por medida judicial.

**Art. 18** A divergência de sobreposição entre imóveis rurais será dirimida mediante a apresentação dos seguintes documentos, em ordem de preferência:

I - decisão judicial transitada em julgado;

II - certificação expedida pelo INCRA, averbada à margem da matrícula do imóvel rural;

III - matrícula do imóvel.

**Art. 19** O proprietário de imóvel rural localizado parcialmente no interior de unidades de conservação de categoria de uso sustentável ou de proteção integral de posse e domínio público poderá utilizar a área para fins de compensação ambiental de sua Reserva Legal, ou disponibiliza-la para compensação de terceiros.

**Art. 20** O percentual de Reserva Legal do imóvel rural será calculado com base no art. 12, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e no inciso XVI do art. 2º deste Decreto, levando em consideração a fitofisionomia vegetal existente, de forma proporcional em cada imóvel rural.

**Parágrafo único.** Para a determinação da fitofisionomia vegetal será utilizado o Mapa de Vegetação do RADAMBRASIL na escala de 1:1.000.000 produzido pelo IBGE ou outro estudo oficial capaz de defini-la com maior precisão.

**Art. 21** Caso exista discordância entre a fitofisionomia indicada pelo Mapa de Vegetação do RADAMBRASIL e a existente no imóvel rural,

o proprietário ou possuidor rural deverá apresentar relatório técnico de tipologia vegetal, conforme estabelecido em regulamento.

**Art. 22** O registro da Reserva Legal consiste na análise das informações declaradas no CAR, da aprovação da sua localização e de seu percentual e sua inserção na base de dados do SICAR.

**Art. 23** Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até 4 (quatro) módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores ao previsto no art. 12, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.

**Parágrafo único.** Caso o remanescente de vegetação nativa tenha sofrido supressão, após 22 de julho de 2008, deverá o proprietário ou possuidor do imóvel rural recompor a área ao percentual existente até esta data.

**Art. 24** Fica reduzida a Reserva Legal para 50% (cinquenta por cento), somente para fins de recomposição, nos Municípios do Estado de Mato Grosso que possuem mais de 50% (cinquenta por cento) da área ocupada por unidades de conservação da natureza de domínio público e por terras indígenas homologadas, nos moldes do §4º, do art.12, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

**§ 1º** Enquadram-se na hipótese estabelecida no *caput* os imóveis rurais localizados nos Municípios de Alto Boa Vista, Apicacás, Comodoro, Juína, Novo Santo Antônio e Tangará da Serra.

**§ 2º** O benefício disposto no *caput* deste artigo somente será concedido ao imóvel rural que apresentar até a data de publicação da Lei Federal nº 12.651/2012 percentual de reserva legal inferior ao previsto no seu art. 12.

**§ 3º** Aqueles que possuírem Reserva Legal com percentuais superiores a 50% (cinquenta por cento) deverão permanecer com percentual existente em 25 de maio de 2012, não se admitindo a conversão de novas áreas.

**Art. 25** Para a validação do percentual de Reserva Legal dos imóveis rurais que se enquadram no disposto do art. 68, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 serão observados os percentuais disciplinados em regulamento próprio.

**Art. 26** Será admitido o cômputo das Áreas de Preservação Permanente no cálculo do percentual da Reserva Legal do imóvel, desde que este benefício não implique na conversão de novas áreas para o uso alternativo do solo, necessitando que a área a ser computada esteja conservada ou em processo de recuperação.

**Parágrafo único.** Poderá haver conversão de novas áreas quando a soma das áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente ultrapassar 80% (oitenta por cento) do imóvel rural localizado em área da Amazônia Legal, independente da existência de uma ou mais fitofisionomias.

**Art. 27** Os imóveis rurais que estiverem inseridos nas Áreas de Uso Restrito de pantanais e planícies pantaneiras terão suas Reservas Legais localizadas em ambientes sob o regime de inundações periódicas, preferencialmente de maior fragilidade e limitação de uso.

**Art. 28** As áreas de pastagens nativas em pantanais e planícies pantaneiras poderão ser consideradas como Reserva Legal e utilizadas para pecuária extensiva, desde que realizada de forma sustentável.

**Art. 29** O imóvel rural que não apresentar passivo ambiental de Área de Preservação Permanente - APP, de Reserva Legal - RL ou de Uso Restrito - AUR, terá finalizada sua regularização ambiental após o registro da Reserva Legal e validação das informações declaradas no CAR.

**Art. 30** O imóvel rural que apresentar passivo ambiental de Área de Preservação Permanente - APP, de Reserva Legal - RL ou de Uso Restrito - AUR, após a validação das informações declaradas no CAR deverá apresentar proposta de regularização ambiental.

**Art. 31** Para a regularização ambiental dos imóveis rurais, os proprietários ou possuidores poderão optar por aderir ao Programa de Regularização Ambiental no prazo de até 01 (um) ano contados da publicação deste Decreto.

**Parágrafo único.** A Regularização Ambiental dos imóveis rurais que apresentem passivo de Área de Preservação Permanente, Reserva Legal e de Área de Uso Restrito deverá ser efetivada mesmo após a expiração do prazo de que trata o *caput* deste artigo.

### CAPÍTULO III

#### DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS

**Art. 32** Formalizada a inscrição do imóvel rural no CAR, o processo seguirá para a regularização ambiental, que consistirá em:

I - análise e validação das informações declaradas no CAR, identificação da fitofisionomia florestal, fixação do percentual, alocação, delimitação e registro das áreas de reserva legal, preservação permanente, uso restrito e eventual resolução de sobreposições de áreas;

II - análise e aprovação da proposta de regularização dos passivos ambientais de áreas de preservação permanente, reserva legal ou uso restrito, apresentada pelo proprietário ou possuidor.

**Parágrafo único.** Os percentuais e formas de regularização das áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito deverão obedecer aos parâmetros materiais constantes da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e o deste Decreto, no que couber.

#### Seção I

##### Do Programa de Regularização Ambiental de Mato Grosso -PRA/MT

**Art. 33** Fica implantado no âmbito do Estado de Mato Grosso o Programa de Regularização Ambiental- PRA/MT, que compreenderá o conjunto de ações ou iniciativas a serem desenvolvidas por proprietários e possuidores rurais com o objetivo de adequar e promover a regularização ambiental, em atendimento ao estabelecido no Capítulo XIII da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, no Capítulo III do Decreto Federal nº 7.830, de 2012 e no Capítulo II do Decreto nº 8.235, de 5 de maio de 2014.

**Art. 34** No PRA/MT serão observados os seguintes requisitos:

I - assinatura pelo interessado de termo de compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial;

II - existência de mecanismos de controle e acompanhamento da recomposição, regeneração ou compensação e de integração das informações no SICAR; e

III - definição de mecanismos de acompanhamento da suspensão e extinção da punibilidade das infrações de que tratam o § 4º do art. 59 e o art. 60, ambos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente deverá firmar um único termo de compromisso por imóvel rural.

**Art. 35** São instrumentos do PRA/MT:

I - o Cadastro Ambiental Rural - CAR;

II - a Proposta de Compensação de Reserva Legal;

III - o Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA;

IV - o Termo de Compromisso.

**Art. 36** O proprietário ou possuidor de imóvel rural que aderir ao PRA terá direito aos seguintes benefícios:

I - não autuação por infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito e, enquanto estiver sendo cumprido o termo de compromisso firmado;

II - suspensão das sanções decorrentes das infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008 relativas à supressão irregular de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito, desde que cumpridas às obrigações estabelecidas no PRA ou no termo de compromisso para a regularização ambiental das exigências previstas na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, nos prazos e condições neles estabelecidos.

**§ 1º** As multas decorrentes das infrações mencionadas no inciso II serão consideradas como convertidas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, regularizando o uso de áreas rurais consolidadas, após a comprovação do cumprimento do termo firmado.

**§ 2º** O disposto no §1º aplica-se somente às sanções impostas em desfavor da parte compromissada e não se aplica às multas cujos processos já foram julgados definitivamente na esfera administrativa.

**§ 3º** A suspensão de que trata o inciso II não impede a aplicação de penalidade a infrações cometidas a partir de 22 de julho de 2008.

**Art. 37** O PRA deverá contemplar, alternada ou conjuntamente, medidas de regularização do passivo de Reserva Legal, de Área de Preservação Permanente e de Área de Uso Restrito, por meio das seguintes modalidades:

I - regeneração;

II - recomposição;

III - compensação.

**Parágrafo único.** A obrigação prevista no *caput* deste artigo tem natureza real e é transmitida ao sucessor no caso de transferência de domínio ou de posse do imóvel rural.

**Art. 38** Após a aprovação da proposta de Compensação de Reserva Legal e/ou Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA do imóvel rural, o proprietário ou possuidor deverá assinar o termo de compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da emissão do referido termo.

**Parágrafo único.** Os prazos e compromissos previstos no cronograma de execução do Projeto de Compensação ou Recomposição de Áreas Degradadas ou Alteradas poderão ser revistos mediante requerimento motivado do interessado, desde que na vigência do Termo de Compromisso firmado.

#### Seção II

##### Dos Parâmetros de Regularização

**Art. 39** A regularização ambiental das propriedades e posses rurais do Estado de Mato Grosso obedecerá aos parâmetros materiais constantes da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e o detalhamento de caráter específico das Subseções I, II e III desta Seção.

#### Subseção I

##### Da Regularização das Áreas de Preservação Permanente

**Art. 40** Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente o proprietário ou possuidor rural é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos em Lei.

**Art. 41** A recomposição das Áreas de Preservação Permanente poderá ser feita, isolada ou conjuntamente, pelos seguintes métodos:

I - condução de regeneração natural de espécies nativas;

II - plantio de espécies nativas;

III - plantio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural de espécies nativas;

IV - plantio intercalado de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, exóticas com nativas de ocorrência regional, em até 50% da área total a ser recomposta, no caso de pequena propriedade ou posse rural familiar.

**§ 1º** A recomposição se dará por intermédio de Projeto de Recomposição de Área Degradada ou Alterada (PRADA), devendo ser aprovado pela SEMA/MT.

**§ 2º** O prazo estipulado para a recomposição não poderá ser superior a 20 (vinte) anos, respeitando-se as peculiaridades de cada bioma.

**Art. 42** Os imóveis rurais que possuam áreas consolidadas em áreas de preservação permanente ao longo de curso d'água naturais obedecerão aos parâmetros para recomposição estabelecidos no Capítulo XIII da Lei Federal nº 12.651 de 2012, sendo vedadas novas conversões.

**Art. 43** Caso as áreas de preservação permanente tenham sofrido supressão após 22 de julho de 2008, o proprietário ou possuidor do imóvel deverá recompor a área ao percentual existente até esta data.

**Art. 44** As Áreas de Preservação Permanente localizadas em imóveis inseridos nos limites de Unidades de Conservação de Proteção

Integral não são passíveis de ter quaisquer ocupações ou atividades consideradas como consolidadas.

## Subseção II

### Da Regularização das Áreas de Reserva Legal

**Art. 45** O proprietário ou o possuidor de imóvel rural que detinha, em 22 de julho de 2008, área de Reserva Legal, em extensão inferior ao estabelecido no art. 12 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, poderá regularizar sua situação, independentemente de adesão ao PRA, adotando as seguintes alternativas, isolada ou conjuntamente:

- I - permitir a regeneração natural da vegetação na área de Reserva Legal;
- II - recompor a Reserva Legal;
- III - compensar a Reserva Legal.

**Parágrafo único.** A recomposição da Reserva Legal deverá atender aos critérios estipulados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e ser concluída em até 20 (vinte) anos, abrangendo, a cada 2 (dois) anos, no mínimo 1/10 (um décimo) da área total necessária à sua complementação.

**Art. 46** A compensação, de que trata o inciso III do artigo anterior poderá ser feita mediante:

- I - aquisição de Cota de Reserva Ambiental- CRA;
- II - doação ao poder público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária;
- III - arrendamento de área, sob regime de servidão ambiental;
- IV - cadastramento de outra área equivalente e excedente à Reserva Legal, em imóvel de mesma titularidade ou adquirida em imóvel de terceiro, com vegetação nativa estabelecida, em regeneração ou recomposição, desde que localizada no mesmo bioma.

**Parágrafo único.** Para efeitos de compensação ambiental, considerando a predominância do cerrado na planície pantaneira, bem como a necessidade de regularização e ampliação de áreas protegidas nessa região, ficam autorizadas compensações de reserva legal do bioma cerrado no Pantanal Matogrossense.

**Art. 47** Os imóveis rurais que possuem déficit de Reserva Legal, somente poderão valer-se de compensação em imóveis localizados em outros Estados da Federação quando não houver mais áreas disponíveis para compensação no Estado de Mato Grosso, devidamente atestado pela SEMA, e após justificativa técnica apresentada pelo interessado e aprovada pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente- CONSEMA.

**Parágrafo único.** No Estado de Mato Grosso será permitida a compensação de reserva legal de imóveis rurais localizados em outros Estados da Federação, desde que observados os critérios estabelecidos no art. 45 e que as áreas a serem utilizadas para compensação sejam identificadas como prioritárias pela União ou pelo Estado.

## Subseção III

### Da Regularização das Áreas de Uso Restrito

**Art. 48** Nos pantanais e planícies pantaneiras é permitida a exploração ecologicamente sustentável, ficando novas supressões de vegetação nativa para uso alternativo do solo condicionadas à autorização da SEMA que deverá considerar as recomendações técnicas dos órgãos oficiais de pesquisa.

**Art. 49** Para fins de apoio técnico-científico à conservação e uso sustentável dos pantanais e planícies pantaneiras no Estado de Mato Grosso, são consideradas como instituições oficiais de pesquisa:

- I - Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Áreas Úmidas - INAU;
- II - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT;
- III - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;
- IV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Pantanal.

**§ 1º** Sempre que considere necessário o órgão ambiental formulará consulta às instituições previstas no caput deste artigo, sem prejuízo de recomendações que estas possam oferecer espontaneamente.

**§ 2º** As recomendações de caráter genérico serão aprovadas e publicadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente através de Portaria.

**Art. 50** Quando a Área de Uso Restrito se sobrepor a áreas de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, deverão ser observadas as regras de regularização específicas destas áreas.

**Parágrafo único.** Quando a Área de Uso Restrito se tratar de pantanais e planícies pantaneiras também deverão ser observadas as restrições complementares definidas com base em recomendações técnicas dos órgãos de pesquisa.

## Seção III

### Do Projeto de Recomposição de Área Degradada ou Alterada (Prada)

**Art. 51** Os proprietários ou os possuidores de imóveis rurais que optarem pela adoção da regeneração natural e/ou recomposição da vegetação da Área de Preservação Permanente, Reserva Legal e Áreas de Uso Restrito deverão apresentar à SEMA o respectivo Projeto de Recomposição de Área Degradada e Alterada- PRADA.

**Art. 52** As ações para regeneração ou para recomposição da Área de Preservação Permanente, Reserva Legal e Áreas de Uso Restrito deverão ocorrer conforme cronograma de execução constante do PRADA, aprovado pela SEMA.

**Art. 53** As atividades contidas no PRADA deverão ser concluídas de acordo com o cronograma previsto no Termo de Compromisso.

## Seção IV

### Dos Termos de Compromisso

**Art. 54** O Termo de Compromisso - TC destina-se a promover a regularização ambiental da propriedade ou posse rural para o atendimento das exigências impostas pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, sendo obrigatório que o respectivo instrumento contenha:

- I - o nome, a qualificação e o endereço das partes compromissadas ou dos representantes legais;
- II - os dados da propriedade ou posse rural;
- III - a localização da Área de Preservação Permanente ou Reserva Legal ou Área de Uso Restrito a ser recomposta ou compensada;
- IV - descrição da proposta simplificada do proprietário ou possuidor que vise à recomposição ou compensação das áreas referidas no inciso III;
- V - prazos para atendimento das opções constantes da proposta simplificada prevista no inciso IV e o cronograma físico de execução das ações;
- VI - as multas ou sanções que poderão ser aplicadas aos proprietários ou possuidores de imóveis rurais compromissados e os casos de rescisão, em decorrência do não cumprimento das obrigações nele pactuadas; e
- VII - o foro competente para dirimir litígios entre as partes.

**§ 1º** A celebração do Termo de Compromisso de que trata este artigo não impede a execução de eventuais multas relativas a infrações não previstas no TC.

**§ 2º** Nas hipóteses de caso fortuito ou de força maior, poderão ser analisados requerimentos de prorrogação do cronograma físico de execução, desde que ainda em vigência.

**§ 3º** O descumprimento injustificado das obrigações firmadas no Termo de Compromisso implicará na execução deste pela Procuradoria-Geral do Estado, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sanções previstas no termo e legislação aplicável, além da suspensão do Cadastro Ambiental Rural - CAR, das autorizações, das licenças expedidas, bem como no cancelamento dos benefícios do Programa de Regularização Ambiental - PRA, ressalvada a hipótese do § 2º deste artigo.

**§ 4º** Antes do ajuizamento da ação de execução, o proprietário, possuidor, representante legal ou responsável técnico será notificado para o cumprimento das obrigações previstas no Termo de Compromisso, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**§ 5º** No caso de território de uso coletivo titulado ou concedido aos povos ou comunidades tradicionais, o termo de compromisso será firmado entre o órgão ambiental competente e a instituição ou entidade representativa dos povos ou comunidades tradicionais.



**Art. 55** O termo de compromisso ou instrumentos similares firmados poderão ser alterados, em comum acordo, em razão de evolução tecnológica, caso fortuito ou força maior, desde que em vigência.

**Parágrafo único.** Quando houver necessidade de alteração das obrigações pactuadas ou das especificações técnicas, deverá ser encaminhada solicitação, com justificativa, ao órgão competente para análise e deliberação.

**Art. 56** Os Termos de Compromissos ou instrumentos similares para a regularização ambiental do imóvel rural referentes às Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito, firmados sob a égide da legislação anterior, desde que em vigência, poderão ser revistos para se adequarem ao disposto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

**§ 1º** O disposto no *caput* deste artigo aplica-se exclusivamente aos casos em que o proprietário ou o possuidor do imóvel rural requerer a revisão.

**§ 2º** Caso não haja pedido de revisão, os termos ou instrumentos de que trata o *caput* deste artigo serão respeitados.

**§ 3º** Caso a autoridade ambiental conclua que as obrigações já cumpridas, conforme o anterior instrumento de ajustamento de conduta ainda em vigor, não são suficientes para a adequação do imóvel às regras da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, será emitido termo aditivo com as obrigações ainda necessárias para a regularização.

**§ 4º** Em constatando a autoridade ambiental que as obrigações firmadas, no instrumento de ajustamento de conduta anterior já vencido, não foram cumpridas, a confecção de novo Termo de Compromisso, para adequação do imóvel rural às regras da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, ficará condicionada ao pagamento das penalidades imposta no instrumento inadimplido.

**§ 5º** O pagamento das penalidades previstas no Termo não cumprido poderá ser parcelado, conforme regulamento.

**Art. 57** Enquanto estiver sendo cumprido o termo de compromisso pelos proprietários ou possuidores de imóveis rurais, ficará suspensa a aplicação de sanções administrativas, associadas aos fatos que deram causa à celebração do referido Termo.

**Art. 58** A Secretaria de Estado do Meio Ambiente poderá utilizar recursos tecnológicos para verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelo proprietário ou possuidor rural no Termo de Compromisso.

**Art. 59** Para o acompanhamento da execução das obrigações objeto do Termo de Compromisso, a parte compromissada deverá apresentar relatório técnico das medidas adotadas, conforme exigido pela SEMA.

**§ 1º** A SEMA poderá realizar vistorias periódicas, às expensas da parte compromissada, para certificar o atendimento das obrigações firmadas no Termo de Compromisso, bem como para sanar dúvida quanto às afirmações consignadas no relatório.

**§ 2º** A SEMA poderá, no final do prazo consignado no cronograma do PRADA, promover vistoria técnica a fim de constatar, se ocorreu ou não a recomposição da área.

**Art. 60** Confirmado o cumprimento do Termo de Compromisso, o processo será concluído e as eventuais multas e sanções referentes aos fatos que deram causa à sua celebração serão consideradas convertidas em serviços de preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente.

**Art. 61** As penalidades a serem aplicadas no caso de mora ou descumprimento do acordo ajustado deverão estar previstas no próprio Termo de Compromisso.

**Art. 62** Caberá a SEMA publicar em seu sítio eletrônico, o extrato dos Termos firmados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da devolução dos instrumentos devidamente assinados.

**Parágrafo único.** Os Termos poderão ser assinados por terceiros, com poderes específicos outorgados por procuração pública.

**CAPÍTULO IV****DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

**Art. 63** Os Cadastros Ambientais Rurais -CARs e as Licenças Ambientais Únicas-LAU's migrados e inseridos no SICAR pela SEMA que não atenderem a legislação ambiental federal deverão ser retificados pelo proprietário ou possuidor de imóveis rurais.

**Parágrafo único.** Caso se constatar a existência de mais de um CAR para um único imóvel rural, por se tratar de imóveis contínuos, deverá o proprietário ou possuidor requerer à SEMA a manutenção no SICAR de somente um CAR, sendo que neste será realizada a retificação necessária com o consequente cancelamento dos demais CARs existentes.

**Art. 64** Os custos de análise e validação das informações declaradas no CAR, bem como os custos de análise dos projetos de regularização ambiental estão dispostas em lei específica.

**Art. 65** As taxas devidas para análise e validação dos cadastros e para regularização ambiental deverão ser recolhidas pelo proprietário e possuidor e enviadas no SICAR, quando couber.

**Parágrafo único.** Fica garantido o aproveitamento das taxas já pagas nos processos administrativos de Cadastros Ambientais Rurais - CARs e Licenças Ambientais Únicas-LAU's que foram migrados para o SICAR.

**Art. 66** Até que o módulo de regularização ambiental do SICAR seja implantado no Estado de Mato Grosso, o proprietário ou possuidor com passivo ambiental identificado na validação do CAR deverá firmar um Termo de Compromisso com o órgão ambiental, assumindo a obrigação de regularizar os passivos mediante a apresentação do Projeto de Recomposição de Áreas degradadas ou alteradas e/ou Proposta de compensação.

**Art. 67** Fica a SEMA/MT autorizada a editar normas complementares a fiel execução deste Decreto, podendo celebrar convênios com Municípios, Estados e a União, com os demais entes públicos e privados, nacionais e internacionais, objetivando a execução deste Decreto e das medidas diretas deles decorrentes.

**Art. 68** Fica proibido o uso de 'correntão' para supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo no Estado de Mato Grosso e a sua utilização configurará crime ambiental previsto na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e infração administrativa prevista no Decreto Federal nº 6.514, de 23 de julho de 2008.

**Parágrafo único.** O uso de 'correntão' é vedado mesmo na supressão de vegetação nativa devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente.

**Art. 69** Aplicam-se subsidiariamente aos procedimentos regulamentados neste Decreto, as normas previstas na legislação federal vigente.

**Art. 70** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 71** Revoga-se o Decreto nº 2.238 de 13 de novembro de 2009 e o inciso VIII, do art. 1º, do Decreto nº 2.151, de 12 de fevereiro de 2014 e demais disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 196º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 421, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT tem como finalidade executar as políticas públicas na área de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural, atendendo prioritariamente, através de ações, programas e projetos, a agricultura familiar e o micro, pequeno e médio produtores rurais a fim de gerar e garantir o desenvolvimento econômico, social e ambiental das famílias rurais.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 461, de 28 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho Deliberativo
2. Conselho Fiscal

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Diretoria Executiva
  - 1.1 Gabinete da Presidência
    - 1.1.1. Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural
    - 1.1.2. Diretoria de Pesquisa e Fomento
    - 1.1.3. Diretoria de Administração Sistêmica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Unidade de Ouvidoria Setorial
2. Unidade Setorial de Controle Interno
3. Unidade de Gestão Estratégica para resultado
4. Unidade de Comunicação
5. Unidade de Apoio Técnico Especializado
6. Unidade Jurídica

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Coordenadoria de Apoio Logístico
  - 1.1. Gerencia Tecnologia Informação
  - 1.2. Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio
  - 1.3. Gerência de Aquisição e Contratos
  - 1.4. Gerência de Transporte
  - 1.5. Gerência de Serviços Gerais
2. Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas
  - 2.1. Gerência de Orçamentos e Convênios
  - 2.2. Gerência Financeira
  - 2.3. Gerência de Contabilidade
  - 2.4. Gerência de Provimento, Qualificação e Gestão de Pessoas

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Coordenadoria de ATER
  - 1.1. Gerência de Programas e Projetos
  - 1.2. Gerência de Crédito Rural
  - 1.3. Gerencia de Supervisão e Controle
2. Coordenadoria de Pesquisa e Fomento
  - 2.1. Gerência de Programas e Projetos
  - 2.2. Gerência de Fomento

**VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**

1. Unidade de Extensão Rural e Assistência Técnica
  - 1.1. Escritórios Regionais
  - 1.2. Escritórios Locais
2. Unidade de Pesquisa e Fomento
  - 2.1. Centros Regionais de Pesquisa e Transferência de Tecnologia
  - 2.2. Campos Experimentais e de Produção

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e



estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 28 de dezembro de 2011.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 6º** Compete ao Conselho Deliberativo da EMPAER/MT, estabelecer os valores dos subsídios dos cargos em comissão e funções de confiança da Empresa.

**Art. 7º** Incumbe ao Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, atualizar seu Estatuto em conformidade com o inciso II do Art. 37 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revoga-se o Decreto nº 399, de 15 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

  
SUELME EVANGELISTA FERNANDES  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

(original assinado)  
**LAYR MOTA DA SILVA**  
Presidente da EMPAER/MT

## ANEXO I

## CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA EMPAER/MT

Ordem	Órgão	Cargos	Simbologia	Quantidade
1	Presidência	1.- Diretor Presidente	DAC - 2	1
		1.2.- Chefia de Gabinete	DAC - 4	1
		1.3.- Assessor Especial I	DAC - 4	4
		1.4.- Chefia de Unidade Jurídica	DAC - 4	1
		1.5.- Ass. Especial II	DAC - 5	2
		1.6 - Assistente de Direção I	DAC - 8	5
		Sub-Total		14
2	Diretoria de ATER	2.- Diretor Assist. Téc. E Ext. Rural	DAC - 3	1
		2.1.- Assessor Técnico I	DAC - 5	2
		2.2.- Assessor Técnico II	DAC - 6	1
		2.3 - Assistente de Direção I	DAC - 8	4
		Sub-Total		8
3	Diretoria de Pesquisa e Fomento	3.- Diretor de Pesquisa e Fomento	DAC - 3	1
		3.1.- Assessor Técnico I	DAC - 5	2
		3.2 - Assistente de Direção I	DAC - 8	4
		Sub-Total		7
4	Diretoria de Adm. Sistêmica	4.- Diretor de Administração Sistêmica	DAC - 3	1
		4.1.- Assessor Administrativo I	DAC - 5	2
		4.2 - Assistente de Direção I	DAC - 8	3
		4.3 - Assistente Técnico	DAC - 8	1
		Sub-Total		7

5	Apoio Estratégico e Especializado	5.1 - Chefia Unidade Gestão Estratégica p/Resul.	DAC - 4	1
		5.2.- Chefia de Unidade de Comunicação	DAC - 4	1
		5.3.- Chefia Unidade Setorial Controle Interno	DAC - 4	1
		5.4.- Ouvidor	DAC - 7	1
		5.5.- Chefia de Unidade de Apoio Téc. Especializado	DAC - 6	1
		Sub-Total		5
6	Coordenadoria de ATER	6.- Coordenador de ATER	DAC - 5	1
		6.1.- Gerente de Programas e Projetos	DAC - 7	1
		6.2.- Gerente de Crédito Rural	DAC - 7	1
		6.3.- Gerente de Supervisão e Controle	DAC - 7	1
		6.4.- Assistente Direção I	DAC - 8	2
		Sub-Total		6
7	Coordenadoria de Pesquisa e Fomento	7.- Coordenador de Pesquisa e Fomento	DAC - 5	1
		7.1.- Gerente de Programas e Projetos	DAC - 7	1
		7.2.- Gerente de Fomento	DAC - 7	1
		7.3 - Assistente de Direção I	DAC - 8	2
		Sub-Total		5
8	Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas	8.- Coordenador	DAC - 5	1
		8.1.- Gerente de Orçamento e Convênio	DAC - 7	1
		8.2.- Gerente Financeiro	DAC - 7	1
		8.3.- Gerente de Contabilidade	DAC - 7	1
		8.4.- Gerente de Provimento, Qualificação e Gestão de Pessoas	DAC - 7	1
		8.5 - Assistente de Direção I	DAC - 8	1
		Sub-Total		6
9	Coordenadoria de Apoio Logístico	9.- Coordenador	DAC - 5	1
		9.1.- Pregoeiro	DAC - 7	1
		9.2.- Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	DAC - 7	1
		9.3.- Gerente de Aquisição e Contratos	DAC - 7	1
		9.4.- Gerente de Transporte	DAC - 7	1
		9.5.- Gerente de Serviços Gerais	DAC - 7	1
		9.6.- Gerente de Tecnologia e Informação	DAC - 7	1
		9.7 - Assistente de Direção I	DAC - 8	2
		Sub-Total		9
SUB TOTAL 1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA				67
10	Escritórios Regionais, Locais de ATER	10.- Coordenador Regional	DAC - 6	9
		10.1.- Supervisor Local	DAC - 8	69
		Sub-Total		78
11	Centros Regionais, Campo Experimental e de Produção de Pesquisa	11.- Coordenador do Centro Regional de Pesquisa e Transferência de Tecnologia	DAC - 6	3
		11.1.- Gerente Administrativo	DAC - 7	1
		11.2.- Chefe do Campo Experimental de Produção	DAC - 8	6
		Sub-Total		10
SUB TOTAL 2 - ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA				88
Total Geral dos Cargos (Sub total 1 + Sub total 2)				155

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGOS EM COMISSÃO	FUNÇÕES DE CONFIANÇA
DAC-2	1	-
DAC-3	3	-
DAC-4	8	1
DAC-5	12	-
DAC-6	14	-
DAC-7	16	1
DAC-8	99	-
SUBTOTAL	153	2
TOTAL	155	

DECRETO Nº 422, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 15 e 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c os artigos 45 e 46 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promovido, a contar de 02 de dezembro de 2015, pelo critério de "post mortem", a Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR "post mortem"****AO POSTO DE 2º TENENTE QCOB/M****Ex St QPBM KLEIBER RODRIGUES ALVES**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**FABIO GALINDO SILVESTRE**  
Secretário de Estado de Segurança Pública



**CEL. BM JULIO CESAR RODRIGUES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 423, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 630185/2015, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica criada a unidade escolar denominada Escola Estadual "Arlete Maria Capelari", localizada no município de Querência-MT, para o ano letivo 2016.

**Art. 2º** A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos da Resolução Normativa nº 002/2013, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

**Art. 3º** Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola referida no Art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 424, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 645395/2015 e Apenso nº 7193/2016, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a unidade escolar denominada Escola Estadual **20 de março**, localizada no município de Querência-MT, para o ano letivo 2016.

**Art. 2º** A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos da Resolução Normativa nº 002/2013, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

**Art. 3º** Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola referida no Art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 425, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 1171 de 21 de janeiro de 1985, publicado no Diário Oficial da mesma data.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo nº 323319/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica excluído para fins de *Regularização de Vida Funcional*, do Decreto nº 1171, de 21/01/1985 item nº 08, publicado no Diário Oficial da mesma data, pág. 05/10, o nome de **BERNADETE GOMES RIBEIRO**, CPF nº 314.563.401-15, nomeada para exercer o cargo de Professora Efetiva no Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**DECRETO ORÇAMENTARIO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
8	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.800.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMIR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 08					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	101	OD	NO	1.800.000,00	
TOTAL GERAL:											1.800.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 08					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	101	OD	NO	1.800.000,00
TOTAL FISCAL:											1.800.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.800.000,00

ANEXO III		08	Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
Processo:									Regional:			9900 - ESTADO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.								Regional:			9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)								Regional:			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)								Regional:			100,00
Processo:	08		Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						Regional:			9900 - ESTADO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.								Regional:			9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)								Regional:			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)								Regional:			100,00

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
24	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 24						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8002	0600	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	150.000,00	
TOTAL GERAL:											150.000,00	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 24						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	358	2029	9900	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada - ESTADO	S	339000000	240	OD	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO III	24	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO									
Processo:	24	PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL				
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Processo:	24	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PAOE:	2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada				Regional:	9900 - ESTADO						
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)										100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 27.386.077,00 (vinte e sete milhões e trezentos e oitenta e seis mil e setenta e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
39	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	27.386.077,00
TOTAL		27.386.077,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 39					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	112	OD	NO	1.831.400,00	
						S	335000000	134	OD	NO	4.000.000,00	
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	134	OD	NO	3.600.000,00	
10	302	077	2515	0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S	335000000	112	OD	NO	1.681.000,00	
						S	335000000	134	OD	NO	1.000.000,00	
10	302	077	2515	0700	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	OD	NO	4.400.000,00	
10	302	077	2515	1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X - CENTRO	S	335000000	134	OD	NO	4.000.000,00	
10	302	077	2515	1200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	112	OD	NO	2.373.677,00	
						S	335000000	134	OD	NO	4.500.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>27.386.077,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 39					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	112	OD	NO	5.886.077,00
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	444100000	134	OD	NO	999.000,00
						S	449000000	134	OD	NO	20.501.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>27.386.077,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>27.386.077,00</b>

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Processo:	39		
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		1,00
Processo:	39	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		1,00

Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	1,00
Processo:	39	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional: 1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	1,00
Processo:	39	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional: 0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	1,00
Processo:	39	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	97,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	97,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
56	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	657.000,00
TOTAL		657.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 56					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	612.000,00
						F	339000000	249	OD	NO	45.000,00
TOTAL GERAL:											657.000,00



ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 56					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	406	2340	9900	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	592.000,00
06	181	406	2343	9900	Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00
06	182	406	2345	9900	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - ESTADO	F	339000000	249	CMF	NO	45.000,00
TOTAL FISCAL:											657.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											657.000,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Processo:	56		
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	88,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	88,00	
Processo:	56	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Unidade)	261,00	
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)	261,00	
Processo:	56	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2343 - Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)	180,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)	180,00	
Processo:	56	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)	100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
64	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	23.000,00
TOTAL		23.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 64					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	S	339000000	240	DO	NO	23.000,00		
TOTAL GERAL:											23.000,00		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 64					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	304	077	2523	9900	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância sanitária - ESTADO	S	339000000	240	OD	NO	23.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											23.000,00
TOTAL GERAL:											23.000,00

ANEXO III		64		Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Processo:	64	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00			
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00			
Processo:	64	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	2523 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância sanitária	Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)	5,00			
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)	5,00			

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
68	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	2.200.000,00
TOTAL		2.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 68					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	445000000	100	OD	NO	2.200.000,00		
TOTAL GERAL:											2.200.000,00		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 68					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5110	0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	CMF	NO	2.200.000,00
TOTAL FISCAL:											2.200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.200.000,00

ANEXO III		68	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
Processo:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			3,00
Processo:	68	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Obra executada(Percentual)			39,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)			39,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
63	19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMARRÓN**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 63					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	242	DO	NO	200.000,00	
TOTAL GERAL:											200.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 63					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	125	407	2386	9900	Execução dos processos de formação e habilitação dos condutores - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

ANEXO III		63	Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Processo:				
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	63		Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2386 - Execução dos processos de formação e habilitação dos condutores		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Documento de habilitação emitido(Unidade)			375.677,00
Meta Física Neste Processo:	Documento de habilitação emitido(Unidade)			375.677,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 388.287,94 (trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
66	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	365.625,00
67	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	22.662,94
TOTAL			388.287,94



Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 66					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	365.625,00	
PROCESSO : 67					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	22.662,94	
TOTAL GERAL:											388.287,94	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 66					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	124	361	3208	0600	Construção da nova sede - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OCF	NO	365.625,00
TOTAL FISCAL:											365.625,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											365.625,00
PROCESSO : 67					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	410	2466	9900	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	22.662,94
TOTAL FISCAL:											22.662,94
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											22.662,94

ANEXO III	66	Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
Processo:	66	Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	66	Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:	3208 - Construção da nova sede	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Sede construída(Unidade)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	Sede construída(Unidade)	1,00	
Processo:	67	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	67	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2466 - Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)	100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
73	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	57.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>57.900,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 73						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	57.900,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>57.900,00</b>	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 73						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	57.900,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>57.900,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>57.900,00</b>

ANEXO III											
Processo:	73	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	Regional:				9900 - ESTADO					
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)										100,00
Processo:	73	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:				9900 - ESTADO					
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 15.631.425,00 (quinze milhões e seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
34	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	3.500,00
44	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800.000,00
50	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	13.635.000,00
58	4107 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	50.000,00
59	4104 GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	100.000,00
62	17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	42.925,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.631.425,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 34					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	247	DO	NO	3.500,00				
PROCESSO : 44					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	1.000.000,00				
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	172	DO	NO	800.000,00				
PROCESSO : 50					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339100000	240	DO	NO	135.000,00				
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	13.500.000,00				
PROCESSO : 58					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	50.000,00				
PROCESSO : 59					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				

04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	100.000,00
PROCESSO : 62					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	42.925,00
TOTAL GERAL:											15.631.425,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 34					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	410	4316	0700	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	247	OD	NO	3.500,00
TOTAL FISCAL:											3.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.500,00

PROCESSO : 44					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.000.000,00
						F	319000000	172	DO	NO	800.000,00
TOTAL FISCAL:											1.800.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.800.000,00

PROCESSO : 50					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	135.000,00
20	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	13.500.000,00
TOTAL FISCAL:											13.635.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											13.635.000,00

PROCESSO : 58					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

PROCESSO : 59					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

PROCESSO : 62					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	42.925,00
TOTAL FISCAL:											42.925,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											42.925,00

ANEXO III		34	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
Processo:		8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)								100,00	

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	34	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4316 - Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário		Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)			1,00
Processo:	44	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	44	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	44	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	50	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	50	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	50	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	50	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	58	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	58	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	59	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	59	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	62	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO



Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	62	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 35.182.531,27 (trinta e cinco milhões e cento e oitenta e dois mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
30	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	35.182.531,27
<b>TOTAL</b>		<b>35.182.531,27</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 30					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	248	DO	NO	34.830.705,96	
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	248	DO	NO	351.825,31	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>35.182.531,27</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 30					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	248	DO	NO	34.830.705,96
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	248	DO	NO	351.825,31
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>35.182.531,27</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>35.182.531,27</b>

ANEXO III	30	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	30	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	30	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	88,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	88,00	
Processo:	30	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 489.131,42 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
48	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	265.000,00
49	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	224.131,42
<b>TOTAL</b>		<b>489.131,42</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 48					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	449000000	100	CMM	NO	265.000,00	
PROCESSO : 49					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	70.000,00
14	243	408	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	46.765,00
						S	339000000	100	OD	NO	107.366,42
TOTAL GERAL:											489.131,42

ANEXO II											
DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 48											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	265.000,00
TOTAL FISCAL:											265.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											265.000,00
PROCESSO : 49											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	70.000,00
14	243	408	4261	0600	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	100	OD	NO	154.131,42
TOTAL FISCAL:											70.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											154.131,42
TOTAL GERAL:											224.131,42

ANEXO III			
Processo:	48	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	48	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	49	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	49	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	49	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.589.540,78 (quatorze milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
74	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
TOTAL		14.589.540,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 74					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	14.589.540,78	
TOTAL GERAL:											14.589.540,78	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 74					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	14.589.540,78
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											14.589.540,78
TOTAL GERAL:											14.589.540,78

ANEXO III											
Processo:	74	Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES									
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:				9900 - ESTADO					
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00									
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00									
Processo:	74	Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES									
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:				9900 - ESTADO					
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00									
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00									

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 41.640,00 (quarenta e um mil e seiscentos e quarenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
76	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.640,00
79	13101 GABINETE DE COMUNICAÇÃO	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>41.640,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 76					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339100000	101	CMM	NO	1.640,00	
PROCESSO : 79					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	40.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>41.640,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 76					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	101	CMM	NO	1.640,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.640,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.640,00</b>
PROCESSO : 79					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	40.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>40.000,00</b>



ANEXO III	76	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Processo:			
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	76	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	79	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	79	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 8.799/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52814/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA MARIA SOUZA MELO**, portador (a) do RG nº 00248363/SEJUSP/MT e do CPF nº 171.583.621-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 7 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CASA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.800/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52888/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANGELINA FATIMA DE FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 01048627/SESP/MT e do CPF nº 174.857.541-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM

EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.801/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 52926/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE APARECIDA BATELO BATISTA**, portador (a) do RG nº 13916424/SESP/SP e do CPF nº 072.994.458-16, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.802/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 52990/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVANETE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 05043476/SESP/MT e do CPF nº 452.001.141-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV
**ATO N. 8.803/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53070/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO CARVALHO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 16945263/SESP/MT e do CPF nº 110.053.861-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos e 1 Mês de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV
**ATO N. 8.804/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53132/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARISE ANTUNES MACIEL**, portador (a) do RG nº 03041026/SSP/MT e do CPF nº 266.206.341-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV
**ATO N. 8.805/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53383/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GONCALINA SOARES DA COSTA WOLKER**, portador (a) do RG nº 00226238/SEJUSP/MT e do CPF nº 275.099.581-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV
**ATO N. 8.806/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53459/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES**, portador (a) do RG nº 0180150/SESP/MT e do CPF nº 314.645.301-06, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.807/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53499/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDA GONCALINA RODRIGUES NUNES**, portador (a) do RG nº 01569090/SEJUSP/MT e do CPF nº 172.570.341-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.808/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53622/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ERMIRA SOARES DE FARIA AMORIM**, portador (a) do RG nº 04098773/SEJUSP/MT e do CPF nº 274.565.101-30, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado




RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.809/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53672/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO PINTO SOBRINHO**, portador (a) do RG nº 853806/SSP/MT e do CPF nº 138.633.551-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado




RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.810/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53703/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DINA ANTONIA CORREA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0319670/SSP/MT e do CPF nº 274.241.111-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO Nº 8.811/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 628003/2015, resolve **cessar os efeitos a partir de 28 de dezembro de 2015** do Ato nº 3.601/2015, publicado em 27/05/2015, que autorizou a cessão da servidora **ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE**, Analista do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 136101/2, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



ROGERS ELZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

**ATO Nº 8.812/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 677241/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 17 de dezembro de 2015** do Ato nº 24.041/2014, publicado em 12/12/2014, que autorizou a cessão da servidora **EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 83153/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

**ATO Nº 8.813/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 677253/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015** do Ato nº 23.548/2014, publicado em 10/11/2014, que autorizou a cessão do servidor **GIL BORGES PIMENTA**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 95152/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

**ATO Nº 8.814/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 674394/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 14 de dezembro de 2015** do Ato nº 6.952/2015, publicado em 02/10/2015, que autorizou a cessão da servidora **MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 113989/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



**FABIO GALINDO SILVESTRE**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 8.815/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 421091/2015; e 422142/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 18 de agosto de 2015** do Ato Governamental nº 23.633/2014, publicado em 18/11/2014, que autorizou a cessão do servidor **RAFAEL DE FREITAS BATISTA**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95538/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
Secretário de Estado de Saúde



**ATO Nº 8.816/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 632493/2015, **resolve autorizar a cessão** de **ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 82119/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções no **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT Saúde** pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

**ATO Nº 8.817/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 623197/2015, **resolve autorizar a cessão** de **ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 79782/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções na **Procuradoria Seccional Federal em Juiz de Fora - MG**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)  
**GUILHERME LINARES NOLASCO**  
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 8.818/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 664813/2015, **resolve autorizar a cessão** de **CARLOS CORRÊA RIBEIRO NETO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96695/2,

lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **08 de janeiro de 2016 a 07 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil




**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

**ATO Nº 8.819/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 424584/2015; e 424837/2015, **resolve autorizar a cessão** de **CARLOS ROBERTO PEREIRA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 55650/6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **08 de dezembro de 2015 a 07 de Dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
Secretário de Estado de Saúde



**ATO Nº 8.820/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 580529/2015, **resolve autorizar a cessão de CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI**, Técnica Universitária, Matrícula Funcional nº 116637/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções no **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 8.821/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 631799/2015; e 672345/2015, **resolve autorizar a cessão de DÁCIO JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 79900/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC** pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

**ATO Nº 8.822/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 124806/2015, **resolve autorizar a cessão de DANIEL HENRIQUE BAIER**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 115469/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura** -

**SEC**, pelo período de **19 de novembro de 2015 a 18 de novembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 8.823/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 511580/2015, **resolve autorizar a cessão de DEBORA BLANCO CANAVARROS**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 47250/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de **03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 8.824/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 682762/2015, **resolve autorizar a cessão de DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 95141/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções no **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos**

**Humanos - SEJUDH**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

**ATO Nº 8.825/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 509645/2015, resolve autorizar a cessão de **FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 122734/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**, pelo período de **01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 8.826/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 632688/2015, resolve autorizar a cessão de **LUCIA GONÇALVES DA SILVA**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 96725/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções no **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT SAÚDE**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

**ATO Nº 8.827/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 511382/2015, resolve autorizar a cessão de **MARCOS VENEGA**, Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 59176/1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, para exercer suas funções na **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT**, pelo período de **30 de setembro de 2015 a 29 de setembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**ATO Nº 8.828/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 650261/2015, resolve autorizar a cessão de **PAULA GONÇALVES BAICERE**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 137702/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID** pelo período de **15 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

ATO Nº 8.829/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 671179/2015, **resolve autorizar a cessão** de **PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula Funcional nº 125512/3, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso- INDEA, para exercer suas funções na **Universidade do Estado de Mato Grosso, campus de Cáceres - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

(Original assinado)  
**GUILHERME LINARES NOLASCO**  
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 8.830/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 668330/2015, **resolve autorizar a cessão** de **REGIANE BERCHIELI**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 95148/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 19 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

ATO Nº 8.831/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 509905/2015, **resolve autorizar a cessão** de **REJANE SOARES GUSMÃO**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 243922/1, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

ATO Nº 8.832/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 627026/2015, **resolve autorizar a cessão** de **SALUSTIANO NUNES DE OLIVEIRA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 8760/1, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para exercer suas funções no **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário de Estado de Gestão em Exercício



**SENER KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ATO Nº 8.833/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 52276/2016, **resolve autorizar JOSÉ LUIZ FRANCO MEDEIROS**, Assessor Especial I da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação, a se ausentar do País, no período de 14 a 19 de fevereiro de 2016, com a finalidade de participar do "GFIA 2016, Global Forum for Innovations in Agriculture", que será realizado em Abu Dhabi - Emirados Árabes.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

ATO Nº 8.834/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52915/2016, **resolve autorizar FÁBIO GALINDO SILVESTRE**, Secretário de Estado de Segurança Pública, a se ausentar do País, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2016, com a finalidade de participar, como convidado, das visitas ao Microsoft Technology Center - MTC e ao Centro de Comando e Controle da Polícia de Nova Iorque, a serem realizadas na cidade de Nova Iorque-NY, nos Estados Unidos das Américas.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**EXONERAÇÃO**

ATO Nº 8.835/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 5576/2007 (Processo nº 703159/2014, apenso), que **EXONEROU DE OFÍCIO**, a partir de 04 de julho de 1997, a servidora **LORI ERSTLING SCHLENDER**, matrícula funcional nº 315400013, CPF. nº 384.818.040-53, Professora Efetiva com última lotação na Escola Estadual "31 de Março", no município de Canarana/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 8.836/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir desta data.

DANILO GODOES DA LUZ - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

ALINI DA SILVA BARROS - Gerente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado




**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.837/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar QUENIA EDLAYR SILVA LEAL** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Núcleo de Atendimento - Agência de Sorriso, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.838/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JEANINE FIGUEIREDO GRANJA DORILEO LEITE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, **do Gabinete de Assuntos Estratégicos**, a partir de 31 de janeiro de 2016.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.839/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AMANDA KARINE LUCAS DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **do Gabinete de Governo**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.840/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ISABELA THOMMEN MACIEL SARTOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informação da Defesa Sanitária Animal, **do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.


  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.841/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Perícias Externas, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.842/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS AURÉLIO DE ASSIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.


  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.843/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIANA FRANCISCA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Arenópolis, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 12 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.844/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EMERSON LARA DE ARRUDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.845/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PATRICIA APARECIDA FERREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e



Assessoramento, Nível DGA-4, Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.846/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

**CARLOS CORREA RIBEIRO NETO** - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Nível DGA-2;

**DIVANETE DIAS SILVA BARBIERO** - Assessora Técnica I - NGER, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.847/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DANIEL RIOS LIMA AMARAL** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Projetos Tecnológicos, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.848/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

**MÔNICA DE VIÉGAS BUMLAÍ GAÍVA** - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

**LEOZIELLEN DE ARAÚJO BARROS** - Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

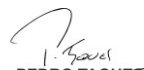
**ATO Nº 8.849/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

**MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM** - Superintendente Administrativa, Nível DGA-4;

**DÉBORA LOPES GAGINI** - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.850/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 881/2015 de exoneração da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, publicado no D.O.E. de 09 de fevereiro de 2015, à pág. 04, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**KÁTIA DAS DORES FERRAZ RIBEIRO DE MORAIS** - Superintendente do Sistema Nacional de Emprego, Nível DGA-4; a partir de 15 de janeiro de 2015;

Leia-se:

**KÁTIA DAS DORES FERRAZ RIBEIRO DE MORAIS** - Superintendente do Sistema Nacional de Emprego, Nível DGA-4; a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 8.851/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercer os cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir desta data.

**ALINI DA SILVA BARROS** - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

**SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES** - Gerente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 8.852/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ETIENE PATRICIA SILVERIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Núcleo de Atendimento - Agência de Sorriso, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 8.853/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **AMANDA KAINÉ LUCAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **Do Gabinete de Governo**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 8.854/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Perícias Externas, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 05 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 8.855/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LEONARDO VICTOR MIRANDA DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 8.856/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MIGUEL ARCANJO DE SOUSA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 8.857/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ALOIR DE FATIMA JARDIM** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento,

Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Arenópolis, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 12 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.858/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WALKLEINE LESSA DUTRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Alto Garças, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 14 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.859/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

**EMERSON LARA DE ARRUDA** - Assessor Especial II, Nível DGA-4;

**MONIKE STÉFANI DE SÁ MACHADO** - Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.860/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

**DANIEL RIOS LIMA AMARAL** - Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, Nível DGA-6;

**BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO** - Gerente de Projetos Tecnológicos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.861/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

**DÉBORA LOPES GAGINI** - Superintendente Administrativa, Nível DGA-4;

**MILTON DO NASCIMENTO JÚNIOR** - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.862/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

**CARLOS CORREA RIBEIRO NETO** - Secretário Executivo de Segurança Pública, Nível DGA-2;

**DIVANETE DIAS SILVA BARBIERO** - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.863/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

**LEOZIELLEN DE ARAÚJO BARROS** - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

**MÔNICA DE VIÉGAS BUMLAI GAÍVA** - Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.864/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear INÁCIO DO NASCIMENTO DIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.865/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 44 da Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Administrativo Tributário - PAT, respeitadas as alterações colacionadas pela Lei nº 9.863, de 27 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** as indicações propostas pelo Secretário de Estado de Fazenda e, ainda, as apresentadas pelas Federações do Comércio, das Indústrias, da Agricultura e Pecuária, das Câmaras de Diretores Lojistas e das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso, bem como pelo Conselho Regional de Contabilidade e pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, para comporem o Conselho de Contribuintes - Pleno do Estado de Mato Grosso, pelo período de 2 (dois) anos, contados de 15 de fevereiro de 2016, os seguintes membros, titulares e suplentes:

**a) REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:**

**1) Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO/MT:**

Titular: Maurício Roberto Silva Santos;  
Suplente: Wagner Luiz Ribeiro;

**2) Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT:**

Titular: Allan Batista Camilo;  
Suplente: Sebastião Augusto Corrêa de Moraes;

**3) Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO:**

Titular: Elizete Araújo Ramos Souza;  
Suplente: Thiago Paes de Barros Pereira Pinto;

**4) Representantes da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Mato Grosso - FCDL/MT:**

Titular: Douglas Raphael Miranda Nunes;  
Suplente: Luana de Arruda Nascimento Alves;

**5) Representantes da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso - FACMAT:**

Titular: Gilberto Gonçalo Gomes da Silva Júnior;  
Suplente: Silvana de Jesus Pinheiro;

**6) Representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRCMT:**

Titular: Raul Túlio;  
Suplente: Rogério José Valadão de Oliveira;

**7) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso - OAB/MT:**

Titular: Michael Cruz;  
Suplente: Felipe Amorim Reis;

**b) REPRESENTANTES DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL:****1) Membros Titulares:****1.1) Fiscais de Tributos Estaduais - FTE:**

- Ana Maria Camilo;  
- Ivete Nunes Barbosa Novelo;  
- Sônia Maria Fischer Marinho;

**1.2) Agentes de Tributos Estaduais - ATE:**

- Damara Braga de Almeida dos Santos;  
- Farley Coelho Moutinho;  
- Helena Machado Bortoncello;

**2) Membros Suplentes:****2.1) Fiscais de Tributos Estaduais - FTE:**


- Edgar Dias Corrêa;  
- Eliana Sousa de Oliveira Guerrize;  
- José Elson Matias dos Santos;

**2.2) Agentes de Tributos Estaduais - ATE:**

- Cristiani Oldoni da Silva  
- Cristina Furlan Cuellar;  
- Eduardo Wollinger.

**II** - Os membros, titulares ou suplentes, nomeados na forma do inciso I, deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente, para exercício de suas funções a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de fevereiro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA**  
Secretário de Estado de Fazenda



**SECRETARIAS****CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016/CGE****CONTRATANTE:** Controladoria Geral do Estado**CONTRATADO:** Instituto Euvaldo Lodi

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em Território Mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior, para preenchimento de até 13 bolsas de estágio existente nesta Controladoria Geral do Estado, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 023/2015/SEGES, do Processo Adm. Nº 454132/2015 da CGE/MT.

**Vigência contratual:** A vigência será no prazo de 12 meses, a partir da assinatura do contrato: **25.01.2016 a 24.01.2017**, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração em 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/1993, atualizada. **Valor:** R\$ 126.592,48 (Cento vinte seis mil e quinhentos e noventa dois reais e quarenta oito centavos) anual.

**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 e atualizações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**Fiscal:** Patrícia Nigro, em substituição a servidora Michelle Cunha Martins **ASSINAM:** Cuiabá MT, 25 de janeiro de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário-Controlador Geral do Estado - Contratante e **MAURO SÉRGIO DOS SANTOS** - Representante do Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016/CGE****CONTRATANTE:** Controladoria Geral do Estado**CONTRATADO:** Instituto Euvaldo Lodi

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em Território Mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior, para preenchimento de até 01 bolsa de estágio nesta Controladoria Geral do Estado, que deriva da adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 025/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 023/2015/SEGES, do Processo Adm. Nº 525119/2015 da CGE/MT.

**Vigência contratual:** A vigência será no prazo de 12 meses, a partir da assinatura do contrato: **25.01.2016 a 24.01.2017**, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração em 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/1993, atualizada. **Valor:** R\$ 10.065,16 (Dez mil e sessenta cinco reais e dezesseis centavos) anual.

**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 e atualizações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**Fiscal:** Patrícia Nigro, em substituição a servidora Michelle Cunha Martins **ASSINAM:** Cuiabá MT, 25 de janeiro de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário-Controlador Geral do Estado - Contratante e **MAURO SÉRGIO DOS SANTOS** - Representante do Contratado.

**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 0322/SEGES/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

**RESOLVE:** Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
635090/2015	243996	DIEGO AUGUSTO ORSINI BESERRA	B	05/12/2015

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Fevereiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016/SEGES****PARTES:** Secretaria de Estado de Gestão e Auto Art's Centro Automotivo Ltda.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças e acessórios de reposição, dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo deste Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado, desde que verificado as hipóteses previstas no art. 57, inciso II, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**DO FUNDAMENTO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2014/PGJ/MT, decorrente do Pregão Presencial n.º 090/2014/ PGJ/MT, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº. 544031/2015, que será regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e o Termo de Referência Nº 12/2015, parecer jurídico nº 004/2015, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.101
PROJETO/ATIVIDADE	2006
ELEMENTO DE DESPESA	339039
FONTE	100
SUB ELEMENTO	039

Valor Total do Contrato: R\$ 26.365,40 (Vinte e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

**Cuiabá, 14 de janeiro de 2016.**

**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS** - Secretário de Estado de Gestão - **CONTRATANTE**

**JOSÉ JÚLIO DOS REIS** - Representante Legal - **CONTRATADA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**1. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Supressão do Contrato nº 001/2012 em aproximadamente 42.5138%, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 16.01.2016 a 16.01.2017, bem como alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e**

**2. DAS ALTERAÇÕES:**

A **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES** passará a ter a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR ATUAL	PROPOSTA DE DESCONTO	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL ANUAL
MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CONTINUADA DA BASE DE DADOS	5.000 horas técnicas	R\$ 484.000,00	42.5138%	R\$ 278.233.208	R\$ 278.233,208
MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ADAPTATIVA	MENSAL	R\$ 139.164,00	42.5138%	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.238.233,20</b>	

A **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do referido contrato passará a ter a seguinte redação conforme segue abaixo:

ÓRGÃO	U.O	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
FUNDESP	11.601	365	3253	240	30.90.39



**A redação abaixo será incluída na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

3.17 Atualizar no mínimo 02 (duas) versões anuais do sistema contendo todas as atualizações, correções e incorporação de novas funcionalidades e melhorias no sistema durante a vigência contratual.

3.18 Entregar ao fim do contrato o produto final (build ou executável), os fontes atualizados, contendo todas as manutenções realizadas, em mídia física; bem como os artefatos do processo de "Implantar e manter software" do SEITI, e o manual de usuário atualizado.

3.19 Cumprir e garantir que seus profissionais estejam aderentes à Política de Segurança da Informação em TI da Contratante e demais normas de conduta e de uso das instalações e equipamentos estabelecidos.

3.20 Sujeitar-se a manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso durante a execução do Contrato e após.

3.21 No mínimo 02 (duas) vezes ao ano, o código fonte do sistema, deverão ser entregues ao Estado, que poderá realizar manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas, com equipes próprias e/ou terceirizadas. Neste caso a quebra de garantia do código fonte junto ao fabricante é automática e imediata.

3.22 Ao final do recebimento definitivo dos produtos/artefatos da fase de Documentação, referente às manutenções legal, adaptativa, evolutiva, e atualização de versão; os códigos fonte do sistema, deverão ser entregues ao Estado.

3.23 Todo e qualquer profissional de Tecnologia que fará uso e acesso dos códigos fontes, deverão assinar um Termo de Confidencialidade e Sigilo conforme definido pelo contratante.

3.24 Nos termos do art. 111, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no ato da assinatura deste termo aditivo, a Contratada deverá realizar a cessão dos direitos patrimoniais relativos ao sistema contemplado no objeto à contratante.

3.25 A contratada fica responsável por realizar a Transferência de Tecnologia à contratante sobre o sistema licenciado e cedido ao Estado, sem custos adicionais ao valor contratado. Esta transferência deverá ser executada no período vigente ao contrato, através de plano de ação acordado entre as partes.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no Artigo 57 e art. 65, Inciso II, alínea "d", §1º da Lei nº 8.666/93, processo administrativo nº 675449/2015 e Parecer Jurídico nº 008/2016.

**4. DA RATIFICAÇÃO:** E por estarem assim, justos e contratados, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2012, e assim assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

**Cuiabá-MT 14 de Janeiro de 2.016.**

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE.

WALDISNEI DA CUNHA AMORIM - Representante Legal -CONTRATADA.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016/SEGES, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

Disciplina critérios para elaboração e atualização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Constituição Estadual;

Considerando que compete à Secretaria de Estado de Gestão a orientação da elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos, conforme dispõe o Decreto nº 274, publicado em 01 de outubro de 2015, resolve instituir a presente Instrução Normativa.

**Título I  
Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** A presente Instrução Normativa possui a finalidade de orientar sobre a atualização ou elaboração dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos, referenciando a metodologia e a ferramenta a serem utilizadas.

**Título II  
Da Padronização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos****Capítulo I  
Da Composição e do Conteúdo**

**Art. 2º** O Manual Técnico de Processos e Procedimentos deve conter os itens definidos no artigo 3º do Decreto nº 274/2015, que instituiu o Manual Técnico de Processos e Procedimentos para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo.

**§1º** O Manual Técnico de Processos e Procedimentos será dividido em duas partes, uma documental, e outra referente aos processos.

**§2º** A parte documental será composta pelos seguintes elementos pré-textuais e capítulos:

I - elementos pré-textuais: capa equipe de elaboração e sumário;  
II - introdução: este capítulo deve apresentar os objetivos, sua aplicação e a gestão do manual;

III - contextualização: este capítulo deve conter no mínimo:

- a base legal;
- a missão e visão;
- as competências definidas na lei;
- os sistemas corporativos informatizados disponíveis;
- a cadeia de valor e seus macroprocessos.

IV - glossário, siglas e abreviaturas: este capítulo conterá o significado dos termos mais usuais adotados pelo sistema ou pelo órgão ou entidade no Poder Executivo Estadual;

V - bibliografia: este capítulo deve apresentar as doutrinas teóricas que orientam as normas e procedimentos no Poder Executivo Estadual.

**§3º** A parte de processos será composta pelo mapeamento e melhoria dos processos e procedimentos, disponibilizada em sites institucionais, e deve conter:

- processos, subprocessos e atividades;
- documentos padronizados como tabelas, formulários, *check list*, POPs, Guias, dentre outros.

**Capítulo II  
Da Responsabilidade**

**Art. 3º** O inciso I do §2º do Art. 2º desta instrução normativa será elaborado e atualizado pela Secretaria de Estado de Gestão - Superintendência de Desenvolvimento Organizacional e será um capítulo padronizado a todos os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** Os dirigentes ou representantes do sistema ou órgão ou entidade serão responsáveis pela elaboração, revisão e monitoramento dos incisos de III a V do §2º e incisos I e II do §3º do Art. 2º desta instrução normativa.

**Parágrafo único** A Superintendência de Desenvolvimento Organizacional será responsável pela orientação técnica, tendo o Manual do Escritório de Gerenciamento de Processos como referencial metodológico para o conteúdo indicado no §3º do Art. 2º.

**Art. 5º** A formatação da parte documental de cada Manual Técnico de Processos e Procedimentos será de responsabilidade da equipe designada pelo sistema ou órgão ou entidade.

**Art. 6º** A aprovação de que trata o parágrafo único do Art. 11 do Decreto nº274/2015 será realizada pela Superintendência de Desenvolvimento Organizacional, que terá cinco dias úteis para emitir seu parecer após o recebimento do Manual Técnico.

**Parágrafo único** Além desta aprovação final, serão realizadas validações parciais ao longo da elaboração dos manuais para garantir aderência aos padrões durante todo o processo.

**Capítulo III  
Da Formatação e Redação do Manual Técnico**

**Art. 7º** O arranjo dos dispositivos que descrevem os temas a serem tratados na parte documental do Manual Técnico de Processos e Procedimento deverá ser organizado nos respectivos níveis:

I - Título: deve ser disposto o título do sistema, órgão ou entidade;  
II - Capítulos: devem ser dispostos os itens tratados no §2º do Art. 2º desta instrução normativa.

III - Seções: devem tratar sobre assuntos que serão divididos dentro do capítulo.

IV - Subseções: devem tratar sobre assuntos que serão divididos dentro da seção, caso necessário.

**Art. 8º** A formatação dos textos contidos na parte documental

do Manual Técnico de Processos e Procedimentos deverá observar a formatação padrão, conforme especificada abaixo:

I - a fonte será Calibri;

II - as margens serão: superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm, e direita 2cm;

III - O estilo do texto terá as seguintes características:

- a) tamanho 12;
- b) cor preta;
- c) espaçamento entre linhas de 1,15;
- d) espaçamento entre parágrafos 6 pts;
- e) alinhamento justificado;
- f) recuo de 1cm;
- g) parágrafo sem recuo na primeira linha.

IV - O estilo dos capítulos terá as seguintes características:

- a) tamanho 14;
- b) cor azul (RGB 27.50.129);
- c) negrito;
- d) caixa alta;
- e) alinhado à margem esquerda;
- f) espaçamento simples entre linhas;
- g) espaçamento entre parágrafos de 18 pts;
- h) nenhum recuo;
- i) numeração sequencial em primeiro nível;

X - O estilo das seções terá as seguintes características:

- a) tamanho 13;
- b) cor cinza escuro (RGB 35.31.32);
- c) negrito;
- d) caixa alta;
- e) alinhado à margem esquerda;
- f) espaçamento simples entre linhas;
- g) espaçamento entre parágrafos de 12 pts;
- h) nenhum recuo;
- i) numeração sequencial em segundo nível;

XI - O estilo das demais subseções terá as seguintes características:

- a) tamanho 12;
- b) cor azul (RGB 27.50.129);
- c) a primeira letra maiúscula e as demais minúsculas (exceto nomes próprios)
- d) alinhado à margem esquerda
- e) espaçamento simples entre linhas
- f) espaçamento entre parágrafos de 10 pts
- g) recuo de 1cm
- h) numeração em terceiro ou maior nível

VI - em caso de citação com mais de 3 linhas iniciar novo parágrafo com recuo de 4cm, entre aspas, com tamanho de fonte número 10 e o resto do estilo igual ao texto;

VII - a paginação será realizada em algarismos arábicos (1,2,3...) na parte inferior direita da folha. Inicia-se na primeira página de texto;

VIII - a disponibilização do arquivo deve ser em PDF e publicado em meio virtual conforme estabelecido no art. 13 do Decreto nº 274/2015. Não será necessária a sua impressão.

**Parágrafo único.** Para melhor visualização da formatação e do arranjo dos dispositivos, segue modelo no Anexo III.

**Art. 9º** Os itens do sumário devem conter *hiperlinks* para suas respectivas seções.

**Art. 10** A elaboração da parte documental deverá assegurar a clareza, objetividade e coerência da redação, considerando as seguintes diretrizes:

I - dar preferência à redação por tópicos com frases curtas e objetivas;

II - empregar palavras de uso corrente e sentido preciso, bem como termos técnicos definidos em terminologias pertinentes;

III - evitar o uso de siglas e abreviaturas que não tenham sido instituídas em legislação própria.

#### Capítulo IV Da Metodologia e Ferramenta

**Art. 11** A metodologia para o mapeamento e a melhoria dos processos e procedimentos indicado no §3º do Art. 2º, será a BPM - *Business Process Management* - Gerenciamento de Processos de Negócios. Essa metodologia dispõe sobre alguns conceitos como:

I - cadeia de valor: é o conjunto de macroprocessos (atividades) distintos que uma organização utiliza para entregar produtos e serviços aos

seus clientes. Cada um dos macroprocessos deve entregar algum valor e que agregam à organização, bem como as interfaces, para a satisfação dos seus clientes e o cumprimento de seus objetivos e sua razão de existência.

II - macroprocesso: conjunto de processos executados de forma ordenada, para realização de objetivos e metas da organização. Geralmente envolve mais que uma função na estrutura organizacional, e sua operação tem impacto significativo no modo como a organização funciona. A integração entre os macroprocessos de uma organização é fundamental para sua competitividade. As definições corretas dos macroprocessos que formam a cadeia de valor e sua integração constituem a base inicial do desenho da operação da organização. Existem três tipos macroprocessos: primário, suporte e gerencial.

a) Primário - são freqüentemente referenciados como processos essenciais ou finalísticos, pois representam as atividades essenciais que uma organização executa para cumprir a missão organizacional, e que agregam valor diretamente para o cliente.

b) Suporte - são processos essenciais para a gestão efetiva da organização, garantindo o suporte adequado aos processos primários, sendo necessários para subsidiar a execução dos mesmos.

c) Gerencial - são processos ligados à estratégia da organização, que têm o propósito de formular diretrizes, medir, controlar e monitorar o desempenho para o alcance de suas metas.

III - processo de trabalho: conjunto de atividades interdependentes, ordenadas no tempo e no espaço de forma encadeada, que possuem um objetivo, início, fim, entradas e saídas bem definidas ou comportamentos executados para alcançar uma ou mais metas. Estes processos devem ser descritos com o verbo no infinitivo;

IV - subprocesso: constitui-se em um nível maior de detalhamento dos processos, que demonstra os fluxos de trabalho e atividades sequenciais e interdependentes, necessárias e suficientes para a execução de cada processo institucional. Estes subprocessos devem ser descritos com o verbo no infinitivo;

V - atividade: ação executada que tem por finalidade dar suporte aos objetivos da instituição. As atividades correspondem a "o quê" é feito (nome da atividade) e "como" é feito (descrição da atividade) durante o processo. A atividade deve ser descrita com o verbo no infinitivo.

**Parágrafo único** Mais informações sobre a metodologia de gestão por processos serão detalhadas no Manual do Escritório de Gerenciamento de Processos e no Anexo I (hierarquia de processos) e Anexo II (modelo da cadeia de valor).

**Art. 12** A ferramenta a ser utilizada na elaboração dos processos, subprocessos e procedimentos de trabalho descritos no inciso I do §3º do Art. 2º desta instrução normativa será o Bizagi. Esta ferramenta pode ser encontrada para download no sítio: [www.bizagi.com](http://www.bizagi.com).

**Parágrafo único** Maiores informações sobre a ferramenta serão detalhadas no Guia da Ferramenta Bizagi

### Título III Das Disposições Finais

**Art. 13** A utilização da metodologia e dos instrumentos dispostos nesta Instrução Normativa enfatiza a padronização necessária para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo na atualização e elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

**Art. 14** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo aplicável aos processos já em trâmite.

**Art. 15** Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

**JOELSON OBREGÃO MATOSO**

Secretário de Estado de Gestão em exercício  
(original assinado)





COOPERADO: MUNICÍPIO DE GUIRATINGA - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Helio Antonio Fillipin Goulart- Município de Guiratinga - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Wemerson Adão Prata- Município de Salto do Céu - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE  
CONTRATO 003/2014/SAAF/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: (...) retificar o ANEXO I do 3º Termo Aditivo ao TERMO DE CONTRATO 003/2014 COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA SENF/SEFAZ, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Naime Marcio Martins Moraes - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Contratada COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA., a Srª Nadir Martins da Mata.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 055/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Angelina Benedita Pereira- Município de Planalto da Serra - MT.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA Nº 1165240/1636/96/2015  
Contribuinte autuado: EXXEL BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA -  
CNPJ: 00.653.747/0001-49 Inscrição Estadual: 132056372 - Endereço:  
RUA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, Nº: 1569, Bairro: CASCATA,  
CEP:13140000 - Município: PaulíniaINTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA-CONTRIBUINTE  
SOLIDÁRIO Nº1165246/1636/96/2015 - Contribuinte Solidário:  
MILLENIUM PETROLEO LTDA  
CNPJ: 01.136.595/0001-70 - Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PLN 410,  
Nº: 1007, Bairro: CASCATA, CEP:13140000 - Município: : PaulíniaPelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do(s) CONTRIBUINTE(S) SOLIDÁRIO(S) relacionado(s) na Notificação/Auto de Infração - NAI abaixo descrita, da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA proferida nos autos do Processo Administrativo Tributário, que poderá ser visualizado através do e-Process cujos dados segue abaixo:  
NAI: 38425001700046200913 - PAT: 13939 E\_process: 5014158/2012

Fica (m) ainda INTIMADO (S) a recolher (em) o crédito tributário exigido na presente NAI, que será devidamente atualizado na data do pagamento, ou

apresentar Recurso Voluntário para julgamento em 2ª instância, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta.

O não cumprimento no prazo acima mencionado implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

Ressaltamos que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (e-PROCESS) a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

Unidade emitente desta Intimação: GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3617-2285 - (65) 3617-2452.

Cuiabá-MT, 05/02/2016. João Paes de Barros Neto - Mat. 211390011 - Agente de Tributos Estaduais

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ARIPUANÃ**

Termo de opção para realização de Operação / Prestação com Diferimento do ICMS (Anexo I da Portaria 079/2000 e 002/2006) Paulo Roberto do Conceição Junior 13.579.077-8, Marco Antonio Granado 13.583.107-5, Jaqueline S. Antunes Coelho 13.582.406-0, Flavia Cradoso Gomes 13.51.261-5, João Figueiredo 13.579.076-6, Elzo Liberato 13.579.075-1, Pablo do Nascimento Tessarolo 13.579.144-8, Rubens Forbes Alves de Lima 13.601.752-5, Ivo Arnoldo Naue 13.604.486-7, Mariana Perini B. P. Durigan 13.581.412-0, Eduardo de Miranda 13.577.377-6, Vanio Rodrigues Aleixo 13.601.794-0, Joana Paula dos Santos 13.491.379-5, Kátia Rosana Maran Meira 13.608.679-7, Walei Alves da Silva 13.584.046-5, Cloris Pereira Maciel 13.608.498-2, Gessi Pereira dos Santos 13.583.371-0 Rosely Wirtti Jorge -Gerente Da Agenfa de Aripuanã.

**BARRA DO GARÇAS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT). 136107567- ELY DE JESUS NOGUEIRA, 136121683- JOSE MANUEL MORAIS LOBO, 136119298- JOELMA EVANGELISTA MARTINS.Adenor Coelho Borges - AAF

**PRIMAVERA DO LESTE**

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas - A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: JOSÉ RICARDO DO VALE, I.E 13.369.282-5; inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, de nº 452 a 500. - NELSO MARCON, I.E: 13.237.878-7; inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, de nº 1.463 a 1.500. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 05 de Fevereiro de 2016. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário-Matricula: 48739.

**SORRISO**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). FRANCISCO ALBERTO LEREMEN E OUTRO - I.E: 13.223.634-6; AIDF nº: 554738, NFs nº: 999 a 1000. VOLMIR ANTONIO DELLALIBERA ALVES XAVIER - I.E: 13.437.250-6; AIDF nº: 660459, NF nº: 25; AIDF nº: 678639, NFs nº: 61 a 100. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

**VARZEA GRANDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: DOUGLAS BRASIL NOGUEIRA GAETI IE: 13.612.217-5 - CPF: 021.176.778-60 Ed: Estrada do Boqueirão, Sesmaria do Serrado Zona Rural - MUNICÍPIO: Poconé-MT CEP: 78.175-000

**TERRA NOVA DO NORTE**

Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS. ARMAZÉNS GERAIS ALIANÇA LTDA EPP-Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.068.866/0001.30 e Inscrição Estadual nº 13.592.086.8, estabelecida a Rodovia MT 320, KM 10, S/N, Zona Rural, declara sob as penas da Lei que: efetuará as operações/prestações com diferimento do ICMS com base na Portaria 079/2000/SEFA e redação da Portaria 02/2006/SEFAZ com as alterações da portaria 95/15 dos produtos elencados nos artigos 3º; 4º; 6º e 7º (arroz em casca, casca de arroz, milho ou sorgo, feijão, milho e soja) todos do Anexo VII do RICMS/2014. Declara ainda estar ciente que somente poderá alterar a presente opção até o último dia do mês de novembro de cada ano. Renuncia ao aproveitamento de quaisquer créditos. Aceita como base de cálculo das aludidas operações os valores fixados na lista de Preços Mínimos divulgados pela SEFAZ. Terra Nova do Norte, 05 de fevereiro de 2016. Leocádia Olszewski- gerente AGENFA

**TABAPORÁ**

Relação dos Contribuintes que efetuaram a Opção Para Realização De Operações/Prestações Com Diferimento Do ICMS.(Anexo I-Port.Nº 079/2000/SEFAZ-Mt) - nesta Agenfa/Tabaporá. INSCR. ESTADUAL/NOME DO CONTRIBUINTE : 13.600.527-6/ANGELO CARLOS MARONEZZI; 13.600.646-9/FÁBIO ALVES FERREIRA & OUTRO; 13.598.402-5/JAIRO FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA; 13.598.404-1/MARCELA CAMARGO QUINTILIANO PESSI GIANI; 13.262.546-6/MARCOS ANTONIO BIFFI; 13.602.689-3/MARCOS VINICIUS SCHENEIDER; 13.597.558-1/WILMAR CRESTANI; José Adelmo dos Santos-Ger.Faz.Tabaporá/MT-05 de Fevereiro de 2016.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2016/SEMA/MT**

**Processo Nº:** 672830/2015

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT

**Cooperada:** Movimento Brasil Competitivo - MBC

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica a colaboração mútua entre os partícipes, com a finalidade de executar o Programa Modernizando a Gestão Pública a fim de promover a celeridade dos processos de licenciamento ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, por meio da identificação de oportunidade de otimização dos trâmites internos.

**Data da Assinatura:** 04/02/2016

**Vigência:** 12(doze) meses contados a partir da data de sua publicação DOE/MT.

**Signatários:**

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza  
CPF: 172.615.078-06

Claudio Leite Gastal  
CPF: 348.915.870-91

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira  
CPF: 581.453.621-72

Jandir José Milan  
CPF: 344.840.941-34

Luís Alberto Nespolo  
CPF: 393.296.400-44

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 12/CSER/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria

de Serviços e cancelar a LO nº 312406/2016, referente ao processo nº 369842/2014, devido erro no endereço do empreendimento da empresa.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 17/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 310799/2014, referente ao processo nº 583010/2014, em virtude da alteração da proporção volumétrica do produto.

**Lilian Ferreira Dos Santos**

Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 08.895.796/0001-08, PROCESSO Nº.: 671798/2015. Características - Município: Juscimeira/MT; Curso d'água: Rio Ibó; Bacia Hidrográfica: Paraguai, Coordenadas Geográficas: Lat. 16°18'42,34"S e Long. 55°04'38,03"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: outros usos; Vazão máxima de captação (m³/s): 5,10.

IZOLDA TEREZINHA ZIMMER RAMBO, CPF: 695.321.841-04, PROCESSO Nº.: 664411/2015. Características - Município: Diamantino/MT; Curso d'água: Ribeirão Agua Verde; Bacia Hidrográfica: Amazônica, Coordenadas Geográficas: Lat. 14°08'22,74"S e Long. 57°26'37,34"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,1620361.

DARCI LUIZ SCHWEDE RAMBO, CPF: 308.795.740-20, PROCESSO Nº.: 664446/2015. Características - Município: Diamantino/MT; Curso d'água: Ribeirão Agua Verde; Bacia Hidrográfica: Amazônica, Coordenadas Geográficas: Lat. 14°09'02,39"S e Long. 57°25'52,51"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,1099527.

THOMASAUGUSTBRAUNE OUTROS, CPF: 966.204.391-87, PROCESSO Nº.: 669578/2015. Características - Município: Primavera do Leste/MT; Curso d'água: Ribeirão Chimbica; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia, Coordenadas Geográficas: Lat. 15°19'13,8"S e Long. 54°16'46,4"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,1397.

ISMAEL DAVID DE REZENDE, CPF: 045.795.261-04, PROCESSO Nº.: 662498/2015. Características - Município: Água Boa/MT; Curso d'água: sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica, Coordenadas Geográficas: Lat. 14°12'47,9"S e Long. 52°49'45,5"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Lançamento de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,003.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ, CPF: 248.964.971-04, PROCESSO Nº.: 661965/2015. Características - Município: Água Boa; Curso d'água: Córrego Miguelão; Bacia Hidrográfica: Amazônica, Coordenadas Geográficas: Lat. 13°52'53,3"S e Long. 52°38'12,9"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Lançamentos de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,013.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ, CPF: 248.964.971-04, PROCESSO Nº.: 662001/2015. Características - Município: Água Boa; Cursos d'água: Córrego Forja; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (01): Lat.14°5'46,7" S e Long. 52°10'18,8" W; Ponto da captação (02): Lat.14°6'12,4" S e Long. 52°10'15,2" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Lançamento de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,006; Cap. 02: 0,006.

MILTON ANTONIO ANVERSA, CPF: 235.513.640-87, PROCESSO Nº.: 662089/2015. Características - Município: Água Boa; Curso d'água: Ribeirão Vau; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia, Coordenadas Geográficas:



Lat. 14°02'35,8"S e Long. 52°10'3,2"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Lançamentos de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,001.

JESSICA ROCHAAGUIAR MORESCO, CPF: 021.561.651-06, PROCESSO Nº.: 662127/2015. Características - Município: Água Boa; Curso d'água: sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica, Coordenadas Geográficas: Lat. 13°57'7,6"S e Long. 52°10'22,2"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Lançamentos de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,003.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

**POLIMIX CONCRETO LTDA.** CNPJ: 29.067.113/0231-37. PROCESSO nº 667756/2015. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 16°28'35,6" e 54°40'08,3" Vazão solicitada: **4,32 m³/h - 10,416 h/dia.**

**CLODOALDO GOMES LIMA - SITIO NOVA CANAÃ.** CPF: 630.349.481-15. PROCESSO nº 545255/2012. Município: Chapada dos Guimarães/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°26'02,00" e 55°16'41" Vazão solicitada: **5,633 m³/h - 24 h/dia.**

**VANGUARDA AGRO S.A.** CNPJ: 05.799.312/0051-90. PROCESSO nº 566183/2015. Município: Santa Rita do Trivelato/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 14°03'11,3" e 55°23'00,6" Vazão solicitada: 5,51 m³/h - 1,80 h/dia. PT 02 - 14°03'19,6" e 55°22'54,5" Vazão solicitada: 1,80 m³/h - 5,55 h/dia. PT 03 - 14°05'10,8" e 55°21'58,1" Vazão solicitada: 5,50 m³/h - 1,81 h/dia. PT 04 - 14°06'57,1" e 55°23'55,1" Vazão solicitada: 4,80 m³/h - 2,08 h/dia. PT 05 - 13°59'21,1" e 55°24'05,6" Vazão solicitada: 1,00 m³/h - 10 h/dia.**

**JOSÉ CARLOS ACCO - FAZENDA PALOTINENSE.** CPF: 452.771.339-68. PROCESSO nº 672273/2015. Município: Brasnorte/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 12°58'30,2" e 58°01'26,8" Vazão solicitada: **9,529 m³/h - 4,197 h/dia.**

**MARISA LIZOLETE RIETJENS.** CPF: 324.909.330-00. PROCESSO nº 681081/2015. Município: General Carneiro/MT. Finalidade de uso: bovinocultura e outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 15°22'38,4" e 53°27'37,4" Vazão solicitada: 11,3 m³/h - 9,2 h/dia. PT 02 - 15°22'39" e 53°27'36,6" Vazão solicitada: 8,1 m³/h - 13 h/dia.**

**PATRICIA DE ROSSI.** CPF: 020.777.511-77. PROCESSO nº 683069/2015. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: avicultura e outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT AVIÁRIO A - 13°06'20,3" e 55°40'59,7" Vazão solicitada: 7,5 m³/h - 0,55 h/dia. PT AVIÁRIO B - 13°06'06,4" e 55°40'45,5" Vazão solicitada: 9,25 m³/h - 9,956 h/dia. PT AVIÁRIO C - 13°06'20,1" e 55°41'08,7" Vazão solicitada: 7,25 m³/h - 12,765 h/dia. PT AVIÁRIO D - 13°06'34,3" e 55°41'13,3" Vazão solicitada: 9,52 m³/h - 0,45 h/dia. PT AVIÁRIO E - 13°06'34" e 55°41'23,7" Vazão solicitada: 6,70 m³/h - 13,72 h/dia. PT AVIÁRIO F - 13°06'48,5" e 55°41'24,1" Vazão solicitada: 6,63 m³/h - 0,669 h/dia. PT AVIÁRIO G - 13°06'51,3" e 55°41'47,1" Vazão solicitada: 9,60 m³/h - 9,56 h/dia. PT AVIÁRIO H - 13°07'07,2" e 55°41'46,6" Vazão solicitada: 9,96 m³/h - 0,415 h/dia. PT AVIÁRIO I - 13°06'54,6" e 55°42'22,1" Vazão solicitada: 9,12 m³/h - 10,06 h/dia.**

**CALCARIO VALE DO ARAGUAIA S.A.** CNPJ: 05.872.541/0001-23. PROCESSO nº 647650/2015. Município: Cocalinho/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 14°09'53,47" e 51°36'23,43" Vazão solicitada: 12 m³/h - 6 h/dia. PT 02 - 14°11'38,57" e 51°38'23,56" Vazão solicitada: 4,2 m³/h - 20 h/dia.**

**CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO.** CNPJ: 18.070.899/0001-84. PROCESSO nº 3979/2016. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°37'40,87" e 56°04'57,19" Vazão solicitada: **20 m³/h - 19,2 h/dia.**

**BUNGE ALIMENTOS S.A.** CNPJ: 84.046.101/0234-87. PROCESSO nº 3965/2016. Município: Primavera do Leste/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°34'38,2" e 54°19'16,5" Vazão solicitada: **6,66 m³/h - 2 h/dia.**

**NORTÃO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ: 05.661.966/0001-93. PROCESSO nº 672622/2015. Município: Sinop/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 11°57'03,65" e 55°31'09,27" Vazão solicitada: 60,36 m³/h - 3,976 h/dia. PT 02 - 11°57'02,68" e 55°31'03,80" Vazão solicitada: 57,92 m³/h - 2,762 h/dia. PT 03 - 11°57'02,99" e 55°31'02,59" Vazão solicitada: 6,03 m³/h - 0,211 h/dia.**

**XAXIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** CNPJ: 00.345.307/0001-24. PROCESSO nº 16922/2016. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 12°34'13,7" e 55°43'42,2" Vazão solicitada: **12,68 m³/h - 0,71 h/dia.**

**ALVORADA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP.** CNPJ: 13.347.467/0001-54. PROCESSO nº 197369/2015. Município: Alta Floresta/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 09°51'36,4" e 56°07'11,60" Vazão solicitada: 13,50 m³/h - 3 h/dia. PT 02 - 09°51'35,70" e 56°07'08,50" Vazão solicitada: 5,30 m³/h - 5 h/dia.**

**BUNGE ALIMENTOS S.A.** CNPJ: 84.046.101/0140-62. PROCESSO nº 5945/2016. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 13°43'54,6" e 55°45'17,9" Vazão solicitada: **5,45 m³/h - 2 h/dia.**

**OZÓRIO DA LUZ DINIZ - FAZENDA SANTA TEREZA.** CPF: 247.625.390-15. PROCESSO nº 19394/2016. Município: São José do Xingu/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 11°09'16" e 52°39'39" Vazão solicitada: **15,88 m³/h - 0,92 h/dia.**

**ZEMA CIA DE PETRÓLEO LTDA.** CNPJ: 00.647.154/0005-01. PROCESSO nº 684726/2015. Município: Barra do Garças/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°52'38,1" e 52°21'15,3" Vazão solicitada: **8 m³/h - 4 h/dia.**

**ALEX MARCIANO CANEVESI.** CPF: 881.209.299-34. PROCESSO nº 3271/2016. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 13°48'16,4" e 56°13'36,8" Vazão solicitada: 5,538 m³/h - 16,42 h/dia. PT 02 - 13°48'32,2" e 56°13'45,5" Vazão solicitada: 7,2 m³/h - 16,83 h/dia.**

**SUNIEX PRODUTOS INDUSTRIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME.** CNPJ: 36.915.098/0001-54. PROCESSO nº 27193/2016. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: indústria e outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°38'17,26" e 56°02'52,52" Vazão solicitada: **1,25 m³/h - 9 h/dia.**

**MARINO JOSÉ FRANZ - FAZENDA MANO JULIO.** CPF: 430.885.119-04. PROCESSO nº 35154/2016. Município: Ipiranga do Norte/MT. Finalidade de uso: bovinocultura e outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 12°22'24,30" e 56°15'00,50" Vazão solicitada: 5,052 m³/h - 3,266 h/dia. PT 02 - 12°22'26,20" e 56°13'41,10" Vazão solicitada: 7,741 m³/h - 11,762 h/dia. PT 03 - 12°22'33,00" e 56°13'39,50" Vazão solicitada: 7,480 m³/h - 12,232 h/dia.**

**SERGIO ADÃO ESTEVES - FAZENDA VITÓRIA.** CPF: 446.268.199-15. PROCESSO nº 36730/2016. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: bovinocultura e outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 12°07'51,5" e 55°47'53,2" Vazão solicitada: 10,62 m³/h - 2,96 h/dia. PT 02 - 12°07'31,10" e 55°50'09,6" Vazão solicitada: 9,18 m³/h - 5,53 h/dia.**

**ERAÍ MAGGI SCHEFFER - FAZENDA PARECIS.** CPF: 335.117.059-91. PROCESSO nº 40177/2016. Município: Diamantino/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 13°54'24,18" e 57°28'49,05" Vazão solicitada: **14,142 m³/h - 0,75 h/dia.**

**CONSTRUTORA MONIQUE LTDA.** CNPJ: 19.503.917/0001-37. PROCESSO nº 648246/2015. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de

uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 16°28'21,15" e 54°39'53,91" Vazão solicitada: **12,2 m³/h - 1,38 h/dia.**

**IDIANETE APARECIDA VERARDI.** CPF: 608.412.819-04. PROCESSO nº 671331/2015. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 13°13'22,70" e 55°40'07,90" Vazão solicitada: 11 m³/h - 13,23 h/dia. PT 02 - 13°13'19,00" e 55°39'52,90" Vazão solicitada: 11,764 m³/h - 12,37 h/dia.**

**CMF CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 02.245.010/0001-12. PROCESSO nº 427998/2015. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°39'30,63" e 56°03'13,50" Vazão solicitada: **10 m³/h - 8,12 h/dia.**

**CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** CNPJ: 14.411.065/0001-34. PROCESSO nº 47883/2016. Município: Várzea Grande/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°39'20,01" e 56°07'41,19" Vazão solicitada: **4 m³/h - 3 h/dia.**

**CARLA SIMONE NEIS.** CPF: 452.829.600-44. PROCESSO nº 52271/2016. Município: Nova Ubiratã/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 13°09'59,7" e 55°04'28,2" Vazão solicitada: **19,65 m³/h - 0,61 h/dia.**

**PAULO SERGIO FRANZ.** CPF: 715.724.739-91. PROCESSO nº 133538/2015. Município: Ipiranga do Norte/MT. Finalidade de uso: criação de animais e doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 12°20'06,30" e 56°15'15,50" Vazão solicitada: 13,09 m³/h - 6,64 h/dia. PT 02 12°20'06,30" e 56°15'14,70" Vazão solicitada: 14,40 m³/h - 6,04 h/dia. PT 03 12°21'11,10" e 56°14'45,40" Vazão solicitada: 10,588 m³/h - 0,33 h/dia. PT 04 12°19'46,30" e 56°15'45,10" Vazão solicitada: 13,846 m³/h - 9,81 h/dia. PT 05 12°19'48,90" e 56°15'49,20" Vazão solicitada: 12,98 m³/h - 10,47 h/dia. PT 06 12°19'48,80" e 56°15'50,20" Vazão solicitada: 9,35 m³/h - 14,4 h/dia. PT 07 12°22'10,70" e 56°18'16,40" Vazão solicitada: 9,35 m³/h - 4,87 h/dia. PT 08 12°22'04,40" e 56°18'16,30" Vazão solicitada: 6,857 m³/h - 6,65 h/dia. PT 09 12°22'07,60" e 56°18'07,90" Vazão solicitada: 8,089 m³/h - 5,65 h/dia. PT 10 12°22'01,90" e 56°18'08,90" Vazão solicitada: 9,863 m³/h - 4,62 h/dia. PT 11 12°22'03,10" e 56°17'59,90" Vazão solicitada: 10,50 m³/h - 4,34 h/dia. PT 12 12°21'57,20" e 56°17'59,50" Vazão solicitada: 10,909 m³/h - 4,18 h/dia. PT 13 12°21'51,30" e 56°18'00,00" Vazão solicitada: 12,213 m³/h - 3,73 h/dia. PT 14 12°21'59,30" e 56°17'50,80" Vazão solicitada: 10,20 m³/h - 4,47 h/dia. PT 15 12°21'48,90" e 56°15'49,20" Vazão solicitada: 12,98 m³/h - 10,47 h/dia. PT 16 12°21'47,50" e 56°17'51,10" Vazão solicitada: 13,584 m³/h - 3,35 h/dia. PT 17 12°20'05,20" e 56°16'02,00" Vazão solicitada: 13,09 m³/h - 10,35 h/dia. PT 18 12°20'05,20" e 56°16'01,10" Vazão solicitada: 6,666 m³/h - 19 h/dia. PT 19 12°20'11,10" e 56°16'03,40" Vazão solicitada: 12,631 m³/h - 10,73 h/dia. PT 20 12°20'22,30" e 56°15'26,00" Vazão solicitada: 7,741 m³/h - 11,23 h/dia. PT 21 12°20'22,40" e 56°15'25,00" Vazão solicitada: 12,857 m³/h - 6,76 h/dia.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 14/2016: HIDROVALE POÇOS ARTESIANOS LTDA.** CNPJ: 08.212.225/0001-13. PROCESSO Nº 34784/2016. O Poço Tubular será construído na Rua Emanuel Pinheiro nº 429 - Centro no município de Juscimeira/MT. O uso da água será para fins de doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 16°03'12,6" e Long. 54°53'07,5". A Profundidade pretendida do poço é de 250 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora conforme apresentado no processo deverá ser a Hidrovale Poços Artesianos Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Kevlia Araujo Oliveira, CREA: 1200045475. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 15/2016: EMIDIO DE ALMEIDA RIOS.** CPFJ: 495.609.301-25. PROCESSO Nº 39862/2016. O Poço Tubular será construído na Rua das Aracas nº 10 - Condomínio Residencial Alphaville I - Jardim Itália no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins de doméstico.

Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 15°35'32,68" e Long. 56°03'42,37". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora conforme apresentado no processo deverá ser a PERSAN - Perfuração, sondagens e Saneamento Eireli e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0092/2016 PROCESSO: 4.144-7/2016

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

**Alínea (b)** Fornecer ao Município, a quantidade de 50.000 (Cinquenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

##### Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

**Alíneas (c) e (d)** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA.**

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 016/2011 PROCESSO: 29.270-5/2011

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 016/2011, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
MUNICÍPIO DE JURUENA.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,** através do Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS torna público as Ordens de Início de Serviço da Obra, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	DESCRIÇÃO
SAADS/O.I./de 10/08/2015	Serviços de execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais.	022/2015/00/00 - SETPU.	CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA - EPP.	Execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Canarana/MT, num total de 12.891,79 m² no Município de Canarana/MT.



SAADS//O.I./de 10/08/2015	Serviços de execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais.	023/2015/00/00 - SETPU.	CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA.	Execução dos serviços de pavimentação asfáltica tipo TSD (Tratamento Superficial Duplo), incluindo capa selante, drenagem pluvial superficial, sinalização viária de trânsitos em diversas ruas no município de Itaúba/MT, num total de 14.291,81m <sup>2</sup> no Município de Itaúba/MT.
------------------------------	--	----------------------------	--	--

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2.016

**Eng.º Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Obras - SAOB/SINFRA

**Processo nº 45480/2016.**

**Assunto: Aplicação de multa por descumprimento ao Instrumento Contratual nº 038/2010/00/00-ASJU. Empresa contratada: Dínamo Construtora Ltda.**

**DECISÃO**

Visto e etc.

... "Assim, frente o inadimplemento contratual pela Contratada, e considerando o que dispõe o artigo 87 e incisos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como em consonância com o Instrumento Contratual nº 038/2010 (Cláusula VII, "b"), decido pela aplicação de multa a empresa Contratada, no valor de R\$ 3.947,86 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), que corresponde ao percentual de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do valor atualizado do contrato, ficando desde já o particular advertido que a insistência em não atender as determinações emanadas desta Secretaria de Infraestrutura e Logística, no que tange ao fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas, ensejará a rescisão do contrato, assim como as demais sanções previstas no dispositivo anteriormente citado.

Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta decisão, para que a contratada, querendo, apresente defesa perante esta Secretaria de Infraestrutura de Infraestrutura e Logística."

Publique-se.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2.016.

**Marcelo Duarte Monteiro**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(documento original assinado)

**PORTARIA N. 016/2016/SAADS/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015;

**Art.1º.** Revoga-se a Portaria n. 005/2016, que designa servidores para compor Comissão Especial de Licitação, com objetivo de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública 001/2016 (Processo n. 592126/2015), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de supervisão regional e gerenciamento de obras de construção, reconstrução e conservação da malha rodoviária e aeródromos do Estado de Mato Grosso, incluindo rodovias pavimentadas e não pavimentadas, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 13 de janeiro de 2016, DOE n. 26696.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

**Eng.ª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 09/2016/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cáceres.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;

Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/

Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2016.

**Keith Regina Prado dos Santos**

Chefe de Unidade de Programas Especiais - UNIPE/SINFRA

Visto:

**Eng.ª Civil Marciane Prevedello Curvo**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -**  
**SINFRA/MT**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO - EDITAL**  
**N.01/2016**

PROCESSO N.523075/2015 - Objeto: Seleção de empresa de engenharia - área de projetos, para elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação de pista dupla, obras de artes especiais, duplicação e restauração de pista existente, a ser executado no Contorno Norte de Cuiabá/Várzea Grande, Rodovia 163/MT., com extensão de 52,00 Km. Total dos itens licitados: 01; Edital: 03/02/2016, de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas. Endereço: rua Edgar Prado Arze, s/n, Centro Político Administrativo, CUIABÁ-MT., Cep. n. 78.049.906, Secretaria de Infraestrutura - Sala de Licitações. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística avisa que por motivos administrativos, a data de abertura da sessão pública desta concorrência para entrega dos envelopes de habilitação, de proposta técnica e de propostas de preços foi **REAGENDADA PARA O DIA 29/03/2016 (terça-feira), às 9 horas** (horário de Mato Grosso). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br).

**Eng.ª Civil Marciane Prevedello Curvo**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA  
(original assinado)

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, vem através desta informar aos representantes legais das empresas relacionadas abaixo, que compareçam no Gabinete do Secretário Adjunto de Obras para retirar notificação que trata de assuntos referentes aos contratos relacionados abaixo, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação, sob pena de aplicação de penalidades previstas no instrumento contratual.

Instrumento Contratual	Empresa
038/2010/00/00-ASJU	Dínamo Construtora Ltda
181/2013/00/00-SETPU	Encomind Engenharia Ltda
013/2013/00/00-SETPU	JM Terraplanagem e Construções Ltda

Expedida, registrada, cumpra-se.  
Gabinete do Secretário Adjunto de Obras.

SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cáceres.

§1º O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

- I -Presidente: Simone Peria Almeida
- II -Membro: Kandysse Paola FreddiPossavats  
Suplente: Alessandro Barros
- III - Membro: Gernecília Dantas Souza  
Suplente: Luiza Aparecida de Amorim
- IV - Membro: Ueliton Peres de Oliveira  
Suplente: Kleverton de Oliveira da Silva
- V - Membro: Vinicius de Moraes Franco  
Suplente: Geison Benevides de Jesus Pinto
- VI - Membro: Leandro de Carvalho Pontes  
Suplente: Marcos Juliano Rodrigues

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,  
Registra-se e  
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2016.

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT

**PORTARIA Nº 10/2016/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória e Internação Feminina de Cuiabá.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;

Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória e Internação Feminina de Cuiabá.

§1º O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

- I -Presidente: Karoline Carla Dias Estral
- II -Membro: Sara Gomes Prudencio  
Suplente: Marisol Malaguti
- III -Membro: Graziela Conceição da Silva  
Suplente: Melissa Lins da Silva Ferreira
- IV -Membro: Jaqueline Souza Fortaleza  
Suplente: Anildo Duarte da Costa
- V - Membro: Rosineide Periera de Araújo  
Suplente: Sara Cristina Oliveira de Almeida
- VI - Membro: Andréia da Silva Seixas  
Suplente: Gessica Karen dos Santos Brito

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,  
Registra-se e  
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2016.

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT

**PORTARIA Nº 11/2016/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina - CASE Cuiabá.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;

Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

Considerando que o Artigo nº 22 estabelece que os CASEs com capacidade para quarenta adolescentes deverão conter uma comissão exclusiva para as atividades do Conselho Socioeducador;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros exclusivos do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina - CASE Cuiabá:

§1º O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

- I -Presidente: Benedito Duel Bauduima
- II -Membro: Lilian Gonçalves da Silva
- III - Membro: Claudia Ribas de Aquino
- IV -Membro: Allain Pierre Pinto Acosta e Silva
- V -Membro: Catiane Souza Ventura

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,  
Registra-se e  
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2016.

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT

**PORTARIA Nº 12/2016/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina de Cuiabá.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;

Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina de Cuiabá.

§1º O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

- I -Presidente: Kleber Ribeiro Borges
- II -Membro: Joicy Andelcy da Cruz França  
Suplente: Evelyn Gonçalves de Arruda Pinto
- III -Membro: Carlos Heliabe Almeida Lyra  
Suplente: João Pereira da Cunha Filho
- IV -Membro: Thamyris Padilha Soares Leite  
Suplente: Edinalva Arruda de Oliveira Juvenal

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,  
Registra-se e  
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2016.

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT

**PORTARIA Nº 13/2015/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;

Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde.

**§1º** O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

**I** -Presidente: Flavio Sandro de Oliveira

**II** -Membro: Edivânia dos Santos da Silva

Suplente: Geneci Maria Tissiani

**III** -Membro: Lídia Mara Gonçalves Moreira

Suplente: Lauremi Pereira Mercedes

**IV** -Membro: Patrícia Korzune Sampaio Teles

Suplente: Valdenio Gomes

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,  
Registra-se e  
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2016.

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT

**PORTARIA Nº 14/2016/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Rondonópolis.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;

Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Rondonópolis.

**§1º** O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

**I** -Presidente: Uendel Rodrigo Figueiredo da Silva

**II** -Membro: Sandra Regina Bonin

Suplente: Ana Paula Guimarães

**III** -Membro: Vanderlea Dias Pereira

Suplente: Maira Fabiana de Jesus Delgado

**IV** -Membro: Thiago Dias Brito

Suplente: Robson Machado da Silva

**V** - Membro: Cristian Miercalm

Suplente: Franciele Martiane Bastos da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,  
Registra-se e  
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2016.

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT

**PORTARIA Nº 15/2016/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Sinop.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;

Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Sinop.

**§1º** O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

**I** -Presidente: Claudia Queiroz

**II** -Membro: Anilton Morais Barbosa

Suplente: Deise Mattei

**III** -Membro: Elizane Grazielle Vidal

Suplente: Leandro Tenório de Oliveira

**IV** -Membro: Weliton Antonio Dias Limas

Suplente: Nevyton Antonio de Carvalho

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,  
Registra-se e  
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2016.

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT

**PORTARIA Nº 08/2016/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Barra do Garças.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;



Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Barra do Garças.

§1º O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

- I -Presidente: Altino José Pena
- II -Membro: ValteliAlves de Souza
- Suplente: Wilza Carla Moraes Lucas
- III -Membro: Yuri de Abreu Freitas
- Suplente:Eduardo dos Santos Vieira
- IV -Membro: Cristina Fernandes Pimentel dos Santos
- Suplente:Natielle Tais Santana Alves
- V - Membro: Ana Carolina Correa Souza
- Suplente: Suely Ribeiro de Alencar

**Art. 2º**Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,  
Registra-se e  
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2016.

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015-SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 005/2015**, cujo objeto trata-se de **EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 6 (SEIS) SALAS DE AULA, SALA DE INFORMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO, SALA DE PROFESSOR, CONJUNTO DE BANHEIROS M/F, COZINHA E REFEITÓRIO, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA, QUADRA POLIESPORTIVA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, CONSTRUÇÃO DE 30M DE MURO COM GRADIL PADRÃO SEDUC, 357,04 M FUNDO E LATERAL DA ESCOLA EM ALAMBRADO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLI-ESPORTIVA COBERTA COM ARQUIBANCADA DE 02 (DOIS) DEGRAUS NAS DUAS LATERAIS - DIMENSÃO DA QUADRA 24X32M À SER CONSTRUÍDA NA EE ZUMBI DOS PALMARES - LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, teve como proposta vencedora a da empresa **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.105.049/0001-95**, com o valor global de **R\$ 2.075.231,54 (Dois Milhões, Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**.  
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**Origem:** Concorrência nº 016/2014.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Aditar as Cláusulas OITAVA - Da Execução e NONA - Da Vigência.  
**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **22/02/2016** e término em **19/08/2016**.  
**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **16/09/2016** e término em **14/11/2016**.  
**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº.094/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD114.  
Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2013 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR**

**Origem:** Concorrência nº 023/2013.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** Construtora Rocha Ltda.  
**Objeto:** Aditar as Cláusulas OITAVA - Da Execução, NONA - Da Vigência e DÉCIMA SEGUNDA - Do Valor.  
**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **04/02/2016** e término em **03/05/2016**.  
**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **20/04/2016** e término em **17/08/2016**.  
**Do Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 297.648,15** (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 7,14% (sete vírgula quatorze por cento) do valor original.  
**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº.091/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD115 e 1330/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD115.  
Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2013 - DE VALOR**

**Origem:** Concorrência Pública nº 021/2013.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.  
**Do Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 175.372,91** (cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento) do valor original.  
**Fundamento Legal:** Art. 65, I, "a" "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 1352/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD105.  
Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Origem:** Concorrência nº 046/2013.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** Ápice Construções Eireli - ME.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula NONA - Da Vigência.  
**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **16/02/2016** e término em **16/04/2016**.  
**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº.096/2016/UNIJ/SEDUC/AD103.  
Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2014 - DE VALOR**

**Origem:** Concorrência Pública nº 051/2013.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** São Benedito Construção Civil Ltda EPP.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.  
**Do Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 209.269,95** (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 4,63% (quatro vírgula sessenta e três por cento) do valor original.  
**Fundamento Legal:** Art. 65, I, "a" "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 1154/2015/UAS/SEDUC/MT/AD115.  
Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2014 - DE VALOR****Origem:** Concorrência Pública nº 015/2014.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Secud.**Contratada:** JRM Construções Ltda.**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.**Do Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 177.299,02** (Cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento) do valor original.**Fundamento Legal:** Art. 65, I, "a" "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 1360/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD110.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2016.



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2015-SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 006/2015**, cujo objeto trata-se de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 6 SALAS DE AULA, SALA INFORMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO, SALA DE PROFESSOR, CONJUNTO DE BANHEIROS M/F, COZINHA E REFEITÓRIO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: DA ESCOLA, QUADRA POLIESPORTIVA, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5 KVA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, CONSTRUÇÃO DE 30 M DE MURO COM GRADIL PADRÃO SEDUC, 345,48 M DE FUNDO E LATERAL DA ESCOLA EM ALAMBRADO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ARQUIBANCADA DE 2 DEGRAUS NAS DUAS LATERAIS - DIMENSÃO DA QUADRA 24X32M À SER CONSTRUÍDA NA EE FLORESTAN FERNANDES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, teve como proposta vencedora a da empresa **MODELO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **00.950.030/0001-69**, com o valor global de **R\$ 2.093.047,73 (Dois Milhões, Noventa e Três Mil, Quarenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos)**. Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Lauda 011

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 036/2015.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUARA/MT, CNPJ/MF 36.926.020/0001-35.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 036/2015, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 09/02/2016 para 18 /03/2016.

Assinatura: 04/02/2016

**PORTARIA Nº 040/2016/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a indicação e designação de Diretores e Coordenadores de Formação dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e em vista da necessidade de desencadear ações de formação e desenvolvimento profissional dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, ante o encerramento do período de atuação desses Diretores e Coordenadores de Formação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar e designar para o exercício das funções de Diretor e Coordenador de Formação, pelo período de um (01) ano, até ulteriores deliberações da SEDUC-MT, conforme especificado abaixo:

CEFAPRO	NOME	FUNÇÃO
Alta Floresta	Rosemary da Luz	Diretora
	Claiton Lira Perin	Coordenador de Formação
Barra do Garças	Beloni Eliza Secretti	Diretora
	Lilian Ferreira Silva Ferraz	Coordenadora de Formação
	Luciane Miranda Faria	Diretora
Cáceres	Soeli Aparecida Rossi	Coordenadora de Formação
	Evany da Costa Santos	Diretora
Confresa	Marli de Oliveira Rocha	Coordenadora de Formação
	Kleber Gonçalves Bignarde	Diretor
Cuiabá	Gerson Luiz de Souza	Coordenador de Formação
	Eliane Piloni Soccol	Diretora
Diamantino	Rosi Parma Timidati	Coordenadora de Formação
	Edilamar da Silva Brandini	Diretora
Juara	Rosana Maria Christofolo da Silva	Coordenadora de Formação
	Antonio Marcos Alves da Costa	Diretor
Juína	Antônio Carlos Faneca dos Santos	Coordenador de Formação
	Marta Tibola	Diretora
Matupá	Sebastiani Stamm Hirsch Brambilla	Coordenadora de Formação
	Vitório Helatzuck	Diretor
Pontes e Lacerda	Sebastião da Silva Mota	Coordenador de Formação
	Milton Alcover Neto	Diretor
Primavera do Leste	Márcia Inês Souza	Coordenadora de Formação
	Valdelice de Oliveira	Diretora
Rondonópolis	Aline Fernanda de Souza	Coordenadora de Formação
	Mariuza Marinho Lopes	Diretora
São Félix do Araguaia	Francisco Carlos Machado Alves	Coordenador de Formação
	Lucineide da Silva	Diretora
Sinop	Sara Cristina Gomes Pereira	Coordenadora de Formação
	Lenilda Roberto de Souza	Diretora
Tangará da Serra	Josiani Leitner Ribeiro	Coordenadora de Formação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2016.



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 020/2015**

**Origem:** Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº10751/2014, Pregão Presencial nº 023/2014, Processo Administrativo Nº PG 962874-2/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano do Município de Cuiabá, oriundo do TR nº 096/2015/SEDUC - Processo nº 201300/2015/SEDUC.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer - SEDUC/MT.**Contratada:** L.M. REYES EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS.**Objeto:** Aditamento da Cláusula Quarta da Vigência do Contrato nº 020/2015 que destina-se a contratação de Empresa Especializada para a prestação

de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e assistência técnica com fornecimento de peças dos aparelhos de ar condicionado de Janela e Split, instalados na sede da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e unidades Descentralizadas. Prorrogando por mais 06 (seis) meses da vigência.

**Valor:** R\$ 78.375,00 (Setenta e Oito mil Trezentos e Setenta e Cinco reais).  
**Prazo de Vigência:** 06 meses, a partir da data de 14/11/2015 a 13/05/2016.  
**Fiscal do Contrato:** Ronald Kemmp Santin Borges  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, suas alterações legais e Parecer Jurídico n.º1273/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD115.  
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 012/2016/SETAS**

**Instaura processo de Tomada de Contas Especial O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar a Tomada de Contas do processo relacionado abaixo:

Processo	Contrato	Contratada
Nº. 16497/2016	Nº. 032/2014 DECORRENTE DO PREGÃO Nº. 002/2014/ FEAS	MAXMED MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. EPP.

**Art. 2º** A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 006/2016/SETAS, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de janeiro de 2016, páginas 28-29, prossegue composta pelos servidores Erika de Amorim Barros, como presidente, Cristiane Lorenzon de Freitas e Thalita Alves da Costa, como membros.

**Art. 3º** Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução nº 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

**Art. 4º** Fica determinado o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016.

**VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA**

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

  
**VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA**  
 Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**MINUTA****PORTARIA N.º008/2016/GAB/SETAS/MT**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

**Contrato nº 010/2014 PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** - Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada. **SAAS (Bairro Bandeirantes), SETAS e Projeto Ciranda** - **Fiscal:** Hudson Luiz Abades Ferreira - **Suplente:** Pascoal Barros da Silva; **SINE SEDE - Fiscal:** Carlos Eduardo Campos Leite - **Suplente:** Simone Grazielle de Barros; **Centro de**

**Cidadania Roo - Fiscal:** Juscimara Oliveira da Silva - **Suplente:** Danielle Araújo Ferreira Marques; **Restaurante Prato Popular - Fiscal:** Aluizio de Annuniação - Coord. de Segurança Alimentar - **Suplente:** Ivanir Walmor Urmann; **Unidade Ganha Tempo - Fiscal:** Marcio Vieira da Silva Ballock - **Suplente:** Rosany Lucy Costa Figueiredo.

**Contrato nº 001/2016 ÁPIS COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI** - Objeto: Fornecimento de equipamentos e ativos de informática com serviço de implantação física de rede para o Ganha Tempo, Unidade Várzea Grande - **Fiscais:** Rondenelly César Marques De Arruda - **Suplente:** Marcos Kopenhagen Wamzer - José Felipe Souza Filho.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2016.

(Original assinada)

**VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA**

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA N.º 009/2016/GAB-SEC/SETAS/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Jane do Carmo Almeida de Paula**, Assessora Especial, DGA-4, matrícula funcional n.º 56827, para responder pelas ações da Secretaria Ajunta de Cidadania de 22/01/2016 a 05/02/2016, durante o afastamento da Titular Alda Teresa Atílio Rodrigues de Castro.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2016.

  
**VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA**  
 Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SECITECI****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº045/2015/SECITECI/PRONATEC**

**DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº045/2015.ref. ao processo seletivo do edital nº002/2015, de **Dayse Karol Silva dos Santos Rabelo**, para a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas, na UR de Juara da ETE de Lucas do Rio Verde.

**DATA DA RESCISÃO:** 25/01/2016 (com efeitos a partir desta data)

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2016

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e **Dayse Karol Silva dos Santos**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº076/2015/SECITECI/PRONATEC**

**DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº076/2015.ref. ao processo seletivo do edital nº002/2015, de **Tiago Rafael Faccin**, para a função de Professor, na UR de São José do Rio Claro da ETE de Lucas do Rio Verde.

**DATA DA RESCISÃO:** 28/01/2016 (com efeitos a partir desta data)

**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2016

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e **Tiago Rafael Faccin**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº073/2015/SECITECI/PRONATEC**

**DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº073/2015.ref. ao processo seletivo do edital nº002/2015, de **Jonatas Emmanuel Borges**, para a função de Orientador, na ETE de Barra do Garças.

**DATA DA RESCISÃO:** 05/02/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2016

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e **Jonatas Emmanuel Borges**



**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº163/2015/  
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Elisângela Carla Soares Tomelero**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde conforme Proc. Nº.615168/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 09/12/2015 a 08/12/2016.**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 425 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Elisângela Carla Soares Tomelero**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA 015/2016/SEC**

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalização dos convênios nºs 002/2016 e 004/2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Designar, com fulcro no artigo 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal da execução e da prestação de contas dos convênios celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Prefeituras, a saber:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
002/2016 - Prefeitura Municipal de Arenópolis	Lauro Victor Marques Gonçalves
004/2016 - Prefeitura Municipal de Barra do Garças	Cinthia de Miranda Mattos Garças

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
Secretário de Estado de Cultura  
(Original Assinado)

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO N. 01/2016/SES/MT**  
(Processo n. 600585/2015, Ata de Registro de Preços 25/2015/SEGES/MT)**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Representante da Contratante:** Eduardo Luiz Conceição Bermudes**Contratada:** INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**Representante da Contratada:** Mauro Sergio dos Santos**Objeto:** prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território Mato-grossense, de estudantes do ensino superior, para preenchimento de 53 (cinquenta e três) bolsas de estágio.**Valor total anual:** R\$ 533.453,48**Dotação Orçamentária:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde. **AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE:** 2007. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.37. **FONTE:** 112**Vigência:** 01/02/2016 a 01/02/2017**Assinatura do contrato:** 01/02/2016**PORTARIA N.º 1114/2015/CGE-COR/SES****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais conferidas, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10, 11, 43 e 44, todos da Lei nº 7.692/2002, e art. 33, da Lei nº 550/2014;

Considerando o teor dos autos do Processo nº 839248/2010, cuja decisão da Instrução Sumária nº 023/2010 determinou a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa AVANCI &amp; PEREIRA LTDA (fls. 492/493), por, supostamente, ter deixado de cumprir fielmente

o contrato n.º 085/2007/SES/MT entabulado com o Estado, conforme apontado por auditores da CGE nas Recomendações Técnicas n.º 77/2008 e 89/2008, dentre elas, subcontratar, não apresentar plano de manutenção preventiva, relação de profissionais capacitados, relação e peças e ferramentas disponíveis, configurando, em tese, descumprimento das cláusulas editalícias e contratuais, dentre outras obrigações contidas no referido instrumento;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciado no artigo 5º, LV da Constituição Federal, e do artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da Lei n.º 7692/2002, em procedimento de apuração na seara administrativa; Considerando a Lei Federal nº. 8.666/1993, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual nº 7.692/2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

**RESOLVEM:****Art. 1º.** - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a responsabilidade da empresa AVANCI & PEREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 32.953.515/0001-00, com sede comercial na Av. Tuiuiú, n.º 11, Quadra 31, sala 105, CPA IV, Cuiabá-MT, CEP 78058-000, e se comprovada a inexecução, a aplicação das penalidades descritas nas regras editalícias e contratuais entabuladas entre a contratada e o Estado, e demais cominações legais, abrindo-se o prazo legal para apresentação de defesa.**Art. 2º.** Instituir a Comissão de Processo Administrativo composta por servidores estáveis, designando os servidores abaixo para que sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de proceder a apuração dos fatos:**I - Marco Cesar Neves;****II - Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira.****Art. 3º** Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade.**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2015.

(original assinado)

**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 078/2015/CCAD/CADSS/SGP****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:****Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de

2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.º SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
73424	5	Arlene Janissara de Oliveira Alcantara	9,71
115527	1	Barbara Terezinha Gomes da Silva	9,73

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
95476	1	Cristian Rodrigues Nunes Duarte	9,95

Registra Publica e Cumpra-SE

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**

Secretário de Estado de Saúde

Original Assinado

**PORTARIA Nº 080/2015/CCAD/CADSS/SGP****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de

outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
115527	1	Barbara Terezinha Gomes Da Silva	9,73
96104	3	Claudia Maria Dias Moreira	10

Registra Publica e Cumpra-SE  
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**

Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 081/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
47807	2	Ana Eliza Loyolla Rodrigues de Oliveira	10

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
90149	1	Lourenço Ribeiro da Cruz Neto	9,98

Registra Publica e Cumpra-SE  
Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**

Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 082/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
90149	1	Lourenço Ribeiro da Cruz Neto	9,98

Registra Publica e Cumpra-SE  
Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**

Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 079/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matricula			
95211	1	Adelia De Jesus Fontoura	10
104943	1	Adelma Vargas	9,9
18332	1	Adenildes Cristina Da Silva Camargo	9,9
57395	4	Alail Jacinta Barbosa	12-D
115393	1	Alberto Yassuo Yoshiara	9,8
123874	1	Alessandra Stefan Pottratz	10
109560	2	Aline Dias De Moura	9,66
114656	1	Aline Regia Ferreira Ribeiro	9,9
33216	1	Alzita Leao Ormond Oliveira	12-D
95216	1	Ana Claudia Machado De Oliveira	9,8
96766	1	Ana Lucia Dorileo Cardoso	10
125349	1	Ana Maura Pereira Da Silva	9,9
42580	4	Anaides Cabral De Freitas	9,02
114217	1	Andrea Pinto De Araujo Bonilha	12-A
58358	1	Aparecida Cristina Edmeirestella Pereira	9,9
113093	1	Aparecido Ferreira Barbosa	7,85
51468	1	Arnaldo Borges Filho	9,3
115527	1	Barbara Terezinha Gomes Da Silva	9,73
50768	12	Benedito Manoel Dos Santos	9,68
86752	8	Carlos Cunha Junior	9,87
23086	1	Carlos Henrique Alves De Freitas	9,2
119001	1	Carolina Bernardo Leite	9,88
93197	2	Ceila Maria Zaghi Maia	9,5
82454	1	Célia Regina Faria Moreira Teixeira	10
96548	1	Celma Lucia Rocha Alves Ferreira	9,7
76465	2	Claci Bortolanza	10
95160	1	Cristhiane Cândido Duarte	10
97023	2	Cristina Pereira Da Silva	10
37710	8	Debora Regina Cristofolli	10
60706	2	Dilma Guimaraes Dias Carvalho	9,9
64034	2	Edinaldo Santos De Souza	9,68
43012	1	Edna Marlene Da Cunha Carvalho	10
124796	1	Edson Jose De Souza	9,69



58334	1	Elaine Bastos Quinteiro	9,7
42712	2	Eliane Maria Esperandio	9,5
122619	1	Elizandra Fatima Da Cruz	9,94
80676	2	Elza Maria Dos Santos Farias	9,97
117548	1	Fabiane Domingues Leite	9,75
96106	2	Fatima Adriana Pirola	9,9
106263	1	Fernando Da Silva Figueiro	9,5
125105	1	Gentileide Dias Noronha Silva	9,87
116427	1	Graciane Catarina Batista Magalhaes	9,9
41872	2	Helen Rosane Meinke Curvo	10
43222	1	Heronia Alves De Souza	10
43328	2	Ines De Cassia Franco Pedrosa	10
32480	2	Irany Gomes Botelho	9,86
58455	2	Ivete Meneguzzi	10
109891	1	Ivo Sergio Guimarães Brites	9,82
126312	1	Jane Kátia Vivas Taveira Castro	9,4
41732	2	Jose Carlos Farinha Martins	9,68
43491	2	Jose Meirelles Filho	10
42300	2	Jose Moraes Barbosa Filho	9
108197	1	Katiuscia Da Silva Campos Ferreira	9,52
42071	2	Landrimar Trindade	9,6
5416	2	Leila Correia De Melo	9,9
61881	9	Leila De Moraes Lourenco	9,83
117024	1	Leonor Cristina Alves Pereira	10
90162	1	Lindinalva Rodrigues Dos Santos	10
125347	1	Lucio Cezar Favaretto	9,79
63812	1	Magda Rosa De Lima	10
120552	1	Mara Rubia De Oliveira Dornelles	9,62
69162	4	Mara Simone De Quadros Lopes	9,81
93180	1	Marcionita Jose Curvo De Moraes	10
120736	1	Marcos Rogerio Policarpo Bezerra	9,34
93163	1	Maria Helena Lopes	10
118518	1	Maria Idair Rodrigues Silva Arruda	9,84
91203	1	Maria Regina Batista Pereira Higino Da Costa	9,93
59048	1	Marlinda Freire Aragao	9,6
115477	1	Marlusa Benedita Lira Lima	9,97
50119	2	Marta Cristina Bunoro Batista Dos Santos	9,9
60174	3	Mônica Lima Gomes	9,3
106833	1	Neilze Antunes Oliveira	9,66
123132	1	Niciane Okumura	12-A
115749	1	Olidinea Rodrigues Melo De Souza	9,85
67725	1	Olinete Adelina Correa	12-A
95261	1	Oscar Marcelo Araoz Siles	9,12
111925	1	Oscarlino Alves Arruda Junior	12-D
122649	1	Pablo Berticelli	10
93327	1	Regina Paula De Oliveira Amorim Costa	9,6

27993	2	Rita Christina Martins Borges	10
122650	1	Ronilson Arruda De Moraes	9,9
56999	1	Rose Maria Peralta Guilherme	10
19471	2	Sandra Auxiliadora Costa	10
117468	1	Scheila Rafaela Dos Santos Souza	10
42583	2	Sebastiao Higino Da Costa	10
58354	1	Silvana Cardoso Gomes	9,4
96163	1	Silvana Maria De Arruda	9,4
120309	1	Sirbene Nunes Da Cunha	10
87340	2	Sirley Gomes De Lima	9,6
93153	1	Solange Conceição De Souza Debasa	9,9
58298	1	Sonia Pereira Da Silva	12-A
35345	2	Sonia Regina Nascimento De Oliveira	9,87
111448	1	Valdemar Airon Pissolato	9
95262	1	Vanderlucia De Souza	9,04
95269	1	Vera Lucia Honorio Dos Anjos	12-D
95269	2	Vera Lucia Honorio Dos Anjos	12-D
42729	1	Vicente Pereira Guimaraes	9,52
95633	1	Virginia Beatriz De Resende Silva	10
94409	2	Viviane Aparecida Maciel De Moraes	12-A
94894	1	Wandriany Moraes Pereira Longui	9,8

**P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
51460	1	Adenir Ribeiro Correa	9,92
106229	1	Altierlis Delfino De Morais	9,63
46698	5	Aluizio Fernandes Boaventura Junior	10
117558	1	Alzira Teixeira Barbosa	9,95
90160	1	Amanda Marcia Ferreira Da Silva	9,63
42348	2	Ana Maria Vivan Bilo	9,83
93213	1	Antonio Almir Mazini	10
106872	1	Artur Parada Candido Viana Junior	9,9
75686	2	Augusta Marcos Piffer	10
115732	1	Augusto Cesar Aires Da Silva	10
112012	1	Caciana Gasparetto	9,67
96176	1	Catarina Nerci Aguilera	9,3
54288	2	Cleonice Tania De Arruda	9,57
95476	1	Cristian Rodrigues Nunes Duarte	9,95
94454	1	Darlene Sebastiana De Assis Barini	9,71
112143	1	Elenice De Souza Lotufo	9,63
90123	1	Eliana Conceicao Dos Santos	9,63
95465	1	Eunice Flores Farias	8,84
90304	1	Favricio Jorge da Conceição	9,6
113101	1	Fernan Hudson Costa Coelho	10
115406	1	Fernanda Leite Da Matta	9,8
117446	1	Gilvanio De Avila	9,58

94413	1	Goncalina Da Costa E Silva	9,3
93276	1	Graciela Rodrigues De Almeida	9,7
86708	14	Ilaine Willers	9,5
41986	1	Ires Maria Duarte Lellis	9,38
96170	1	Isabel Gomes Pinto Feitosa De Freitas	10
93326	1	Jane Da Silva	10
115835	1	Jedcil Magalhaes Costa	9,9
111452	1	Jorge Luiz De Arruda	10
94515	1	Jose Arnaldo Da Silva Barreto	9,43
113060	1	Katia Regina De Amorim	9,5
117071	1	Katia Silene Soares De Barros	9,36
41754	1	Laurindo Benedito Da Silva	10
94470	1	Lilian Mendonca Do Amaral	9,54
93169	1	Lindalva Auxiliadora Do Espirito Santo Moshage	9,7
42660	2	Lineide Benevides De Figueiredo	10
90149	1	Lourenco Ribeiro Da Cruz Neto	10
116027	1	Ludmilla Zangali De Mattos Correa	9,95
115781	1	Luisete De Labio	8,95
123136	1	Luiz Heinen	9,5
117992	1	Luiz Tercio De Lima	9,15
63782	1	Manoel Carvalho Dos Santos	9,75
118306	1	Marcio Antonio Rios Ribeiro	12-D
118306	1	Marcio Antonio Rios Ribeiro	9,9
18818	1	Mario Lucio Guimaraes De Jesus	9,9
96211	1	Marizete Capistrano De Oliveira	9,73
42343	2	Mirtes Cecilia Schutz	9,76
55524	12	Moracyr Isac Da Anunciacao Filho	9,95
93219	1	Nara Rubia Rodrigues Ramos	9,4
115738	1	Nevio Lotufo Neto	9,97
42967	1	Nilo Ferreira Da Silva	9,54
42967	1	Nilo Ferreira Da Silva	9,54
113068	1	Regina Salies Ferreira	9,87
103753	2	Robson Martins Carvalho	10
115750	1	Rodrigo Aparecido De Melo Sa	9,56
235565	3	Rosa Maria De Franca	9,76
113118	1	Rosana Marcia Mello Costa	9,2
106799	1	Rozane Vitorassi De Toledo	10
90173	1	Sandro Sergio De Jesus Guimaraes	9,26
35565	2	Santina Lemes Do Prado Louzada	9,76
63789	1	Selania De Lima Tolentino	9,38
111114	1	Sergio Kiyoshi Matsuoka	12-D
42947	2	Sergio Ricardo Ribeiro	9,86
95230	1	Serly Costa Lima De Sousa	9,79
90146	1	Shirlei Da Silva	7,46

95118	1	Suely Aparecida Guarim Da Cruz	10
94532	1	Tatiana Neves De Sousa	12-D
95634	1	Teresinha Moral Lopes Cabral	9,23
95634	1	Teresinha Moral Lopes Cabral	9,23
91748	1	Valdez Jose Gomes Da Silva	9,85
114120	1	Valmir Alves Sudre	10
42337	2	Valtair De Vargas Bilo	9,78
112983	1	Vinicius Jose Nascimento de Almeida	9,92
95253	1	Zenaide Rodrigues Vieira	9,97
P.A. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matricula			
96750	1	Abner Amâncio Ferreira Junior	9,4
90539	1	Edneia De Lara Pinto	9,78
76556	2	Ilda Ferreira De Almeida	9,68
63996	1	Joaquina Teixeira Da Costa Magalhaes	9,11
76555	3	Ledani Terezinha Bergmeier	9,03
90347	1	Márcia Monica Fernandes	9,87
97306	1	Maria Aparecida Figueiredo Santos	9,9
93959	1	Maria Da Guia De Santana Souza	9,49
29319	2	Osney Correa De Oliveira	9,46
93445	1	Rosemer Sales	9,8
90579	1	Solange Parreira Da Silva	10
90585	1	Valtuiria Farias Silva	9,66
97068	1	Vanda Lucia Marques Amorim	9,3

Registra. Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 075 /2015/CCAD/CADSS/SGP**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matricula			
124351	1	Adriana Santarém Ferreira	9,96
70319	10	Alexander Gonçalves Ferreira Guimarães	9,49
43513	2	Andrea Maria Gonzaga	10
42338	2	Andrea Regina Netto	9,96

63766	1	Aparecida Batista de O. Favretto	9,50
107229	1	Arlei Takiuchi	9,44
55377	5	Catarina Gonçalves Mangas Catarino Negrão	9,71
67841	2	Cibelly Rodrigues de Souza Carvalho	9,64
85473	7	Clatione Almeida de Magalhães	9,88
115739	1	Clay Roberto da Silva	9,08
95382	1	Cristiana Martins Fabri Franca	9,68
63750	1	Cristina Amarante Ziliani	9,73
95500	1	Cynthia Auxiliadora Bernardo Barcelos	9,21
95500	2	Cynthia Auxiliadora Bernardo Barcelos	9,72
59325	3	Delma Auxiliadora Gomes dos Santos	9,83
42022	2	Deoclides Deliberali	8,6
115465	1	Deolinda Felicidade Valente Muniz	9,97
106816	1	Eliane Alvim de Ávila	9,64
75322	2	Eudes Antonio Pedroso	9,9
42082	1	Francilia Rodrigues	10
106804	1	Gilberto Roque Geremia	9,65
53972	2	Isolina Solange Dias	9,99
87494	3	Jair Sartori Gonzales	9,93
89275	3	Janete Oliveira Teixeira	9,59
2744	2	Jose Benedito Sampaio	9,53
95748	1	Jose Valter Braga	10
95280	1	Juliane Montanha Meinberg	9,94
115838	1	Kelly Cristina de Souza Rosa	8,67
115838	2	Kelly Cristina de Souza Rosa	8,67
86848	7	Márcia Aurélia Esser Veloso	9,81
98971	1	Maria Aparecida Ribeiro Bustamante	9,47
115495	1	Maria Célia de Moura Silveira	9,54
107303	1	Maria Cristina de Carvalho	9,84
125103	1	Maria Cristina Girardi Fagundes	9,77
95625	1	Marissandra Cortez	10
87546	9	Miriam Natalie Gonçalves de Matos	9,54
42415	2	Nalderi Teresinha Sartori	10
63814	1	Nelli Broch Ravazio	9,47
43496	2	Nelson Akira Ide	9,94
106718	1	Odair Gonçalves de Matos	9,7
95617	1	Oscar Milton Mello Muto	10
115741	1	Patrícia Lohanna de Souza Nunes	9,70
104039	2	Paula de Ávila Assunção Castelli	9,97
43271	2	Regina Auxiliadora Ribeiro Rabello	9,96
94399	1	Renata Frisselli Souza Queiroz	9,79
59761	8	Ricardo Venero Soares	9,29
107313	1	Rosa Delgado	9,08
89901	2	Rosânia Maria da Silva	9,42
113026	1	Rubens Carlos de Oliveira Junior	9,0

99931	1	Sandra Regina Perenha Amaral dos Santos	9,78
96183	1	Sauria Cristina de Oliveira Varanda	10
71116	3	Sidnei Ale Rossetto	9,68
123847	1	Shirley Daniella Lisboa Pereira	9,89
50636	2	Simone Curvo Bett	10
94398	1	Soraya Maria da Silva Pesquero	9,58
41966	3	Valdeci Castilho Soares	7,83
95444	2	Valdimir Dewes	9,52
42890	2	Verginia Corrêa de Azevedo E Silva	10
64074	2	Wagner Araujo de Campos	8,87
34929	3	Waldicy da Silva Costa	9,87

**P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95301	1	Adani Silveira Barbosa	9,91
95306	2	Aleci Alves Pereira	9,98
95304	1	Amarildo Hatori	9,61
111872	1	Ana Maria da Costa	9,85
96177	1	Anderson Aparecido Alves Soares	9,95
82979	3	Ângela Souza de Oliveira Galantini	9,88
56199	2	Aparecida Sueli Penariol da Silva	9,33
46152	5	Claudio Luis Campos Souza	10
41901	1	Clementino Dias de Moura	8,25
118907	1	Cybelle Ferreira Tunes Leite Santos	8,84
95460	1	Delvan Alves Cardoso	9,34
95453	2	Deuzina Leite Teodora	9,98
115834	1	Eden Carlos da Silva	9,87
95522	1	Edna Maria Pereira de Siqueira	9,92
125696	1	Eduardo Xavier da Costa	9,43
115241	3	Elenir Rodrigues da Luz	10
41971	2	Elie Vieira Machado	9,7
93288	1	Elvio Figueiredo Santana	9,95
64035	1	Erzira Sebastiana Evangelista da Mata	9,8
58324	2	Evaney Bernadeth de Oliveira Silva	9,81
96197	1	Evanir Juliana Ferreira	9,9
61049	1	Gracia Luiza de Amorim Garcez	9,66
116161	1	Ilza Garcia da Costa	9,16
107701	4	Iolanda Machado Mendes Leão	9,38
95177	1	Julio da Conceição Medeiros	9,62
118516	1	Laura Lander Ramos Xavier	10
96685	1	Luzia Leite da Silva	10
43461	1	Margaret Soares Leão	9,84
95348	1	Maria Aparecida de Moura	10
95348	2	Maria Aparecida de Moura	10
90541	1	Maria Aparecida Santana de Albuquerque	9,93
90165	1	Maria de Fátima Figueiredo Santana	9,63
90047	1	Maria Eugenia da Silva	9,38

115775	1	Maria Rosangela de Souza Garay	10
90256	25	Marlene Alves Borges de Queiroz	10
90167	1	Marlene dos Reis Costa	10
94011	2	Marta Aparecida Euzébio	8,78
109318	2	Reinaldo de Souza	9,95
63808	1	Rosidelma Benedita de Souza Barros	9,96
42005	1	Sonia Rosa de Souza	9,74
42252	2	Sueli Ferreira Lira de Arruda	9,93
58288	1	Suzan Meire Brigida de Mello	9,66
69394	2	Tânia Aparecida dos Reis	9,85
91007	1	Teresa Lopes Kolling	10
96783	1	Thomas de Lima Filho	9,9
42873	2	Valeria das Graças de Paula E Sousa	9,3
94426	1	Vanessa Cruz Ramos	9,20
115727	1	Vanessa Soares Rodrigues	9,54
78567	2	Vera Lucia Vieira Dias	10
43038	2	Yolanda Soares dos Santos	9,70
42052	2	Zelicia Maria da Conceição Talon	8,58

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matricula			
101213	1	Anilda Cardoso Queiroz	9,38
79077	1	Aparecida Elias de Souza	9,61
95596	1	Claudio Cezar de Souza Neves	8,20
120076	1	Inez Felício da Silva	9,28
101214	1	Nelson Jose Pedrotti	9,12
95246	1	Vera Lucia Silveira	9,92

Registra. Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

#### PORTARIA Nº 0101/2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinc	Nome	Nota
94410	1	Claudia Rodrigues Lima	12 A
106831	1	Eurival Soares Borges	9,94
95617	1	Oscar Milton Mello Muto	9,8
81675	1	Reners Gonçalves De Almeida	8,8

#### P.T.N.M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinc	Nome	Nota
95441	1	Celita Martins Da Cruz	12 A

117751	1	Maria Aparecida De Almeida Walecheski	9,71
91208	1	Terezinha Dallagnol Ribeiro	9,93
42951	2	Vaniluce Ramos Moreira Carujo	9,99

#### P.A SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinc	Nome	Nota
95466	1	Eliete Dos Anchieta	9,6
95517	1	Elvira Maria Do Nascimento	9,71
95183	1	Felicio Alves Garcia	9,17
95496	1	Maria Luzia Da Cruz Rodrigues	9,56
95351	1	Maria Rosa Da Cruz	8,82
95313	1	Paulo Roberto Cintra	9,93

Registra Publica e Cumpra-SE  
Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

#### PORTARIA Nº 024/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o encerramento da intervenção do Estado, realizada nos serviços prestados por essa Fundação no Hospital Regional de Sinop, nos termos do Decreto n. 2.588, de 05 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/11/2014;

CONSIDERANDO a retomada da execução dos serviços previstos no Contrato de Gestão n. 006/SES/MT/2012, pela Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, junto ao Hospital Regional de Sinop.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA COSTA**, matrícula n. 86245, perfil Técnica e Radiologia, cargo PTNM do SUS, para atuar como Gestor Fiscal, no Hospital Regional de Sinop pelo período necessário.

**Art.2º** O Gestor Fiscal, ora designado, representante da Secretaria de Estado de Saúde, tem como função principal assegurar uma transição tranquila, segura e contínua no Hospital Regional de Sinop, devendo adotar todos os meios necessários para garantir que os serviços não sejam interrompidos.

**Art. 3º** Compete ao Gestor Fiscal, dentre outras atribuições necessárias ao cumprimento de sua missão:

- I. Acompanhar todos os atos da Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, na execução do Contrato de Gestão, a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, em especial quanto: as rescisões e contratações de recursos humanos, negociações ou renegociações de contratos médico-hospitalares, contratações e renegociações com prestadores de serviços em geral, pagamentos, dentre outros;
- II. Interagir com todos os Setores da Secretaria de Estado de Saúde, sempre que necessário;
- III. Comunicar, imediatamente, ao Secretário de Estado de Saúde se detectar alguma inconsistência na execução do Contrato de Gestão n. 006/SES/MT/2012;
- IV. Solicitar, quando necessário, à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e à Procuradoria Geral do Estado (PGE) orientações, estudos e avaliações, bem como consultoria para melhor encaminhamento de cada demanda.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 221/2015/GBSES, de 01 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 02/12/2015.

#### REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016.

(original assinado)  
**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
Secretário de Estado de Saúde



**PORTARIA Nº 0102/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de

2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
52426	3	Fátima Aparecida Ticianel	10
81675	1	Reners Gonçalves De Almeida	8,92
91199	1	Tito Hiromi Kakizaki	9,51

Registra Publica e Cumpra-SE  
Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**

Secretário de Estado de Saúde

Original Assinado

**PORTARIA Nº 077/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de

2014, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
56417	2	Ana Morais Santana Correa	12 A
5142	2	Ana Odete De Matos	12 A
73424	5	Arlene Janissara de Oliveira Alcantara	9,71
115527	1	Barbara Terezinha Gomes da Silva	9,73
117550	1	Carmem Verônica Funk Almeida Furio	12 A

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95441	1	Celita Martins da Cruz	12 A
95476	1	Cristian Rodrigues Nunes Duarte	9,95
95531	1	Edenar Dourado de Barros	12 A
118908	1	Francisca Leite da Silva	12 A
118078	1	Ivanildes Ribeiro de Souza	12 A
94369	1	Maria Helena Gonçalves Parente	12 A
115455	1	Soane Soares Rodrigues	12 A

P. A, SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
90579	1	Solange Parreira da Silva	10
95310	1	Odinete Aparecida de Andrade	12 A

Registra Publica e Cumpra-SE  
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**

Secretário de Estado de Saúde

Original Assinado

**PORTARIA Nº 0103/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de

2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
81675	1	Reners Gonçalves de Almeida	8,38
91199	1	Tito Hiromi Kakizaki	9,57

Registra Publica e Cumpra-SE  
Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**

Secretário de Estado de Saúde

Original Assinado

**PORTARIA Nº 0104/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de

2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
91199	1	Tito Hiromi Kakizaki	9,62

Registra Publica e Cumpra-SE  
Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**

Secretário de Estado de Saúde

Original Assinado

**PORTARIA Nº 100/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de

2014, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
94979	1	Chrystiane Castella	9,64
95620	1	Darly Lino de Carlos	9,87
73304	5	Elisângela Lins	10

95515	1	Geysa Tatyane Ferreira Almeida Lisboa	9,94
111852	2	Glaubya Pinheiro Soares	8,04
94465	1	Graziela Medeiros Rodrigues Pacheco	9,96
106238	1	Mara Regina Campos Gonzalez	10
64073	1	Maria Helena Lemos Vilela Cabete	9,99
64073	2	Maria Helena Lemos Vilela Cabete	9,41
95619	1	Nelio Nunes Cabette	9,56
41721	1	Nilza Nobre Malheiros Hoyashi	9,56
73195	3	Sergio Ricardo Moraes	9,23
70920	3	Suzana de Oliveira Ramos	9,37
93755	7	Suzi Monte da Cruz	9,93
95251	1	Wavinton Jose Soares da Silva	9,37
95251	1	Wavinton Jose Soares da Silva	9,58

## P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
118592	1	Adedecilio Ribeiro de Souza	8,73
95311	1	Adelina Batista Ferraz	9,73
95299	1	Alessandro Silva Macedo	9,58
91009	1	Alexandrina Antunes Barbosa Ribeiro	12
120064	1	Ana Maria da Silva Pinheiro	9,77
95503	1	Aparecida Martins Barboza	9,73
95505	1	Cecilia Santana Ribeiro	9,79
118508	1	Celia Rocha de Souza	9,67
95445	1	Claudilene Fonseca Mattos	9,64
120106	1	Clayton Pinto de Almeida	8,9
98774	1	Dalva Rodrigues de Souza	9,56
118374	1	Dulcineia Barbosa dos Santos	9,79
95281	1	Ednalva Rodrigues dos Santos	9,75
115815	1	Elenir Alves de Souza	9,73
115397	1	Elisangela Moresco	9,49
95528	1	Elizete Alves de Melo	9,64
94970	1	Evanil Alves Calazans	9,93
95184	1	Fabio Pereira de Araujo	9,46
95478	1	Francisca da Cruz Ferreira	9,13
113032	1	Geraldo Menezes Mendes	9,66
95545	1	Herculano de Sousa Almeida	8,96
95452	1	Iraci Moresco Cândido	9,83
95463	1	Jair Estevao da Silva	9,08
95459	1	Jose Bueno Rodrigues	9,76
95461	1	Jose Luis Souza Guimaraes	9,48
120056	1	Julio Rita Duarte Libanio	9,69
95483	1	Keila Giani Silva Lima	9,69
118912	1	Leila Pereira Basilio	9,41
118380	1	Lindalva Alcantara Rezende	9,77
95501	1	Lionides Fernandes de Lima	9,06

68598	2	Lucimar Ribeiro Bueno	9,85
115413	2	Lucinete Goncalves Pereira	9,57
115753	1	Luiza Maria Goncalves de Souza	9,89
95344	1	Marcia Taveira de Paula	9,75
96199	1	Maria Aparecida de Freitas	9,83
118910	1	Maria Augusta Macaria	9,64
95334	1	Maria da Gloria Pereira Farias	8,93
95361	1	Maria de Fatima Rosa de Jesus	9,98
63737	2	Maria Lucia Alves Padilha	9,81
95277	2	Maria Rocha Silva	9,79
95277	1	Maria Rocha Silva	9,79
118363	1	Maria Terezinha de Almeida	9,81
114204	2	Marlene Jesus de Moraes	9,85
114167	2	Marly Torres de Almeida Dias	9,96
95271	1	Maura Alves da Silva Fernandes	9,79
95305	1	Naida Maria de Oliveira	9,28
120067	1	Nelma Maria de Sousa Massaneiro	9,65
115534	1	Nilce Basilio da Costa Rocha	9,69
114170	2	Ronivaldo Araujo Matias	9,44
95215	1	Sandra Regina de Carvalho	9,96
94394	1	Sonia Maria Barbosa de Aquino	9,74
91208	1	Terezinha Dallagnol Ribeiro	9,92
95239	1	Valdelice Goncalves das Neves	9,54
95247	1	Valdeson Pereira dos Santos	9,04
42951	2	Vaniluce Ramos Moreira Carujo	10
95243	1	Vincenzo Maciel Repoli	9,75
94366	1	Yeda Maria Vieira Nascimento	9,73

## P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
120057	1	Aloisio Rodrigues da Silva	9,81
118505	1	Gildecy da Silva Oliveira	9,63
118325	1	Helena Maria da Maia	9,33
118080	1	Jaime Vieira de Araujo	9,82
95489	1	Lurdes Gutkoski	9,75
95319	1	Maria Jussara dos Santos	9,85
95357	1	Marlene Hoffmann	9,7
95321	1	Marly dos Santos Moreno	9,71
118502	1	Neide Mota de Paula	9,92
43435	2	Roseli Dickmann	9,68
89003	4	Sandra Candida	9,98
119006	1	Sebastiana Oliveira Sturmer	10
95208	1	Sebastiao da Silva Correa	9,7
43638	3	Sueleida Inacia Silva	9,86
95232	1	Tania Suely Da Luz	9,7

Registra Publica e Cumpra-SE  
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 0105/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
91199	1	Tito Hiromi Kakizaki	9,46

Registra. Publica e Cumpra-Se  
Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 083/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinc	Nome	Nota
118610	1	Julierme Ricardo de Lima	9,70

Registra Publica e Cumpra-SE  
Cuiabá-MT, de 16 de Outubro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 099/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho de Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
123134	1	Admilson da Silva Modesto	9,99

96165	1	Adriana Guirado Rao	9,87
107335	1	Adriana Shizue Nakao	9,82
60487	2	Aecio Moraes de Paula	9,97
57400	4	Afonso Bezerra Ribeiro	9,97
93230	1	Alcione Jose Ribeiro	9,7
96550	1	Alessandra Barbara Pereira Leite	9,77
93312	1	Alessandra Felix Mendonca	9,8
120555	1	Alessandra Takahashi	9,99
124362	1	Amelia Elias Nehme	10
106871	1	Ana Cristina Verhalen	9,33
63780	2	Ana Paula Arrais Padilha	9,98
108033	1	Ana Paula Godoy Almeida	9,89
58079	2	Ana Paula Marques Schulz	9,36
37327	2	Antonina Maria de Almeida	10
62973	1	Antonio Mauricio Monteiro de Arruda	9,68
70447	1	Aquemi Matsubara	9,77
75352	2	Ariane Fabricia Oliveira Castro	9,81
63581	16	Aristides Oliveira Coelho	9,75
58317	4	Aurea Kelly de Oliveira Campos	9,83
59821	2	Begail Eufrasia de Farias	10
123210	1	Camila Trentin Zandona	12 A
65234	5	Cassandra Lannes de Carvalho Almeida	9,99
57692	4	Celi Bernades de Rezende Valenca	9,75
125279	1	Celina Silvana Bessa Campelo de Almeida	9,83
95593	1	Claudete de Souza Maria	10
64088	1	Claudia Cristiane de Abreu	10
58277	1	Claudia Molina de Franca	10
63804	1	Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno	10
120222	1	Claudinete Silva Farina	9,39
96463	2	Conceicao Rosa Paula Ferreira	10
95751	1	Cristiano Barbosa Queiroz	10
64016	1	Dalva Kazue Yamaguti Sumiyoshi	9,98
41082	1	Debbie Caporossi Soares	9,8
120119	1	Debora Cristina Amaral Silva	12 A
114535	1	Dirce Fatima Marques de Campos Matos	9,99
96541	1	Divalmo Pereira Mendonca	10
93165	1	Dulcilene de Souza Strobel	9,98
44159	1	Edneia Brito Jardim	9,73
112076	1	Elaine Monerato Coelho	9,72
43259	1	Eliane Ferreira Leao	9,59
85190	2	Elinalda Silva do Nascimento Lopes	9,91
126704	1	Eliseu de Carvalho Rangel	10
90027	1	Eliza Castilho Ribeiro	9,81
42418	2	Elizabeth Pereira Ribeiro	9,98
124916	1	Elvia Lucia Kuhn Sarmiento	9,8

120217	1	Erika Cassia Maia Teixeira Vitorio	9,94
94027	1	Ernesto Altafini	10
84625	4	Eunice Maria dal Maso	9,96
110681	1	Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis	9,81
52426	3	Fatima Aparecida Ticianel	9,96
114244	1	Fernando Eustaquio Goncalves	9,74
43370	2	Francisco Wagner Lopes Simplicio	9,89
48290	2	Geise Aparecida de Carvalho Vaz	9,75
49205	2	Giani Soares Ramos Botelho	9,64
58348	1	Gisele Maria Rondon da Silva	12 A
94465	1	Graziela Medeiros Rodrigues Pacheco	9,97
41897	2	Guiomar Ferreira de Oliveira	9,43
42754	2	Hedi Marta Hiller	12 A
120063	1	Ines de Souza Leite Sukert	9,79
28647	2	Inez Ferreira Figueiredo	9,68
43319	2	Isabel Cristina dos Santos Silva Stralio	10
69682	3	Ivanete Marcia Wiebbelling Pagnussat	9,87
122623	1	Ivanete Marques Viana	9,26
115817	1	Jaeder Carlos Pereira Junior	10
103017	2	Jair de Souza Moreira	9,67
98147	4	Janaina Ribeiro Bruno Nogueira Borges	9,31
123920	1	Jandira Luzia Teixeira da Costa	9,83
120742	1	Jessica Laura Abreu de Souza	8,79
41648	3	Joao Sansao Maciel	9,93
80918	1	Jorge Miguel Rachid Jaudy	9,79
120476	1	Josane Mello de Almeida	9,66
72492	2	Jose Carlos Miranda Duarte	9,93
37229	2	Jose Dantas do Nascimento	12 A
90299	1	Jose de Figueiredo Loureiro Junior	10
63767	1	Jose Roberto Amaral de Castro Pinto	9,83
33774	1	Jose Roberto da Silva Rego	9,88
111836	1	Josivana Miranda Araujo	9,88
81323	1	Jossilho Araujo de Franca	9,81
42226	2	Jucelia Clara Nunes de Souza	9,84
93305	1	Juliana Cristina Breder Assis	10
91803	3	Julio Bispo	9,76
58249	1	Juvêncio Vitor da Conceicao	9,66
93982	3	Katia Costa Vital dos Santos	9,79
65112	3	Kelli Carneiro de Freitas Nakata	9,83
104888	1	Laudiceia Batista de Sousa Lima	10
106855	1	Lauren Cristiane Leite Ocampos	10

41935	2	Leda Maria de Souza Villaca	9,56
96522	1	Leticia Bertaia	9,98
110184	3	Luci Emilia Grzybowski de Oliveira	9,79
54214	2	Luciana Gomes de Souza	9,83
99453	3	Luid Novack	9,96
125694	1	Luzia Aparecida Cardoso	9,72
94768	6	Marcia Alves Brito Neves	9,98
46511	2	Marcia Leao Ormond	9,99
42443	1	Marcia Maria do Prado	9,91
108648	1	Marco Cesar Neves	9,81
120489	1	Maria Egle Lima Feitosa Oliveira	9,98
43123	2	Maria Emilia Montanha	8,81
43123	3	Maria Emilia Montanha	8,64
25667	2	Maria Ines Zanelli	10
52671	1	Maria Madalena de Melo Borges	10
108644	1	Marilene Gomes de Arruda	12 A
91008	1	Mario Sergio Viana	10
60662	2	Marion Barros Ferreira Almeida	9,54
110164	2	Marlene da Costa Barros	9,98
117046	1	Marley Borges Ferreira	12 A
114634	1	Marley Mendes Araujo	9,89
111344	1	Marta Ester Conciani	9,94
42895	2	Marta Terezinha Frizon	10
80983	1	Mauricio Cesar Moreira de Miranda	9,84
120643	1	Maykel Ponconi	9,79
58328	2	Milton Alves Pedrozo	9,98
114731	1	Nara Denise Aneas Mattioni	9,97
58429	1	Nara Sandra do Nascimento	9,97
70593	2	Neide Vera Prado da Silva	9,17
102326	2	Nidia Fatima Ferreira	9,9
94412	2	Nubia Santana do Nascimento Oliveira	9,83
118858	1	Oberdan Ferreira Coutinho Lira	9,97
74993	3	Oscar Luiz Pereira da Silva Neto	10
42661	1	Osmanir Francisco	9,56
94045	2	Osmar Goncalves Saboia	9,67
111332	1	Patricia Carvalho Pinto Oliveira	9,45
94982	1	Patricia da Silva Ferreira	9,99
43268	1	Ramilson Benedito Ferraz da Costa	10
94402	1	Regina Lucia Rondon de Oliveira	10
81675	1	Reners Goncalo de Almeida	8,8
103209	1	Ricardo Holland	9,98
57351	1	Rita Gatto	9,83
104719	1	Rita Meurer Victor	9,49
115513	1	Robson Alves de Paula	9,82
123217	1	Rodrigo David Fraga	9,8
113085	1	Rosangela Aparecida Peron Carapeba	9,93
81676	2	Samuel de Oliveira Neto	9,8
42999	2	Sandra Chagas dos Santos	10
44538	2	Sandro Amorim de Melo	8,41



110675	1	Sarah Arnoldi Barboza Neta	12-A
97083	1	Silvana Marques Reis	9,24
110974	1	Silvia Miguel da Costa	9,61
62065	3	Solange Silva Rocha	9,69
62065	2	Solange Silva Rocha	9,81
123147	1	Sonia Duarte Monteiro Pinto	9,83
56341	2	Sueney Borges Infantino	9,16
93330	1	Telma Luzia Monteiro	9,9
61051	1	Tereza Pompilio Bastos Ramos	10
91199	1	Tito Hiromi Kakizaki	9,57
96329	1	Valdik Nazareno Gomes da Silva	10
102458	1	Vanda Regina Ferreira da Silva	9,82
61613	3	Vania Ligia da Silva	9,56
58096	1	Varlei Soares Nascimento	10
116011	1	Vera Maria Saraiva Tavares	9,96
78252	3	Veruska Nogueira de Brito	9,93
120303	1	Viviane Maria Guimaraes Carvalho Lima	9,8
96558	1	Waldinea Sofia da Silva Costa	9,98
123865	1	Walter Bezerra Queiroz	9,99
96593	1	Zuleika Carmo Padilha	9,94

## P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
82897	4	Adao Lourenco da Silva Lopes	9,8
96542	1	Adeilson Neves de Oliveira	9,9
41757	1	Adma Alves de Oliveira Ferreira	8,91
94499	1	Adriana da Costa Feitosa	9,95
111317	1	Adriana Rodrigues da Costa de Paula	10
95529	1	Aecio Dias de Arruda	9,95
90121	1	Airdes de Oliveira	9,52
113112	1	Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira	9,81
41760	2	Alice Maria Vieira de Oliveira	8,95
42376	1	Ana Lucia da Conceicao Batista	9,93
96559	1	Ana Maria Norberto da Silva	9,8
111667	1	Anderson Joao dos Anjos Acendino	9,83
94505	1	Andreza Castilho Paiva Vilas Boas	9,79
42510	1	Areno de Sa Dias	7,4
90052	1	Atila de Matos	9,04
90113	1	Benedita Marcia de Miranda	9,95
63800	1	Carmen Georgina de Arruda	10
93208	1	Ceres Ana Regis dos Santos Emidio	9,08
110995	1	Cesar Augusto Niccoli da Silva Mendes	9,73
42575	2	Cidelia Aparecida de Lara Sousa	9,96

90051	1	Cirlene Santana de Oliveira	9,97
97116	1	Clara Isabel de Araujo	9,37
93284	1	Claudete Fatima Guimaraes e Silva	8,45
111779	1	Claudio Alves Sobrinho	9,56
114732	1	Cleuzia Pereira Leite Brandao	10
97114	1	Cleyton Lauro da Silva	10
115790	1	Cristian Ribeiro dos Santos	9,78
120122	1	Cristiani Silva dos Santos	9,79
90525	1	Cristina Alves	9,98
111866	1	Dayse Anne de Souza Medeiros	9,71
111319	1	Debora Cristiane Guimaraes Oliveira	9,99
41752	1	Deijanira Elisa Gomes	9,85
94015	2	Donizete Xavier de Oliveira	9,69
66862	2	Edemilson Jose Leite	9,93
42505	1	Edinethi Rodrigues de Oliveira	8,29
95449	1	Edson Carpena Bertinetti	8,84
43007	1	Elazir Ferreira Dias	9,81
94405	1	Eli Diniz	10
41672	2	Elizabeth Marques de Sales	9,65
120117	1	Elizete Marchetto	9,66
44503	2	Eterna Mariza Montalvao	9,83
120735	1	Evania Catarina da Silva	9,95
118346	1	Evanil Lourenca de Arruda	9,94
61115	2	Fernanda Goncalves Belo Borges	9,83
120734	1	Flavia Elizabeth da Silva Dias	9,43
36973	3	Francisco Pereira Borges	9,91
113032	1	Geraldo Menezes Mendes	9,91
90576	1	Giselia de Oliveira Silva	9,92
43239	1	Helio Santana Monteiro	9,98
41758	2	Hildeth Gomes Cuiabano	9,9
94374	1	Horlando Simao de Miranda	9,28
65034	12	Humberto Nogueira de Moraes	10
95447	1	Iris Maria de Melo Sa	9,4
90048	1	Ivanilda Gomes Pires	10
42542	1	Ivany de Lima Polga	9,62
90070	1	Izis Batista Alves Correa	7,64
90322	1	Jaci Rodrigues da Silva Braganca	9,3
96204	1	Janeth Martins Castanho	9,96
55190	1	Janira Batista de Arruda Fortes	9,73
96540	1	Joanice Jardim Andrade	9,92
112137	1	Joarez Manoel Perin	9,8
94601	1	Jonas Emanuel Ribeiro Dias	9,9
107611	1	Josenil Pereira Borges	9,78
58234	1	Joseny Leite Botelho Moreira	9,8
47937	4	Juciane Alves da Silva Post	9,83

96686	1	Kerdrick Kane de Judith Barbosa	9,87
113074	1	Laura Auxiliadora Martins da Silva	9,99
90082	1	Laura Pereira	9,23
111878	1	Leila Goncalina Gomes de Campos	9,83
87838	2	Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira	9,8
19757	2	Lucia Helena do Nascimento Silva	9
96508	1	Luciana da Costa Jorte	9,83
113094	1	Luciane Maria Cassini	9,41
22867	2	Luziema Pereira de Azevedo	10
43357	1	Luzinete Beatriz de Magalhaes	9,9
89244	6	Maira de Mello	9,83
113061	1	Marcelo Franck da Silva	9,83
94391	1	Marco Antonio Antunes da Cruz	9,86
43275	2	Maria Alice Ramos da Silva	9,85
103998	2	Maria Aparecida Ferreira Silva	12 A
68130	1	Maria Aparecida Gomes da Silva	9,72
94980	2	Maria Auxiliadora Bandeira Bispo Silva	9,98
94401	1	Maria Auxiliadora de Oliveira	9,93
43318	1	Maria Eliza da Silva Barreto	12 A
94406	1	Maria Irismar Silva de Souza	9,99
94473	1	Maria Jose de Souza da Silva Muniz	10
95279	1	Maria Lucia de Souza Silva	9,6
90509	1	Maria Pinheiro Fernandes	8,77
54719	2	Maria Rosa de Oliveira	9,78
95591	1	Marilza Jose da Silva	9,98
93954	1	Mavenier Benedito Arruda e Silva-	9,79
90102	1	Messias da Cunha Rufino	9,7
42397	1	Milton Henrique de Carvalho	12 A
90584	1	Otacia Sobrinho de Souza	9
36236	2	Regina da Cunha Rufino	9,75
106843	1	Reinaldo Dias de Oliveira	9,68
81945	1	Renato da Silva Mota	9,83
34047	1	Rinaldo de Oliveira Rangel	9,75
95597	1	Roberto Magno Rodrigues da Silva	9,48
93346	1	Ronaldo da Cruz	9,71
91097	1	Ruth da Silva	9,66
39580	1	Sandra Judith Gomes da Silva	10
42278	1	Sebastiao Lemos da Silva	9,72
63521	4	Selma Aparecida de Carvalho	9,92
106279	1	Sergio Volmir Post	10
93301	1	Sidney Pedroso de Almeida	9,7
90589	1	Simone Laura Rabelo da Silva	9,82
97004	1	Sonia Maria Matos	10

61202	2	Sonia Regina Schinello	9,76
111500	1	Suedi Angela de Almeida Silva	9,97
107307	1	Suely Natalina de Miranda	10
120769	1	Tammy Borges de Godoy Ferraz	9,33
63810	1	Tania dos Santos Santana	9,57
93170	1	Temis Beatriz Martins	9,97
95233	1	Teresa dos Reis Silva	9,36
91208	1	Terezinha Dallagnol Ribeiro	9,89
126918	1	Valdelice Mari Santos de Castro	9,48
89623	1	Vanda Vieira da Silva	9,97
42951	2	Vaniluce Ramos Moreira Carujo	10
90101	1	Veronica Pickler	9,92
117549	1	Weslan Vilela da Silva	9,29
114115	1	Wesley Allan da Silva Passos	9,63
108566	1	Wilma Campos Dias	9,1
42148	1	Wilson Benedito Marino de Arruda	9,5
115756	1	Zeli Vecchi Pulcherio	9,89
111514	1	Zirlene Onezio Martins	12 A

## P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
58255	1	Advail de Carvalho Campos	9,55
89614	1	Edvan da Silva Santos	9,87
90586	1	Eleni da Silva Alcantara	9,67
79819	1	Lindaura Vicente da Silva	9,6
58488	1	Lucia Maria Santana Silva	12 A
81648	1	Mailda Aparecida de Souza	9,71
59031	1	Maria Analice Lima Ferreira	12 A
42523	1	Maria Efigenia Vieira de Lima	9,6
97067	1	Marina da Silva Costa	9,91
94054	1	Neuza Alves dos Santos	8,95
93290	1	Neuza Aparecida Gimenez	9,82
45777	2	Paulina Catarina Leite Dias	9,55
93233	1	Sandro Camargo da Silva	9,39
93302	1	Sonha Maria Amorim Ferreira Alexandre	9,96
90097	1	Sonia Maria Cardoso de Souza	8,48
75111	4	Tabajara Crisostomo das Chagas	10

Analista Administrativo.

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
111934	6	Luiz Gustavo Dourado Castanheira	9,67

Registra Publica e Cumpra-SE

Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 085/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
90312	1	Cássio Fernando Oliveira da Silva	12-D

P.T.N.M SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
118610	1	Julierme Ricardo de Lima	9,88

Registra Publica e Cumpra-SE  
Cuiabá-MT, 16 de Outubro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**

Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 084/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho de Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
77923	5	Adilson Gomes de Campos	10
120061	1	Adriane Aparecida Freitas Silva	9,99
63761	1	Alaine Torres Alves Mundim	9,99
93161	1	Alessandra Regina Albuquerque Fonseca	9,56
63797	1	Alice Harumi Matsumoto	9,91
120072	1	Alyne Vanni Martins Guimarães	9,99
58390	1	Alyrio Metello Filho	9,43
90309	1	Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro	9,74
58258	1	Ana Conceição Calhao	9,93
62974	1	Ana Luisa Muller de Arruda	9,71
35073	6	Ana Marisa Soares Muller Santos	9,78
36679	1	Anamaria Mesquita Correa da Costa	9,6
72213	2	Anderson Clementino de Souza	9,59
63742	1	Andrea Moreira Minossi	9,21
42910	1	Aparecido Alberto Rodrigues Marques	9,77
60360	2	Betania Franco de Assis	9,93
90312	1	Cássio Fernando Oliveira da Silva	12-D

44898	2	Célia Conceição Arcanjo Ferreira	9,87
114083	1	Celma Assunção de Lara	9,93
86182	2	Claudia Antunes de Miranda	9,87
93207	2	Claudiane Correa da Costa	9,89
43083	2	Cristina Fernandes Vidziunas	9,97
71664	1	Dalva Magali Benine Salicio	9,95
111347	1	Damaris Leonel Brito Figueiredo	9,99
43104	3	Dely Cristina Martins	9,58
107338	1	Edirlene Giane Antunes de Sá	9,94
107633	1	Edna Emiko Nakassugui	9,87
50630	1	Eliana Rabani	9,7
116415	1	Eliana Villen Rebelo	10
58327	1	Eliany Alves Guirra Corte	9,73
104815	1	Elias Nasralla Neto	12-D
58350	1	Elione Figueiredo de Arruda	9,68
116382	1	Elisangela Saturnino de Souza Almeida	9,93
43041	1	Eunice Silva de Arruda	10
126677	1	Fátima Maria Casagrande	9,86
96215	1	Fernanda Cristina Santos Silva Bello	9,41
93309	1	Gislene Rosa de Deus	9,97
57696	4	Gleyce Juventelles de Oliveira Anunciação	9,82
93311	1	Guilherme Dicke	9,08
93317	1	Heloise Angélica Amorim Dias	9,95
123856	1	Herlandreson Gomes Gonçalves	9,97
94039	1	Hilton Giovani Neves	9,96
42952	2	Hudean Elem Silva Costa Coelho	9,6
106252	1	Ivana de Menezes	9,87
120212	1	Ivete Arakaki Fujii	10
117020	1	Jeane Galdino de Medeiros	9,95
115400	1	Juina Pedroso de Barros Benites	9,7
96531	1	Kátia Regina Borges	9,93
115405	1	Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias	9,93
96566	1	Leliane Aparecida Paes de Barros	9,96
115474	1	Livia Victorio de Carvalho Almeida	9,93
44485	2	Loiva Lide Wendpap	10
82492	1	Lucia de Fátima Oliveira Vasconcelos	9,95
104917	1	Lucia Helena Zanardo	9,93
58309	1	Lucia Luiza de Andrade Takeuti	9,82
124851	1	Luciana Boscarato Mendes de Queiroz Poletto	9,95
59032	2	Luiz Takao Watanabe	9,77
120054	1	Luzia Helena Lopes de Medeiros	10
89302	1	Marcos Benedito Correa Gabriel	9,71
115740	1	Mari Gema Fontelles de La Cruz	9,99
42117	2	Maria Aparecida Silva Farias Santos	9,94

83074	1	Maria da Conceição Costa de Souza	9,97
33568	2	Maria de Lourdes Girardi	9,97
58248	1	Maria Lucia Pinheiro Perri	10
75952	2	Marilene Hiller	10
60170	2	Marines Chenet	9,99
53064	5	Marioalberto Ribeiro Chagas	9,73
71122	3	Marisol Duarte Alvares	9,54
50842	4	Marta de Medeiros Neder	9,82
93307	1	Miriam Estela de Souza Freire	9,87
120310	1	Monica Mika Watanabe	9,64
68288	4	Morison Greco Menezes	9,79
71589	2	Patrícia Lima Thomaz De Aquino	9,78
96526	1	Patrícia Zanin	9,97
115733	1	Paulo Antonio Ferreira Junior	9,99
116948	1	Queli Cristina de Oliveira	9,91
125271	1	Regina Rita Bulhões	9,98
43161	2	Rosangela Bufulin de Almeida	9,97
93991	2	Rosangela Marques Figueiredo Iwasaki	9,98
62691	2	Rose Aparecida de Souza Barros	9,98
114249	1	Rosenil Célia de Moraes	9,99
58237	1	Rosimeire de Cassia F Krause	9,91
116008	1	Rutineia Dias Damaceno	9,57
117985	1	Sandra Maria da Silva Guimarães	9,98
63997	1	Sandra Maria Torquato de Aquino	9,61
20297	2	Sara Pontes Vitorino	9,58
63791	1	Sebastiana Lopes de Abreu Guimarães	9,95
113023	1	Silza Fátima Queiroz Rezende	9,5
121247	1	Simone Ferreira Brandao Guimarães	9,77
93424	1	Simone Vieira Rocha	9,96
114224	1	Soraia Pesarini	10
124923	1	Sumako Kinoshita Ueda	9,86
96159	1	Tânia Maria Estrela Fernandes Calderan	9,96
58291	1	Teresinha Célia de Mesquita	9,9
120062	1	Valdelice da Silva Ormond	10
46330	1	Valdevina Rosa Capistrano da Silva	9,92
58340	1	Vanessa Soares Cardoso	9,63
43451	1	Waldecino Santos da Cruz	9,93
116168	1	Waldeth Pontes Gomes	9,8
51795	3	Zenaldo Apodaca	9,99

## P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
21939	2	Ada Maria de Aguiar	9,75
93947	1	Adriana Albuquerque	9,92
98730	1	Adriana Almeida da Silva Xavier	9,95
43232	2	Aedir Jacinto dos Santos	9,93
93190	1	Agenor Teixeira	9,87
43272	2	Airton Jose de Almeida	9,87
63759	1	Álvaro Lucio Rodrigues Pinto	9,7
94964	1	Ana Elisa Viniski	10

90044	1	Ana Elizita Maria Correa	9,79
111865	1	Andreia Dias de Jesus	9,16
113100	1	Antonio Benedito Vieira	9,97
93191	1	Antonio de Cerqueira	10
113084	1	Aparecida dos Santos Souza	10
48530	2	Apolonildo Pereira de Souza	8,98
63765	1	Arisvanda Alves Pereira	9,84
90115	1	Cacilda Lemes da Silva	9,29
90515	1	Carlos Eduardo Ribeiro De Mello	9,29
54828	6	Carlos Mesquita de Magalhães	9,98
93183	1	Catia Rosina Silva De Souza	9,97
58436	1	Cecílio Francisco Regis Neto	9,93
96672	1	Celi Alves Neves Leal de Paula	10
108590	1	Celso Garcia Pedro	9,97
93958	1	Celso Ricardo Pinho Guedes	9,7
70115	2	Daniel Eduardo de Siqueira Conde	9,32
93347	1	Darci Moises Silva	9,7
96164	1	Dejanira dos Santos Pereira	9,79
115852	1	Delian Rocha Rafael Silva	9,76
94563	2	Deusdete Antonio de Brito Oliveira	9,74
42429	2	Dulcineia Regina de Paula	9,83
42896	1	Edmir Luis Ferreira	9,85
114001	1	Eizo dos Santos Cortez	9,95
113070	1	Eli Conceição de Miranda	9,98
113022	1	Eliane Albertina de Campos Silva	10
90159	1	Eliane Claudia da Silva Leite	9,95
49796	3	Elizangela Auxiliadora de Almeida	10
96218	1	Emerinda Feliciano de Franca	9,88
64399	2	Fábrica Oliveira de Marchi	9,99
107339	1	Franciele Cavalheiro Novack	10
40203	1	Glauca Regina Duarte	9,76
40625	2	Helio Vargas Garcia	9,87
90320	1	Ilzenir dos Santos Teixeira	9,94
131882	1	Ivete Lemes de Sousa	9,75
118341	1	Ivonete Rodrigues Carlos	9,82
93345	1	Izonete Martins Rodrigues	9,02
118512	1	Jaker Zanotta	9,99
58232	1	Jeandra Moura das Neves Silva	9,74
42409	1	Joelina Maria Gomes da Costa	9,52
64884	1	Jose Carlos de Souza Sena	9,24
96667	1	Josimar Lourenço	9,97
19597	2	Josue Rosalvo da Costa Silva	9,78
95173	2	Jucinei Claudio Curvo da Boa Morte	9,89



118610	1	Julierme Ricardo de Lima	9,95
97063	1	Laelcio Jose da Costa	9,57
111875	1	Leandro Souza Gil	9,41
93300	1	Leila Araujo de Albuquerque Oliveira	9,65
114517	1	Lenil de Arruda E Silva	9,94
118739	1	Lenita Marta Feliciano Cabral	9,89
90537	1	Lucelleuzy da Costa	9,9
79040	1	Lucinete Vieira Vaz	9,76
79046	1	Lucy Messias	9,97
43383	2	Luiz Otavio de Freitas Bueno	9,8
16284	1	Luzia Vieira da Silva	9,95
117153	1	Magda Victor de Matos	9,82
94974	1	Mailson Rodrigues de Moraes	9,87
94376	1	Márcia Maria Soares Alves	10
111874	1	Marcio Alves Vaillant	9,9
52755	1	Marcos Roberto Arcanjo Dias	9,72
114223	1	Mardem Aparecido Rodrigues dos Santos	10
94524	1	Margarethe de Oliveira Silva Rodrigues	9,92
93225	1	Maria de Lourdes Costa	9,63
90523	1	Maria Helena Santos Cantanhede	9,89
90544	1	Maria Ieda Macedo da Silva	9,89
120059	1	Maria Laura de Oliveira Viana	9,9
42948	2	Maria Luiza da Silva	9,75
41675	2	Mariano Gomes da Silva	9,48
90150	1	Marineth Ana da Silva	9,43
90164	1	Mario Kenedes Santos Barros	9,83
42897	1	Mario Sebastião de Campos Borges	9,38
96776	1	Marizete Correa Nunes da Silva	9,89
88588	1	Marlene Fátima de Ávila	9,83
53136	1	Marlene Maria Lopes	9,83
96180	1	Marlene Martins de Oliveira	9,35
116383	1	Marlons de Almeida E Silva	9,88
96173	1	Marta Divina de Jesus	9,93
95350	2	Monica Mara Soares	8,66
43495	2	Monica Silva Curvo	9,5
96748	1	Nair Soares de Almeida	10
59051	1	Nara Lucia Silva De Andrade Karling	8,97
117741	1	Nélio de Souza Prado	9,98
117018	1	Nelson Martins Ferreira	9,87
58347	1	Nilva de Fátima Oliveira da Boa Morte	9,96
120115	1	Niuvia Santos de Carvalho	9,9
114009	1	Nivaldeth Borges da Silva	9,97
94984	1	Oriel Alberto de Souza Junior	8,82
114616	1	Pedro Vicente de Freitas	9,96
96174	2	Regina Helena Correa de Souza	9,95
97094	1	Reinaldo Pereira de Souza	10

115734	1	Rita de Cássia Auxiliadora da Silva	9,14
114203	1	Roberto Carlos Casagrande	9,18
110689	1	Rogério de Figueiredo	9,99
96161	1	Rosangela Conceição Rosa de Oliveira	9,98
96563	1	Rosenil Benedita Frutuoso da Silva	12 A
94808	3	Savia Febronio de Souza	12-A
90129	1	Sebastiana Santos de Sousa Lima	9,98
93281	1	Silvio Plesley da Silva	9,89
42253	2	Simone Ribeiro de Paula Machado	9,96
96506	1	Sueide Almeida Cabral	10
41960	1	Suzelene Doroteia Lemes da Silva	9,6
63783	1	Valdenir dos Santos Barbosa	9,62
42115	1	Waldecir Maria da Veiga Borges	9,9
110680	1	Weldo Ferreira dos Santos	9,84
104720	1	Wender Silva Dorileo	10

## P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
93172	1	Adriana Luzia da Penha Oliveira	9,82
93370	1	Amâncio Moraes de Almeida	9,71
96505	1	Amarildo Pedroso da Silva	9,94
95109	1	Ana Maria Marques dos Santos	9,18
43446	2	Donatila Pedrosa Da Silva	10
91196	1	Edineiva Nogueira Guimarães	9,85
57371	1	Emilia Dolores Penariol Lucio	9,92
63802	1	Evaniza Maria Martins	9,41
64844	4	Ilda Aparecida da Silva	9,62
3809	1	João Francisco de Godoy	9,75
43244	2	Juscieia Souza Santana	8,77
94959	1	Melita Alt Pereira	9,75
83088	1	Odilson do Carmo Ballesteiro	9,66
42412	2	Rosa Maria do Carmo	9,27
17952	2	Valdete de Assunção dos Santos	9,96

## Analista de Desenv. Econ.

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
41968	1	Marize da Silva Lima de Almeida	9,33

Registra Publica e Cumpra-SE  
Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2015

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 087/2015/CCAD/CADSS/SGP**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
95591	1	Marilza Jose da Silva	9,23

Registra Publica e Cumpra-SE  
Cuiabá-MT, 16 de Outubro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 086/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de

2014, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
111829	1	Alexandre Henrique Magalhães	12-D
90312	1	Cássio Fernando Oliveira da Silva	12-D
104815	1	Elias Nasrala Neto	12-D
96566	1	Leliane Aparecida Paes de Barros	9,29
116948	1	Queli Cristina de Oliveira	9,98

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
90544	1	Maria Ieda Macedo da Silva	8,23
94524	1	Margarethe de Oliveira Silva Rodrigues	9,14
96161	1	Rosangela Conceição Rosa de Oliveira	9,98

Registra Publica e Cumpra-SE

Cuiabá-MT, 16 de Outubro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 001/2016/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
109279	1	DIRCEU GONCALO ALMEIDA COSTA	9

Registra. Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2016

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº002/2016/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
109279	1	DIRCEU GONCALO ALMEIDA COSTA	9

Registra. Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2016.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 004/2016/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2014, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
110868	1	Aline Braga Souza Pavoni	9,31
107636	2	Altamar Lopes da Silva	10
95624		Daniele Monteiro de Barros Mendes Franco	10
75754	3	Eduardo Fabrício Gomes Portela	9,58
95212	1	Francival Soares dos Santos	9,67
42595	2	Hildebrando Rodrigues do Amaral	9,9
49067	1	Jose Carmo de Almeida	12-A
111784	1	Mair de Mello Freitas	12-A

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
-----------	---------	------	------

115389	1	Adalgiza Bispo Soares	9,75
95273	1	Ailton Miranda de Oliveira	9,75
95513	1	Carlos Andre dos Anjos	9,85
115396	1	Cesar Anchieta dos Santos	9,79
118898	1	Cleuzete Nogueira Alves	9,71
75091	6	Cleuza de Oliveira E Silva	9,96
98509	1	Dalva Leila Rocha	9,85
98777	1	Elizete Rodrigues de Oliveira Cavalcante	9,48
76019	21	Elziene Maria Mendes de Castro	9,66
95482	1	Francoisa Fontenelle de Moraes	9,57
120225	1	Helena Amelia Moraes dos Santos	9,77
114154	2	Joceni Derminda Silva	9,85
104900	1	Jose Antonio dos Santos	9,5
116038	1	Kátia Regina Santos de Souza	9,57
90342	1	Pedro Cezar da Silva Moraes	12-A

## P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
118358	1	Agnaldo Ferreira Dourado	9,4
118905	1	Auxiliadora Aparecida Borges Ribeiro Cardoso	9,76
95185	1	Donata Rosa Dias Santos	9,75
120299	1	Elizeni Moreira de Oliveira	9,62
95450	1	Irani de Oliveira Santos	9,52
95486	1	Isvaldina Ribeiro Pires	9,46
118071	1	João Paulo Dominciano de Souza	9,51
102108	1	João Zilmar De Lima	9,82
95470	1	Joaquina De Oliveira Silva	8,94
95467	1	Jose Milton Pereira do Vale	9,84

Registra. Publica e Cumpra-Se  
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2016.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

## PORTARIA Nº005/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

## R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2011**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42094	2	BERNARDETE GATTO	9

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2016

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

## PORTARIA Nº 003/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

## R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2015**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
108773	1	Andre Luis Lopes dos Santos	10
59180	1	Aparecida Duarte Hg Mussi	9,93
90542	1	Carlos Batista Frias	9,57
100506	2	Catia Cristiani Heissler Oliveira	10
116022	1	Doracilde Terumi Takahara	9,85
15316	1	Eliacir Pedrosa da Silva	9,86
94954	2	Evania Maria Roman	9,8
117546	1	Flavia Pizzolio Alves Fabrini	9,59
95803	5	Floricio Rocha Filho	9,82
42648	2	Haroldo Hatanaka	9,08
120110	1	Ines Stranieri	9,35
42635	2	Irany de Oliveira E Silva	9,67
33459	3	Irineu Jose da Silva	9,70
93157	1	Isabel Cristina Bezerra Rissotti	9,29
122097	1	Ivair Saggin	9,92
41711	2	Janio Sidney Bonfochi	9,27
49067	1	Jose Carmo de Almeida	12-A
42484	2	Jose Gonçalves Batista	6,63
93464	3	Jose Marcos Santos da Silva	9,98
123919	1	Katia Regina Bruno Nogueira Borges Ribeiro	10
12180	2	Kedna Regina Monteiro da Silva	9,88
125198	1	Luciana Basili Dias	9,34
59385	2	Mara Regina Vasconcelos dos Santos	9,91
94033	1	Márcia Cristina Marinho de Souza	9,91
58263	1	Márcia Regina Gomes Pereira	9,83
115999	1	Marcly Schelles de Lima	9,28
42798	3	Mardio Silva Junior	9,81
118902	1	Maria Alice Borges de Siqueira Tonarque	10
103403	1	Maria Lucia da Silva	9,11
123915	1	Marina Miyako Takeda	9,24
53143	2	Marisol Costa Viegas Muniz	9,53
56187	4	Marta Suzana Favetti Shiomi	9,95
90108	1	Mauro Vigo Simioni	10
67686	2	Meyre Aparecida Pereira de Assunção	9,94

42079	2	Miriam Godinho Ferreira de Melo	9,98
112936	1	Paula Rieko Taniuchi	9,47
81928	1	Paulo Sergio Colombo	9,63
93328	1	Rosane Cristina Silva de Jesus	9,92
73335	3	Saint Clair Cazarini	9,88
86241	1	Sergio Luis Silva Brito	6,6
49704	4	Soraia Pinto Tamberi Rodrigues Maciel	10
102694	1	Vânia Salete Marchese Cavagnoli	9,6
68189	2	Walter Correa Carvalho	10

## P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
52960	2	Alcineia Oliveira de Souza	10
90580	1	Antonio Vieira Santos	8,76
90573	1	Aparecida Lopes Keiner	9,9
73789	4	Aparecida Marta Vendrame Barbieri	93,33
90543	1	Bernardete Aparecida Spagnolo Duarte Rosa	9,48
69045	2	Cacilene da Silva Cavallari	9,37
39274	6	Claudinei Barros Silva	9,92
90107	1	Cleonice Lurdes Schuck	9,9
90148	1	Dilma Larrea de Alencar	9,8
95349	3	Dionizia Aparecida Ferreira de Almeida	9,96
50707	2	Edgar Leocadio da Rosa Junior	9,96
45397	4	Eliana Elfride Haeblerlin	9,47
106902	1	Elizandra Maria da Costa Silva	9,4
86032	6	Erica Luzia Zimmermann Costa	9,89
90307	1	Irma Vieira de Aquino	9,72
49803	3	Jadir Nunes Sifuentes	9,93
99834	3	Jane Beatriz Telles	9,56
104900	1	Jose Antonio dos Santos	9,5
111996	1	Jose Wilson Antunes de Oliveira	9,89
42218	2	Laudiceia Reinaldo de Oliveira	9,78
96190	1	Laura Fabiana Eloi da Paixão	9,20
90331	1	Luci Garcia Sebaldele	9,63
42847	2	Luiz Carlos Campos Borges	9,98
51907	2	Luiz Sales de Castilho	9,93
126920	1	Luzia Aparecida Alves de Abreu Sartori	9,67
42489	2	Maria Auxiliadora Rodrigues Rego	10
90583	1	Maria de Fátima Martins	9,56
86203	1	Maria de Lourdes da Mata Silva	9,5
30758	6	Maria Emilia Salviano	9,21
43728	2	Maria Vieira de Aquino Leite	9,45
107230	1	Marx Adriano Favaro	9,98
108255	1	Neli Teresinha Sawaris	10
104084	2	Paulo de Brito Ferreira	9,96

55539	4	Rosangela Roque Leles Gaudencio	10
90141	1	Silene Regina da Silva Marmol	9,37
90321	1	Silvana Maria do Prado	10
117052	1	Silvy Helena da Silva Mascaros	9,06
127771	1	Sonia Vanice Gonçalves Marques	9,98
58288	1	Suzan Meire Brígida de Mello	9,54
95258	1	Valderi Jose Pansera	10
104852	3	Vanessa Vidal Oliveira	8,92
93409	1	Veroni Maria Pansera	9,85
90142	1	Veronice Maria Barbosa	9,63
42942	1	Vicenta Maria Oliveira de Mattos	9,96
115508	1	Victor Nazare Messias	8,97
53857	5	Vilmar Bundchem	9,43

## P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
90330	1	Elaine Cristina dos Santos	10

Registra. Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2016

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 006/2016/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

## R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2013**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42276	2	LUCIMAR SOARES DE SOUZA	9,65

Registra. Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT 14 de Janeiro de 2016

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 075 /2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

## R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matricula			
124351	1	Adriana Santarém Ferreira	9,96
70319	10	Alexander Gonçalves Ferreira Guimarães	9,49
43513	2	Andrea Maria Gonzaga	10
42338	2	Andrea Regina Netto	9,96
63766	1	Aparecida Batista de O. Favretto	9,50
107229	1	Arlei Takiuchi	9,44
55377	5	Catarina Gonçalves Mangas Catarino Negrão	9,71
67841	2	Cibelly Rodrigues de Souza Carvalho	9,64
85473	7	Clatione Almeida de Magalhães	9,88
115739	1	Clay Roberto da Silva	9,08
95382	1	Cristiana Martins Fabri Franca	9,68
63750	1	Cristina Amarante Ziliani	9,73
95500	1	Cynthia Auxiliadora Bernardo Barcelos	9,21
95500	2	Cynthia Auxiliadora Bernardo Barcelos	9,72
59325	3	Delma Auxiliadora Gomes dos Santos	9,83
42022	2	Deoclides Deliberali	8,6
115465	1	Deolinda Felicidade Valente Muniz	9,97
106816	1	Eliane Alvim de Ávila	9,64
75322	2	Eudes Antonio Pedroso	9,9
42082	1	Francilia Rodrigues	10
106804	1	Gilberto Roque Geremia	9,65
53972	2	Isolina Solange Dias	9,99
87494	3	Jair Sartori Gonzales	9,93
89275	3	Janete Oliveira Teixeira	9,59
2744	2	Jose Benedito Sampaio	9,53
95748	1	Jose Valter Braga	10
95280	1	Juliane Montanha Meinberg	9,94
115838	1	Kelly Cristina de Souza Rosa	8,67
115838	2	Kelly Cristina de Souza Rosa	8,67
86848	7	Márcia Aurélio Esser Veloso	9,81
98971	1	Maria Aparecida Ribeiro Bustamante	9,47
115495	1	Maria Célia de Moura Silveira	9,54
107303	1	Maria Cristina de Carvalho	9,84
125103	1	Maria Cristina Girardi Fagundes	9,77
95625	1	Marissandra Cortez	10
87546	9	Miriam Natalie Gonçalves de Matos	9,54
42415	2	Nalderi Teresinha Sartori	10
63814	1	Nelli Broch Ravazio	9,47
43496	2	Nelson Akira Ide	9,94
106718	1	Odair Gonçalves de Matos	9,7
95617	1	Oscar Milton Mello Muto	10
115741	1	Patrícia Lohanna de Souza Nunes	9,70
104039	2	Paula de Ávila Assunção Castelli	9,97

43271	2	Regina Auxiliadora Ribeiro Rabello	9,96
94399	1	Renata Frisselli Souza Queiroz	9,79
59761	8	Ricardo Venero Soares	9,29
107313	1	Rosa Delgado	9,08
89901	2	Rosânia Maria da Silva	9,42
113026	1	Rubens Carlos de Oliveira Junior	9,0
99931	1	Sandra Regina Perenha Amaral dos Santos	9,78
96183	1	Sauria Cristina de Oliveira Varanda	10
71116	3	Sidnei Ale Rossetto	9,68
123847	1	Shirley Daniella Lisboa Pereira	9,89
50636	2	Simone Curvo Bett	10
94398	1	Soraya Maria da Silva Pesquero	9,58
41966	3	Valdeci Castilho Soares	7,83
95444	2	Valdimir Dewes	9,52
42890	2	Verginia Corrêa de Azevedo E Silva	10
64074	2	Wagner Araujo de Campos	8,87
34929	3	Waldicy da Silva Costa	9,87

## P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95301	1	Adani Silveira Barbosa	9,91
95306	2	Aleci Alves Pereira	9,98
95304	1	Amarildo Hatori	9,61
111872	1	Ana Maria da Costa	9,85
96177	1	Anderson Aparecido Alves Soares	9,95
82979	3	Ângela Souza de Oliveira Galantini	9,88
56199	2	Aparecida Sueli Penariol da Silva	9,33
46152	5	Claudio Luis Campos Souza	10
41901	1	Clementino Dias de Moura	8,25
118907	1	Cybelle Ferreira Tunes Leite Santos	8,84
95460	1	Delvan Alves Cardoso	9,34
95453	2	Deuzina Leite Teodora	9,98
115834	1	Eden Carlos da Silva	9,87
95522	1	Edna Maria Pereira de Siqueira	9,92
125696	1	Eduardo Xavier da Costa	9,43
115241	3	Elenir Rodrigues da Luz	10
41971	2	Eliel Vieira Machado	9,7
93288	1	Elvio Figueiredo Santana	9,95
64035	1	Erzira Sebastiana Evangelista da Mata	9,8
58324	2	Evaney Bernadeth de Oliveira Silva	9,81
96197	1	Evanir Juliana Ferreira	9,9
61049	1	Gracia Luiza de Amorim Garcez	9,66
116161	1	Ilza Garcia da Costa	9,16
107701	4	Iolanda Machado Mendes Leão	9,38
95177	1	Julio da Conceição Medeiros	9,62
118516	1	Laura Lander Ramos Xavier	10
96685	1	Luzia Leite da Silva	10
43461	1	Margaret Soares Leão	9,84

95348	1	Maria Aparecida de Moura	10
95348	2	Maria Aparecida de Moura	10
90541	1	Maria Aparecida Santana de Albuquerque	9,93
90165	1	Maria de Fátima Figueiredo Santana	9,63
90047	1	Maria Eugenia da Silva	9,38
115775	1	Maria Rosângela de Souza Garay	10
90256	25	Marlene Alves Borges de Queiroz	10
90167	1	Marlene dos Reis Costa	10
94011	2	Marta Aparecida Euzébio	8,78
109318	2	Reinaldo de Souza	9,95
63808	1	Rosidelma Benedita de Souza Barros	9,96
42005	1	Sonia Rosa de Souza	9,74
42252	2	Sueli Ferreira Lira de Arruda	9,93
58288	1	Suzan Meire Brigida de Mello	9,66
69394	2	Tânia Aparecida dos Reis	9,85
91007	1	Teresa Lopes Kolling	10
96783	1	Thomas de Lima Filho	9,9
42873	2	Valeria das Graças de Paula E Sousa	9,3
94426	1	Vanessa Cruz Ramos	9,20
115727	1	Vanessa Soares Rodrigues	9,54
78567	2	Vera Lucia Vieira Dias	10
43038	2	Yolanda Soares dos Santos	9,70
42052	2	Zelicia Maria da Conceição Talon	8,58
P.A. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matricula			
101213	1	Anilda Cardoso Queiroz	9,38
79077	1	Aparecida Elias de Souza	9,61
95596	1	Claudio Cezar de Souza Neves	8,20
120076	1	Inez Felício da Silva	9,28
101214	1	Nelson Jose Pedrotti	9,12
95246	1	Vera Lucia Silveira	9,92

Registra. Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 028/GBSES/2016**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a rescisão do Contrato de Gestão n. 001/SES/MT/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde - IPAS, cujo objeto consiste em estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO que a partir de 01/05/2015, os serviços de gerenciamento do Hospital Regional de Colíder, passam a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, que o fará na modalidade de Ocupação Temporária, conforme termo de rescisão contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Paulo Sérgio Lopes de Souza**, matrícula n. 47817, PTNSSS do SUS, Perfil Administrador, para estar à frente da Direção Geral do Hospital Regional de Colíder, pelo período necessário.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Poderá o Servidor, ora designado, como Diretor solicitar pessoas para auxiliá-lo, na função investida, podendo delegar atribuições específica de sua missão a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto.

**Art.2º** O Diretor designado nos termos desta portaria, gozará de plenos poderes na administração do Hospital Regional de Colíder e a praticar todos os atos necessários para fiel cumprimento desta, entre outros:

**I-** Manter o Hospital Regional de Colíder em pleno funcionamento, com os atendimentos necessários à população;

**II-** Gerenciar os recursos destinados ao Hospital Regional de Colíder;

**III-** Requisitar de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e solicitar a órgãos e entidades de outras esferas de governo serviços e informações necessárias ao cumprimento de sua missão;

**IV-** Solicitar, quando necessário, à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e à Procuradoria Geral do Estado (PGE) orientações, estudos e avaliações, bem como consultoria para melhor administrá-lo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 076/GBSES/2015, publicada no DOE de 06/05/2015 e a Portaria n. 169/GBSES/2015, publicada no DOE de 04/09/2015.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

(original assinado)

**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
Secretário de Estado de Saúde

**SEAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF**

**PORTARIA Nº 005/2016**

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, no uso de suas atribuições legais; considerando a Lei Complementar nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº 3.006 de 05/de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários-SEAF referente ao ano de 2014 e 2015 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá 03 de fevereiro de 2016

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

**Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**

Anexo da portaria 005/GAG SEAF/2016

ANO 2014

**APOIO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

Matrícula	Servidor	Média
58743	MANOEL DUARTE	9,81
59176	MARCOS VENEGAS	9,63
28619	VALTEMBERG JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	9,67

**ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Matrícula	Servidor	Média
81068	CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELLO	7,58
71504	VALQUIM FÉLIX DA SILVA	9,48

## TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Matrícula	Servidor	Média
16523	DILMA FERREIRA DE ANDRADE	8,50
232	HELEMYR PEREIRA PEIXOTO	9,96
22895	JOAMIR LOURENÇO DA SILVA	9,96
15959	JOSIANE MARIA DA LUZ F. DE OLIVEIRA	9,87
62584	LUIZ AKERLEY	9,52
248	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	9,12
12520	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE SANTANA	10,00
261	VERA LUCIA MOURA DA SILVA	9,35

## ANO 2015

## APOIO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Matrícula	Servidor	Média
58743	MANOEL DUARTE	9,52
59176	MARCOS VENEGAS	9,65
28619	VALTEMBERG JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	10,00

## ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Servidor	Média
81068	CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELLO	7,64
71504	VALQUIM FÉLIX DA SILVA	9,10
236697	GEORGE LUIZ DE LIMA	9,91
227559	LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS	9,61

## TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Matrícula	Servidor	Média
16523	DILMA FERREIRA DE ANDRADE	8,48
232	HELEMYR PEREIRA PEIXOTO	8,77
22895	JOAMIR LOURENÇO DA SILVA	9,87
15959	JOSIANE MARIA DA LUZ F. DE OLIVEIRA	9,54
62584	LUIZ AKERLEY	9,81
248	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	9,06
12520	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE SANTANA	9,94
261	VERA LUCIA MOURA DA SILVA	9,69

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF

## PORTARIA Nº 006/2016

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, no uso de suas atribuições legais; considerando a Lei Complementar nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011, e reestruturada da pela lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela lei 10212 de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3.006 de 05/de maio de 2004.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários-SEAF referente ao ano de 2015 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá 03 de fevereiro de 2016

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Anexo da portaria 006/GAG SEAF/2016

## TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Servidor	Média
203051	CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO	9,85

## ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Servidor	Média
106341	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	8,88
114765	GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	8,73

## GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## PORTARIA Nº 002/2016/GDR

**Normatiza e estabelece procedimentos relativos à utilização institucional de serviços de telefonia móvel celular e internet móvel, no âmbito do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de Mato Grosso, visando à racionalização do uso e a consequente redução dos custos operacionais.**

**O SECRETÁRIO DO GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a utilização dos serviços de telefonia e internet móvel, otimizando os gastos através da redução de custos operacionais, em atenção ao princípio constitucional da eficiência da administração pública, cumprindo-se ao que determina o art. 37 da Constituição Federal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer procedimentos de controle e utilização dos serviços de telefonia celular e internet móvel, de representação pública e de caráter institucional, pelos servidores do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso, decorrentes de contratos firmados por esta Secretaria.

**Art. 2º** No uso dos serviços telefônicos, o servidor deverá restringir o diálogo aos assuntos de trabalho, utilizando uma linguagem objetiva e clara, de forma a garantir a eficácia da comunicação e contribuir para a racionalização de despesas.

**Art. 3º** Será disponibilizado ao servidor, celular funcional e/ou placa de internet móvel, somente mediante necessidade do serviço e por solicitação justificada do Superior imediato.

**Parágrafo único.** Não será disponibilizada a troca de titularidade em caso de desligamento do servidor detentor de linha funcional.

**Art. 4º** A solicitação de aparelhos telefônicos celulares e/ou placa de internet móvel, deverá ser devidamente assinada pelo Superior imediato do usuário, contendo a justificativa da necessidade, a qual será submetida ao Gabinete do Secretário de Articulação e Desenvolvimento Regional, que avaliará o pedido.

**§ 1º** A solicitação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis do início da utilização, com a respectiva justificativa, nome do usuário, o CPF e o cargo ocupado.

**§ 2º** Para os usuários de aparelhos celulares de provimento exclusivamente comissionado, deverá ser encaminhada ainda, cópia da publicação do ato de nomeação.

**§ 3º** Aos usuários de aparelhos celulares de uso temporário

deverá ser informado o período e a que se destina a utilização.

§ 4º A disponibilização da linha de telefonia móvel devidamente habilitada em aparelho será atendida no prazo requisitado mediante disponibilidade.

Art. 5º Os celulares institucionais terão cotas mensais de consumo a serem autorizadas pelo Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, mediante prévia justificativa da necessidade, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	COTA
Secretário de Estado e Secretários Adjuntos e Chefe do ERMAT	Ilimitado
Assessor Especial I e Assessor Especial II	R\$ 100,00
Chefe de Gabinete e Superintendente	R\$ 100,00
Gerente	R\$ 100,00
Assessor Técnico II e Assessor Técnico III	R\$ 80,00
Coordenador	R\$ 60,00
Assistente Técnico I	R\$ 30,00

§ 1º O aumento no valor da cota do celular funcional somente será autorizado mediante justificativa da necessidade, após análise do Secretário do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional.

§ 2º Poderá ser disponibilizado celular funcional sem cota, aos servidores não ocupantes de cargos e funções, mediante justificativa da necessidade e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, os quais estarão liberados somente para realizar chamadas para os celulares funcionais desta Secretaria (intra-grupo) com tarifa zero.

Art. 6º Os usuários de telefonia celular deverão observar as recomendações dos manuais de utilização dos respectivos equipamentos e acessórios, zelando pelo mesmo.

**Parágrafo único.** Não serão substituídos os aparelhos celulares com menos de um ano de uso, exceto os que possuem ou apresentarem defeito de fábrica.

Art. 7º Os serviços de pacote de dados no celular (internet) e/ou o serviço de envio de mensagem de texto (SMS) somente serão autorizados em excepcionalidade de necessidade, mediante justificativa, após análise e autorização do Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional.

Art. 8º As ligações que solicitem o serviço de Discagem Direta a Distancia - DDD devem ser realizadas, obrigatoriamente, por intermédio da operadora de serviços de telefonia móvel contratada, objetivando menor custo.

Art. 9º Os aparelhos celulares funcionais deverão ficar permanentemente ligados, inclusive nos finais de semana e feriados, à exceção quando o servidor estiver em local fora da área de cobertura ou onde a utilização de celulares seja proibida.

Art. 10 O usuário detentor de aparelho celular e/ou placa de internet móvel, quando desligado ou exonerado de cargo, deverá restituir o aparelho e acessórios ao Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, para baixa de sua responsabilidade.

Art. 11 Os Superiores imediatos informarão ao Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional a respeito da exoneração, transferência ou licença superior a 30 (trinta) dias do servidor, para providências quanto ao bloqueio total e imediato da linha telefônica móvel e/ou internet móvel, e determinará ao servidor a devolução do aparelho celular e/ou placa de internet móvel e acessórios, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a exoneração ou transferência.

§ 1º Quando se tratar de servidor ocupante de cargo exclusivamente comissionado, a devolução deverá ocorrer na data da exoneração, não obstante, caso não ocorra, deverá ser realizado o desconto da importância equivalente na quitação de valores.

§ 2º O Superior imediato do servidor deverá comunicar ao Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional o afastamento do servidor, com antecedência de 05 (cinco) dias, para o fiel cumprimento do disposto no caput deste artigo a partir da data do início do afastamento.

Art. 12 Os aparelhos telefônicos, placa de internet móvel, equipamentos e demais acessórios de comunicação disponibilizados pelo Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, são objetos de controle, ficando o usuário no ato de recebimento ou da instalação, com a responsabilidade pelo uso e guarda.

**Parágrafo único.** No ato do recebimento do telefone celular e/ou placa de internet móvel, bem como os respectivos acessórios, o usuário deverá assinar o Termo de Responsabilidade e cautela, conforme modelo constante no Anexo I e II.

Art. 13 A gestão dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, serão exercidas por servidor designado em atendimento ao artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e sob a supervisão do Secretário do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional deve:

I - receber e atestar as faturas referentes aos serviços de telefonia e internet móvel;

II - receber, guardar e distribuir os aparelhos, no âmbito das Unidades vinculadas;

III - entrar em contato com as empresas prestadoras dos serviços constantes nesta Portaria;

IV - fazer cumprir o disposto nesta Portaria e outras responsabilidades que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 14 Cabe ao servidor designado conforme previsto no artigo anterior, verificar as condições de uso e de conservação dos aparelhos e registrar eventual ocorrência por ocasião do seu recebimento, tomando as providências cabíveis, quando for o caso.

**Parágrafo único.** Se houver danos ao aparelho, o usuário deverá repará-lo às suas expensas.

Art. 15 Nos casos de perda, furto, roubo ou extravio, o usuário deverá solicitar, imediatamente, o bloqueio do telefone e da linha do celular e/ou placa de internet móvel, sob pena de responsabilização pelos gastos que incidirem do respectivo celular a partir da data da ocorrência do fato e apresentar ao Secretário do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional registro da ocorrência junto às autoridades competentes.

Art. 16 É vedada a transferência de uso do aparelho celular e/ou placa de internet móvel a terceiros, sendo atribuído ao responsável o ônus por danos causados devido o uso inadequado.

Art. 17 A inobservância do disposto nesta Portaria constitui omissão de dever dos servidores, acarretando em punições disciplinares administrativas, na forma prevista em lei.

Art. 18 Aplicam-se, no que couber, às regulamentações constantes nesta Portaria as demais legislações pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 04/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais).

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2016.

**EDUARDO ALVES DE MOURA**

Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional

**\*Original Assinado.**

**Anexos  
TELFONE MÓVEL  
ANEXO I**

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), inscrito no CPF \_\_\_\_\_, declaro que para os fins legais - se necessário - que nesta data recebi o bem descrito abaixo, de propriedade do **GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GDR/MT**, comprometendo - me a zelar e fazer uso dele conforme minhas atribuições funcionais, bem como comunicar expressamente a Secretaria no caso de roubo, furto, extravio ou qualquer outro motivo que cause o perecimento do bem, sem prejuízo da devolução quando solicitado. Comunicar ao fiscal do **GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL** responsável pelo acompanhamento do fornecimento dos aparelhos nos casos de exoneração, licenças ou férias para que meu substituto imediato receba o aparelho neste período, obedecendo assim, os princípios da administração pública.



**ATENÇÃO:**

\* No caso de troca de celular funcional, lembre-se que o antigo deve ser entregue a esta Superintendência no prazo máximo de 05 dias úteis. A não entrega, implicará no bloqueio do número até regularização.

\* Em caso de defeito, e for comprovada, através de laudo técnico da \_\_\_\_\_, falta de cuidados ou qualquer ato que entre em desacordo com o termo declarado acima, a manutenção será arcada pelo funcionário responsável.

\* Conforme contrato com a \_\_\_\_\_, o \_\_\_\_\_ deve ser utilizado em ligações DDD, visando o princípio da economicidade.

\* Em caso de **exoneração**, devolver aparelho e acessórios, ao **GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**.

**DESCRIÇÃO****MODELO:****EMEI:****CÓD CHIP:****NUMERO:**

E por verdade, concordo com o presente termo de declaração de recebimento.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**NOME  
LOCAL****GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL MT****INTERNET MÓVEL  
ANEXO II****TERMO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) do RG \_\_\_\_\_, **Órgão Emissor** \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, **declaro** que para os fins legais - se necessário - que nesta data recebi o bem descrito abaixo, de propriedade do **GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GDR/MT**, comprometendo-me a zelar e fazer uso dele conforme minhas atribuições funcionais, bem como comunicar expressamente ao GDR/MT no caso de roubo, furto, extravio ou qualquer outro motivo que cause o perecimento do bem, sem prejuízo da devolução quando solicitado. Comunicar a gerência responsável pelo acompanhamento do fornecimento dos aparelhos nos casos de exoneração, licenças ou férias para que meu substituto imediato receba o aparelho neste período, obedecendo assim, os princípios da administração pública.

**ATENÇÃO:**

\* No caso de troca de modem funcional, lembre-se que o antigo deve ser entregue a esta gerência no prazo máximo de 07 dias úteis. A não entrega, implicará no bloqueio do número até regularização.

\* Em caso de **exoneração**, devolver aparelho, ao **GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**.

**DESCRIÇÃO****MODELO:****IMEI:****NUMERO:**

E por verdade, concordo com o presente termo de declaração de recebimento.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**NOME  
LOCAL****GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MT****ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº  
009/2014-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**  
**DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.**

**DA ASSINATURA: 29/01/2016.****DA VIGENCIA: 01/02/2016 a 31/01/2017.****ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora e a Sra. Cláudia Valéria Franco - Representante Legal.****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº  
180/2013-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA: ECONÔMICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA**  
**DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.**

**DA ASSINATURA: 23/12/2015.****DA VIGENCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016.****ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora e os Srs. Fernando Exel e Otávio Exel - Representantes Legais.****AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO DE  
DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 04 DE  
FEVEREIRO DE 2016.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, com início às 14h40, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima nonagésima nona reunião de Diretoria Executiva. A reunião conta com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

O Diretor Jossy Soares apresentou para conhecimento da Diretoria Executiva decisão monocrática de Anulação de Auto de Infração e Apreensão nos processos abaixo relacionados:

**01. Processo n.º 266046/2015 - Francisco José de Lima ME - Al n.º 0796****02. Processo n.º 264167/2015 - Ghisi Transportes Ltda. - ME - Al n.º 0799****03. Processo n.º 267535/2015 - Monte Castelo Transportes Ltda. Al n.º 0810****04. Processo n.º 267477/2015 - M. M. Transportes Ltda. - Al n.º 0808****05. Processo n.º 267045/2015 - Princesa Turismo Ltda. - Al n.º 1055**

A Diretoria determina que a Coordenadoria de Estudos Econômicos explique os motivos pelos quais os Autos de Infração acima citados foram anulados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlão Nascimento, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO - Presidente Regulador****FRANCISVAL DIAS MENDES - Diretor Regulador Ouvidor****ROBSON PEREIRA FAGUNDES - Diretor Regulador de Energia e Saneamento****JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias****INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
083/2014/INDEA/MT  
PROCESSO Nº. 293220/2015**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2014/INDEA-MT, tendo como objeto a prorrogação da vigência do contrato, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de Porto Estrela/MT.

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.****CONTRATADA: GEOVANI FRANÇA DE SOUZA****VALOR DO CONTRATO: R\$ 801,38 (Oitocentos e um reais. Trinta e oito centavos) mensal, e R\$ 9.616,56 (Nove mil. Seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) anual.****PRAZO: 12 (doze) meses****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005/240.1.1.****ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pelo locador o senhor Geovani França de Souza.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016/INDEA/MT  
PROCESSO Nº. 117496/2015**

Extrato do Contrato nº 003/2016/INDEA-MT, tendo como objeto a prorrogação da vigência do contrato, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de TAPURAH/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

**CONTRATADO:** PAULO ORTEGA FERREIRA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensal e R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) anual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2005/240.1.2

**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pelo locador o senhor Paulo Ortega Ferreira.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2016.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 011/2015/  
DETRAN/MT**

(Processo 525671/2015)

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto rescindir o presente contrato de forma amigável, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, motivado em virtude da celebração de novo contrato com empresa especializada nos serviços de vigilância armada oriundo do Pregão Eletrônico nº. 006/2015/DETRAN/MT, para o mesmo objeto.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/01/2016.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**CONTRATADA:** MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - SALMEN KAMAL GHAZALE

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2016/DETRAN/MT  
(Processo nº. 25760/2015)**

**OBJETO:** Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Santa Carmem/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 12/01/2016 a 11/01/2021.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 12/01/2016.

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - ALESSANDRO NICOLI.

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 041/2015, entre a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Reserva do Cabaçal-MT.

**Objeto**

O presente termo tem como objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Único - Para cumprimento do objeto acima, a EMPAER-MT e o Município de Reserva do Cabaçal, via Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, desenvolverão ações de gestão integrada.

Vigência

Vigência

Início - Data de Publicação D.O.E

Término - 31 de Dezembro de 2016

Assinam pela EMPAER-MT ( CNPJ Nº 36.886.778/0001-97) o Diretor Presidente Layr Mota da Silva, RG Nº 071369-0 SSP/MT e o CPF Nº 395.994.341-53 e pela Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT (CNPJ Nº 01.367.788/0001-31, o Senhor Prefeito Tarcisio Ferrari, RG Nº 848.139 SSP/MT e o CPF Nº 567.672.001-82.

**MT FOMENTO****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****ATO DE EXONERAÇÃO Nº. 001/2016**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, art. 32, do Estatuto Social, resolve **EXONERAR**, o empregado abaixo, enquadrado na Lei Complementar 284, de 07 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar 362, de Julho de 2009:

**1. WELLINGTON PRADO SALLES:** RG 1372576-9 SSP/MT e CPF 985.403.271-04, do cargo de Chefe de Divisão.

O presente Ato produzirá seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2016.

Cuiabá, MT, 04 de fevereiro de 2016.

**MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES**

Diretor-Presidente

**ATO DE EXONERAÇÃO Nº. 002/2016**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, art. 32, do Estatuto Social, resolve **EXONERAR**, o empregado abaixo, enquadrado na Lei Complementar 284, de 07 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar 362, de Julho de 2009:

**1. JOSE GAMBALLI NETO:** RG 568714 SSP/MT e CPF 545.356.701-53, do cargo de Gerente de Agronegócios.

O presente Ato produzirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Cuiabá, MT, 04 de fevereiro de 2016.

**MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES**

Diretor-Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 010/CT/2014-MT FOMENTO**

**A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - MT FOMENTO**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.284.531/0001-30, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, N. 2368, Jardim Aclimação, Centro Empresarial Top Tower Center, Salas 01 e 02, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador do RG Nº. 063.943 SSP/MT, inscrito no CPF Nº. 03.150.471-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 01.424.685/0001-66, com sede na Rua Fé, Nº. 567, Bairro Jardim Primavera, Cuiabá(MT), neste ato representada por sua sócia-proprietária, Sra. **RITA TEREZINHA KUHN**, portadora do RG Nº. 1002605-3 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 383.749.941-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que foi regido pela Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 522591/2015/2015-MTF**, mediante as seguintes condições:

**DO OBJETO** - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a repactuação de preço buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d" e a prorrogação do prazo de vigência.

**DA REPACTUAÇÃO DE PREÇO** - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução dos serviços, o valor mensal de **R\$ 9.925,65 (nove mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme discriminado nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, referente a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2016/2016, anexa ao **PROCESSO/PROTOCOLO/MT FOMENTO/Nº. 28527/2016**,

**DA VIGÊNCIA - Fica mantida a vigência até 31/12/2016, conforme 3º Termo Aditivo, de 08 de outubro de 2015.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL - A presente cláusula REAJUSTE DO PREÇO possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).**

**E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, foi assinado presente TERMO ADITIVO, no dia 25 de janeiro de 2016.**

Pela CONTRATANTE:

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES  
Diretor Presidente  
MT FOMENTO

Pela CONTRATADA:

**RITA TEREZINHA KUHN**  
Sócia-Proprietária da Sul América Prestadora de Serviços Ltda.

**Publicador: Senhor ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS - Gerente de Materiais**

**MTPREV**

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016/MTPREV

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **451441/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 23.10.2009, com efeitos financeiros a partir de 01.09.2010, a Sra. **Keyla Costa Gomes**, RG nº. 0935478-6/SJSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antonio Lourenço Poletto Neto**, ocorrido em 23.10.2009, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **599400/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve retificar em parte o **Ato Administrativo nº 069/2015/MTPREV**, de 01.10.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia a Sra. **Eunice Neves de Souza Figueiredo**, RG nº. 0892233-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **325735/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 04.06.2015, a Sra. **Eunice Neves de Souza Figueiredo**, RG nº. 0892233-0/SSP-MT..."

#### LEIA-SE:

"... bem como os Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", §3º, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **325735/2015**, da Secretaria de Estado de Administração e no Processo nº **599400/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder a partir de 04.06.2015, pensão, em caráter vitalício, a Sra. **Eunice Neves de Souza Figueiredo**, RG nº. 0892233-0/SSP-MT e, em caráter temporário, com efeitos financeiros a partir de 12.11.2015, aos menores **José Enzo Conceição de Figueiredo e Carlos**

**Saimon Conceição de Figueiredo**, representados legalmente pela Sra. **Monia Maria da Conceição**, RG nº 2564808-0/SEJUSP-MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos menores..."

Cuiabá - MT, 05 de fevereiro de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016/MTPREV

#### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

**- MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **588224/2015**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão a partir de 03.09.2015, com efeitos financeiros a partir de 09.11.2015, em caráter vitalício, ao Sr. **Sandro Marcos Meira da Silva**, RG nº. 59181/CTPS-PR, e, em caráter temporário, aos menores, **Leonardo dos Santos Silva, Lucas dos Santos Silva e Pedro Miguel Santos Silva**, representados legalmente por seu genitor, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais aos menores, na proporção de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para cada um, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Eliete Santos da Silva**, ocorrido em 03.09.2015, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "02", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016/MTPREV

#### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

**- MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **153243/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **08.01.2015**, com efeitos financeiros a partir de 01.04.2015, a Sra. **Maria Evardina de Souza Oliveira**, titular da cédula de identidade nº 0736834-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Carlos Domingos de Oliveira**, ocorrido em 08.01.2015, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "003", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016/MTPREV

#### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

**- MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **673753/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 10.12.2015, a Sra. **Marly da Glória Costa Teixeira Silva**, RG nº. 0450703-7/SJSP-SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Eugenio Joel da Silva**, ocorrido em



10.12.2015, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2015/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", inciso II, da Lei nº 7.582, de 19.12.2001, c/c o Parecer nº 182/SGA/2007, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como os termos do artigos 5º, inciso I, 32, inciso II, alínea "a", 33, inciso I, 34, § 2º, e 37, todos do Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEMAT, e tendo em vista o que consta no Processo nº **486166/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 18.08.2015, a Sra. **Aline Gomes Pouso**, titular da cédula de identidade nº 0517365-5/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Bosco Lara Pouso**, ocorrido em 18.08.2015, aposentado pela Fundação Sanemat de Previdência e Assistência - SANEPREVI, na condição de Participante/Assistido.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2016/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **533939/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 21.09.2015, a Sra. **Diná Gomes de Assis Nazário**, RG nº. 1421068-1/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Benedito Amancio Nazário Filho**, ocorrido em 21.09.2015, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Capitão, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **575555/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **061/2015/MTPREV**, de 01.10.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. **Jane de Sousa Silva Dias**, RG nº. 3790938/PC-PA, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **356822/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **20.06.2015**, à Sra. **Jane de Sousa Silva Dias**, RG nº. 3790938/PC-PA..."

#### LEIA-SE:

"...bem como nos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", II, "a", 246, §2º, 247, parágrafo único e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de

15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **356822/2015**, da Secretaria de Estado de Administração e no Processo nº **575555/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **20.06.2015**, à Sra. **Jane de Sousa Silva Dias**, RG nº. 3790938/PC-PA e, em caráter temporário, com efeitos financeiros a partir de **03.11.2015**, ao menor **Bruno Bordignon Dias**, representado legalmente pela Sra. Elizabeth Bordignon, RG nº. 700230/SSP/MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao filho menor..."

Cuiabá - MT, 05 de fevereiro de 2016.

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00006/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (235313/5) ALEXANDRE XAVIER DE ARAUJO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (181242) COORD. ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 21/01/2016 Até25/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Paulo Cesar Zamar Taques  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00032/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258076/1) LIDIANE LAURA DA SILVA ALVES MOURA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERICIAS  
A Partir de: 08/01/2016 Até12/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00033/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79027/1) ABENAIR DE ARRUDA COSTA GORGONHA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA  
A Partir de: 29/01/2016 Até26/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao



**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00020/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 49467/16

Nome: (72520/1) LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 16/08/2008 Ate 15/08/2013

A Partir de: 10/02/2016 Ate 10/03/2016

Processo N.: 47509/16

Nome: (72515/1) MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 14/01/2006 Ate 13/01/2011

A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00008/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 41177/2016

Nome: (49624/1) CLAUDENIR MATOS FARDIN

A Partir de: 03/02/2016 Até03/03/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48868/1) ANTONIO JORGE

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 21315/2016

Nome: (48780/1) GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA

A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48804/1) JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 21341/2016

Nome: (94078/2) GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA

A Partir de: 04/01/2016 Até03/03/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (49559/1) RENI FASSBINDER

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 41177/2016

Nome: (120377/2) JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA

A Partir de: 15/02/2016 Até15/03/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (49589/1) ADRIANE APARECIDA COMERLATO

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 21271/2016

Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA

A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 21271/2016

Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA

A Partir de: 03/12/2015 Até01/01/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 19217/2016

Nome: (228055/1) ROBERTO GUEDES DOS SANTOS

A Partir de: 01/02/2016 Até01/03/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 24177/2016

Nome: (48689/1) ROOSEVELT DE OLIVEIRA

A Partir de: 18/01/2016 Até16/02/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48832/1) CELIA APARECIDA DE SOUZA

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 19217/2016

Nome: (255425/1) ROSANGELA MARIA PINTO

A Partir de: 01/02/2016 Até01/03/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (8084/1) ADEMIR DE LAET  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00009/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 48324/2016

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE

A Partir de: 02/12/2015 Até31/12/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48699/1) LUIZ VICENTE SERAFINI

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00010/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 45521/2016

Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2016

Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2016

Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2016

Nome: (218629/1) ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2016

Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2016

Nome: (225094/1) FLAVIA MONTEIRO DE PINA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2016

Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2016

Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2016

Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2016

Nome: (225011/1) MARCOS TOSHIO YAMAMOTO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2016

Nome: (225490/1) NELSON HIDEKI SATO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2016

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2016

Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2016

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2015

Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2016

Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 45521/2016

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00047/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 49988/2016

Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 11/01/2016 Até11/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (8298/1) ANTONIO STEFAN DA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 21/01/2016 Até21/01/2016

Processo N.: 45672/2016.

Nome: (17695/1) ANTONIO JOAO CALMON

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 21/01/2016 Até21/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (8002/1) DARCY LOURENCO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: 49942/2016

Nome: (15876/1) DEDEUS ALVES SOARES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 10/01/2016 Até10/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (24883/1) EDY MELO GOMES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 11/01/2016 Até11/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (8468/1) FEIK NABOR BARROS JOAQUIM

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 21/01/2016 Até21/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 11/01/2016 Até11/01/2016

Processo N.: 49942/2016

Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: 49942/2016

Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (21133/1) LAURO REGINALDO RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 11/01/2016 Até11/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS  
A Partir de: 21/01/2016 Até21/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (28371/1) MARCO AURELIO POMMOT MAIA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 21/01/2016 Até21/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 11/01/2016 Até11/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (24826/1) MARINETE FIGUEIREDO COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 11/01/2016 Até11/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (8141/1) MARIO SERGIO DE CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 21/01/2016 Até21/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (21221/1) MEDIAN MENEZES E SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 11/01/2016 Até11/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 21/01/2016 Até21/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (225561/1) PRISCILA MEIRELES COUTINHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E  
CORREIOS  
A Partir de: 11/01/2016 Até11/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E

CORREIOS

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: 49942/2016

Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (21118/1) TERESINHA CESAR RESENDE WILMMER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E

CORREIOS

A Partir de: 21/01/2016 Até21/01/2016

Processo N.: 45672/2016

Nome: (204081/2) THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E

CORREIOS

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00048/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONÇA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/01/2016 Até30/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00049/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (30821/1) ALICE RODRIGUES SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 04/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.:

Nome: (117953/1) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (172464) GER. DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

A Partir de: 12/01/2016 Até16/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00050/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 49539/2016

Nome: (225572/1) GUSTAVO ANDRADE PROTZNER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191787) GER. DE MONIT. E SUPORTE A FISCAL. DE TRANSITO

A Partir de: 16/01/2016 Até20/01/2016

Processo N.: 47102/2016

Nome: (218631/1) RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (172286) UNID. DE PLANEJ. DA RECEITA PÚBLICA

A Partir de: 15/01/2016 Até19/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00051/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 49866/2016

Nome: (8084/1) ADEMIR DE LAET

Cargo/Função: (5365) TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 29/01/2001 Ate 28/01/2006

A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 47254/2016

Nome: (43944/1) HERMINIO BARRETO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227

Quinquênio de Referência: 02/03/1982 Ate 01/03/1987

A Partir de: 05/02/2016 Ate 05/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

A Partir de: 10/02/2016 Ate 10/03/2016

Processo N.: 49878/2016

Nome: (50530/1) MARCELO AZEVEDO GELBER

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 20/04/2004 Ate 19/04/2009

A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00052/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 673148/2015

Nome: (8644/1) NILO VICTOR POLIDORIO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 12/11/1999 Ate 11/11/2004

A Partir de: 27/11/2015 Ate 26/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00006/2016

DE: 05/02/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 554340/2015

Nome: (204596/1) EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

A Partir de: 02/10/2015 Até15/11/2015

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (124575/2) TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA

Un. Adm: (189456) SUPERINT. DE NORM. PROCED. ADM E AUTOS DE

INFRAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00015/2016

DE: 05/02/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (133231/1) EBENEZER BORGES COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (119563) GAB. DE DIREÇÃO  
A Partir de: 11/01/2016 Até16/01/2016

Processo N.:

Nome: (226261/1) LEONARDO ITO ISAIA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147451) COORD.DE FISCALIZ.FLORESTAL E DE UNID.

CONSERVAÇÃO

A Partir de: 26/01/2016 Até15/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00023/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81314/1) LUCIA HELENA DE FIGUEIREDO LIMA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (181978) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 26/01/2016 Até09/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00063/2016

DE: 05/02/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA BELA DA SS.

TRINDADE

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
A Partir de: 24/01/2016 Até24/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (207993/3) ADILSON CORTEZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (32349/1) ADILSON COSTA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC./

RONDONÓPOL

A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOBRES  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (44139/1) ADRIANO REAL MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (97312/1) AILTON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA

PÚBLICA

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (92183/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCASTRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (203371/1) ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164399) GER. DE OPERAÇÕES AEREAS  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (234861/2) ALEXANDRE GONCALVES DE MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/

CUIABA

A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA

PÚBLICA

A Partir de: 20/01/2016 Até20/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (215771/1) ALEXANDRE VICENTE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/

CUIABA

A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (215771/1) ALEXANDRE VICENTE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/

CUIABA

A Partir de: 08/01/2016 Até08/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (23872/1) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/

CUIABA

A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (253558/2) ANA PAULA BADINI TAQUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (259611/1) ANATALIA RODRIGUES MARCELINO HURTADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (232011/2) ANDERSON JESUS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA



Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: aj

Nome: (238271/5) ANDRE LUIZ SILVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259723/1) ARAMIS MARIA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/  
CUIABA

A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (95673/1) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOBRES  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (259623/1) BARBARA DA ROSA CAMPOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (259623/1) BARBARA DA ROSA CAMPOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (24977/1) BENEDITA NARDES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (23894/1) BENEDITO AMORIM DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 16/01/2016 Até16/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (24921/1) BENEDITO RIBEIRO TAQUES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (95710/1) BIANCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: aj

Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/  
VG

A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259622/1) BYRON PAREJA BATISTA FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.  
PÚBLICA

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (259686/1) CARLA REZENDE GRAPIUNA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (234407/1) CARLA TOBAL ALMENDRA VIEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (44130/1) CARLOS AUGUSTO LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259667/1) CARLYLE CORTES LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/  
CUIABA

A Partir de: 07/01/2016 Até07/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (97548/1) CLAUDINEI DE SOUZA LOPES

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
A Partir de: 31/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (97548/1) CLAUDINEI DE SOUZA LOPES

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/12/2015 Até07/12/2015

Processo N.: aj

Nome: (60127/2) CLEBER DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (92182/1) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA BELA DA SS.  
TRINDADE

A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (95722/1) CLOVIS MORAES ALVES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (203273/16) DARIO CARNEIRO AGUIAR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLÍCIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (218154/3) DEIVY LEO REZENDE DE MELLO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (234440/1) DIEGO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: aj

Nome: (234440/1) DIEGO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO  
A Partir de: 20/01/2016 Até20/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (97368/1) EDILEUZA GONCALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/  
 VG  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (259689/1) ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (203445/1) ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (201062/9) ERASMO MATEUS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC./  
 RONDONÓPOL  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (245166/4) EVERALDO PEREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (259732/1) FABIO AUGUSTO LEANDRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (234301/1) FABRICIO GONCALVES PASSBERG  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134554) DELEGACIA DE POLICIA DE UNIÃO DO SUL  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (259706/1) FELIPE ARAUJO SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/  
 CUIABA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (259718/1) FELIPE RODRIGUES DE REZENDE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (240616/13) FERNANDA TAMARA DE SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 14/01/2016 Até14/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (108148/1) GILSON QUEIROZ DE BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.  
 PÚBLICA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (259743/1) GILVAN ANTONIO DE SA TELES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 13/01/2016 Até13/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTANON  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131890) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTANON  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131890) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: ds  
 Nome: (259727/1) GUSTAVO GALVAN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (238809/1) HELDER AUGUSTO SANTOS ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
 A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: ds  
 Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (32583/1) HOZANA VIRGILIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (234456/1) IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (97574/1) JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/  
 CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: ds  
 Nome: (262335/1) JEAN PEREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA  
 SS. TRINDADE  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (51101/1) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (139589/2) JESSICA MANEA ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC./  
 RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 09/01/2016 Até09/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/  
 VG  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (41274/2) JOSE LUIS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (238478/1) JOSIANY APARECIDA SERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (259800/1) JOSMAR JOSE MOREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (86820/2) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (75182/3) JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (165395) NUCLEO DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (259773/1) JULIANA GODOES VINCENTIM  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (234263/1) JULIANO SARTORI EKO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/  
 CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (234428/1) JULYANA BISSE CABRAL  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.  
 PÚBLICA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/  
 CUIABA  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (259791/1) JUSSIE FRANCISCO BRITO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (242416/1) KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 13/01/2016 Até13/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.  
 PÚBLICA  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (108559/1) KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016



Processo N.: aj  
 Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
 A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (259803/1) LAZARA NUBIA FERREIRA MARQUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/  
 CUIABA  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (234420/1) LUCENI XAVIER PEREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (233961/1) LUCIANA PINHEIRO LIMA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.  
 PÚBLICA  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/  
 CUIABA  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (259961/1) LUIS FERNANDO MORAIS BAYMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (136471/1) MANOEL NEY DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/  
 CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (136599/1) MANOEL OURIVES JUNIOR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.  
 PÚBLICA  
 A Partir de: 30/12/2015 Até30/12/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (238805/1) MARCELO APARECIDO DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (242501/1) MARCELO CARVALHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 21/01/2016 Até21/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (23910/1) MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 12/01/2016 Até12/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164208) GER. DE SUPORTE TECNICO  
 A Partir de: 20/11/2015 Até20/11/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164208) GER. DE SUPORTE TECNICO  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
 A Partir de: 10/12/2015 Até10/12/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
 A Partir de: 16/01/2016 Até16/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
 A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 16/01/2016 Até16/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (44033/1) MARIA SERRAT DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (136166/1) MAYUMI OTSUKI MARUITI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.  
 PÚBLICA  
 A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: aj  
 Nome: (259939/1) MELISSA FEGURI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/  
 VG  
 A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (144426/5) NAYANNA DE PAULA SANTANA



Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015

Processo N.: ds

Nome: (259883/1) NORINNE KEIKO HATAKEYAMA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/

CUIABA

A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (251994/1) OLIMPIO DA CUNHA FERNANDES JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (23666/1) ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÂCERES  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (138561/2) OSCARMO DE BARROS GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (95842/1) OSIEL DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (125363/2) PABLO JULIUS GREGIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (108320/2) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (108175/1) PEDRO PAULO MOTTA MELLO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (259859/1) RAFAEL TRAMARIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (136431/4) RAPHAEL CAMPOS QUINTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259858/1) RICARDO CESAR MOTA ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (136551/1) RICARDO CHINELATTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 09/01/2016 Até09/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (72202/2) ROBERTO SALES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (136591/1) RODRIGO GASQUES PEDROSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (133486/2) RODRIGO OLIVEIRA MENDES DE MELO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (97529/1) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (97529/1) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: ds

Nome: (95695/1) ROGERIO BORTOLOTTI DELGADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/01/2016 Até19/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (234844/1) ROSIVALDO JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/

CUIABA

A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (132564/2) SAMIA CAROLINA CARDOSO LEAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (97493/1) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (259931/1) SILVANE DE PAULA AVILA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (93610/3) SOLANEA PALMA SACIOTTI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/  
 CUIABA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (117165/4) SOLANGE PRADO DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (259906/1) TANALY BARBOSA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (234465/1) THIAGO OLIVEIRA ALGAYER  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (242497/1) UGO ANGELO RECK DE MENDONÇA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
 A Partir de: 13/01/2016 Até13/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (203970/1) VALDERSON VALERIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA  
 PUBLICA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA  
 SS.TRINDADE  
 A Partir de: 20/01/2016 Até20/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: ds  
 Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA  
 SS.TRINDADE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (136332/1) VINICIUS FRANCISCON PREZOTO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 07/01/2016 Até07/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (259917/1) WALLACE EDUARDO MONTES SOARES FERNANDES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (259957/1) WANDERGLEISSON DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.  
 PÚBLICA  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (259929/1) WEDER JOSE FERNANDES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj  
 Nome: (259929/1) WEDER JOSE FERNANDES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (136614/1) WILLIAN ROGERIO MACEDO POLON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/  
 CUIABA  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds  
 Nome: (23670/1) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
 Adriano Peralta Moraes  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00064/2016 DE: 05/02/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: jmn.  
 Nome: (259860/1) RENATO TEIXEIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (259866/1) REYNALDO JEFFERSON MONCAO ARAUJO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
 Adriano Peralta Moraes  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00065/2016 DE: 05/02/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC./ B .DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 25/01/2016 Até23/02/2016

Processo N.:  
 Nome: (259814/1) LEONARDO SOUSA BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 18/01/2016 Até23/01/2016

Processo N.:  
 Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC./ B .DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 28/12/2015 Até04/01/2016

Processo N.:  
 Nome: (32718/1) MARIA REGINA SASSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC./ B .DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 04/01/2016 Até18/01/2016

## Processo N.:

Nome: (214773/4) MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 07/01/2016 Até16/01/2016

## Processo N.:

Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA  
A Partir de: 11/01/2016 Até10/03/2016

## Processo N.:

Nome: (21617/1) NEUZA MINGOTI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ BARRA DO

## GARÇAS

A Partir de: 21/12/2015 Até18/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00066/2016

DE: 05/02/2016

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (95791/1) MARCILON PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
A Partir de: 21/12/2015 Até04/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00067/2016

DE: 05/02/2016

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (214773/4) MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 17/01/2016 Até14/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00068/2016

DE: 05/02/2016

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

## Processo N.:

Nome: (97470/1) ALDEMIR TORRES ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

## Processo N.:

Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012  
A Partir de: 10/02/2016 Ate 09/04/2016

## Processo N.:

Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 20/09/2006 Ate 19/09/2011  
A Partir de: 04/02/2016 Ate 04/03/2016

## Processo N.:

Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 16/04/2007 Ate 15/04/2012  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

## Processo N.:

Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

## Processo N.:

Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 12/04/2006 Ate 11/04/2011  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 31/03/2016

## Processo N.:

Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 16/04/2007 Ate 15/04/2012  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

## Processo N.:

Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

## Processo N.:

Nome: (24960/1) JUSCELINO ALBANO CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Ate 10/02/2002  
A Partir de: 01/01/2016 Ate 30/01/2016

## Processo N.:

Nome: (19216/1) NEWTON RADO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 11/10/2004 Ate 10/10/2009  
A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

## Processo N.:

Nome: (82106/1) NILO RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 10/08/2007 Ate 09/08/2012  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

## Processo N.:

Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

## Processo N.:

Nome: (38616/1) SELMA AUXILIADORA DE MORAES FRANCO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00029/2016

DE: 05/02/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (31242/1) EDGAR JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 08/01/2016 Até23/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00030/2016

DE: 05/02/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (36082/1) ABIDIAS SANTOS MEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 29/01/2016 Até28/03/2016

## Processo N.:

Nome: (98440/1) ADAO LOPES ALVES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/01/2016 Até31/01/2016

## Processo N.:

Nome: (237733/1) AGUINELO SILVESTRE DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 14/01/2016 Até28/01/2016

## Processo N.:

Nome: (258955/1) ANDRE LUIZ RODRIGUES LEITE  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169226) NPM DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 29/12/2015 Até21/02/2016

## Processo N.:

Nome: (230179/1) BERNARDINO DIAS CAPELA NETO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 15/01/2016 Até18/01/2016

## Processo N.:

Nome: (104995/2) CLEIDIANO CASSIANO PEREIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 11/01/2016 Até16/01/2016

## Processo N.:

Nome: (111413/1) DANIEL MARCOS PINTO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 14/01/2016 Até13/03/2016

## Processo N.:

Nome: (50489/1) FERNANDO MAIONE CRUZ  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA  
A Partir de: 09/01/2016 Até22/02/2016

## Processo N.:

Nome: (98407/1) HUMBERTO TADEU REZENDE BELEM  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175919) NPM DE NOVA NAZARE  
A Partir de: 16/12/2015 Até14/03/2016

## Processo N.:

Nome: (38587/1) ISRAEL CARNEIRO LEO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 11/01/2016 Até09/02/2016

## Processo N.:

Nome: (37582/1) IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA  
A Partir de: 04/01/2016 Até10/01/2016

## Processo N.:

Nome: (73010/1) LEO PEDRO BARBOSA LOPES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 24/12/2015 Até22/01/2016

## Processo N.:

Nome: (72020/1) LEONARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 12/01/2016 Até26/01/2016

## Processo N.:

Nome: (230897/1) MAIKO TEODORO MATOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175595) 14º BATALHAO DE EM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 15/01/2016 Até14/03/2016

## Processo N.:

Nome: (98444/1) MARIUZAN SOARES CARDOSO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

## Processo N.:

Nome: (258790/1) RONAN DE SOUSA TOLEDO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 21/01/2016 Até19/04/2016

## Processo N.:

Nome: (34979/1) WILMAR PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167916) NPM DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 10/01/2016 Até09/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00031/2016

DE: 05/02/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (208424/1) DAYANE PERES DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 09/11/2015 Até06/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00014/2016

DE: 05/02/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (71785/1) CLOVIS RODRIGUES TAQUES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS  
A Partir de: 30/11/2015 Até14/12/2015

## Processo N.:

Nome: (114062/1) RANIE PEREIRA SOUSA  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 08/12/2015 Até12/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Julio Cezar Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00015/2016

DE: 05/02/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (24697/1) UBIRAJARA BATISTA SERRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 28/12/2015 Até26/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Julio Cezar Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00011/2016

DE: 05/02/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: Processo nº657700/2015.

Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA  
A Partir de: 08/01/2016 Até06/02/2016  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO  
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00041/2016

DE: 05/02/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR



Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19515/1) LENILDES CORREA DA SILVA MACIEL  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 07/01/2016 Até21/01/2016

Processo N.:

Nome: (19515/1) LENILDES CORREA DA SILVA MACIEL  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 22/01/2016 Até31/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00116/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELINO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.  
CUIABA

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (233214/1) AILTON CEZAR BARBOSA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
GARÇAS

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (96788/3) AILTON XAVIER DE PAULA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (233296/1) ALINE PIMENTEL DA SILVA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
GARÇAS

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
GARÇAS

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (251724/1) AMAZATTO DA CRUZ MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
GARÇAS

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (250413/1) ANA MARIA DE PAULA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
GARÇAS

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
LEVERGER

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (232169/1) APARECIDO RONALDO MATTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (248727/1) BENEDITO MANOEL PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (248619/1) BENJAMIM SEVERINO PEDROSO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
LEVERGER

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
GARÇAS

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (232393/1) CHRISTIANY RIBEIRO MATOS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
GARÇAS

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (250901/1) CLEBERSON SALUSTIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (141796/6) CLEOSNILDA NILO DE SANTANA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (206999/21) DEVANETE DEVALDA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (232401/1) DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232258/1) EDER DE SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (251885/1) EDEVALDO MORETTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (238747/1) EDNO ROBERTO APOITIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248669/1) ELAINE CAMPOS MARCONCINI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232192/1) ELAINE MARA MARTINS PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (236865/1) ELEN PRISCILA LOPES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 20/01/2016 Até20/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (35175/2) ELVES FERNANDES DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233450/1) ELVIS DE ALMEIDA DUARTE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (251059/1) ESTER CRISTINA DE ALMEIDA DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248606/1) EUDO ALVES COELHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233424/1) EULA ROSA ORMOND  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (100584/22) FABIO BASILIO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248435/1) FELIPE GARCEZ LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (250432/1) FERNANDO LEONCIO RAMOS NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232248/1) FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (210313/4) FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC. CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233812/1) GEREMIAS LIMA DOS REIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248086/1) GILBERTO DE ALMEIDA SALES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 31/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248613/1) HELDER PEREIRA PILATI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (115909/1) HELINA SOARES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (116792/3) ISRAEL OLIONI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233566/1) JAQUELINE MONASKI BRANDAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (59748/10) JEAN JOSE ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (142635/3) JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248906/1) JEREMIAS EMERSON DE MATOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (99724/2) JOAO DEODATO CORREA FILHO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (250417/1) JOAO FERNANDO MIRANDA DE SOUZA GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (250502/1) JOAO TORQUATO DE ALMEIDA FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248880/1) JOEDILSON DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233326/1) JOELMA BARROS DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232059/1) JONAS ALVES NOVAIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233202/1) JORGE FIALHO MIDON JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (251737/1) JOSUE DA SILVA BORGES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (122209/1) JOSÉWILSON MIRANDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (251843/1) JUCILENE MARIA PANTALEAO E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248850/1) JULIANO RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233560/1) JUNISMAR FIDELIS GONÇALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (234249/1) JUSSARA FIGUEIREDO SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233390/1) KELSEN LEANDRO BORGES DA CONCEIÇÃO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 20/01/2016 Até20/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423



Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (248737/1) LAZARO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (229564/2) LEUDYSON DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO FONTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (248621/1) LUCIANO BRITO LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 31/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (251751/1) MAGNO MONTEL ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 20/01/2016 Até20/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (232035/1) MARCIO MALAN SOARES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (233097/1) MARCOS LELIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (127550/1) MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (251367/1) MARIONEY WILLIAM DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (232160/1) MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (251396/1) MARIZA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 31/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHWERTZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (232194/1) MISAEL JOSE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (109693/7) NELSON MARQUES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (251850/1) NILSIMAR FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (233449/1) NILSON CARLOTTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (251855/1) ODENIL DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (139989/3) ODILEI DE ARAUJO SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (251798/1) PAULA CHRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016



Processo N.: sol  
 Nome: (233577/1) PAULO SERGIO COELHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233212/1) PEDRO PAULO DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233084/1) POLLIANA CRISTINA ALVES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232813/1) RAQUEL ALVES TINAN  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248076/1) REGIS MANUEL AMANCIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233471/1) RENATA ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
 LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248646/1) RICARDO HENRIQUE PAS FEITOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (251402/1) ROBSON WAGNER OJEDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (114914/1) RONALDO DE LIMA AMORIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
 LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (251859/1) RONALDO LUIS DE ARAUJO SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 31/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
 LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248539/1) ROSANA APARECIDA VAREIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233728/1) ROZANA APARECIDA SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233534/1) RUBENS MARTINS PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233198/1) SANDRA MEDINA CARDOSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (254719/1) SILVIA DE JESUS FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232197/1) SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (217279/10) SUELY RIBEIRO DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (141928/2) TEREZINHA LILIANE ANTONIO VOGEL  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248008/1) UANDRESSON ANICEZIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232408/1) UEDINEI MARCELO ALVES MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (88629/2) VALDIRA BUENO DOS SANTOS NOLETO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233745/1) VENANCIO JOSE DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (251753/1) VICTOR FABIANO PORTO NEVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232423/1) VILMAR RODRIGUES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (251882/1) WESLAYNE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (127081/4) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (232433/1) ZAU GERALDO ORMONDE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (103696/2) ZODENEY CARLOS QUEIROZ SERGIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00117/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 05/01/2016 Até03/02/2016

Processo N.:

Nome: (233120/1) CARLOS MARCELO GEHM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 09/01/2016 Até07/02/2016

Processo N.:

Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 30/01/2016 Até27/07/2016

Processo N.:

Nome: (251857/1) DALVA FRANCISCA DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 26/12/2015 Até24/01/2016

Processo N.:

Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 18/10/2015 Até14/02/2016

Processo N.:

Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/01/2016 Até14/03/2016

Processo N.:

Nome: (250042/1) ELIENE DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 20/01/2016 Até03/02/2016

Processo N.:

Nome: (80703/1) ELOY FERNANDES DE FARIAS  
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 25/01/2016 Até22/07/2016

Processo N.:

Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Processo N.:

Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 31/01/2016 Até30/03/2016

Processo N.:

Nome: (233141/1) GILBERTO LARA DA SILVA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/01/2016 Até24/02/2016

Processo N.:

Nome: (250455/1) GUIOMAR SILVA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 12/01/2016 Até10/02/2016

Processo N.:

Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 20/01/2016 Até29/01/2016

Processo N.:

Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 21/12/2015 Até19/01/2016

Processo N.:

Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 07/11/2015 Até04/02/2016

Processo N.:

Nome: (233896/1) LOURIVAL BARREIRA AGUIAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/01/2016 Até01/02/2016

Processo N.:

Nome: (233446/1) LUCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 21/12/2015 Até19/01/2016

Processo N.:

Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 19/01/2016 Até17/02/2016

Processo N.:

Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 29/12/2015 Até27/01/2016

Processo N.:

Nome: (250131/1) MARIA LOURDES PEREIRA RAMOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 06/01/2016 Até04/02/2016

Processo N.:

Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 27/01/2016 Até25/02/2016

Processo N.:

Nome: (140575/3) REINALDO SILVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 21/12/2015 Até18/02/2016

Processo N.:

Nome: (251918/1) SANDRA SIQUEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 26/12/2015 Até03/01/2016

Processo N.:

Nome: (251788/1) SERGIO CHALEGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/01/2016 Até10/01/2016

Processo N.:

Nome: (250164/1) VALDINEA PERPÉTUO DO AMARAL  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 05/01/2016 Até22/01/2016

Processo N.:

Nome: (251842/1) VALDIVINO RIBEIRO DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 12/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.:

Nome: (233715/1) WELINGTON OLIVEIRA MENDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 30/12/2015 Até28/01/2016

Processo N.:

Nome: (135110/22) YURI DE ABREU FREITAS  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 04/01/2016 Até17/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00118/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (206545/2) JOÃO CARLOS SOKOLOWSKI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 05/01/2016 Até11/01/2016

Processo N.:

Nome: (258130/1) VALDENICE DE BRITO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 19/01/2016 Até17/02/2016

Processo N.:

Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 05/01/2016 Até24/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00119/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Processo 19444/2016

Nome: (250414/1) ANDERSON APARECIDO ACONSOERDE DE FREITAS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 18/01/2016

Processo N.: 5266/2016

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2015

Processo N.: Processo 644256/2015

Nome: (248560/1) CLAUZIA CELI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 22/12/2015

Processo N.: Processo 30154/2016

Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 16/02/2016

Processo N.: Processo 12371/2016

Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 10/01/2016

Processo N.: Processo 3740/2016

Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 10/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03133/2016 DE: 05/02/2016

Processo N.: 1000002092005

Contratado: (144495/19) TATIANA MONTEIRO BORDONI DE CASTRO VIEIRA, CPF: 857.287.211-68; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref:A-001; CH: 04H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BURET DE MELO; De: 02/12/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (60145/8) CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03134/2016 DE: 05/02/2016

Processo N.: 1000002099192

Contratado: (106027/22) JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO; CPF:965.812.041-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO; De: 04/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03135/2016 DE: 05/02/2016

Processo N.: 1000002099193

Contratado: (107270/27) MILTON FIGUEREDO FLORES DO PRADO; CPF:273.102.131-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO; De: 04/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03136/2016 DE: 05/02/2016

Processo N.: 1000002098067

Contratado: (112876/44) FABIANA DOS REIS DE PIERI; CPF:214.590.348-80; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT; De: 02/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03137/2016 DE: 05/02/2016

Processo N.: 1000002097986

Contratado: (117017/4) GRACIELA BARROS DE GUSMAO; CPF:004.197.601-05; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref:A-001; CH: 40H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (179922) COORD. DE ORÇAMENTO; De: 18/01/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/03138/2016 DE: 05/02/2016

Processo N.: 1000002099191

Contratado: (228351/10) JOAO PAULO PEREIRA GONCALVES; CPF:029.044.841-75; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO; De: 04/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03139/2016 DE: 05/02/2016

Processo N.: 1000002099301

Contratado: (230167/7) MARCEL DIVINO OLIVEIRA DA ROSA; CPF:023.681.691-80; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD; De: 04/02/2016 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03140/2016 DE: 05/02/2016

Processo N.: 1000002080667

Contratado: (252827/4) RAFAEL MENDES MEIATO; CPF:032.211.461-67; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN; Em: 01/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03141/2016 DE: 05/02/2016

Processo N.: 1000002097960

Contratado: (263392/4) WALMIR DIAS PEREIRA; CPF:569.835.811-72; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref:A-001; CH: 40H  
Hab.:; Motivo:; Un. Adm: (191434) COORD. DE CONVENIOS E PREST. DE CONTAS; De: 01/02/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/03142/2016 DE: 05/02/2016

Processo N.: 1000002098030

Contratado: (264098/4) ADRIANE RAMOS DA SILVA; CPF:544.444.201-97; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref:A-001; CH: 40H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (180050) COORD. DE APOIO LOGISTICO; De: 04/01/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/03143/2016 DE: 05/02/2016

Processo N.: 1000002097988

Contratado: (68286/6) MARLENE SILVA DE ALMEIDA PEREIRA; CPF:700.106.091-72; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref:A-001; CH: 40H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo:; Un. Adm: (159875)

GER. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL;De:01/02/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00154/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº129/2016

Processo N.: 1000002099165

Nome: (116490/7) EDSON JOAO SAUTHIER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CLAUDIA  
Periodo de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº129/2016

Processo N.: 1000002099169

Nome: (112395/11) ROBERTO BORGES PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CLAUDIA  
Periodo de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00155/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº059/2016

Processo N.: 1000002092970

Nome: (107199/3) LUCIANA FERREIRA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JAURU  
Periodo de: 27/01/2016 Ate 22/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00156/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002098894

Nome: (209196/6) ADRIEL JUNIOR DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS  
A Partir de: 16/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098969

Nome: (209196/6) ADRIEL JUNIOR DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098924

Nome: (249586/1) ANTONIO CARLOS SERAFIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099948

Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099404

Nome: (210317/17) ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099111

Nome: (225908/1) APARECIDO OLIVEIRA LUIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002099007

Nome: (246609/6) CAIO HENRIQUEDE CARVALHO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098821

Nome: (85317/1) CARLOS EDUARDO CARDOSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO  
A Partir de: 09/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002099210

Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002099352

Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099208

Nome: (133690/15) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002099355

Nome: (133690/15) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099353

Nome: (235790/2) CHARLES FREITAS VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098858

Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098854

Nome: (247425/5) CLAUDIA IRANI WEBER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099022

Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099323

Nome: (112669/23) DAVIDE REIS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099139

Nome: (264845/2) DIEIMISON ALEXANDRE SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098860

Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002099325

Nome: (242460/1) EDENIR OLEGARIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002099093

Nome: (260682/2) EDILSON DE SOUSA GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016



Processo N.: 1000002099110

Nome: (93256/1) EDINALDO PEREIRA CLAUDIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002098965

Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099024

Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099607

Nome: (240838/7) GABRIEL PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002099643

Nome: (240838/7) GABRIEL PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002099246

Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098859

Nome: (88790/1) GUSTAVO ROBERTO BRUCE LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002099095

Nome: (248713/3) HERCULES COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099152

Nome: (100468/1) HULTIMO LOPES SANTA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002099696

Nome: (260241/2) IVO DIAS DA PAZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002099597

Nome: (129849/14) IZAQUES FERMINO MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYA KOVOERO  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099236

Nome: (241885/1) JACKSON MOLINA GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098895

Nome: (209363/13) JANETE MARIA LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: 1000002099698

Nome: (244344/4) JOAO FILHO COSTA REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099367

Nome: (27447/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099060

Nome: (94934/15) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099153

Nome: (110538/1) JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098922

Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099148

Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELLINA CORSO  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098997

Nome: (240013/7) JOSIEL MORAIS SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099142

Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099603

Nome: (209466/6) LEANDRO WANDEL REI DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002099612

Nome: (209466/6) LEANDRO WANDEL REI DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/12/2015 Até27/12/2015

Processo N.: 1000002099402

Nome: (143602/15) LEIDIOMAR OLIMPIO RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098891

Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS  
A Partir de: 16/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098967

Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099143

Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099405

Nome: (250696/1) LUCIANO DA SILVA GOIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002099414

Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099600

Nome: (211509/14) LUIZ ROSENO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002099610

Nome: (211509/14) LUIZ ROSENO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002099094

Nome: (220070/12) MANOEL DE JESUS WANDERLEY DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098998

Nome: (250363/5) MANOEL LEAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099415

Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098893

Nome: (145007/12) MARIA APARECIDA GIACOMINI QUEIROZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099031

Nome: (248249/4) MARIA VERA LUCIA NERI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041823) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MARCELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099025

Nome: (237297/9) MARIO NUNES DE ASSIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099364

Nome: (53098/2) MAURICIO FRANCA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099030

Nome: (205778/7) MESSIAS LUCIANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041823) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MARCELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099097

Nome: (261051/1) NELIO ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098853

Nome: (221390/11) NELSON ANTONIO CERETTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099064

Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099950

Nome: (85220/1) NORION CERQUEIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013854) E.E. CLOVIS PINHEIRO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099366

Nome: (100832/1) OLAI FRANCISCO BARLETTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099245

Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099150

Nome: (235845/1) PAULO LOURENCO ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099238

Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098883

Nome: (236019/1) RAFAEL BORGES CAMPEAO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (046426) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE CARLINDA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002099413

Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099096

Nome: (222137/11) ROMILDES PEREIRA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099154

Nome: (252038/4) RONALDO COSTA ARRUDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099029

Nome: (200817/14) ROZENI APARECIDA GARCIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041823) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MARCELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099061

Nome: (262471/2) VALDELICE DE OLIVEIRA GOMES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099324

Nome: (244309/6) VALDEMIRO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099149

Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002099521

Nome: (99773/1) WALDEMAR LOPES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 28/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098966

Nome: (250176/1) WALNEY DE SOUZA ROSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098897

Nome: (242689/7) WILLIAM MATIAS ANDRADE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até15/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00157/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002095517

Nome: (37688/10) SUZANA ALVES SOL SOL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00158/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002097757

Nome: (221196/6) IVANILZA ALVES MAMORE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 23/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002092643

Nome: (245487/9) KARINE FABIANE SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 25/01/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002098234

Nome: (262419/3) MARIA JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS  
A Partir de: 28/01/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002100372

Nome: (131012/12) VANDERLEIA FERREIRA GUEDES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 16/01/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002099088

Nome: (256165/4) VIVIANE RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 19/12/2015 Até14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00159/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002099104

Nome: (113951/18) GISSELLI MARILAINE PINHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 27/01/2016 Até09/02/2016

Processo N.: 1000002099107

Nome: (113951/19) GISSELLI MARILAINE PINHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 27/01/2016 Até09/02/2016

Processo N.: 1000002088368

Nome: (256624/6) JESSICA FERNANDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 09/01/2016 Até07/02/2016

Processo N.: 1000002088371

Nome: (256624/7) JESSICA FERNANDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 09/01/2016 Até07/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00160/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87366/1) ANA MARCIA MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 27/01/2016 Até25/04/2016

Processo N.:

Nome: (38185/1) ANTONIETA VITALINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 17/12/2015 Até15/03/2016

Processo N.:

Nome: (87830/1) CLAUDIA AUGUSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 27/01/2016 Até06/03/2016

Processo N.:

Nome: (239656/1) DEBORA COSTIN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 18/01/2016 Até16/04/2016

Processo N.:

Nome: (73449/44) EDIMARA LUCIA BASSAROTTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 28/01/2016 Até26/04/2016

Processo N.:

Nome: (227647/1) ELIZETE PEREIRA COUTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
A Partir de: 27/01/2016 Até25/04/2016

Processo N.:

Nome: (33417/1) EVANILDES DE ARRUDA BORDALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 28/01/2016 Até11/02/2016

Processo N.:

Nome: (27351/4) EXPEDITA CARDOSO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) E.E. Pa. JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 28/01/2016 Até26/04/2016

Processo N.:

Nome: (222455/2) ILANA GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 13/01/2016 Até12/03/2016

Processo N.:

Nome: (214547/4) IONARA MARIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA  
A Partir de: 28/01/2016 Até26/02/2016

Processo N.:

Nome: (85730/1) IVANA CAROLINA CARRIJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 27/01/2016 Até25/02/2016

Processo N.:

Nome: (48073/10) IZILDA COELHO DE OLIVEIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 27/01/2016 Até24/07/2016

Processo N.:

Nome: (87390/1) JANETE PEREIRA SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 27/01/2016 Até26/03/2016

Processo N.:

Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 13/12/2015 Até09/06/2016

Processo N.:

Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 23/11/2015 Até21/01/2016

Processo N.:

Nome: (226310/3) KEILA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 25/01/2016 Até08/02/2016

Processo N.:

Nome: (66634/1) LEONALDO FRAGA TELES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 28/01/2016 Até26/02/2016

Processo N.:

Nome: (66516/8) LUCILENE VILELA SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 02/01/2016 Até01/03/2016

## Processo N.:

Nome: (66516/7) LUCILENE VILELA SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 02/01/2016 Até01/03/2016

## Processo N.:

Nome: (90056/19) MAGNA MARIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 27/01/2016 Até27/02/2016

## Processo N.:

Nome: (88815/3) MARCO TULIO MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 27/01/2016 Até25/02/2016

## Processo N.:

Nome: (92693/6) MARLENE BORMANN TERUEL  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 07/01/2016 Até06/03/2016

## Processo N.:

Nome: (112253/16) MICHELLE CHRISTIAN MARCHI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 08/12/2015 Até22/12/2015

## Processo N.:

Nome: (34883/1) NILZA PEREIRA MARANHÃO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 27/01/2016 Até26/03/2016

## Processo N.:

Nome: (228927/14) RAQUEL SERVINO DA SILVA ALBARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
A Partir de: 29/01/2016 Até28/03/2016

## Processo N.:

Nome: (233823/1) REGINA APARECIDA FREITAS DA COSTA DINIZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/01/2016 Até30/01/2016

## Processo N.:

Nome: (134908/9) REGINA CELIA DE MORAES GRESINGER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 28/01/2016 Até27/03/2016

## Processo N.:

Nome: (19346/1) ROSANE GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 28/01/2016 Até26/02/2016

## Processo N.:

Nome: (241905/1) ROSANGELA GOMES DE CAMPOS SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 27/01/2016 Até10/02/2016

## Processo N.:

Nome: (262088/1) WALDEIRA LUZIA SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 18/01/2016 Até16/04/2016

## Processo N.:

Nome: (38339/1) ZELIA DULCE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 29/01/2016 Até28/03/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00161/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (120999/8) REJANE FATIMA MEZZOMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 01/10/2015 Até28/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00162/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (60597/3) MARIA DE JESUS GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 27/01/2016 Até25/02/2016

## Processo N.:

Nome: (39525/1) MILENE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 01/02/2016 Até30/04/2016

## Processo N.:

Nome: (56849/3) REGINA CELIA CARNEIRO POLLI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 27/01/2016 Até25/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00163/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (227134/1) EUGENETE THAISE SENA GALVAO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 13/01/2016 Até10/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00164/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000002093521

Nome: (38422/1) ADAO FERTELI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/10/2010 Ate 10/10/2015  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

## Processo N.: 1000002094143

Nome: (200362/1) ADINEIA DA SILVA LEME  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 26/09/2008 Ate 25/09/2013  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

## Processo N.: 1000002094612

Nome: (84898/1) ALAIDES ARAUJO DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

## Processo N.: 1000002098054

Nome: (87019/1) ALAIRSON DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/05/2016

## Processo N.: 1000002098981

Nome: (32440/1) ANA BRIGIDA DE ALMEIDA DOMINGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/05/2016



Processo N.: 1000002095968

Nome: (54610/2) ANA MARCIA DA COSTA BULHOES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002093612

Nome: (14904/1) ANALITA CASTRO BARBOSA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 28/03/1998 Ate 27/03/2003  
 A Partir de: 27/01/2016 Ate 26/03/2016

Processo N.: 1000002099156

Nome: (74634/3) ANIALCE DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002095739

Nome: (5598/1) ANTONIO CANDIDO SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 14/04/2008 Ate 13/04/2013  
 A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002099231

Nome: (74395/4) ANTONIO MATIAS CASTRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002093458

Nome: (56834/2) APARECIDA PEREIRA SERRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/09/2010 Ate 14/09/2015  
 A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002098572

Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 08/02/2016 Ate 07/05/2016

Processo N.: 1000002098639

Nome: (71383/4) ARILCINA DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 08/02/2016 Ate 07/05/2016

Processo N.: 1000002099176

Nome: (225878/1) ARLETE MARTINS DE SOUZA ROZAN  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 12/11/2010 Ate 11/11/2015  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: 1000002099059

Nome: (85827/1) CALINA CASSIMIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002098403

Nome: (20187/1) CARLOS MARIA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010  
 A Partir de: 28/01/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 1000002095987

Nome: (87029/1) CARLOS ROBERTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002095911

Nome: (15707/1) CATIA MARIA NUNES FRANCA DE PAULA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/04/2008 Ate 31/03/2013  
 A Partir de: 31/01/2016 Ate 29/02/2016

Processo N.: 1000002098716

Nome: (33402/1) CECILIO GIRALDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1993 Ate 21/03/1998  
 A Partir de: 08/02/2016 Ate 07/05/2016

Processo N.: 1000002093516

Nome: (49880/27) CELIO MACEDO LEAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 10/07/2009 Ate 09/07/2014  
 A Partir de: 29/01/2016 Ate 27/04/2016

Processo N.: 1000002098673

Nome: (18748/1) CLARICE DE ARAUJO BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/08/2009 Ate 06/08/2014  
 A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002097430

Nome: (30993/1) CONCEICAO APARECIDA FREITAS LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 10/08/1997 Ate 09/08/2002  
 A Partir de: 08/02/2016 Ate 07/04/2016

Processo N.: 1000002097319

Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 05/02/2016 Ate 04/05/2016

Processo N.: 1000002093607

Nome: (84423/1) DALVA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 22/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002094232

Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002096056

Nome: (48668/4) DENILSON SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/01/2010 Ate 21/10/2006  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002098361

Nome: (22319/1) DOLORES CONCEICAO DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 24/05/2010 Ate 23/05/2015  
 A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 1000002094484

Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR CASTRO SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 1000002095997

Nome: (127121/1) EDILEUSA PEREIRA DA SILVA BRITO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015  
 A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002096116

Nome: (87329/1) EDNA OLIVEIRA BRITO SANTANA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002099985

Nome: (87651/3) EDNEIDE DE ARAUJO SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 06/03/2007 Ate 05/03/2012  
 A Partir de: 08/02/2016 Ate 07/05/2016

Processo N.: 1000002094312

Nome: (84556/1) ELENIRA DE AQUINO NUNES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 30/01/2016 Ate 28/04/2016

Processo N.: 1000002093625

Nome: (34444/1) ELIANA NOGUEIRA SALLES SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 12/02/2010 Ate 11/02/2015  
 A Partir de: 28/01/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 1000002094324

Nome: (38500/1) ELISABETH ROCHA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 A Partir de: 29/01/2016 Ate 27/04/2016

Processo N.: 1000002093418

Nome: (87250/1) ELISANGELA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002097300

Nome: (205148/1) ELISETE GOMES DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 30/07/2008 Ate 29/07/2013  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002094362

Nome: (83938/2) EMIDIAN PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002095983

Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002093628

Nome: (37346/1) EUNICE NARCISO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/02/2005 Ate 11/02/2010  
A Partir de: 28/01/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 1000002095602

Nome: (74744/2) EVERALDO ANTONIO DILL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 1000002095542

Nome: (121390/31) FLAVIA CUNHA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/05/2009 Ate 19/05/2014  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 26/03/2016

Processo N.: 1000002097836

Nome: (87358/1) FLAVIA SOARES BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002099774

Nome: (45425/2) GERALDA JOSE MONTEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002095566

Nome: (34529/1) INES ELISABETE WAGNER DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 28/02/1998 Ate 27/02/2003  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: 1000002098790

Nome: (25749/10) IVETE BUCHS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/06/2010 Ate 01/06/2015  
A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002094450

Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: 1000002094504

Nome: (23154/1) JOAO GREGOSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002096040

Nome: (87740/1) JORACIL MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/04/2010 Ate 06/04/2015  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002099126

Nome: (16240/1) JOSE BATISTA TORRES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 15/06/2008 Ate 14/06/2013  
A Partir de: 08/02/2016 Ate 07/04/2016

Processo N.: 1000002095563

Nome: (76850/2) JOSE MORAES VILETE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002098442

Nome: (126014/2) JOSILENE MARCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/04/2008 Ate 10/04/2013  
A Partir de: 28/01/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 1000002096121

Nome: (139898/1) JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/07/2007 Ate 20/07/2012  
A Partir de: 05/02/2016 Ate 04/05/2016

Processo N.: 1000002097973

Nome: (84548/1) JOVILINA MENDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 1000002094164

Nome: (18953/1) JUCINEIDE MARIA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/08/2009 Ate 06/08/2014  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002099166

Nome: (84939/1) LEIDEMAR CAMPOS LINHARES BATISTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/02/2010 Ate 20/02/2015  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 26/03/2016

Processo N.: 1000002099266

Nome: (84410/1) LEISA MARA BARONAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002093587

Nome: (45666/1) LENICE FERREIRA DE MORAIS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002094614

Nome: (64575/3) LEONI MARIA TREVISOL STEFANELLO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002098773

Nome: (85002/1) LEONILDA AUGUSTA DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 1000002097854

Nome: (27137/1) LUCINEIDE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011  
A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/04/2016

Processo N.: 1000002093624

Nome: (1805/1) LUIZ DE OLIVEIRA FONTES  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Quinquênio de Referência: 01/05/1986 Ate 30/04/1991  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002094135

Nome: (45879/6) LUSINETE ALVES SANTIAGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 29/01/2016 Ate 28/03/2016

Processo N.: 1000002097654

Nome: (56780/2) LUZIA ANDRE QUAGLIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/02/2016

Processo N.: 1000002096164

Nome: (213259/4) LUZIA DE CAMPOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/11/2010 Ate 16/11/2015  
A Partir de: 28/01/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 1000002099928

Nome: (76375/3) LUZIA MARINALVA CORADI BRAGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010  
A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002094653

Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002096569

Nome: (66619/1) MARCEL PONDE SANTOS LISBOA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002095813

Nome: (87256/1) MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002096009

Nome: (32078/1) MARIA BEIRAL DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002099136

Nome: (88792/1) MARIA BENEDITA FAUSTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002094270

Nome: (32899/1) MARIA DE FATIMA AGUIAR DA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002096984

Nome: (34605/1) MARIA DE FATIMA BUSTAMENTE DIAS BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/03/2008 Ate 20/03/2013  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002093578

Nome: (58628/1) MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS REIS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 08/09/2010 Ate 07/09/2015  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002094488

Nome: (87356/1) MARIA DO ROSARIO ANDRADE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/02/2016

Processo N.: 1000002094478

Nome: (39565/1) MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002099071

Nome: (57500/7) MARIA LUCIA KNEBL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 10/02/2016 Ate 09/05/2016

Processo N.: 1000002098813

Nome: (2551/1) MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1992 Ate 28/02/1997  
A Partir de: 08/02/2016 Ate 07/05/2016

Processo N.: 1000002095986

Nome: (26515/1) MARIA REIS DE ARRUDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002094426

Nome: (37093/1) MARINEI MACHADO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 09/02/2000 Ate 08/02/2005  
A Partir de: 02/02/2016 Ate 01/05/2016

Processo N.: 1000002096713

Nome: (85823/1) MARLEY RODRIGUES DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 1000002094372

Nome: (57964/1) MARLI APARECIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000  
A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002094596

Nome: (140199/1) MARTA VIEIRA SILVA KUHN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002099222

Nome: (21753/1) MERILENA ZATTAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005  
A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

Processo N.: 1000002097352

Nome: (35130/1) MIRNA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: 1000002093505

Nome: (36530/7) NADIR TERESINHA LAZAROTTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002093924

Nome: (50396/2) NADIRIA DIETRICH  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002094075

Nome: (32456/1) NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/1988 Ate 21/02/1993  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: 1000002097989

Nome: (26624/1) NEIVA CAPELLARI DA PURIFICACAO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/07/1997 Ate 30/06/2002  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002093601

Nome: (89037/1) NELITA FIRMINO DE QUEIROZ MATTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002093603

Nome: (41012/3) NEUZA CLARA DE OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/05/2010 Ate 18/05/2015  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002099205

Nome: (13463/1) NILSON MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/01/2009 Ate 31/12/2013  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002095806

Nome: (28558/1) ODENIR DE SOUZA AIARDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
A Partir de: 05/02/2016 Ate 04/05/2016  
Processo N.: 1000002094469  
Nome: (73808/2) ORETEL MAIA RIBEIRO ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002099080  
Nome: (82374/5) OSVALDO FERNANDES TORRES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002093499  
Nome: (23111/7) OZANI RODRIGUES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002094555  
Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002098652  
Nome: (40934/8) PAULO CESAR DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 08/02/2016 Ate 07/05/2016

Processo N.: 1000002096900  
Nome: (20062/1) QUITERIA PORANGABA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Ate 07/02/2000  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002098465  
Nome: (93562/5) RAIMUNDA MARIA DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 27/05/2007 Ate 26/05/2012  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002094410  
Nome: (39730/1) RAIMUNDA RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002093598  
Nome: (85798/1) REGINA AGUEDA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2005 Ate 31/07/2010  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 1000002095581  
Nome: (51574/7) RITA NATALIA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/02/2016

Processo N.: 1000002099536  
Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 1000002098798  
Nome: (84391/1) ROSALINA APARECIDA DA SILVA FINCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002093229  
Nome: (21751/3) ROSALINA PERES PARPINELI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002093448  
Nome: (89535/1) ROSANA APARECIDA CHAVES DE ANDRADE SANTIAGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/03/2000 Ate 26/03/2005  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002094109  
Nome: (87013/1) ROSANGELA SALETE COSTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 20/01/2016 Ate 18/02/2016

Processo N.: 1000002093631  
Nome: (87265/1) ROSELI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002094105  
Nome: (18199/1) ROSELI DIAS VIDOTTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 26/03/2016

Processo N.: 1000002096801  
Nome: (84269/1) ROSILANE BRESSANIN DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002093636  
Nome: (16267/1) ROSILMA BENEDITA TIBALDI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Ate 31/07/2013  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002093507  
Nome: (22177/1) ROSINEIA FARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 26/03/2016

Processo N.: 1000002098510  
Nome: (38480/1) RUGINA MARQUES CARVALHO PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/05/2010 Ate 14/05/2015  
A Partir de: 10/02/2016 Ate 09/05/2016

Processo N.: 1000002093433  
Nome: (84928/1) RUTI GONCALVES CORREIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002097774  
Nome: (17382/1) SAYONARA ABRANTES GUSMAO BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002093629  
Nome: (33181/1) SELMA APARECIDA PEREIRA CARPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014  
A Partir de: 28/01/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 1000002099969  
Nome: (37319/1) SERGIO DONIZETE FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005  
A Partir de: 28/01/2016 Ate 26/02/2016

Processo N.: 1000002099196  
Nome: (31066/1) SERGIO VISINTIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 07/02/2016 Ate 07/03/2016

Processo N.: 1000002094055  
Nome: (17041/1) SIDELEIS DE FATIMA ZABELLI TASSONE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002097217  
Nome: (24025/1) SIDNEI FIGUEIRA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/08/2004 Ate 04/08/2009  
A Partir de: 07/02/2016 Ate 06/05/2016

Processo N.: 1000002095918  
Nome: (16016/1) SILENE DOS SANTOS GRANJA



Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2003 Ate 03/09/2008  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 1000002099494

Nome: (33377/1) SILENE MACEDO DE MELO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/1989 Ate 18/02/1994  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: 1000002094476

Nome: (87386/1) SILVANA ALVES DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 1000002099766

Nome: (191/2) SILVANA LUISA SCHUTZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/08/1999 Ate 12/08/2004  
 A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002096915

Nome: (33239/1) SILVANA REGINA VOLPATO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 29/01/2016 Ate 27/04/2016

Processo N.: 1000002093619

Nome: (74617/9) SONIA MARIA DA SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/2006 Ate 12/02/2011  
 A Partir de: 28/01/2016 Ate 27/03/2016

Processo N.: 1000002097047

Nome: (56852/5) SONIA MARIA MARTINELLI FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002096879

Nome: (67135/1) SORAYA BRAGA DE MATOS PERLEZ  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 1000002096048

Nome: (85161/1) SORAYA MARIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002099211

Nome: (79439/2) SUELI SOARES COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002098791

Nome: (22186/1) VALDIR LUIS ROSEIRO COUTINHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015  
 A Partir de: 15/02/2015 Ate 16/03/2015

Processo N.: 1000002095608

Nome: (34743/1) VANDA DAS NEVES MACEDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/03/2003 Ate 01/03/2008  
 A Partir de: 08/02/2016 Ate 07/05/2016

Processo N.: 1000002098481

Nome: (1068/1) VANDIR CATARINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002094530

Nome: (89016/1) VERA LUCIA COSTA CARVALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015  
 A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002093591

Nome: (84468/1) VERA LUCIA LOPES DA MOTTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/04/2016

Processo N.: 1000002094261

Nome: (87141/1) VERA LUCIA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
 A Partir de: 28/01/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 1000002093618

Nome: (88785/1) VILMA APARECIDA BRANDAO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 28/01/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 1000002098026

Nome: (77200/2) VILMA TIEN LIRIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/04/2010 Ate 20/04/2015  
 A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002099062

Nome: (65928/3) ZELIR ALVES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00165/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002092897

Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 27/01/2016 Ate 25/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00166/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 38502/2016

Nome: (47754/6) AMASILIO DOS SANTOS VAZ  
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 38370/2016

Nome: (209007/4) ARI ALVES FERREIRA  
 Quinquênio: 20/01/2011 Ate 19/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 33932/2016

Nome: (12040/1) BENEDITO BOM DESPACHO DO REI  
 Quinquênio: 02/01/2011 Ate 01/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 38615/2015

Nome: (123639/15) CRISTINA TOCHETO  
 Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 33783/2016

Nome: (101396/22) EDINEI FATIMA CENCI  
 Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 38363/2016

Nome: (219451/3) ELI SOUZA ELESBAO

Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 38605/2016

Nome: (122126/13) ELIANA DE ARAUJO NUNES

Quinquênio: 14/01/2011 Ate 13/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 38672/2016

Nome: (128366/22) EVANDRO MIGUEL PETTENON

Quinquênio: 26/01/2011 Ate 25/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 38495/2016

Nome: (210157/3) FABIANE DOS SANTOS CINTRA

Quinquênio: 13/01/2011 Ate 21/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 38478/2016

Nome: (226342/1) FLAVIO FERRAI DOS SANTOS

Quinquênio: 11/01/2011 Ate 10/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 38390/2016

Nome: (107804/2) GISELI DE LOURDES FERREIRA ELOY

Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 34033/2016

Nome: (216568/3) GLAUCE KELLY PAULINO BATISTA

Quinquênio: 19/01/2011 Ate 18/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 36685/2016

Nome: (201147/8) KEVIN DO ESPIRITO SANTO BERNARDO

Quinquênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 36605/2016

Nome: (226483/1) LEANDRO MARTINS BARBOSA

Quinquênio: 13/01/2011 Ate 12/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 39261/2016

Nome: (218810/2) LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA

Quinquênio: 18/11/2010 Ate 17/11/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 38621/2016

Nome: (143140/9) MARCOS BORGES DE OLIVEIRA

Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 8307/2016

Nome: (85892/1) MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 34210/2016

Nome: (77792/8) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

Quinquênio: 13/12/2010 Ate 12/12/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 33802/2016

Nome: (63540/4) MARLENE FERNANDES DE SOUZA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 38650/2016

Nome: (227016/1) NILZA ALVES MARTINS STEINBACH

Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 38598/2016

Nome: (120907/7) PATRICIA VALERIA DA SILVA ALVES DE ALMEIDA

Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 34804/2016

Nome: (115019/13) PRISCILA TATIANA DA SILVA PEREIRA

Quinquênio: 20/01/2011 Ate 19/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 30861/2016

Nome: (87235/1) RITA APARECIDA DE MELO

Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 613399/2015

Nome: (30920/1) ROSA ALICE DA SILVA

Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 34032/2016

Nome: (145013/5) ROSANGELA TEREZINHA BEVILAQUA BANDIERI

Quinquênio: 20/01/2011 Ate 19/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 38378/2016

Nome: (227560/1) ROZANIA COSTA

Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 38609/2016

Nome: (226704/1) SANDRA SIMIONI SANTOS

Quinquênio: 19/01/2011 Ate 18/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 38655/2016

Nome: (116557/20) SEBASTIAO RODRIGUES ALVES

Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 38663/2016

Nome: (135067/4) SIMONE TOMASI

Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 36158/2016

Nome: (227416/1) SUELLEN SOUZA DA SILVA

Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 38901/2016

Nome: (89641/2) TARCIO FONTES RAMOS

Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 30919/2016

Nome: (87147/1) VILMA SOUZA SIQUEIRA MENEZES

Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 646135/2015

Nome: (35850/8) ZENITE FATIMA SUR BERLEZE

Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00167/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 38338/2016

Nome: (78598/9) DAISY PACHECO PRIMO

Quinquênio: 01/03/2010 Ate 28/02/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00168/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000002095966

Nome: (33593/1) ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS

A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

## SECITECI

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00027/2 DE: 05/02/2016

Processo N°: 28133/2016

Contratado: (141407/9) EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA

CPF: 861.424.101-15

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

Em: 20/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00010/2016

DE: 05/02/2016

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126143/1) ISABEL DE CAMPOS BRAGA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145416) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 14/01/2016 Até28/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00066/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 28569/2016

Nome: (111452/1) JORGE LUIZ DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULACÃO

A Partir de: 02/02/2016

Processo N.: 44354/2016

Nome: (115508/1) VICTOR NAZARE MESSIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULACÃO

A Partir de: 01/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00067/2016

DE: 05/02/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 18/12/2015 Até22/12/2015

Processo N.:

Nome: (64532/1) GIZELA CRISTINA VIEIRA BOHRER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 02/01/2016 Até01/03/2016

Processo N.:

Nome: (101649/2) MARIA SALOME DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 07/01/2016 Até06/03/2016

Processo N.:

Nome: (67883/3) MARIA SCHUMACHER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 31/01/2016 Até30/03/2016

Processo N.:

Nome: (48795/2) MARLI FERREIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 27/01/2016 Até10/02/2016

Processo N.:

Nome: (57734/14) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 10/01/2016 Até24/01/2016

Processo N.:

Nome: (42251/1) SEBASTIANA DE CAMPOS ARINOS SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 25/01/2016 Até29/01/2016

Processo N.:

Nome: (96519/1) VALCY LUZ DE MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 11/01/2016 Até25/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00245/201 DE: 05/02/2016

Processo N°: 101/2016

Contratado: (117006/11) ALEIDO DIAZ GUERRA

CPF: 726.378.541-20

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00246/201 DE: 05/02/2016

Processo N°: 034/2016

Contratado: (118316/5) ANA RIGEL SANTOS SOUZA

CPF: 008.045.941-20

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00247/201 DE: 05/02/2016

Processo N°: 132/2016

Contratado: (126448/8) ANDREIA COLDEBELLA FRASSON

CPF: 008.377.579-08

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00248/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 112/2016  
Contratado: (136150/2) JOAO ROMANO DA SILVA JUNIOR  
CPF: 005.286.529-07  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00249/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 122/2016  
Contratado: (137579/5) ANDERSON PERETTO  
CPF: 984.290.191-20  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00250/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 113/2016  
Contratado: (207550/3) ESTEFANIA MARIANO DE QUEIROZ LIMA  
CPF: 006.593.651-54  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
A Partir de: 11/02/2016 Até29/03/2016

CONTRATO/UNEMAT/00251/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 142/2016  
Contratado: (212103/4) CELIA APARECIDA MONTEIRO  
CPF: 536.004.441-15  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
A Partir de: 11/02/2016 Até16/05/2016

CONTRATO/UNEMAT/00252/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 107/2016  
Contratado: (217132/5) BRUNA SOCREPPA  
CPF: 013.117.731-18  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00253/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 130/2016  
Contratado: (225327/5) LUCIANO MATHEUS TAMIOZZO  
CPF: 945.292.990-15  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00254/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 106/2016  
Contratado: (229904/16) LEANDRO SANTOS PASSOS  
CPF: 013.975.961-12  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00255/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 141/2016  
Contratado: (232731/4) FRANCISCO OLAVO NETO  
CPF: 031.434.561-24  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00256/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 139/2016  
Contratado: (239312/4) CARLA MANOELA WEBER  
CPF: 007.043.071-38  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00257/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 125/2016  
Contratado: (240962/5) PRYSCILLA OLIVEIRA  
CPF: 013.628.771-90  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00258/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 138/2016  
Contratado: (243475/4) GIOVANA ZILLI  
CPF: 016.528.231-23  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00259/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 127/2016  
Contratado: (243478/4) PAULO SERGIO COSTA LINO  
CPF: 000.310.606-33  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00260/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 140/2016  
Contratado: (245429/6) MURIEL ANDRE DE MOURA  
CPF: 987.479.751-72  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
A Partir de: 11/02/2016 Até09/06/2016

CONTRATO/UNEMAT/00261/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 131/2016  
Contratado: (247095/3) ELTON RICELLI FERREIRA DE REZENDE  
CPF: 831.328.991-00  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00262/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 109/2016  
Contratado: (247146/6) VANESSA SULIGO ARAUJO  
CPF: 000.907.081-80  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até29/03/2016

CONTRATO/UNEMAT/00263/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 104/2016  
Contratado: (247563/4) LYSS PAULA DE OLIVEIRA  
CPF: 009.186.971-40  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00264/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 137/2016  
Contratado: (248070/4) GESSICA CRISTINA CARVALHO CORREA  
CPF: 026.199.261-90  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00265/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 065/2016  
Contratado: (250650/3) WALKIRIA FEDERIVA FERREIRA  
CPF: 018.461.331-06  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00266/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 110/2016  
Contratado: (252034/3) CHARLES LUAN MARQUEZIN  
CPF: 032.900.951-69  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais



Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00267/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 133/2016  
Contratado: (255000/2) TATIANE DA CUNHA VILLELA  
CPF: 019.814.971-96  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00268/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 124/2016  
Contratado: (255017/4) PRISCILA PELEGRINI  
CPF: 019.882.141-73  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00269/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 145/2016  
Contratado: (256729/2) ALICE DE CARVALHO LINO LECCI  
CPF: 041.834.676-32  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00270/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 126/2016  
Contratado: (257133/2) CRISTINE CAMPOS STEDILE  
CPF: 967.915.512-91  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00271/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 134/2016  
Contratado: (257806/3) EDUARDO FERNANDO ULIANA BARBOZA  
CPF: 317.028.658-78  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00272/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 090/2016  
Contratado: (258144/3) WALTER DE ANDRADE SANTOS  
CPF: 015.323.651-52  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00273/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 095/2016  
Contratado: (258170/4) MICHELE JACKELINE ANDRESSA ROSA  
CPF: 018.542.701-41  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00274/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 058/2016  
Contratado: (260344/2) GUSTAVO QUEIROZ RODRIGUES  
CPF: 023.275.421-70  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00275/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 121/2016  
Contratado: (260639/2) KARITA DE FATIMA ARAUJO  
CPF: 084.774.706-93  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00276/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 111/2016

Contratado: (264727/2) MARIA IEDA PEREIRA SANTOS  
CPF: 906.005.178-53  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00277/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 086/2016  
Contratado: (265230/2) PRISCILA WALDOW  
CPF: 024.113.511-78  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00278/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 129/2016  
Contratado: (265554/2) IZA NATALIA QUEIROZ DE ARRUDA  
CPF: 002.660.371-35  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até16/05/2016

CONTRATO/UNEMAT/00279/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 135/2016  
Contratado: (265850/2) AUGUSTO ROMANINI  
CPF: 962.190.762-49  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00280/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 136/2016  
Contratado: (265948/2) RAUL TADEU LOBATO FERREIRA  
CPF: 002.714.841-60  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00281/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 044/2016  
Contratado: (267822/1) RAYSSA PEREIRA VICENTIN  
CPF: 005.118.931-32  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00282/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 115/2016  
Contratado: (267823/1) ANA PAULA ENNES DE MIRANDA ETO  
CPF: 464.662.151-72  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00283/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 087/2016  
Contratado: (267824/1) RAFFAELA APARECIDA QUEIROZ GARCIA  
CPF: 006.932.931-10  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 11/02/2016 Até16/05/2016

CONTRATO/UNEMAT/00284/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 089/2016  
Contratado: (267825/1) THAYANA SERRA DA CRUZ SOUBHIA  
CPF: 011.398.901-66  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00285/201 DE: 05/02/2016  
Processo Nº: 091/2016  
Contratado: (267826/1) MICHELE JULIANA NOCA  
CPF: 697.818.341-53  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00286/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 076/2016

Contratado: (267829/1) ALEX SANDRO PILATTI

CPF: 006.225.211-95

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00287/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 108/2016

Contratado: (45396/15) GILVANE ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 503.571.071-87

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00288/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 069/2016

Contratado: (49048/58) KENIA APARECIDA MENDONCA

CPF: 495.807.011-72

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00289/201 DE: 05/02/2016

Processo Nº: 098/2016

Contratado: (86029/9) JOSE MARTINS FERNANDES

CPF: 936.734.691-34

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00030/2016

DE: 05/02/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (82408/1) DENIZALDE JESIEL RODRIGUES PEREIRA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

A Partir de: 03/02/2016 Até10/07/2016

Processo N.:

Nome: (241620/1) GILNEY MOREIRA LOPES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 12/12/2015 Até10/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00031/2016

DE: 05/02/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 213/2016

Nome: (47607/13) INEDIO ARCARI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 07/08/2006 Ate 06/08/2011

A Partir de: 03/02/2016 Ate 02/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

## IPEM-MT

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00003/2016

DE: 05/02/2016

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 178/2016

Nome: (32337/3) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO

A Partir de: 05/02/2016 Até05/03/2016

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (136923/3) ERIKA MARIA CURVO PINHO CAMPOS

Un. Adm: (181382) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS

Processo N.: 177/2016

Nome: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES

A Partir de: 05/02/2016 Até01/04/2016

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (253999/1) MARCIA GRAZIELA PERLI AXKAR

Un. Adm: (181366) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Marcio Lara Pinto Toledo

Presidente do IPEM/MT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00043/2016

DE: 05/02/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (80166/1) EVA GOMES DE SOUSA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/12/2015 Até29/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00044/2016

DE: 05/02/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 423/2013

Nome: (79659/2) FERNANDO ANTONIO MORETTO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 27/12/1999 Ate 26/12/2004

A Partir de: 09/09/2013 Ate 08/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00037/2016

DE: 05/02/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
Nome: (250255/1) ELTON METELLO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155446) 27°PONTES E LACERDA  
A Partir de: 18/01/2016 Até22/01/2016

Processo N. :  
Nome: (229223/1) RAFAELA CRISTINA COLLE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155446) 27°PONTES E LACERDA  
A Partir de: 25/01/2016 Até23/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00038/2016 DE: 05/02/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
Nome: (225529/1) FABIO JUNIOR ALVES COMIN  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155446) 27°PONTES E LACERDA  
A Partir de: 25/01/2016 Até23/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00039/2016 DE: 05/02/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : 16100/2016  
Nome: (126588/1) JHONATTAN PINTO BARBOSA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 24/10/2005 Ate 23/10/2010  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 31/03/2016

Processo N. :  
Nome: (81749/1) NELLY CARDOZO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 22/02/2007 Ate 21/02/2012  
A Partir de: 16/12/2015 Ate 13/02/2016

Processo N. : 28451/2016  
Nome: (225498/1) VIVIANE SANTOS DE MACEDO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015  
A Partir de: 15/02/2016 Ate 14/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00040/2016 DE: 05/02/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N. : 601091/2015  
Nome: (126624/1) EUDES WILL  
Quinquênio: 09/01/2011 Ate 08/01/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
Comunicado Pregão 001/2015/PGE

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão vem a público divulgar que a sessão do Pregão Eletrônico 001/2015/PGE, cujo objeto refere-se à Aquisição de Materiais de Expediente e Copa e Cozinha para atender as necessidades da PGE, terá continuidade no dia 12/02/2016 as 09h00m - horário local, para prosseguimento do certame. Informamos que se encontra disponível no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) -link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>, documentação das empresas licitantes 1º classificadas.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

Lauberto Ferreira da Conceição  
Pregoeiro Oficial/SEGES

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015/SAAF/SEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, neste ato representado por sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 013/2015/SAAF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do LOTE ÚNICO do Pregão Eletrônico nº 009/2015/SAAF/SEFAZ, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE REPROGRAFIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA IMPRESSÃO DIGITAL, POR FUSÃO DE TONNER A SECO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AUTORIZADA PELO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, COM TODOS OS SUPRIMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL.", conforme abaixo:

Lote	Empresa	Valor Total
LOTE ÚNICO	W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.238.496/0001-00, com sede na R. Abrão Julio Rahe nº 1.435, Bairro Jardim dos Estados - Campo Grande/MS, CEP: 79.010.010.	R\$ 906.192,00 (novecentos e seis mil cento e noventa e dois reais).

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA  
Pregoeira

NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

ATA DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015/SAAF/SEFAZ

Portaria nº: 013/2015/SAAF-SEFAZ  
Pregoeira: SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA

Tendo em vista o que consta deste procedimento, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2015/SAAF/SEFAZ, HOMOLOGO o LOTE ÚNICO do presente certame, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE REPROGRAFIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA IMPRESSÃO DIGITAL, POR FUSÃO DE TONNER A SECO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AUTORIZADA PELO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, COM TODOS OS SUPRIMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONTIDA NO ANEXO I DESTA EDITAL.", para todos os efeitos legais, tendo sido vencedora a seguinte empresa:

W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.238.496/0001-00, com sede na R. Abrão Julio Rahe nº 1.435, Bairro Jardim dos Estados - Campo Grande/MS, CEP: 79.010.010, apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 906.192,00 (novecentos e seis mil cento e noventa e dois reais).

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

GEOEN/SEJUDH/Nº 001/2016 Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2016.

**Assunto:** Ordem de Reinício de Serviço  
**Ref.:** Contrato nº 031/2012/00/00/SECID/SEJUDH  
**Prazo da obra:** 360 dias consecutivos a partir de **15/02/2016**.

À Empresa  
**PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**Sr. Fausto de Oliveira Moura**

Prezado Senhor,

Através do presente autorizamos a V. Sª a proceder o reinício à execução dos serviços de **Construção da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo, objeto do Contrato nº 031/2012/00/00/SECID/SEJUDH**. O reinício decorre da autorização do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - Em Substituição Legal - Sr. Luiz Fabricio Vieira Neto, conforme acordado em reunião, no dia 18/01/2016. Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- a) Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Relatório fotográfico dos serviços executados;
- Prova do recolhimento do GPS/INSS, correspondente ao mês da última competência vencida, juntamente com o comprovante de pagamento;
- Demais documentações estabelecidas em contrato.

Atenciosamente,

Cleitiane Laura Dias  
Secretária Adjunta de Administração  
Sistêmica

Lucilene Rodrigues de Lima  
Coordenadora de Obras e  
Engenharia

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** inscrita no CNPJ: 03.507.415/0020-07 Torna-se público que requereu junto a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença Prévia e Licença de Instalação para Construção da Cadeia Pública de Peixoto, situada na Estrada Municipal com Rua Zé Doca s/n, Zona Rural no município Peixoto de Azevedo-MT.

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESULTADO PARCIAL PREGÃO 010/2015/SETAS

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, nomeado pela Portaria 081/2015/SETAS de 08/10/2015 publicada no Diário Oficial do Estado/MT em 15/10/2015, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão na forma presencial nº 010/2015/SETAS processo administrativo nº 465746/2015, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional para a realização da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso no período de 24 a 26 de fevereiro de 2016 em Cuiabá/MT.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	03.372.237/0004-34	R\$ 56.980,40
02	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	03.372.237/0004-34	R\$ 13.390,00
03	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	03.372.237/0004-34	R\$ 61.700,00
04	MASTER UNIFORMES E BRINDES UND. COM. LTDA-EPP	26.583.427/0001-53	R\$ 12.500,00

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2015.

Lisandra Guimarães Xavier  
Pregoeira Oficial

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições torna público a **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** do procedimento licitatório Pregão 010/2015/SETAS, processo nº. 465746/2015 nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional para a realização da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso no período de 24 a 26 de fevereiro de 2016 em Cuiabá/MT.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

## SECITECI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2015 - SECITECI  
Processo 549028

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, vem a público, divulgar o resultado após análise de Recursos apresentados nos termos do art. 109 da lei 8.666/93, pelas empresas participantes da Licitação Concorrência 002/2015 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra das escolas técnicas Estaduais de Campo Verde, Água Boa, Primavera do Leste e Sorriso.

**Empresas habilitadas- GEOTOPCONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; e STRADA**



INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

**Empresas inabilitadas** - CONSTRUTORA ROCHA LTDA; JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA; MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA e TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA

Informa que a sessão de abertura das propostas de preços será realizada no dia 19/02/2016 às 08:30 na sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Cuiabá-Mt, 05 de fevereiro de 2016.

**FABIO VIEIRA ALVES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2015/SES  
Processo: 183382/2015**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso vem a público informar o reagendamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 045/2015/SES, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de consumo para confecção de PRÓTESES para atender demanda dos pacientes do Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa - CRIDAC/SES/MT"**, marcada para acontecer no dia 05/02/2016 as 10h. A nova data para continuidade da sessão será no dia 11 de fevereiro de 2016 (quinta-feira), as 15h horário de Brasília.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

**Marcela Rodrigues dos Santos**

**Ideuzete Maria da Silva**

Coordenadora de Processos de Aquisições

Pregoeira

Original assinado nos autos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016/SES/MT  
Processo: 551327/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 11/02/2016 a 23/02/2016 até as 14h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2016 às 14h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 23/02/2016 às 14h30 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição NITROGÊNIO LÍQUIDO para atender a demanda do Laboratório de Virologia do LACEN/SES/MT"

Pregão exclusivo para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5309 ou 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

**Marcela Rodrigues dos Santos**

**Ideuzete Maria da Silva**

Coordenadora de Processos de Aquisições

Pregoeira

Original assinado nos autos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016/SES/MT  
Processo: 91269/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 12/02/2016 a 24/02/2016 até as 14h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2016 às 14h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 24/02/2016 às 14h30 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Locação de Equipamentos ANALISADORES AUTOMÁTIZADOS com aquisição de testes de HEMOGRAMA para atender demanda do MT-HEMOCENTRO/SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5309 ou 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

**Marcela Rodrigues dos Santos**

**Roger Doss**

Coordenadora de Processos de Aquisições

Pregoeiro

Original assinado nos autos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016/SES/MT  
Processo: 317046/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 12/02/2016 a 24/02/2016 até as 14h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2016 às 14h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 24/02/2016 às 14h30 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Prestação de serviços auxiliares para a coleta de bolsas de Sangue, Preparação e Separação de Hemocomponentes, incluindo a disponibilização de equipamentos, fornecimento de insumos (bolsas de sangue), capacitação de equipe técnica com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso."

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5309 ou 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

**Marcela Rodrigues dos Santos**

**Ideuzete Maria da Silva**

Coordenadora de Processos de Aquisições

Pregoeira

Original assinado nos autos

**SECID**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016/SECID/MT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457644/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 070/2015/SECID, publicada no D.O.E em 20/07/2015, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 01/2016/SECID, cujo objeto é a contratação de empresa de manutenção de elevadores da Arena Pantanal, está suspenso para as necessárias adequações no Termo de Referência. Contato pelo fone/fax: (65) 3313-0804/3613-0538. Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016.

**Livia Theodoro Mendonça do Amaral**  
Pregoeira - Portaria 070/2015/SECID

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 038/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2015, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Max Allan da Silva Manso Gomes	001669442/MS	01/02/16
3º	Fabiulla Wanderley Leite	1836680-5/MT	01/02/16
4º	João Pedro Guimarães Souza	5990134/GO	01/02/16
5º	Paulo Eduardo Aquino Dourado	19864604/MT	01/02/16
6º	Felipe Arruda Camargo	23373865/MT	01/02/16
7º	Verônica Cruvinel Valadão	16411803/MT	01/02/16
8º	Leticia Freitas Coimbra	6238142/GO	01/02/16

## COMARCA DE GUIRATINGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
3º	Danielly Mendes Batista	2479824-0/MT	01/02/16

## COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	Isabelli Gonçalves Antunes	22716785/MT	05/02/16
6º	Thiago dos Anjos Araujo	2517223-9/MT	05/02/16

## COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
3º	Tales Augusto Filipowicz de Oliveira	23356197/MT	01/02/16
4º	Geissi Ellen Teixeira Petrunilio	2177789-6/MT	01/02/16
5º	Isabella Chimello	2322212-3/MT	01/02/16
6º	Aline Gabrielly Perini Tomazelli	17660017/MT	01/02/16

## COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Eloise dos Santos Zamoner - Desistente		

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2016.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 039/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2015, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE SINOP			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
26º	Antonio Carlos do Nascimento	12443921/MT	05/02/16

COMARCA DE ARAPUTANGA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Johannes Miranda Meira - Desistente		
3º	Claiza Agustini Imiani	2247179-0/MT	01/02/16

COMARCA DE ARENÁPOLIS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Maicon Douglas da Silva Caja	24199605/MT	01/02/16

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2016.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 041/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 000544-001/2016, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **PRISCILA STELLA NOGUEIRA MUNHOZ**, bacharel em direito, matrícula nº 006672, portadora do RG nº 56836694-3-SSP/SP e do CPF nº 008.486.791-48, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **4ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **SINOP/MT**, com efeitos **a partir de 02.02.2016**.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 046/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à Drª **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES**, matrícula nº 001253, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 30.05.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 469/2013-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI** o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 000172-001/2016.

Conceder ao Dr. **ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 001265, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 24.06.2016** e 15 (quinze) dias para serem usufruídos **em momento oportuno**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **THIAGO SCARPELLINI VIEIRA** o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 000076-001/2016.

Conceder ao Dr. **DANNILO PRETI VIEIRA**, matrícula nº 001266, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, com efeitos **a partir de 05.02.2016**, sendo a Promotora de Justiça Drª **ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000181-001/2016.

Conceder à Drª **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, matrícula nº 001015, Procuradora de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2013/2014, com efeitos **a partir de 02.02.2016**, conforme processo gedoc nº 000444-001/2016.

Conceder à Drª **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, matrícula nº 001015, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos a **partir de 22.02.2016**, conforme processo gedoc nº 000444-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 006/2016-PGJ, que concedeu à Drª **ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA**, matrícula nº 001143, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a **partir de 29.02.2016, para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir de 15.02.2016**, sendo a Promotora de Justiça Drª **SASENAZY SOARES DA ROCHA DAUFENBACH** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 005886-001/2015.

Conceder ao Dr. **GERSON NATALÍCIO BARBOSA**, matrícula nº 001122, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **29.12.2014 a 06.01.2015**, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias a **partir de 10.02.2016** e 06 (seis) dias a **partir de 11.07.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000479-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 006/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, matrícula nº 001149, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, que seriam usufruídos a **partir de 10.02.2016, para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir de 06.04.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 008075-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 016/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES**, matrícula nº 001032, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2010/2011, que seriam usufruídos a **partir de 10.02.2016, para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir de 25.03.2016**, conforme processo gedoc nº 008108-001/2015.

Conceder ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, matrícula nº 001199, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2015/2016, com efeitos a **partir de 30.05.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 008464-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 903/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **MAURO DELFINO CÉSAR**, matrícula nº 001057, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos a **partir de 25.01.2016, para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir de 10.02.2016**, sendo o Procurador de Justiça Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 007316-001/2015.

Conceder ao Dr. **PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI**, matrícula nº 001290, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a **partir de 30.05.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 469/2013-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **FREDERICO CESAR BATISTA RIBEIRO** o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 000211-001/2016.

Conceder ao Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA**, matrícula nº 001220, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2013/2014, com efeitos a **partir de 07.03.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CESAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 004479-001/2015.

Conceder ao Dr. **ROOSEVELT PEREIRA CURSINE**, matrícula nº 001073, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos a **partir de 15.02.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000317-001/2016.

Conceder ao Dr. **WDISON LUIZ FRANCO MENDES**, matrícula nº 001204, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos a **partir de 02.05.2016**, sendo a Promotora de Justiça Drª **HELLEN ULIAM KURIKI** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000080-001/2016.

Conceder à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, matrícula nº 001155, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 09.12.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WAGNER ANTONIO CAMILO** o substituto no período, conforme Processo gedoc nº 008370-001/2015.

Conceder ao Dr. **ROOSEVELT PEREIRA CURSINE**, matrícula nº 001073, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 22.01.2016**, conforme Processo gedoc nº 000369-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 543/2015-PGJ, referente ao substituto do Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH**, matrícula nº 001180, Promotor de

Justiça, durante as férias do mesmo, **para considerar** a seguinte alteração: **onde se lê**: "...sendo a Promotora de Justiça Drª **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES** a substituta nos períodos..." **leia-se**: "... sendo as Promotoras de Justiça Drª **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES** a substituta no período de **20 a 28/07/2015** e a Drª **TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS** a substituta no período de **11 a 19/12/2015**, conforme processo gedoc nº 004016-001/2015...."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 03 de fevereiro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 017/2016-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 22 de FEVEREIRO de 2016, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE PARA A SOLUÇÃO DE REDE WIRELESS INSTALADA NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E NA SEDE DAS PROMOTORIAS DA CAPITAL, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Luiz Claudio Arruda Moreno  
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 018/2016-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 22 de FEVEREIRO de 2016, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO E DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Luiz Claudio Arruda Moreno  
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 019/2016-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 23 de FEVEREIRO de 2016, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CENTRO DE APOIO OPERACIONAL-CAOP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Luiz Claudio Arruda Moreno  
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015



## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 020/2016-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 23 de FEVEREIRO de 2016, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE ILUMINAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/ Pendrive.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2016.  
Luiz Claudio Arruda Moreno  
Gerente de Licitações  
Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 021/2016-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 25 de FEVEREIRO de 2016, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE PORTUGUÊS, conforme especificações constantes no edital e seus

anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/ Pendrive.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.  
Luiz Claudio Arruda Moreno  
Gerente de Licitações  
Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 001198-001/2015. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20141310239041/AJU/2014 - PGJ nº 28/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99. **Objeto:** Aditivo de vigência ao contrato de fornecimento de energia elétrica para a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Tangará da Serra-MT. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Luciana Miyabaiashi e João Gonzaga da Silva - Representantes da empresa contratada.

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº. 080/2016/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento n.º. 42714/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** na Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação na área Criminal de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT o período abaixo:

FEVEREIRO/2016	
De 05/02 a 10/02/2016	Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2016, publicada no Diário Oficial nº 26711 no dia 01 de fevereiro de 2016.**

**Processo nº:** 20459/2016

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** CAIADO PNEUS.

**Objeto:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Segundo Subdefensor Público-Geral, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 079/2016, resolve **REVOGAR** a Dispensa de Licitação nº **011/2016** - tendo como objeto aquisição de 01 (uma) lona 5x4, para atender a Defensoria Pública de Mato

Grosso - Projeto Ribeirinho Cidadão IX.

**Assina:** Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016/DP/MT

**Processo nº:** 676583/2015

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** FABIO LOPES DE ARAÚJO ME.

**Objeto:** Aquisição da prestação de serviços de readequação da rede elétrica do núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** artigo 24, inc. II c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 066/2016/DP/MT.

**Valor:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos).

**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1

**Elemento despesa:** 39.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016/DP/MT

**Processo nº:** 20459/2016

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** ESTRELA DA BORRACHA COMRCIAL LTDA.

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) lona 5x4, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Projeto Ribeirinho Cidadão IX.

**Fundamento Legal:** artigo 24, inc. II c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 079/2016/DP/MT.

**Valor:** R\$ 457,26 (quatrocentos e cinquenta e sete reais vinte e seis centavos).

**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.422.405.2335.9900.339000000.100.5.1

**Elemento despesa:** 30.



**PORTARIA Nº. 083/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** que o Projeto Ribeirinho Cidadão será realizado nas Comarcas de Santo Antônio do Leverger, Poconé e Jaciara/MT, no período de 12 a 29 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados para atuarem nas Comarcas de Santo Antônio do Leverger, Poconé e Jaciara/MT, no período compreendido entre 12 a 29 de fevereiro de 2016, a fim de participarem do Projeto Ribeirinho Cidadão.

Dr. Air Praeiro Alves  
Dra. Corina Pissato

Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva  
Dr. Munir Arfox

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 004/2016**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CNPJ N.02.528.193/0001-83 E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-CNPJ N.03.829.702/0001-70.

**OBJETO:** Cessão de 01 (um) servidor para ministrar palestras de educação de trânsito no Projeto Ribeirinho Cidadão IX.

**ASSINATURA:** 04/02/2016

**SIGNATÁRIOS:** **Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR** - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e **ROGERS ELIZANDRO JARBAS** - Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

# PODER LEGISLATIVO

**AL****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****PORTARIA Nº 012/2016/PG/ALMT**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, caput, e pelo Regimento Interno, art. 32, "a":

**CONSIDERANDO** que a Constituição Estadual encerra a ordenação jurídica fundamental do Estado, através da organização sistemática e racional do seu ambiente político, histórico, social, econômico e cultural;

**CONSIDERANDO** que a Constituição do Estado tem a função de reunir as normas que organizam os elementos constitutivos do Estado (população, território e governo), designando, a partir do princípio da divisão dos poderes, a criação, as relações e atividades dos órgãos com respeito ao poder político e assegurando os direitos fundamentais;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de atualização e nova publicação do texto da Constituição Estadual reflete o compromisso com o aperfeiçoamento do Estado Democrático, pela inserção das alterações que contribuem para a construção de um Estado mais justo e para o exercício da cidadania, através da divulgação de informações de interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Técnica Administrativa com a finalidade de promover a atualização da Constituição do Estado de Mato Grosso, composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- EMANUEL PINHEIRO, Deputado Estadual;
- GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA, Procurador da AL/MT, como Coordenador Jurídico;
- CARLOS ANTONIO DORNELLAS FILHO, Procurador da AL/MT;
- XISTO BUENO, Consultor Técnico-Legislativo da AL/MT, como Coordenador Legislativo da AL/MT;
- DONINAS DE ALMEIDA NUNES, servidora da Consultoria Técnico-Legislativa da AL/MT;
- MARCELA SILVA ABDALLA, servidora da Consultoria Técnico-Legislativa da AL/MT.

**Art. 2º**- Os trabalhos de atualização serão desenvolvidos durante o período de 06 (seis) meses, podendo a Comissão constituída solicitar a participação de servidores com conhecimento em áreas específicas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.  
Cuiabá, 02 de fevereiro de 2016.

**Dep. Guilherme Maluf - Presidente**  
**Dep. Ondanir Bortolini ("Nininho") - 1º Secretário**

**PORTARIA Nº 013/2016/PG/ALMT**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, caput, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "a":

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno reúne princípios e normas que fundamentam as funções legislativas, administrativas e fiscalizadoras do parlamento estadual;

**CONSIDERANDO** que a instrumentalização das funções supra descritas exigem a definição prévia de um conjunto de procedimentos ordenados cronologicamente, visando assegurar-lhes a garantia da legalidade, da validade e da eficácia do processo legislativo, dos atos administrativos e das atividades fiscalizadoras (CPI, audiências públicas, vistorias, requerimentos e inspeções), praticadas pelo parlamento;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de atualização e nova publicação do texto do Regimento Interno implica na otimização e celeridade do funcionamento do órgão, pela modernização das atividades internas da Casa Legislativa, através da inserção de alterações que contribuem decisivamente para o cumprimento da sua função pública regularmente instituída.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Técnica Administrativa com a finalidade de promover a atualização do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- ADRIANO DA SILVA, Deputado Estadual;
- BRUNO WILLAMES CARDOSO LEITE, Procurador da AL/MT, como Coordenador Jurídico;
- JOÃO GABRIEL PEROTTO PAGOT, Procurador da AL/MT;
- ANA LÚCIA DOS SANTOS BÍGIO, servidora da Secretaria de Serviços Legislativos da AL/MT, como Coordenadora Legislativa;
- LUIS CELSO VOLPATO VIEIRA, servidor da Consultoria Técnico-Legislativa da AL/MT;
- GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS, servidor da Consultoria Técnico-Legislativa da AL/MT.

**Art. 2º**- Os trabalhos de atualização serão desenvolvidos durante o período de 03 (três) meses, podendo a Comissão constituída solicitar a participação de servidores com conhecimento em áreas específicas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.  
Cuiabá, 02 de fevereiro de 2016.

**Dep. Guilherme Maluf - Presidente**  
**Dep. Ondanir Bortolini ("Nininho") - 1º Secretário**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### 7º TERMO ADITIVO

Contrato: 179/2012

Valmor Antonio Bernieri Cia Ltda

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 90 dias.

Data: 29/01/2016

### 1º TERMO ADITIVO

Contrato: 148/2015

Kerson W. da C. Ferreira-ME

Objeto: Prorrogação prazo de execução da obra por mais 30 dias.

Data: 14/01/2016

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Lote, no dia 22 de fevereiro de 2016, às 07:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, de acordo com os quantitativos e características descritas no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 05 de fevereiro de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

### REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CIMENTOS

A Prefeitura Municipal de Araguainha - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO DO LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE 3.861,01 SACOS DE CIMENTOS PARA CALÇAMENTO EM PAVIMENTO RÍGIDO SIMPLES NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT de acordo com o Termo de Convênio N.º 63/2015/SECID utilizados na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, de acordo com as especificações constantes do Anexo I. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Bahia, 430 - Centro, até o dia 23/02/2016 às 13h30min horário de Brasília, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3476 1210, e-mail -. designer.26@hotmail.com

Araguainha - MT, 03 de fevereiro de 2016.

VANDER LUCIO NUNES DE JESUS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 001/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2016 - CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT - CONTRATADO:

EMPRESA: F MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual, LOCAÇÕES E MONTAGENS DE ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONTEUDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS www.arenapolis.mt.gov.br E NO JORNAL DA AMM www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL: R\$ 122.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 002/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT - CONTRATADO: EMPRESA: BASSIQUE - COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA-ME - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual, LOCAÇÕES E MONTAGENS DE ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONTEUDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS www.arenapolis.mt.gov.br E NO JORNAL DA AMM www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL: R\$ 20.860,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 003/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT - CONTRATADO: EMPRESA SÉRGIO RAMOS PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual, LOCAÇÕES E MONTAGENS DE ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONTEUDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS www.arenapolis.mt.gov.br E NO JORNAL DA AMM www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL: R\$ 19.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
DECRETO Nº 2.780/2016.

**SÚMULA: "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ POR EPIDEMIA DE DENGUE E INTRODUÇÃO DOS VÍRUS ZIKA E CHICUNGUNYA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso V da Lei Orgânica Municipal: **Considerando** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, declarou situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por alteração do padrão de ocorrência de microcefalia no Brasil; **Considerando** que, em diversos Estados brasileiros, inclusive em Mato Grosso, circulam os quatro sorotipos da dengue, além do vírus zika e chikungunya, todos transmitidos pelo mosquito Aedes aegypti, que apresenta altos índices de infestação também no Município de Aripuanã; **Considerando** a necessidade de adoção de ações articuladas por parte do Poder Executivo Municipal, para superar e coibir os danos e prejuízos provocados pelo alarmante índice da ocorrência de microcefalia em diversos Estados brasileiros; **Considerando** a necessidade de adotar medidas preventivas e emergenciais com vistas a reduzir a proliferação do mosquito Aedes aegypti e a mitigar os efeitos de possíveis casos confirmados de dengue, chikungunya e zika vírus no Município de Aripuanã; **DECRETA:** **Art. 1º** Fica declarada Situação de Emergência, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no Município de Aripuanã, em razão da Epidemia por Doenças Infecciosas Virais causadas pela infestação do mosquito Aedes aegypti. **Parágrafo único.** A Situação de Emergência, de que trata este Decreto, autoriza a mobilização de todas as Secretarias Municipais para atuarem, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, na adoção de medidas administrativas preventivas e corretivas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente. **Art. 2º** Ficam as autoridades administrativas e os servidores, diretamente responsáveis pelas ações de resposta à situação de emergência, em caso de risco iminente, autorizadas a: I - adentrar, devidamente identificados e acompanhados de autoridade policial, se necessário, nos imóveis desocupados ou abandonados e naqueles habitados em que houve recusa ou oposição de ingresso por parte de seus proprietários, respeitado o procedimento previsto no Alvará Judicial nos autos da Ação nº 1328-87.2015.811.0088 Código 58159 e nos termos da Medida Provisória Federal nº 712 de 29 de janeiro de 2016; II - requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, nos

termos do inciso XIII, do "caput", do art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal. **Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá proceder à aquisição direta de bens e à contratação direta de obras e serviços imprescindíveis ao desenvolvimento das ações de combate à epidemia das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerada a urgência da situação vigente, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. **Parágrafo único.** Quando da aquisição direta de bens e da contratação direta de obras e serviços, com dispensa de licitação, de que trata o "caput" deste artigo, deverá ser observado o art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação - Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 05 de fevereiro de 2016.

**EDNILSON LUIZ FAITTA - Prefeito Municipal**  
Registre-se e publique-se

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenadoria de Vigilância Sanitária. Comunicado: Autorizar a Drograria Evangélica, Razão Social: Drograria Evangélica Ltda, CNPJ 05.820.173/0001-70 a Adquirir/Armazenar/Comercializar o medicamentos da lista C2 (retinóides) da Port. 344/98. Farmacêutica Técnica Responsável: Nathanny Oliveira Souza, CRF-MT 5295.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### ERRATA - PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação do edital do Pregão nº 008/2016, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA. Onde se lê:** "a se realizar no dia 25 de janeiro de 2016" **leia-se:** "a se realizar no dia 25 de fevereiro de 2016". Campo Verde - MT, 05 de fevereiro de 2016.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS**, na modalidade pregão (presencial) nº **001/2016**, no dia **26 de FEVEREIRO de 2016, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 05 de fevereiro de 2016.

**Ana Carolina S. Braga Blume**  
Pregoeira

### RESULTADO DO PREGÃO 002/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão Nº 002/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: CR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 05.621.985/0001-96, com o valor de R\$ 78.000,00; E.U. de Brito - ME, CNPJ 07.678.947/0001-03, com o total de R\$ 36.837,60; EDMAR DONIZETE DE PAULA EIRELI - ME, CNPJ 22.276.155/0001-98, com o valor de R\$ 62.990,00; ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - ME, CNPJ 12.248.430/0001-06, com o total de R\$ 28.424,00; FOCO PAPELARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ 22.579.608/0001-55, com o total de R\$ 18.371,80; NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA - ME, CNPJ 15.242.376/0001-80, com o total de R\$ 64.414,40 e RICARDO C. COSTA EIRELI - ME, CNPJ 20.830.599/0001-06, com o total de R\$ 82.803,00. Campo Verde, 05 de fevereiro de 2016. Leila Gubert - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 R.P O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa SIELSKI & SIELSKI LTDA ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás para abastecimento das cantinas do Município de Cláudia - MT.Cláudia/MT, 05 de Fevereiro de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal Shirley Yotzchetz Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 R.P O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa SIELSKI & SIELSKI LTDA ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás para abastecimento das cantinas do Município de Cláudia - MT.Cláudia/MT, 05 de Fevereiro de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal Shirley Yotzchetz Pregoeira

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 A Prefeitura Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem através deste, RETIFICAR os termos do Edital de Concorrência Pública nº 001/2016, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR 04 NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, conforme os termos abaixo: a) Fica alterado o dia e o horário para realização da visita técnica ao local da obra, constantes no item 17.6 do Edital, conforme especificado abaixo: ONDE SE LÊ: "17.6 - O licitante deverá visitar o local das obras no dia 19 de Fevereiro de 2016, das 09h00min às 10h00min(horário local de Cláudia - NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA DE HORÁRIO), acompanhado de um representante do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cláudia- MT quando será expedido atestado de visita em nome do licitante, constando que o responsável técnico da empresa visitou o local onde serão executadas as obras, sendo este requisito necessário para a habilitação". LEIA-SE: "17.6 - O licitante deverá visitar o local das obras no dia 19 de Fevereiro de 2016, das 08h00min às 10h00min (horário local de Cláudia) ou no dia 22 de Fevereiro de 2016, das 08h00min às 10h00min (horário local de Cláudia), acompanhado de um representante do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cláudia- MT quando será expedido atestado de visita em nome do licitante, constando que o responsável técnico da empresa visitou o local onde serão executadas as obras, sendo este requisito necessário para a habilitação". b) Considerando que a retificação supra não altera as condições de elaboração da proposta, por trata-se apenas de ampliação aos dias e horários da realização da visita técnica ao local da obra, fica mantida a data de abertura dos envelopes contendo a Documentação e as Propostas de Preços para o dia 24 de Fevereiro de 2016, às 08h00min (horário local de Cláudia). Publique-se, Registre-se e Intime-se. Cláudia - MT, 05 de Fevereiro de 2016. HEMILIN FERNANDA TIEDT Presidente da C.P.L. Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

RC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 RATIFICAÇÃO O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Rejane Cristina Anderle, Secretária Municipal de Administração, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de contratação direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE BOCAS DE LOBO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/ MT, junto a empresa, Jose Vieira, inscrita no CNPJ nº 19.019.639/0001-47, estabelecida na RUA PEDRO CELESTINO, Nº 1587, Centro, CLÁUDIA/MT, no valor de R\$ 10.811,25 (DEZ MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, fulcrado no caput do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 05 de Fevereiro de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **23/02/2016, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva**", conforme especificações constantes no Edital. **Esta licitação é exclusiva para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br), link transparência, aba



PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

**Annye Crhistine Leimann.** Pregoeira Municipal. K3**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **24/02/2016**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte - MT**", conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br), link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

**Annye Crhistine Leimann.** Pregoeira Municipal. K3**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTE  
CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contrato intima empresa **RICARDO MARQUES GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrado no CNPJ nº **17.731.033/0001-04**, para no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, para manifestar por escrito interesse em proceder com o decréscimo de 48,79% (quarenta e oito vírgula setenta e nove centavos) no valor do contrato nº. 048/2015, oriundo da licitação Pregão presencial nº. 023/2015. O decréscimo faz-se necessário em virtude do resultado do processo licitatório nº. 001/2016, Pregão Presencial nº. 001/2016. E justificase no princípio da economicidade ao erário publico. Ressalta-se que a inércia em atender a intimação Supla declinada será considerado como o não interesse em aceitar o decréscimo, e conseqüentemente acarretara o cancelamento do referido Processo Licitatório. Nova Bandeirantes/MT, 05 de Fevereiro de 2016.

**Andressa Cristine Ferreira Moreira**  
Departamento de Licitações e Contratos

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016**

Homologo a Presente Dispensa de Licitação nº. 001/2016, Adjudicando a prestação de serviços médicos para realização de ate 200 (duzentos) exames de ultrassonografia no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no período de 05/02/2016 a 29/02/2016. O serviço será prestado nas dependências do Hospital Municipal, sendo que o contratante fornecera o aparelho de ultrassonografia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Nova Bandeirantes/MT. Adjuque-se a empresa **ANDERSON BALESTRIN - ME**, pelo valor total: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), objeto da presente dispensa de licitação. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE - Nova Bandeirantes-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO - PREFEITA MUNICIPAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016**

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 001/2016, na prestação de serviços médicos para realização de ate 200 (duzentos) exames de ultrassonografia no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no período de 05/02/2016 a 29/02/2016. O serviço será prestado nas dependências do Hospital Municipal, sendo que o contratante fornecera o aparelho de ultrassonografia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Nova Bandeirantes/MT. **CONTRATADA: ANDERSON BALESTRIN - ME - CNPJ Nº.: 21.669.849/0001-22 - VALOR TOTAL- R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** - Registra-se, Publique-se, Cumpra-se. Nova Bandeirantes/MT, 05 de Fevereiro de 2016.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO - PREFEITA MUNICIPAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 003/2016.  
RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n ° 003/2016, o qual tem por objeto a aquisição de 45 ( quarenta e cinco ) " unidades de ALFALGLICOSIDADE ( nome comercial: Myozyme 50 mg pó Liof inj.), para utilizar no Centro Integrado de Saúde no valor de total R\$ 57.226,50 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais, cinquenta centavos), com base no Art. 24, incisos IV e V da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 05 de fevereiro de 2015.

**MAURO ANTÔNIO MANJABOSCO**Chefe de Gabinete  
Ordenador de Despesa - Port. n. 066/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2016 - REGISTRO DE PREÇOS** Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços para realização de exames laboratoriais e sorológicos. Tipo: Menor preço por lote - Data de Abertura: 22 de fevereiro de 2016. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, n ° 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) e no site do município, ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h as 11h e das 13h as 17 h. Nova Mutum - MT, 05 de fevereiro de 2016.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro**

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 014/2016.** O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a aquisição de 01 ( um ) caminhão comboio, do qual foi vencedora a empresa **EXTRA MÁQUINAS S/A**, CNPJ - 19.293.041/0002-22, com valor de R\$ 312.184,00. Nova Mutum/MT, 05 de fevereiro de 2016.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 015/2016.** O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a aquisição de microtrator cortador de grama, do qual foi vencedora a empresa **JOSÉ JADIR FACCIO ME**, inscrita no CNPJ - 06.982.999/0001-06, com valor de R\$ 59.990,00. Nova Mutum/MT, 05 de fevereiro de 2016.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016**

O município de Nova Olímpia -MT, faz saber, a todos os interessados do ramo, que realizará licitação na modalidade supracitada, no dia **02 de março de 2016, às 08:00 horas**, em sua sede à avenida mato grosso, 175, município de nova olímpia-MT, tendo como objeto a contratação de empresa para a realização de **pavimentação asfáltica no perímetro urbano em diversas ruas do município de Nova Olímpia-MT**. Os interessados poderão adquirir o edital, e informações no horário de expediente, em sua sede, mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de r\$ 100,00 (cem reais). Nova Olímpia-MT, 04 de fevereiro de 2016.

**Josenil Marques - PRESIDENTE DA CPL - K3****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NOTIFICANTE: MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT, CGC/MF nº 01.614.521/0001-00, sito a Av. Tancredo Neves nº 1551, centro, Nova Ubiratã - MT - CEP 78.888-000. NOTIFICADA: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 07.788.510/0001-14, localizada na Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, nº 735, Bairro: Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto SP. Com base no item 12.2 da cláusula XII do Edital de Licitação - Pregão nº 061/2015, bem como do item 5.1 da cláusula X da Minuta da Ata de Registro de Preço anexo VIII do edital acima citado, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, para fornecimento de pneus, pelo período contratual de 12 (doze) meses. Comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar a Ata de Registro de Preço, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no**



editais licitatórios, sendo que a empresa foi convocada para assinatura da ata de registro de preço no dia 10/12/2015, conforme publicação na edição nº 26676 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e não compareceu para assinar a mesma. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitação desta Prefeitura, para assinar a referida ata de registro de preço nº 88/2015. Nova Ubiratã - MT, 05 de fevereiro de 2016. LEANDRO CESÁRIO VICENTINI SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2.015

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade pregão presencial nº 051/2.015, processo administrativo nº 110/2.015, o qual tem objeto o REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO, LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; vencedores do certame: ROSA SAMPAIO & ZANONI DE OLIVEIRA LTDA - EPP - CNPJ 17.356.424/0001-96, valor global de R\$ 65.688,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais), SOLANGE A. A. DE CONTO - ME, inscrita no CNPJ nº 08.935.089/0001-90, valor global de R\$ 138.884,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais) e PARREIRA QUEIROZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 15.350.473/0001-96, com o valor global de R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais). Nova Xavantina - MT, 05 de fevereiro de 2.016.

**DANILO PEREIRA DE ARAUJO - PREGOEIRO OFICIAL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, instaurado (a) pela Portaria nº 219/2015 de 25 de Novembro de 2015, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 2.360, de 26 de Novembro de 2015, do Exmo. Sr. João Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal, onde fica prorrogada a Portaria nº 219/2015, pelo prazo de 60 dias através da **Portaria 032/2016 datada em 21 de Janeiro de 2016.**

NOTIFICA Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos da Lei nº 429/98, Art. 146, de 15 de dezembro de 1998.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Prefeitura Municipal, sito Sala Chefia de Gabinete, Rua Augusto de Souza, nº 171 na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT, exercendo as suas atividades no horário das 07:30 às 10:30 e pode ser contactada no telefone: (66) 3559 - 1900.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, **Simone Bergamaschi da Fonseca**, lotada da Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº158, através da Portaria de Nomeação nº 058/2003, para o Cargo de Advogada, deste Município, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 149 inciso 1º, 150, 151, 152, inciso I, II, ambos da Lei nº 429, de 1998. No mesmo prazo de 05 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no PAD nº 001/2015, conforme a Portaria nº 219/215 de 25 de Novembro de 2015, em anexo ao processo, art. 1º, para apuração dos fatos praticados pela servidora Simone Bergamachi da Fonseca, alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apura tório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos. Novo Horizonte do Norte-MT, 03 de fevereiro de 2016. *Evanderson de Souza Santos Presidente PAD.*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, às 09h00 horas (Brasília) do dia

19 de Fevereiro de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Brasília) do dia 19 de Fevereiro de 2016. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: AQUISIÇÃO DE TRONCO COM BALANÇA PARA INSTALAÇÃO NO CURRAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. RETIRADA DO EDITAL: sites: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: Interessados poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*66)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 05 de Fevereiro de 2016.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 013/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 013/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 013/2016. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2016. OBJETO: Registro de preços para futura e fracionada aquisição de Concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ), para uso da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Querência - MT. Vencedora: PEDREIRA HVB LTDA, CNPJ: 09.642.280/0001-06, foi a vencedora do item 01 com um valor R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais).

Querência - MT, 05 de Fevereiro de 2016.

**Adriana Matias Rodrigues Malvessi.** Pregoeira Oficial. K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 020/2016. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 016/2016. OBJETO: Pregão Presencial de Registro de preços para futura e fracionada aquisição de Produtos de Limpeza Automotivos, para uso da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem deste Município de Querência - MT. DIA: 18/02/2016. HORÁRIO: 08h30min (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao@querencia.mt.gov.br](mailto:licitacao@querencia.mt.gov.br) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia). Querência - MT, 03 de fevereiro de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal. Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeiro (a). K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

#### TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 04 de Fevereiro de 2016, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24 de Fevereiro de 2016 as 09h30min, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2016, cujo objeto é a Execução indireta em regime de empreitada por preço global (materiais e mão de obra), tipo "Menor Preço Global" para Execução de obra de Pavimentação asfáltica nas vias urbanas no Município de Rio Branco - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura mediante o recolhimento da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), valor este não reembolsável". Rio Branco, 04 de fevereiro de 2016.

**VANDERLÉIA RODRIGUES ALVES - PRESIDENTE DA CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de

Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de serviços especializados de Hidroterapia, visando atender pacientes usuários do SUS-Sistema Único de Saúde, em razão de Ordens Judiciais**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2016

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 6/2016**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 6/2016**, com fulcro Parecer Jurídico nº 14/2016, emitido e subscrito pelo **Drº. Fabricio Miguel Correa**, Procurador Geral Município e pela **Drª Suellem Ramires Guimarães**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática a contratação a favor: **Foco Papelaria e Comércio de Móveis Ltda-ME**, Situada na Avenida General Melo, nº 3285, Jardim Califórnia, Cuiabá-MT, Cnpj nº 22.579.608/0001-55. **Objeto:** Aquisição de lápis preto que serão distribuídos aos alunos devidamente matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Fundamental, para ser utilizado no início do ano letivo. **Valor Total Dispensa:** R\$ 22.334,40 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 4 de fevereiro de 2016

**Percival Santos Muniz**  
Prefeito Municipal  
**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
Secretário Municipal de administração  
**Fabricio Miguel Correa**  
Procurador Geral do Município

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**OBJETO:** Seleção de melhor proposta objetivando o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA OFICIAL DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**, do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, em atendimento as Secretarias deste município, conforme planilha de itens no Termo de Referência **ANEXO I** deste Edital, por um período de 12 meses. **RESULTADO DE JULGAMENTO** - A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna publico a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participaram do certame licitatório supramencionado as empresas: **HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ: 10.638.136/0001-85**, vencedora de itens deste certame no valor total de R\$ 774.681,00 (setecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais); **PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ: 01.976.860/0028-48**, vencedora de itens deste certame no valor total de R\$ 718.345,00 (setecentos e dezoito mil e trezentos e quarenta e cinco reais); com relação dos itens e valor unitário no Relatório emitido pelo Sistema Mediador. Maiores informações com a CPL. Salto do Céu - MT, 04 de Fevereiro de 2016.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE nº 007/2015**, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, e a Empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.675.878/0001-95, estabelecida na avenida São Paulo, 854, centro da Cidade de São José dos Quatro Marcos - MT. Tendo por objeto: prorrogação de prazo. **EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº. 059/2015**, DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrito no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, DISTRATADA: a pessoa física **ROSANGELA ALVES FEITOSA**, inscrito no CPF sob nº

976.507.061-68, residente no Município de São José dos Quatro Marcos - MT. Objeto: "Distrato de Contrato Bilateral". **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE nº 013/2015**, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso e a Empresa: **D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.161.137/0001-07, sediada na Avenida Mato Grosso, 339, Sala 01 Jardim Santa Rosa II, Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso. Tendo por objeto prorrogação de prazo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2015.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E JULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO - ME (SOLARES CENTRO DE INTERNAÇÃO), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.897.839.0001-77.

**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Vigência do contrato:** 27/01/2016 a 23/06/2016.

**Modalidade:** Dispensa Nº 017/2015.

**Secretaria:** Secretaria de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E INSTAR TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.225.893/0001-85.

**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Vigência do contrato:** 18/01/2016 a 01/08/2016.

**Modalidade:** Compra Direta.

**Secretaria:** Secretaria de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.191.328/0001-20.

**Objetivo:** Fica alterado os sócios da empresa contratada, passando de Mauro Sérgio Marques Franco para os novos sócios Paulo Luiz Alves Magnus, acima qualificado e Luciano Magnus Regus e informar dotação orçamentária de 2016.

**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2016

**Vigência do contrato:** 22/01/2016 até 24/11/2016.

**Modalidade:** Pregão nº 077/2014.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**

**EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS ENGEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.002.627/0001-06.

**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Vigência do contrato:** 22/01/2016 a 03/04/2016.

**Modalidade:** Dispensa nº 008/2014.

**Secretaria:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 86.952.587/0001-54.

**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Vigência do contrato:** 18/01/2016 até 24/11/2016.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 077/2014.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Gabinete do Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2015.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E INTERNETI PROVEDOR E INFORMÁTICA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.791.708/0001-61.

**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Vigência do contrato:** 18/01/2016 a 15/06/2016.

**Modalidade:** Pregão Nº 023/2015.

**Secretaria:** Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças e Orçamento, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbano e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016  
EDITAL 003**

A Comissão de Seleção de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

O pedido de DEFERIMENTO de recurso interposto contra as Inscrições Deferidas, acrescentando na lista destas, o Candidato a Vigia:

113	Arnaldo Ferreira da Silva	65 9680-5026
-----	---------------------------	--------------

A retificação do número de inscrição da candidata ao cargo de Merendeiro, passando a ser

143	Kessia Lourenço dos Anjos Souza	(65) 9800-1062
-----	---------------------------------	----------------

A lista dos candidatos inscritos, **HOMOLOGANDO AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**, conforme listagem em anexo e tornando público os locais de prova.

Farão prova nas dependências da **Universidade Aberta do Brasil - UAB**, situada na Rua do Cascudo, 1049, esquina com a Av. Dourado, Centro - Sapezal, os candidatos aos cargos aos cargos de:

- Professor Habilitação em Pedagogia - 20 horas semanais;
- Professor Habilitação em Pedagogia - 40 horas semanais;
- Professor Habilitação em Matemática - 20 horas semanais;
- Professor Habilitação em Letras - 20 horas semanais;
- Professor Habilitação em Inglês - 20 horas semanais;
- Professor Habilitação em Ciências Biológicas - 20 horas semanais;
- Professor de Informática.

Farão prova nas dependências da **EMEIEF Antônio Clarismundo Scheffer (antigo Bloco I)**, situada na Rua do Cascudo, s/nº, Centro - Sapezal, os candidatos aos cargos aos cargos de:

- Motorista de Transporte Escolar
- Técnico em Desenvolvimento Infantil (Monitor).

Farão prova nas dependências da **EMEF Eneli Firmo Bandeira Scapinello (antigo Bloco II)**, situada na Rua da Piaba, s/nº, Centro - Sapezal, os candidatos aos cargos aos cargos de:

- Merendeiro;
- Vigia;
- Zelador.

Sapezal, 4 de Fevereiro de 2016.

**Jeanine Danusa Mayer**

Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE  
Portaria nº 052/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E INVOLÁVEL COMÉRCIO, SERVIÇOS E

MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.759.163/0001-06.

**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Vigência do contrato:** 18/01/2016 a 18/12/2016.

**Modalidade:** Pregão Nº 080/2015.

**Secretaria:** Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09  
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E MILANI & MACHADO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.204.777/0001-33.

**Objetivo:** Fica prorrogado o prazo de execução da obra pelo prazo de 60 dias, bem como o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 047/2015, pelo prazo de 30 (sessenta) dias. O prazo de execução da obra compreenderá o período de 26/01/2016 até 26/03/2016, e o prazo de vigência do contrato o período de 21/03/2016 até 20/04/2016.

**Justificativa:** justifica-se a prorrogação de que trata a Cláusula anterior, devido às paralisações por caso fortuito e força maior - essa ocorrência em meio à execução da obra retardou o término do empreendimento, tendo como força maior decorrente de eventos da natureza (fator chuva), ensejando a extensão do prazo de execução da obra por meio deste aditivo contratual. Importante mencionar que o índice pluviométrico ocorrido durante a execução da obra é de intensidade superior ao índice pluviométrico histórico da região.

**Vigência do contrato:** 21/03/2016 até 20/04/2016.

**Modalidade:** Tomada de Preço nº 009/2015.

**Secretaria:** Gabinete do Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2015.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.840.707/0001-79.

**Objetivo:** Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 062/2015, que compreenderá o período de 09/01/2016 a 09/03/2016.

**Vigência do contrato:** 09/01/2016 a 09/03/2016.

**Modalidade:** Inexigibilidade nº 014/2015.

**Secretaria:** Secretaria de Viação e obras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09  
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E LÚCIA DOBBLER NEIS, PORTADORA DO CPF Nº 203.308.392-68.

**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Vigência do contrato:** 15/01/2016 até 31/12/2016.

**Modalidade:** Dispensa nº 002/2014.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Gabinete do Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**

O Município de Sorriso - MT, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 16 de março de 2016**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do Concorrência Pública Nº 002/2016. O julgamento da referida licitação será através do Tipo Maior Oferta, objetivando a **CONCESSÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO DESTINADA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES (PAA) DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO - MT**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. - Andréia C. Heck Faxo - Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura de Sorriso - MT. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

RESULTADO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporá-MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial nº 03/2016, cujo Objeto é: Contratar empresa na área de saúde para prestar serviços médicos nas Unidades Básica de Saúde e Plantões no Hospital Municipal,

para período previsto de fevereiro a dezembro de 2016. Cuja abertura se deu as 09:00hs do dia 03/02/2016 e sagrou-se vencedora do certame as empresas: 01-RUI ANTONIO CARVALHO-ME, venceu ITEM 02 no valor de Global de R\$ 385.000,00 empresa 02- AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR-ME, venceu ITEM 01 no valor Global de R\$ 495.000,00 -Município de Tabaporá-MT. 03 de Fevereiro de 2016. Antonio B Mota. Pregoeiro

RC

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS****RELAÇÃO DE ADITIVOS/2016**

**Termo Aditivo Nº.002/2015** de 30/12/2015 até 31.12.2016

**Referente ao Contrato nº:** 009/2015

**Pregão Presencial nº:** 002/2015

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**Adjudicação em:** 22.04.2015

**Objeto:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo para: Prestação de serviço e reposição de peças quando necessário para atender os veículos da CMBG.

**Valor Original:** R\$72.964,82

**Aditivo Valor de:** R\$ 72.964,82

**Empresa:** P.V. VALADÃO/EPP-PEDRINHO AUTO CENTER.

**CNPJ N.** 24.985.624/0001-73

**Termo Aditivo Nº.** 001/2016 de 04/01/2016 até 31.12.2016

**Referente ao Contrato nº:** 002/2015

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**Dispensa de Licitação nº:** 001/2015

**Empenho em:** 12.01.2015

**Objeto:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo para: Locação de uma área de 220 metros quadrados, situada na Rua Mato Grosso, 565 Centro Barra do Garças/MT, destinada a ser Anexo da Câmara Municipal.

**Valor Original:** R\$62.202,00

**Aditivo Valor de:** R\$ 62.202,00

**Proprietário:** NAWAF MUHAMMAD LEMUM.

**CPF N.** 468.578.691-20

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso, vereador Clóvis Antonio de Paula, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 31, § 3º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e art. 64, § 3º da Lei Orgânica do Município, comunica que as contas desta Câmara Municipal, referente ao exercício financeiro de 2015, ficarão disponíveis durante todo o exercício de 2015, em suas dependências para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 05 de fevereiro de 2016.

Ver. Clóvis Antonio de Paula  
Presidente

**PUBLICAÇÃO**  
**ANEXOS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**3º QUADRIMESTRE DE 2015**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.499.332/0001-72 neste ato representada por seu Presidente o Senhor **CLOVIS ANTONIO DE PAULA**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 535.192.211-87, residente e domiciliado na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, conforme dispõe no art. 52 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - LRF torna publico que os **Relatórios de Gestão Fiscal - RGF** relativo ao 3º **Quadrimestre de 2015**, estão afixados no mural do saguão da Câmara Municipal, no site [www.camaracamponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camaracamponovodoparecis.mt.gov.br) no quadro "GESTÃO FISCAL".

Campo Novo do Parecis/MT, 22 de Janeiro de 2015.

DANIELA VOLPATO TOLARDO      CLOVIS ANTONIO DE PAULA  
Contadora                              Presidente

Obs: Quadro abaixo é a seqüência dessa publicação do 3º quadrimestre 2015

MUNICÍPIO DE Campo Novo do Parecis  
ESTADO DO MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

**PODER LEGISLATIVO**

LRF, art. 55, inciso I,  
alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
Últimos 12 meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.849.098,00
Pessoal Ativo	2.849.098,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	2.849.098,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	113.670.124,18
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,51%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	6.820.207,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) < % >	6.479.197,08

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****EDITAL  
BALANÇO GERAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá - MT, Roberto Carlos Pinheiro Lima, no uso de suas atribuições e em concordância do art. Nº 037 da Constituição Federal de 1988 (Princípio da Publicidade), da Lei Orgânica do Município, pelo presente **EDITAL**, faz saber a todas as autoridades e pessoas interessadas, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte para apreciação (e pelo prazo de 60 dias) as **Contas do Exercício Financeiro de 2.015 (Balanço Geral)**, podendo ser as mesmas questionadas na forma da Lei.

E, para produzir efeitos legais, foi passado o presente Edital, que será afixado no lugar de costume deste município. Nova Maringá - MT., 05 de fevereiro de 2016.

Roberto Carlos Pinheiro Lima - Presidente

**PORTARIA Nº. 002/2016 / GAB/CMNM**

*"Dispõe sobre a Nomeação de cargo efetivo de Assistente Administrativo a Sra. Vanessa Cristine Caetano da Rosa".*

**ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o art. 30 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá c/c Lei Municipal n.º 778/2013 com suas posteriores alterações que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras dos Servidores da Câmara Municipal do Município de Nova Maringá/MT; **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em Cargo Efetivo, a Sra. **VANESSA CRISTINE CAETANO DA ROSA**, brasileira, portadora do RG n.º 1410642-6 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 005.334.601-74, para exercer o cargo de Assistente Administrativo na Câmara Municipal do município de Nova Maringá-MT, a

partir desta data 05 de fevereiro de 2016, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Nova Maringá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

**ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 003/2016 / GAB/CMNM**

*"Dispõe sobre a Cessão da Servidora efetiva Sra. Vanessa Cristine Caetano da Rosa, com ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Maringá e dá outras providências".*

**ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o art. 30 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá c/c Lei Municipal n.º 778/2013 com suas posteriores alterações que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras dos Servidores da Câmara Municipal do Município de Nova Maringá/MT; **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER à servidora efetiva Sra. **VANESSA CRISTINE CAETANO DA ROSA**, brasileira, portadora do RG n.º 1410642-6 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 005.334.601-74, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, com ônus para exercer cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo o ônus do pagamento da remuneração, referida do cargo comissionado supracitado a servidora ora cedida.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Nova Maringá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

**ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA**  
Presidente

**TERCEIROS****SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Base Territorial: Todo Estado de Mato Grosso

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA  
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2016**

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.791.061/0001-14, situado à Rua General Valle, 321, Edifício Marechal Rondon Sl: 04, Bairro Bandeirantes em Cuiabá - MT por sua Presidente infra-assinada, ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO, médica, portadora do CPF - 317.793.101-10, e RG 0134387-4 SSP/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente Edital, faz saber que conforme disposto no art. 580 e 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT, Portarias e Instruções Normativas, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, **NOTIFICA E COMUNICA A TODOS OS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Que, por serem profissionais liberais, poderão optar em recolher a Contribuição Sindical do ano de **2016** em nome desta entidade até **28/02/2016** no valor **R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS)**, para aqueles já cadastrados a guia de recolhimento personalizada será enviada pelo correio, os não cadastrados ou os que não receberam pela ECT, poderão retirar a guia junto a sede do SINDIMED/MT. Para evitar que o desconto seja realizado em nome de outra entidade, indevidamente, e /ou em duplicidade orientamos que após o pagamento, o Médicos encaminhe o comprovante para Gerencia de sua Empresa e/ou Órgão Público, para que ela cuide para que não seja descontado em duplicidade ou que você seja considerando inadimplente, nos termos do Art. 585 da CLT. Cuiabá, 29 de Janeiro de 2016. **ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO - PRESIDENTE SINDIMED-MT.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA  
CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
SINTECOMP - CNPJ: 26.812.511/0001-00  
CÓDIGO SINDICAL Nº 000.560.326.04235-6**

**EDITAL  
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA  
EXERCÍCIO 2.015.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA  
CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
SINTECOMP**, Entidade de primeiro grau que representa a categoria de Profissionais dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção

**Pesada, Construção de Estrada de Rodagem, Obras de Pavimentação de Asfáltica, Obras de Terraplenagem em Geral, Pavimentação Flexível, Obras de Pavimentação de Concreto Asfáltico, Pavimentação Rígida (construção de canais, aeroportos, barragens, pontes, postos, dutos, hidrelétricas, termoelétricas, ferrovias), Usina de Asfalto e Usina de Concreto Asfáltico, Engenharia Consultiva, Administração de Rodovias, Pedágios e Balanças Municipal, Estadual e Federal, Túneis, Eclusas, Dragagens. Trabalhadores de Empreiteiras ou Empresas Prestadoras de Serviços na Construção Pesada, inclusive de fornecedora e locadora de mão-de-obra de serviços Temporários e Terceirizados para estes seguimentos ou a eles equiparados no Estado de Mato Grosso, pertencente a categoria diferenciada nos termos da Lei 7.410/85, pelo Decreto n.º 92.530/86, pela Portaria Nº 3.275/89, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego. Pelo Presente ficam notificadas todas as empresas que possui Trabalhadores nas categorias acima mencionadas em seu quadro de funcionários, que a título de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580,I), da folha de pagamento relativa ao mês de **Março de 2016** (art.582 da CLT), recolhendo os valores descontados à **Caixa Econômica Federal, Agência 0016, Operação 03, Conta Corrente 2226-0**, conta vinculada ao estabelecimento bancário nacional, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (art. 586 da CLT) em nome do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO MATO GROSSO**, até dia **30 de Abril de 2016** (Art. 583 da CLT), sob as penalidades previstas nos arts. 598 a 600 da CLT. **O COMPROVANTE DE DEPÓSITO, ACOMPANHADO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS TRABALHADORES** e respectivos cargos e salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de **30 (trinta) dias** após o desconto (precedente Normativo do TST Nº41). As guias encontram-se na sede do Sindicato ou no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).**

Outrossim informamos que o não atendimento aos prazos e instruções neste documento serão processados nos termo da legislação trabalhista a partir de **05 de Maio de 2016**.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2016.

**Adão Pereira Julião**  
- Presidente -

**Nivaldo de Castro Alves**  
- Tesoureiro -

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTES - CNPJ: 97.425.524/0001-66**

**CÓDIGO SINDICAL Nº 000.000.000.05289-7**

**EDITAL**

**RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCÍCIO 2.016.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTES**, Entidade de primeiro grau que representa a categoria de Profissionais dos Trabalhadores em Entidades sem fins Lucrativos do Estado de Mato Grosso, entendidos como os trabalhadores em Sindicatos, Igrejas, Fundações, Institutos, Associações Cívicas, Organizações Não Governamentais (ONGs), Partidos Políticos, Sociedades Benéficas, Instituições Benéficas, Cooperativas sem fins lucrativos, Ligas Esportivas Benéficas do Estado de Mato Grosso, pertencente a categoria diferenciada nos termos da Lei 7.410/85, pelo Decreto nº. 92.530/86, pela Portaria Nº 3.275/89, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego. Pelo Presente ficam notificadas todas as Entidades que possui Trabalhadores nas categorias acima mencionadas em seu quadro de funcionários, que a título de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (**CLT, art. 580, I**), da folha de pagamento relativa ao mês de **Março de 2016** (art. 582 da CLT), recolhendo os valores descontados à **Caixa Econômica Federal, Agência 0016 Operação 003 Conta Corrente 003158-7**, conta vinculada ao estabelecimento bancário nacional, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (art. 586 da CLT) em nome do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SINDICAIS SEM FINS LUCRATIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTES**, até dia **30 de Abril de 2016** (Art. 583 da CLT), sob as penalidades previstas nos arts. 598 a 600 da CLT. **O COMPROVANTE DE DEPÓSITO, ACOMPANHADO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS TRABALHADORES** e respectivos cargos e salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (precedente Normativo do TST Nº41). As guias encontram-se na sede do Sindicato ou no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

Outrossim informamos que o não atendimento aos prazos e instruções neste documento serão processados nos termos da legislação trabalhista a partir de 05 de Maio de 2016.

**Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2016.**

**Rodrigo Ibrahim Assad**  
- Presidente -

**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453

Companhia Aberta - Categoria A

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, REALIZADA EM 10/08/2015**

**Local, data e hora:** Em 10/08/2015, às 10:00 horas, na sede da Companhia ("Emissora"). **Presenças:** Totalidade. **Mesa da Assembleia:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Gomes Coelho, que convidou a Sra. Mayara Cardoso da Silva para secretariá-la. **Deliberações:** Em atenção à ordem do dia, foi **aprovado**, pelo único debenturista representando 100% das debêntures em circulação: **a.** a formalização de *waiver* para a operação de incorporação das ações de emissão da ALL pela Rumo; **b.** a formalização da não declaração de vencimento antecipado da 6ª Emissão em decorrência da declaração de vencimento antecipado da 8ª Emissão da ALL e/ou 9ª Emissão da ALL; **c.** a formalização de *waiver* concedido pelos Debenturistas à Emissora, para que o limite financeira Dívida Líquida/EBITDA, para as datas base de 31/12/2014 e 31/03/2015 fosse apurado pelo índice 5,5x; **d.** a alteração da Escritura de Emissão, mediante a celebração de aditamento na forma de Anexo II à presente ata, de modo a constar que, caso a Interviente Garantidora venha a se comprometer em qualquer outra operação ou por qualquer outro meio, a observar limites financeiros mais rigorosos do que os dispostos na Escritura de Emissão, tais limites financeiros deverão ser aplicados à 6ª Emissão; e **e.** autorizar a implementação das alterações necessárias na Escritura, mediante a celebração do aditamento referido no item "d" acima, o qual será assinado por todas as partes aqui presentes. **Encerramento:** Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento mantêm o significado a eles atribuídos na Escritura. Nada mais havendo a tratar. **Arquivamento:** Caberá à Emissora levar a presente ata a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - Jucemat, bem como do aditamento à Escritura no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Estado do Mato Grosso. Extrato da Ata Original. Cuiabá, 10/08/2015. **Rodrigo Gomes Coelho** - Presidente; **Mayara Cardoso da Silva** - Secretária/Advogada; **ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.** - Emissora; **ALL - América Latina Logística S.A.** - Interviente Garantidora; **INTL FCStone**

**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Agente Fiduciário; Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - Debenturista. JUCEMAT nº 20150730314 em 19/10/2015. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.**

**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453

Companhia Aberta - Categoria A

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04/11/2015**

**Local, data e hora:** Na sede social da Companhia, no dia 04/11/2015, às 14:00 horas. **Presenças:** Acionistas representando 99,25% do capital votante da Companhia. **Mesa:** José Alberto Monteiro Martins, Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária. **Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário, omitida a assinatura dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, atualmente estabelecida na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.000, sala 308, Bosque da Saúde, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para a Rodovia BR 163, s/n, Km 96, Zona Rural, cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social. Aprovar as alterações do Estatuto Social da Companhia que estabelecem uma nova estrutura administrativa e de governança, bem como a sua consolidação. Desta forma o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente ata. **Encerramento:** Nada mais. Extrato da Ata original. Cuiabá, 04/11/2015. José Alberto Monteiro Martins - Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza - Secretária. **JUCEMAT** nº 20150789270 em 09/12/2015. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453

Companhia Aberta - Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 3/12/2015**

**Data, Hora e Local:** 3/12/2015, às 13:00 horas, na rua Emílio Bertolini, 100, Curitiba, Paraná. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Sr. José Alberto Monteiro Martins, como Presidente. Sra. Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: Em observância ao disposto no Artigo 23, alínea "o" do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração pela Companhia da Cédula de Crédito Bancário emitida pela Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 200.000.000,00, mediante aval da controladora indireta da Companhia (Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.). **Encerramento:** Nada mais. Extrato da Ata original. Curitiba, 3/12/2015. José Alberto Monteiro Martins - Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza - OAB/PR nº 59.565 - Secretária. **JUCEMAT** nº 20150862121 em 16/12/2015. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE: 51.300.004.453

Companhia Aberta - Categoria A

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES REALIZADA EM 11/11/2015**

**Local, Data e Hora:** Aos 11/11/2015, às 10:00 horas, na sede social da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. ("Emissora"). **Presenças:** Totalidade. **Mesa:** Sra. Renata Maria Martins Machado, Presidente e Sra. Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária. **Deliberações/Ordem do Dia:** Deliberar acerca da autorização para celebração do Terceiro Aditamento à Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Ordinárias da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. ("Terceiro Aditamento" e "Escritura", respectivamente), que propõe alterações na Cláusula III.6, conforme proposta de redação a seguir: As partes desejam alterar a redação dos itens III.6.1 e do III.6.2, bem como incluir os itens III.6.3 e III.6.4 à Cláusula III.6 da **Escritura: "III.6.1 Garantia Adicional.** Como garantia adicional do fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações assumidas ou que venham, por meio de aditamento à presente **Escritura**, a ser assumidas pela **Emissora** relativas às **Debêntures**, a **Emissora** apresentará Carta de Fiança, conforme modelo anexo (**Anexo I**), a ser prestada pelo Banco Bradesco S.A. em favor dos **Debenturistas**, devendo o fiador obrigar-se na qualidade de devedor solidário e principal pagador das obrigações decorrentes desta **Escritura**, até sua final liquidação, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 366, 827 e 838 do Código Civil, estabelecido que qualquer alteração no prazo ou no valor da fiança depende sempre da anuência prévia do fiador ("**Fiança**"). **III.6.2 A Fiança** abrangerá todos e quaisquer valores, principais e/ou acessórios, incluindo o prêmio previsto na Cláusula III.26, os encargos moratórios e pena convencional, devidos pela **Emissora** nos termos desta **Escritura**, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive honorários do **Agente**



**Fiduciário**, comprovadamente incorrido pelo **Agente Fiduciário** ou pelos **Debenturistas** em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou na execução dos atos necessários, na esfera judicial, à salvaguarda dos direitos e prerrogativas decorrentes desta **Escritura**.

**III.6.3 A Fiança** poderá ser executada e exigida pelos **Debenturistas** e pelo **Agente Fiduciário** quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação de todas as **Obrigações Garantidas**.

**III.6.4 Cabe ao Agente Fiduciário**, conforme função que lhe é atribuída por esta **Escritura** e pela **Lei das Sociedades por Ações**, requerer, quando couber, a execução judicial ou extrajudicial da **Fiança**.”

**Encerramento:** Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento mantêm o significado a eles atribuídos na Escritura. Nada mais havendo a tratar.

**Arquivamento:** Caberá à Emissora levar a presente ata a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT. Extrato da ata original. Cuiabá, 11/11/2015. Renata Maria Martins Machado - Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza - Secretária/Advogada. ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. - Emissora; Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - Agente Fiduciário; BNDES Participações S.A. - BNDESPAR - Debenturista. **JUCEMAT** nº 20150827172 em 02/12/2015. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**MRV PRIME PARQUE CHRONOS INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**

**CNPJ 10.931.567/0001-35 - NIRE 51.201.130.779**

**ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016**

A Reunião de Sócios do **MRV PRIME PARQUE CHRONOS INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza** representando à Sócia **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e secretariada pelo Sr. **Alexandre Machado Vilela** representando à sócia **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, realizou-se às 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2016, na sede social da Sociedade, na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057-A, sala 04, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-450.

**Ordem do dia:** (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social** atualmente de R\$40.010.000,00 (Quarenta milhões e dez mil reais), para R\$10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, sendo este valor restituído aos sócios na proporção da participação de cada uma, em moeda corrente nacional; (b) **alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social** da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: **“CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - 6.500 (Seis mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. - 3.500 (Três mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).**

**Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Cuiabá, MT, 29 de Janeiro de 2016. Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; Sr. **Alexandre Machado Vilela**, Secretário da Mesa; Sócios: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** Sr. **RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA** - Presidente da Mesa. Sr. **Alexandre Machado Vilela** - Secretário da Mesa. **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A** - Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza; **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A** - Júnia Maria de Sousa Lima Galvão; **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A** - Alexandre Machado Vilela; **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A** - José Luiz Meireles.

**ASSOCIAÇÃO DO BANCO DA TERRA-MATRINXÁ IV**  
**ESTRADA JUARA A JURUENA KM 120.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2016**

A Associação do Banco da Terra - Matrinxá IV, localizada na estrada de Juara a Juruena km 120, no Município de JUARA-MT, vem através de seu presidente o senhor EDGAR BONETTI DUMES no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, faz saber a todos a quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, especialmente as pessoas abaixo nominadas, atualmente encontrada em lugar ignorado, para comparecerem à sede do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Juara, situado na Rua Curitiba 529 s, Centro, no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação

deste edital, com o propósito de regularizar sua situação perante a associação.

**1) Nomes dos parceiros originais do programa:** Nelson Lara com o CPF: 287.664.319-72; Cícero Henrique dos Santos com o CPF: 208.333.501-53; João Pereira da Silva com o CPF: 042.685.719-49; Paulo da Costa com o CPF: 359.600.271-00; Aparecida Rosângela dos Santos com o CPF: 932.596.451-00; Verônica da Silva com o CPF: 826.669.381-15; Neuza Maria Paixão da Silva com o CPF: 970.989.141-34; Maria de Lourdes de Carvalho com o CPF: 411.378.411-68; Ordeline Maria Barbosa Pereira com o CPF: 592.502.081-20; Gedoci Ramos dos Santos com o CPF: 819.112.621-49; Neli Lima dos Santos com o CPF: 411.177.861-53; Sival da Silva Maia com o CPF: 446.971.981-15; Sebastião Pereira dos Santos com o CPF: 571.475.071-34; Daniel Odair Zonta com o CPF: 019.329.469-93; Celso Francisco de Souza com o CPF: 026.788.349-80; Lunde de Carvalho com o CPF: 503.602.991-2; José Donizete de Oliveira com o CPF: 427.886.761-15; Manoel Rosa com o CPF: 773.348.171-68; Nenverly Borges Vieira com o CPF: 758.299.241-53; Aparecido Cypriano da Silva com o CPF: 630.116.461-04; Pedro Carlos da Silva com o CPF: 605.407.969-72; Euzébio Gasque com o CPF: 945.005.841-53; Geraldo Lauritino Rocha com o CPF: 514.751.701-49; Laercio Bezerra da Silva com o CPF: 436.343.389-20.

**2) Nomes dos parceiros originais a serem excluídos do programa:** Cícero Henrique dos Santos com o CPF: 208.333.501-53; João Pereira da Silva com o CPF: 042.685.719-49; Paulo da Costa com o CPF: 359.600.271-00; Aparecida Rosângela dos Santos com o CPF: 932.596.451-00; Verônica da Silva com o CPF: 826.669.381-15; Neuza Maria Paixão da Silva com o CPF: 970.989.141-34; Maria de Lourdes de Carvalho com o CPF: 411.378.411-68; Ordeline Maria Barbosa Pereira com o CPF: 592.502.081-20; Gedoci Ramos dos Santos com o CPF: 819.112.621-49; Neli Lima dos Santos com o CPF: 411.177.861-53; Sival da Silva Maia com o CPF: 446.971.981-15; Sebastião Pereira dos Santos com o CPF: 571.475.071-34; Daniel Odair Zonta com o CPF: 019.329.469-93; Celso Francisco de Souza com o CPF: 026.788.349-80; Lunde de Carvalho com o CPF: 503.602.991-2; José Donizete de Oliveira com o CPF: 427.886.761-15; Manoel Rosa com o CPF: 773.348.171-68; Nenverly Borges Vieira com o CPF: 758.299.241-53; Aparecido Cypriano da Silva com o CPF: 630.116.461-04; Euzébio Gasque com o CPF: 945.005.841-53; Geraldo Lauritino Rocha com o CPF: 514.751.701-49; Laercio Bezerra da Silva com o CPF: 436.343.389-20.

Juara-mt, 04 de Fevereiro de 2016.

**EDGAR BONETTI DUMES**  
**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATRINXÁ IV.**

**ASSOCIAÇÃO DO BANCO DA TERRA-MATRINXÁ IV**  
**ESTRADA JUARA A JURUENA KM 120.**  
**CNPJ: 04.194.095/0001-82**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

A Associação do Banco da Terra - Matrinxá IV, localizada na estrada de Juara a Juruena km 120, no Município de JUARA-MT, vem através de seu presidente o senhor EDGAR BONETTI DUMES no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca todos os membros da Associação do Banco da Terra-Matrinxá IV para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, com o propósito de regularizar a composição do quadro social, que fará realizar no dia 16/02/2016 (dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis) às 08h (oito horas) na sede do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Juara, situado na Rua Curitiba 529 s, Centro, em primeira convocação as 07h30min com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações e em segunda convocação as 08h com a presença da maioria absoluta dos associados quites com suas obrigações. Para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Exclusão de associados;
- 2) Desistência de associados;
- 3) Admissão de novos associados;
- 4) Alteração do número de associados.

JUARA-MT, 04 de Fevereiro de 2016.

**EDGAR BONETTI DUMES**  
**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATRINXÁ IV.**

torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, pedido da alteração de razão social e renovação da Licença Ambiental, com sede na Fazenda Amor do Aripuanã - Zona rural, CEP: 78325-000, no município de Aripuanã - MT. Não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**SULMAP-SUL AMAZONIA MADEIRAS E AGROPECUARIA LTDA, - inscrito no CNPJ nº 14.958.532/0004-93,**

CRIATIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, torna publico que requereu junto a Sema a renovação da licença de operação da empresa localizada na Avenida Alzira Santana, Centro, em Várzea Grande/MT

AUTO ELETRICA E PEÇAS JACIARA LTDA, inscrito no CNPJ: 14.981.302/0001-00, situado na Av. Pajé, nº 764 no Centro de Jaciara - MT, torna-se público que requereu junto a SAMA (Secretaria Adjunta de Meio Ambiente - Jaciara/MT) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.  
Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Rua da Paz, nº 651 Jardim dos Pioneiros, Rondonópolis-MT, Contato: 66-3421-5099 E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR **INDUSTRIAL MADEIREIRA CAMPO LARGO LTDA (CNPJ 77.168.607/0001-00)**, após não lograr êxito a tentativa de notificá-la em seu endereço situado na Rodovia do Café, Km 25, 2ª Pista, s/nº, Bairro Guabirola, CEP.: 83.601-777, Campo Largo-PR, e para se manifestar, **em quinze dias**, sobre o requerimento feito por MAURO VANDERLEI DIAS, com endereço na Rua Floriano Peixoto, nº 787, Santa Cruz do Rio Pardo-SP, solicitando alterações na medida perimetral e de área do imóvel rural denominado "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", situado no município e comarca de Tapurah-MT (MATRÍCULA Nº 2.385), confinante com o imóvel que lhe pertence denominado "Imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, destacada da Fazenda Capinzal, situada no município de Tapurah-MT" (denominação conforme consta do memorial descritivo da MATRÍCULA nº 26.882 do CRI de Diamantino-MT), podendo inteirar-se da documentação processada neste ofício e, caso queira, devendo comparecer no horário regulamentar (09:00 hs às 17:00 hs), na sede desta Serventia, situada na Avenida das Flores, nº 902, Centro, Tapurah-MT. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Tapurah-MT, 03 de fevereiro de 2016.

ELMUCIO JACINTO MOREIRA,  
Oficial Registrador

JOSINO FORTUNATO DA SILVA - ME (JM Motos), inscrito no CNPJ: 12.079.187/0001-40, situado na Rua Carijós, nº 88 no Centro de Jaciara - MT, torna-se público que requereu junto a SAMA (Secretaria Adjunta de Meio Ambiente - Jaciara/MT) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.  
Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Rua da Paz, nº 651 Jardim dos Pioneiros, Rondonópolis-MT, Contato: 66-3421-5099 E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br.

#### EDITAL PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber aos senhores empresários do que dispõe o Art. 582, combinado com o Art. 605, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o desconto da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** de todos os empregados, representados por este Sindicato dos Trabalhadores, deve ser recolhida na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, ou estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, até o dia **15 (quinze) de abril de 2015**, impreterivelmente, e conforme o § 2º do Artigo 583 da CLT, as empresas ficam obrigadas a remeter o comprovante de depósito da contribuição sindical ao respectivo Sindicato; e encaminharão à entidade sindical, cópia das guias de contribuição sindical, com a relação nominal dos respectivos salários, no prazo máximo de 30 dias após o desconto.

Ficam os interessados, cientificados desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia **15/04/2015** (quinze de abril do ano de dois mil e

As Guias de Recolhimento estão sendo emitidas com código de barras por esta entidade sindical, devendo os empregadores solicitá-las à este Sindicato laboral no seguinte endereço: Av. das Itaúbas, 3020, centro, Sinop-MT - CEP 78555-086- Fone/Fax: (066)3531-3483.

Solicite ainda através do e-mail: [siticoms@terra.com](mailto:siticoms@terra.com) quinze), importará multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros e correção conforme índice de cobrança vigente, [br\\_luci.ellenascimento@hotmail.com](mailto:br_luci.ellenascimento@hotmail.com), e [daamarys.melo@hotmail.com](mailto:daamarys.melo@hotmail.com), informando os dados da empresa e o valor da guia a ser emitida.

Sinop(MT), 02 de fevereiro de 2015.  
Eder Cordeiro Pessine, Presidente

**Garra Combustíveis Ltda - Auto Posto Rei III**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para Stock Comércio de Combustível Ltda - Stock Auto Posto, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Alzira Santana, nº 2004, Lot. Jardim Novo Horizonte, bairro Ikaray, no município de Várzea Grande/MT.

**JC TAVARES-ME** (CNPJ: 13.916.169/0001-38) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande as licenças de localização (LL), prévia (LP), instalação (LI) e operação (LO) para Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, situada Av. Aleixo Ramos da Conceição nº 01, 23 de setembro.

**FAMAD - FUNDO DE APOIO À MADEIRA**  
CNPJ: 10.249.085/0001-08

#### RETIFICAÇÃO

**1ª ERRATA REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0012\_2014.**  
(Publicado no Diário Oficial Nº 26712 de 04 de Fevereiro de 2016, Página 118).  
"Fica cancelado o 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 0012\_2014".

**Paulo Roberto Seelend**  
PRESIDENTE DO FAMAD

CASA DE APOIO AOS PORTADORES DO VÍRUS HIV/AIDS  
CNPJ 37.464.617/0001-78, Lei Municipal nº 3.049, Lei Estadual nº 6.134  
Av. Dr. Hélio Ponce de Arruda, nº 10, CPA I (próx. Casa dos Idosos)  
Fone (65) 9964-8156 e 3644-3343 - Cuiabá/MT - Cep. 78 080 000

Casa Da Solidariedade  
Cuiabá, MT. 05 de Fevereiro de 2016

Edital de Ratificação de eleição e Convocação de Eleição  
O Presidente em uso de suas atribuições estatutárias, vem a Publico informar e ratificar a eleição de 28.05.2011, e Convocar todos os associados para em Assembleia Geral, deliberar e eleger por voto secreto ou por aclamação, A Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo, que será realizada no dia 05 de Março de 2016, na sede da Instituição, com início às 08:00hs e termino às 17:00hs. Terão direito a votarem e serem votados todos os associados, conforme o estatuto em vigor.  
informa - se , publica - se

Engº João Bosco Monteiro  
Presidente

**EVERSON PEZ**, torna público que requereu a SEMA - MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade de **Suínocultura** - "TERMINAÇÃO DE SUINOS", localizada na Rod. MT 449, Km 56, Eldorado, Zona Rural, Município de Tapurah- MT.

Asplemat/DO

**COMISSÃO ESPECIAL DA AMM**  
**ATO Nº 01/2016 DA COMISSÃO AMM-FETHAB**

A Comissão Especial da AMM, para acompanhamento do repasse da cota do FETHAB para os municípios, nomeada pela Portaria 039/2015 da Associação Mato-grossense dos Municípios, em atenção ao §1º Decreto 2.416 de 02 de julho de 2014, vem publicar o Índice de Participação dos Municípios FETHAB-IMP/2016. Por este ato, ficam cientes que a partir desta publicação os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso, caso julguem necessário.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016

**Debora Simone Rocha Faria - Presidente**  
**Lisibete Marques Santiago - Membro**  
**Lieda Rezende Brito - Membro**  
**Ana Catarina de Souza Silva - Membro**



Município	Índice Inicial	IDH	IDH2	IDHM (2010)	Recolhimento	Colunas2	População2	Colunas8	Colunas4	KM	Colunas3	Colunas5	KM	Colunas7	Colunas6
	ÍNDICE	0,30000	0,30000		FETHAB	0,0000	5%		0,00000	Estradas	30%		Estradas	30%	
	IPMF			0,727 BR	5%				0,00000	Municipais		0	Estaduais		0
	TOTAL	IPMF	IPMF	0,725 MT		IPMF			IPMF			IPMF			IPMF
Acorizal	0,3163	0,231	0,232	0,628	0,02	0,0010	5431	0,170672704	0,00853	291,61	0,206565058	0,061969518	9,95	0,045738841	0,01372165
Água Boa	0,9241	0,100	0,100	0,729	2,243	0,1122	22549	0,708616976	0,03543	1.786,40	1,265415522	0,379624657	215,55	0,99085499	0,2972565
Alta Floresta	1,0269	0,231	0,232	0,714	0,793	0,0397	49761	1,563771757	0,07819	802,42	0,568402778	0,170520834	368	1,691647582	0,50749427
Alto Araguaia	0,7247	0,231	0,232	0,704	0,256	0,0128	16818	0,528516577	0,02643	920	0,651691827	0,195507548	187,73	0,86297011	0,25889103
Alto Boa Vista	0,4666	0,231	0,232	0,651	0,04	0,0020	5809	0,182551599	0,00913	704	0,49868592	0,149605776	54,26	0,249426081	0,07482782
Alto Garças	0,6122	0,231	0,232	0,701	0,982	0,0491	10909	0,342822413	0,01714	534,2	0,378406276	0,113521883	146	0,671142791	0,20134284
Alto Paraguai	0,4138	0,231	0,232	0,638	0,03	0,0015	10476	0,329215107	0,01646	235,55	0,166854359	0,050056308	83,21	0,382505422	0,11475163
Alto Taquari	0,3774	0,231	0,232	0,705	1,034	0,0517	9070	0,285030643	0,01425	121,87	0,086327916	0,025898375	39,5	0,181576303	0,05447289
Apiacás	0,8743	0,231	0,232	0,675	0,208	0,0104	9094	0,285784859	0,01429	1.288,40	0,912651903	0,273795571	250	1,149217107	0,34476513
Araguaiana	0,5354	0,231	0,232	0,687	0,116	0,0058	3133	0,098456561	0,00492	673,5	0,477080919	0,143124276	109,12	0,501610283	0,15048308
Araguaína	0,3391	0,231	0,232	0,701	0,004	0,0002	1024	0,032179865	0,00161	160,17	0,11345813	0,034037439	52,35	0,240646062	0,07219382
Araputanga	0,4552	0,149	0,15	0,725	0,238	0,0119	15803	0,496619543	0,02483	367,5	0,260322551	0,078096765	138,47	0,636528371	0,19095851
Arenópolis	0,3047	0,231	0,232	0,704	0,068	0,0034	9955	0,312842343	0,01564	146,78	0,103973181	0,031191954	17	0,078146763	0,02344403
Aripuanã	1,4575	0,231	0,232	0,675	0,375	0,0188	19919	0,625967517	0,03130	3.048,21	2,159232114	0,647769634	383,30	1,761979669	0,5285939
Barão de Melgaço	0,7371	0,231	0,232	0,600	0,018	0,0009	7565	0,23773504	0,01189	1.074	0,760779372	0,228233812	192,16	0,883334237	0,26500027
Barra do Bugres	0,5464	0,231	0,232	0,693	0,508	0,0254	33022	1,037737806	0,05189	478,24	0,338766413	0,101629924	98,96	0,4549061	0,13647183
Barra do Garças	0,8983	0,100	0,100	0,748	1,953	0,0977	57791	1,816119724	0,09081	1.416,50	1,003392906	0,301017872	224,2	1,030617902	0,30918537
Bom Jesus do Araguaia	0,6880	0,231	0,232	0,661	0,233	0,0117	5756	0,18088604	0,00904	1.413,65	1,001374078	0,300412223	98,52	0,452883478	0,13586504
Brasnorte	0,8842	0,231	0,232	0,696	0,626	0,0313	16895	0,530936352	0,02655	2.407,99	1,705725439	0,511717632	60,62	0,278662164	0,08359865
Cáceres	1,6665	0,231	0,232	0,708	0,925	0,0463	89683	2,818346546	0,14092	4.787	3,390865916	1,017259775	167,50	0,769975462	0,23099264
Campinápolis	0,8348	0,231	0,232	0,538	0,094	0,0047	14827	0,465948109	0,02330	2.138,24	1,514645145	0,454393543	87,99	0,404478453	0,12134354
Campo Novo do Parecis	0,7490	0,100	0,100	0,734	3,227	0,1614	30335	0,953297085	0,04766	866,4	0,613723695	0,184117108	185,83	0,85423606	0,25627082
Campos de Júlio	0,4234	0,100	0,100	0,744	0,965	0,0483	5778	0,181577404	0,00908	488,39	0,345956273	0,103786882	118	0,542430475	0,16272914
Campo Verde	0,7140	0,100	0,100	0,750	2,585	0,1293	35578	1,118061766	0,05590	1.181,45	0,836892728	0,251067818	129,2	0,593915401	0,17817462
Canabrava do Norte	0,3753	0,231	0,232	0,667	0,047	0,0024	4728	0,148580472	0,00743	226,47	0,160422444	0,048126733	62,61	0,287809932	0,08634298
Canarana	1,2826	0,231	0,232	0,693	1,315	0,0658	19681	0,618488213	0,03092	2.040,96	1,445735817	0,433720745	377,89	1,737110611	0,52113318
Carlinda	0,5483	0,231	0,232	0,665	0,114	0,0057	10626	0,333928954	0,01670	340,55	0,24123223	0,072369669	161,33	0,741612784	0,22248384
Castanheira	0,5949	0,231	0,232	0,665	0,178	0,0089	8353	0,262498452	0,01312	689,00	0,48806051	0,146418153	141,72	0,651468194	0,19544046
Chapada dos Guimarães	0,9601	0,231	0,232	0,688	0,129	0,0065	18393	0,578011976	0,02890	831,16	0,588761064	0,176628319	374,93	1,72350388	0,51705116
Ciáudia	0,4639	0,231	0,232	0,699	0,21	0,0105	11366	0,357183935	0,01786	613,36	0,434480108	0,130344032	53,77	0,247173615	0,07415208
Cocalinho	0,9379	0,231	0,232	0,660	0,107	0,0054	5525	0,173626715	0,00868	1.637,09	1,159650189	0,347895057	250,1	1,149676794	0,34490304
Colíder	0,5825	0,231	0,232	0,713	0,463	0,0232	31515	0,990379352	0,04952	922,19	0,653243137	0,195972941	60,05	0,276041949	0,08281258
Colniza	1,3952	0,231	0,232	0,611	0,377	0,0189	30848	0,969418443	0,04847	2.311,07	1,637071121	0,491121336	439,19	2,018898645	0,60566959
Comodoro	0,8700	0,231	0,232	0,689	0,907	0,0454	19045	0,598501499	0,02993	1.055,16	0,747433857	0,224230157	246,15	1,131519164	0,33945575
Confresa	1,1863	0,231	0,232	0,668	0,5	0,0250	27144	0,853017837	0,04265	3.264,22	2,312245105	0,693673532	140,6	0,646319701	0,19389591
Conquista D'Oeste	0,3591	0,231	0,232	0,718	0,217	0,0109	3607	0,113352319	0,00567	218,61	0,154854729	0,046456419	47,2	0,21697219	0,06509166
Cotriguaçu	0,6789	0,231	0,232	0,601	0,162	0,0081	16689	0,524462669	0,02622	854,49	0,605287119	0,181586136	168,2	0,77319327	0,23195798
Cuiabá	1,6012	0,100	0,100	0,785	7,999	0,4000	569831	17,90730942	0,89537	461,48	0,326894288	0,098068286	78,44	0,36057836	0,10817351
Curvelândia	0,2758	0,231	0,232	0,690	0,034	0,0017	4961	0,155902648	0,00780	165,8	0,117446201	0,03523386	0	0	0
Denise	0,3653	0,231	0,232	0,683	0,034	0,0017	8816	0,277048528	0,01385	223,68	0,158446117	0,047533835	51,62	0,237290348	0,0711871
Diamantino	0,6684	0,231	0,232	0,718	1,403	0,0702	20822	0,654344879	0,03272	866,71	0,613943287	0,184182986	108,99	0,50101269	0,15030381
Dom Aquino	0,4873	0,231	0,232	0,690	0,089	0,0045	8101	0,254579189	0,01273	220,58	0,156250199	0,04687506	139,35	0,640573616	0,19217208
Feliz Natal	0,5767	0,231	0,232	0,692	0,314	0,0157	12088	0,379873254	0,01899	919,06	0,651025968	0,195307791	83,82	0,385309512	0,11559285
Figueirópolis D'Oeste	0,3478	0,231	0,232	0,679	0,086	0,0043	3651	0,114735047	0,00574	182,6	0,129346661	0,038803998	49,27	0,226487708	0,06794631
Gaúcha do Norte	0,7292	0,231	0,232	0,615	0,359	0,0180	6761	0,212468818	0,01062	1.129,74	0,800263397	0,240079019	166,4	0,764918907	0,22947567
General Carneiro	0,4975	0,231	0,232	0,670	0,08	0,0040	5215	0,163884763	0,00819	784,17	0,555475196	0,166642559	63,5	0,291901145	0,08757034
Glória D'Oeste	0,3274	0,231	0,232	0,710	0,09	0,0045	3072	0,096539596	0,00483	243,00	0,172131646	0,051639494	25,66	0,117955644	0,03538669
Guarantã do Norte	0,9237	0,231	0,232	0,703	0,396	0,0198	33326	1,047291203	0,05236	1.093,60	0,774663242	0,232398973	281,37	1,29342087	0,38802626
Guiratinga	0,9668	0,231	0,232	0,705	0,125	0,0063	14304	0,449512494	0,02248	1.777,24	1,258926938	0,377678082	238,8	1,097732181	0,32931965
Indiavaí	0,3516	0,231	0,232	0,661	0,06	0,0030	2491	0,078281294	0,00391	177,93	0,126038616	0,037811585	55	0,252827764	0,07584833
Ipiranga do Norte	0,5750	0,100	0,100	0,727	0,735	0,0368	6057	0,19034516	0,00952	512,00	0,362680669	0,108804201	232,31	1,067898505	0,32036955
Itanhangá	0,5295	0,231	0,232	0,710	0,099	0,0050	5794	0,182080215	0,00910	596,8	0,422749655	0,126824896	114,26	0,525238187	0,15757146
Itaúba	0,5512	0,231	0,232	0,690	0,189	0,0095	4238	0,133181904	0,00666	556,42	0,394146051	0,118243816	134,74	0,619382052	0,18581462

Itiquira	1,3021	0,231	0,232	0,693	1,18	0,0590	12109	0,380533193	0,01903	2.590,43	1,834958761	0,550487628	320,9	1,475135079	0,44254052
Jaciara	0,4375	0,100	0,100	0,735	1,699	0,0850	26157	0,82200072	0,04110	236,6	0,167598137	0,050279441	117,18	0,538661043	0,16159831
Jangada	0,3247	0,231	0,232	0,630	0,122	0,0061	7851	0,246722776	0,01234	353,74	0,250575508	0,075172652	0	0	0
Jauru	0,4213	0,231	0,232	0,673	0,11	0,0055	9728	0,305708721	0,01529	400	0,283344273	0,085003282	61,27	0,281650129	0,08449504
Juara	1,5472	0,231	0,232	0,682	0,712	0,0356	33353	1,048139696	0,05241	2.617,70	1,854275757	0,556282727	487,17	2,239456393	0,67183692
Juína	0,8512	0,231	0,232	0,716	0,75	0,0375	39592	1,244204325	0,06221	1.639,54	1,161385672	0,348415702	124,76	0,573505305	0,17205159
Juruena	0,6219	0,231	0,232	0,662	0,178	0,0089	12900	0,405390882	0,02027	932,01	0,660199239	0,198059772	118,65	0,545418439	0,16362553
Juscimeira	0,5617	0,231	0,232	0,714	0,109	0,0055	11252	0,353601411	0,01768	514	0,364097391	0,109229217	143,76	0,660845805	0,19825374
Lambari D'Oeste	0,4056	0,231	0,232	0,627	0,086	0,0043	5647	0,177460644	0,00887	360,09	0,255073598	0,076522079	61,54	0,282891283	0,08486738
Lucas do Rio Verde	0,5779	0,100	0,100	0,768	3,555	0,1778	52843	1,660625609	0,08303	569,3	0,403269736	0,120980921	70,02	0,321872727	0,09656182
Luciara	0,4509	0,231	0,232	0,676	0,007	0,0004	2148	0,067502296	0,00338	397,45	0,281537953	0,084461386	95,45	0,438771092	0,13163133
Marcelândia	1,4836	0,231	0,232	0,701	0,288	0,0144	11324	0,355864058	0,01779	3.839,57	2,719800424	0,815940127	293,27	1,348123604	0,40443708
Matupá	0,6897	0,231	0,232	0,716	0,712	0,0356	14973	0,470536254	0,02353	1.170	0,828519904	0,248555971	109,47	0,503219187	0,15096576
Mirassol D'Oeste	0,4387	0,231	0,232	0,704	0,287	0,0144	26002	0,817129745	0,04086	457,26	0,323905005	0,097171502	40,07	0,184196518	0,05525896
Nobres	0,5841	0,231	0,232	0,699	0,457	0,0229	15002	0,471447597	0,02357	280,28	0,198539332	0,0595618	179,14	0,82348301	0,2470449
Nortelândia	0,3377	0,231	0,232	0,702	0,168	0,0084	6209	0,195121859	0,00976	141,76	0,10041721	0,030125163	42,3	0,194447535	0,05833426
Nossa S.do Livramento	0,7848	0,231	0,232	0,638	0,183	0,0092	11497	0,361300695	0,01807	770,8	0,546004414	0,163801324	263,01	1,209022366	0,36270671
Nova Bandeirantes	1,2383	0,231	0,232	0,650	0,332	0,0166	12946	0,406836462	0,02034	3.778,21	2,676335412	0,802900624	121,41	0,558105796	0,16743174
Nova Brasilândia	0,8190	0,231	0,232	0,651	0,052	0,0026	4252	0,133621863	0,00668	1.010	0,715444289	0,214633287	264	1,213573265	0,36407198
Nova Canaã do Norte	0,9346	0,231	0,232	0,686	0,293	0,0147	12295	0,386378364	0,01932	1.599,61	1,13310083	0,339930249	239	1,098651555	0,32959547
Nova Guarita	0,4590	0,231	0,232	0,688	0,094	0,0047	4731	0,148674749	0,00743	294	0,20825804	0,062477412	111,2	0,511171769	0,15335153
Nova Lacerda	0,4739	0,231	0,232	0,636	0,14	0,0070	5824	0,183022984	0,00915	540,96	0,383194795	0,114958438	81	0,372346343	0,1117039
Nova Mariândia	0,3344	0,231	0,232	0,704	0,091	0,0046	3052	0,095911083	0,00480	234,25	0,16593349	0,049780047	32,09	0,147513508	0,04425405
Nova Maringá	1,0383	0,231	0,232	0,663	0,357	0,0179	7323	0,230130033	0,01151	1.129,73	0,800256313	0,240076894	390	1,792778687	0,53783361
Nova Monte Verde	0,5861	0,231	0,232	0,691	0,206	0,0103	8444	0,265358186	0,01327	569,52	0,403425576	0,121027673	152,61	0,701528091	0,21045843
Nova Mutum	0,6985	0,100	0,100	0,758	2,792	0,1396	36659	1,152032894	0,05760	1.212,03	0,858554397	0,257566319	104,49	0,480326782	0,14409803
Nova Nazaré	0,4101	0,231	0,232	0,595	0,029	0,0015	3318	0,104270306	0,00521	402,14	0,284860165	0,085458049	63,06	0,289878523	0,08696356
Nova Olímpia	0,3746	0,231	0,232	0,682	0,441	0,0221	18437	0,579394704	0,02897	246,5	0,174610908	0,052383272	29,07	0,133630965	0,04008929
Nova Santa Helena	0,3918	0,231	0,232	0,714	0,16	0,0080	3534	0,111058246	0,00555	311,92	0,220951864	0,066285559	58,69	0,269790208	0,08093706
Nova Ubiratã	1,1921	0,231	0,232	0,669	0,811	0,0406	10207	0,320761607	0,01604	2.092,60	1,482315563	0,444694669	333,41	1,532641903	0,45979257
Nova Xavantina	0,7418	0,231	0,232	0,704	0,293	0,0147	20143	0,633006863	0,03165	1.040,65	0,737155544	0,221146663	176,39	0,810841622	0,24325249
Novo Horizonte do Norte	0,3389	0,231	0,232	0,664	0,038	0,0019	3815	0,119888854	0,00599	275,6	0,195224204	0,058567261	30	0,137906053	0,04137182
Novo Mundo	0,7423	0,231	0,232	0,674	0,162	0,0081	7979	0,250745259	0,01254	1.127,4	0,798634167	0,23959025	182	0,836630054	0,25098902
Novo Santo Antônio	0,4975	0,231	0,232	0,653	0,003	0,0002	2232	0,07014205	0,00351	581	0,411557556	0,123467267	101,05	0,464513555	0,13935407
Novo São Joaquim	1,1703	0,231	0,232	0,649	0,135	0,0068	5611	0,176329321	0,00882	2.771,82	1,963448305	0,589034492	242,69	1,115613999	0,3346842
Paranaíta	0,5652	0,231	0,232	0,672	0,62	0,0310	10801	0,339428443	0,01697	631,82	0,447556446	0,134266934	110,12	0,506207151	0,15186215
Paranatinga	1,8993	0,231	0,232	0,667	0,478	0,0239	20383	0,640549019	0,03203	3.314,50	2,34786148	0,704358444	658,4	3,026578174	0,90797345
Pedra Preta	0,6295	0,231	0,232	0,679	0,829	0,0415	16348	0,513746522	0,02569	522,21	0,369913032	0,11097391	159,77	0,734441669	0,2203325
Peixoto de Azevedo	0,9462	0,231	0,232	0,649	0,447	0,0224	32100	1,008763357	0,05044	1.379,06	0,976871882	0,293061565	253,25	1,16415693	0,34924708
Planalto da Serra	0,6359	0,231	0,232	0,656	0,037	0,0019	2683	0,084315018	0,00422	700,15	0,495958731	0,148787619	181,3	0,833412246	0,25002367
Poconé	1,0431	0,231	0,232	0,652	0,429	0,0215	32053	1,007286351	0,05036	1.539,98	1,090861283	0,327258385	299,49	1,376716126	0,41301484
Pontal do Araguaia	0,4356	0,100	0,100	0,734	0,048	0,0024	5855	0,183997179	0,00920	501	0,354888702	0,10646661	158	0,726305212	0,21789156
Ponte Branca	0,3716	0,231	0,232	0,686	0,011	0,0006	1679	0,052763666	0,00264	288,3	0,204220385	0,061266115	55,18	0,2536552	0,07609656
Pontes e Lacerda	1,2018	0,231	0,232	0,703	1,569	0,0785	42605	1,338889807	0,06694	2.350,10	1,664718439	0,499415532	236,33	1,086377916	0,32591337
Porto Alegre do Norte	0,5001	0,231	0,232	0,673	0,205	0,0103	11336	0,356241165	0,01781	882	0,624774121	0,187432236	38,86	0,178634307	0,05359029
Porto dos Gaúchos	0,7751	0,231	0,232	0,685	0,144	0,0072	5389	0,169352826	0,00847	902,84	0,639536358	0,191860907	243,99	1,121589928	0,33647698
Porto Esperidião	0,6967	0,231	0,232	0,652	0,229	0,0115	11317	0,355644078	0,01778	1.134	0,803281013	0,240984304	141,72	0,651468194	0,19544046
Porto Estrela	0,3908	0,231	0,232	0,599	0,062	0,0031	3354	0,105401629	0,00527	278,18	0,197051775	0,059115532	66,92	0,307622435	0,09228673
Poxoró	1,2266	0,231	0,232	0,678	0,273	0,0137	16919	0,531690568	0,02658	2.033,98	1,44079146	0,432237438	379,28	1,743500258	0,52305008
Primavera do Leste	0,7841	0,100	0,100	0,752	5,396	0,2698	55451	1,742583704	0,08713	722,32	0,511663088	0,153498926	126,21	0,580170764	0,17405123
Querência	1,2976	0,231	0,232	0,692	1,428	0,0714	14631	0,459788681	0,02299	2.199,96	1,558365166	0,46750955	365,94	1,682178033	0,50465341
Reserva do Cabçal	0,4359	0,231	0,232	0,676	0,018	0,0009	2612	0,082083797	0,00410	215,21	0,152446302	0,045733891	111,77	0,513791984	0,1541376



HOSPITAL CANDIDO PORTINARI LTDA, CNPJ 08.860.004/0001-51, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, alteração de razão social e renovação da Licença de Operação para a atividade de atendimento de atividade hospitalar, exceto proto-socorro e unidade para atendimento a urgências, sito a Av Brasil, nº 2337, Villa Romana, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

RC

**Polo AR Condicionado Serviços de Refrigeração LTDA-EPP-CNPJ: 06.021.988/0001-51**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**, Licença de Localização, Prévia, Instalação e Operação de Escritório Comercial situado a rua Marcílio Dias nº 06, bairro Jardim Paula II, no município de Várzea Grande/MT

**Incoeste Instalações e Construções LTDA-CNPJ: 02.354.359/001-92**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**, Licença de Localização, Prévia, Instalação e Operação de Salão Comercial situado a rua Alves de Oliveira nº2.015 e Avenida Gonçalo Botelho de Campos nº2.478, quadra 36 no bairro Loteamento Vila Gov. José Frageli, no município de Várzea Grande/MT

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO ACATAMENTO PARCIAL DE IMPUGNAÇÃO

O Pregoeiro do CRCMT comunica aos interessados na Licitação Modalidade Pregão nº 02/216, Processo Administrativo nº 03/2016, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com tecnologia digital, contratação pós-paga, com cobertura de sinal em todo o território nacional através de "roaming", com recurso para tráfego de voz e modem 4g, ou 3g onde não existir cobertura 4g, e respectivos aparelhos em regime de comodato para atender os setores administrativos e Presidência do CRCMT, que deu provimento parcial à impugnação interposta pela empresa Telefônica Brasil S/Ae decide retificar o edital, disponível no site [www.crcmt.org.br](http://www.crcmt.org.br), sendo alterada a data da sessão de abertura para o dia 24 de fevereiro de 2016, às 09 horas, na Sede do CRCMT. Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2016.

**AQUILES TENUTA NETO - PREGOEIRO DO CRCMT.**

Asplemat/DO

**NELSO BEDIN, CPF 146.070.939-04**, torna público que requer à **SAMA/SORRISO**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para piscicultura na zona rural do município de **Sorriso/MT**.

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão Fiscalizador da Profissão Contábil  
RESOLUÇÃO CRCMT n.º 452/2016

**Dispõe sobre a participação de conselheiros do CRCMT em eventos nacionais e internacionais e dá outras providências.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a participação dos conselheiros do CRCMT em eventos nacionais e internacionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os procedimentos destinados à participação de conselheiros do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso (CRCMT) em eventos nacionais e internacionais e dar outras providências.

#### CAPÍTULO I - DOS EVENTOS

**Art. 2º** A participação e a representação do CRCMT se aplicam aos eventos nacionais e internacionais de Contabilidade, nas modalidades "Reuniões", "Congressos", "Conferências" "Convenções" e "Eventos Similares".

#### CAPÍTULO II - DOS PROCEDIMENTOS

**Art. 3º** O conselheiro que tiver interesse em participar de eventos previstos no Calendário Oficial do CRCMT deverá manifestar sua intenção, verbalmente, na reunião Plenária que tratar do assunto, sendo consignado em Ata.

**Parágrafo único.** No caso de ausência do conselheiro na reunião Plenária, a solicitação de que trata o *caput* poderá ser encaminhada formalmente ao presidente do CRCMT.

**Art. 4º** Aprovada a participação, compete à Diretoria adotar as providências necessárias à inscrição do conselheiro no evento.

#### CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 5º** A representação oficial do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, em eventos, caberá ao presidente e, no impedimento deste, ao conselheiro indicado pelo Presidente, sendo efetivo ou suplente.

**Art. 6º** A participação dos conselheiros no evento fica limitada a até 1/3 (um terço) do Plenário, obedecida a seguinte proporção:

I - 1/3 (um terço) das vagas será destinado aos integrantes do Conselho Diretor;

II - 2/3 (dois terços) das vagas serão destinados aos demais conselheiros efetivos e suplentes.

§ 1º Não sendo preenchidas as vagas destinadas ao Conselho Diretor, serão estas destinadas aos demais conselheiros efetivos e suplentes.

§ 2º O conselheiro que participar de evento na condição de palestrante ou painalista designado pelo CRCMT, não se inclui no limite de vagas de que trata o *caput*.

§ 3º O conselheiro convocado que não participar de, no mínimo, metade das reuniões regimentais, no período de doze meses anteriores ao evento, estará excluído do processo seletivo.

§ 4º Não se aplica o limite estabelecido no *caput* à participação de conselheiros no Congresso Brasileiro de Contabilidade, em outros eventos reconhecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade como de nível nacional e nos eventos realizados no Brasil considerados de nível internacional, respeitadas as demais exigências previstas nesta Resolução.

#### CAPÍTULO IV - DA PONTUAÇÃO

**Art. 7º** Havendo mais conselheiros interessados do que o número de vagas, os membros do Conselho Diretor e do Plenário serão selecionados considerando-se a ordem de maior pontuação acumulada durante a gestão.

**Art. 8º** A contagem da pontuação estará condicionada às informações encaminhadas, mensalmente, por cada Coordenadoria, para a Diretoria Executiva, em formulário (Modelo I), obedecidos os seguintes critérios:

I - a participação do conselheiro na reunião Plenária, Tribunal de Ética, Conselho Diretor, Câmara, Comissão e em Grupo de Trabalho, além de reuniões de trabalho de natureza técnica e/ou institucional, designado como representante do CRCMT, equivale a 1 (um) ponto para cada reunião que participar;

II - trabalho técnico elaborado e aprovado para apresentação em evento constante do Calendário Oficial de Eventos do Sistema CFC/CRCs equivale a 5 (cinco) pontos por trabalho;

III - artigo elaborado e publicado na Revista Brasileira de Contabilidade ou outra revista técnica de Contabilidade equivale a 5 (cinco) pontos por trabalho publicado;

IV - participação como palestrante em evento constante do Calendário Oficial de Eventos do Sistema CFC/CRCs equivale a 5 (cinco) pontos, limitados a 10 (dez) pontos ao mês;

V - participação como palestrante em eventos não previstos no inciso anterior, e desde que designado oficialmente pelo CRCMT, equivale a 2 (dois) pontos, limitados a 10 (dez) pontos ao mês;

VI - participação como instrutor em treinamento no CFC e nos CRCs equivale a 2 (dois) pontos por Conselho, limitados a 10 (dez) pontos ao mês;

§ 1º Havendo empate na contagem dos pontos, o desempate será por sorteio, a ser realizado no Plenário do CRCMT.

§ 2º A participação em evento enquadrado nas hipóteses deste artigo, implica desconto de 5 (cinco) dos pontos acumulados até a data da participação.

§ 3º A participação de conselheiros em evento, como representante do presidente do CRCMT, não implicará desconto de pontos referenciado no parágrafo anterior.

§ 4º Havendo desistência da participação no evento credenciado sem justificativa prévia, a qual deverá ser analisado pelo Conselho Diretor, o Conselheiro terá como penalidade além do previsto no parágrafo § 2º do inciso VI deste artigo terá como penalidade o impedimento de participar nos próximos 06 (seis) meses subsequentes

§ 5º A pontuação de que trata este artigo será zerada ao final de cada gestão do CRCMT.

#### CAPÍTULO V - DA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

**Art. 9º** O conselheiro que participar de evento deverá apresentar relatório circunstanciado em formulário próprio (Modelo II), até a data da reunião Plenária subsequente à realização do evento.

§ 1º Fica dispensado da apresentação do Relatório o presidente do CRCMT ou o seu representante legal, quando em viagem de representação oficial.

§ 2º No caso de participação de conselheiro em evento ocorrido após a última reunião Plenária do respectivo mandato, o prazo para apresentação do Relatório será de 30 (trinta) dias após a sua realização.

§ 3º Não sendo apresentado o Relatório, o conselheiro estará impossibilitado de pleitear a participação em outros eventos, enquanto não atendida à exigência.

§ 4º O conselheiro que terminar o mandato sem a apresentação de relatório no prazo previsto, deverá reembolsar o CRCMT do valor gasto com a sua participação no evento.

#### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10.** A autorização de despesa em desacordo com o disposto na presente Resolução caracteriza descumprimento de norma legal, sujeitando-se o responsável às penalidades previstas no Regulamento Geral, no Regimento Interno e no Regulamento de Pessoal, no caso de funcionários, sem prejuízo da obrigação de reembolso do valor da despesa.

**Art. 11.** A participação dos conselheiros em eventos não diretamente relacionados à área contábil poderá ser autorizada, desde que devidamente justificado o interesse para a entidade ou para a classe contábil, obedecidas



as demais condições desta Resolução.

**Art. 12.** Os CRCMT deverá regular a matéria objeto da presente Resolução, submetendo a norma à homologação pelo Plenário do CFC.

**Art. 13.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.  
Contadora **Silvia Mara Leite Cavalcante**  
**Presidente do CRCMT**

Asplemat/DO

## ENERGISA

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente **Renovação da Licença de Operação da LD 138 kV SE Couto Magalhães / SE Ferronorte.**  
Asplemat/DO

### ASSEMBLÉIA GERAL DO CDCE

O Presidente do CDCE - ESCOLA ESTADUAL JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS, Tapaiúna Fraga, convoca toda a Comunidade Escolar (Segmentos de Professores, Funcionários, Alunos, Pais e/ou Responsáveis) para a Assembleia Geral do CDCE, a ser realizada no dia 15 de Fevereiro de 2016 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede da instituição, situada à Rua Padre Amadeu, S/Nº, CEP: 78091-138, bairro Santa Laura, em Cuiabá-MT, para tratar das seguintes pautas: a) Eleição e Posse da Nova Diretoria do CDCE e do Conselho Fiscal para o biênio 2016/2017; b) Tratar sobre assuntos/informes gerais de interesse do CDCE e da Unidade Escolar.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
TAPAIÚNA FRAGA  
Presidente do CDCE

**CEVITAL INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA, CNPJ: 20.962.326/0006-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.608.649-7** localizada na **ESTRADA ELIAZIB, KM 3.2, SN, ZONA RURAL, CEP: 78.880-000, VERA-MT.** Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - SEMA a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de **ARMAZÉNS GERAIS.** Não EIA/RIMA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Álcool de Nova Olímpia Mato Grosso - SINTIALCÓOL, no uso das suas atribuições legais, conforme preceitua o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores das Usinas e Destilarias do Álcool do Estado de Mato Grosso: Usinas Itamarati S/A; Usina Barralcool S/A; Agropecuária Novo Milênio Ltda; Brenco - Companhia Brasileira de Energia; Usimat - Destilaria de Álcool Ltda; Coprodia - Cooperativa Agr Prod Cana de Campo Novo; Destilaria de Álcool Libra Ltda. para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2016, na sede própria do Sindicato, Site a Rua Marcos Freire nº 1085E, Bairro Ouro Verde, Nova Olímpia - MT, com início as 08h00min, Respectivamente em primeira convocação com 50% mais 01 dos presentes, e se não houver quorum, será realizada a segunda e última chamada uma hora após a primeira, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Discussão e votação da pauta de reivindicação dos trabalhadores, para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017. B) Discussão e votação da pauta de reivindicação do PPR. C) Aprovação ou não da Contribuição Assistencial, conforme Termo de Ajuste de Conduta Ministério Público do Trabalho Nº 84/2010. D) Discussão e votação para a Assembleia Geral Extraordinária continue permanente até o término das negociações, E) Delegar poderes para os representantes do Sindicato, firmar acordos coletivos com as Usinas se assim desejarem, F) Delegar poderes para os representantes do Sindicato e Federação negociarem as bases da convenção e acordos coletivos ou instaurarem dissídio. Jacil Benedito de Ambrosio, Diretor Presidente.

Coordenadoria de Defesa do Consumidor/Procon. Edital de Notificação. A Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor/Barra do Garças-MT. PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo FA nº 0212-001.544-4, que tem como parte consumidora, Sr. João Batista Pereira, notifica a empresa de razão social Salles Oliveira & Stadie Ltda, CNPJ 03.604.689/0001-51, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, tomar ciência da Decisão Administrativa e querendo impugnar, o presente processo no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04. Barra do Garças/MT, 04/02/2016. Juliana Silveira Carvalho. Coordenadora Executiva. Portaria nº 10.602/2015. PROCON-Barra do Garças/MT.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

HUIDSON MAGDALÃO, brasileiro, produtor rural, portador da I.E. 13.387.759-0, RG nº 2530688-0 SEJSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 326.848.942-72, residente e domiciliado na Linha 01, Muriru, km 65, Zona Rural, Município de Colniza - MT, COMUNICA extravio das notas abaixo relacionadas:  
Nfs nº 43, 44, 45, 177 AIDF Nº 243500  
Nfs nº 316, 317, 318, 371, 372 AIDF Nº 263719, Conforme B. O nº 2016.32204

## COMUNICADO DE EXTRAVIO

**TOQUE FINAL-COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.269.246/0001-38 e Inscrição Estadual nº. 13.348.419-0, estabelecida a Rua Deputado Hitler Sansão, nº.71-S, Sala 10, Galeria Mark Center, Centro, no Município de Tangará da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que foram extraviadas as notas fiscais de Venda Consumidor Serie D-1 MOD. 2 do nº 601 a 700 com AIDF Nº 256392, Boletim de Ocorrência nº. 2016.38736, não sendo possível a sua recuperação.

H HEIDEMANN & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.685.926/0001-17, estabelecida à Rua Antônio R. Da Rocha, nº 01-B, Bairro Jardim Califórnia, CEP: 78.300-000, localizada no Município de Tangará Da Serra, no Estado de Mato Grosso, declara para os devidos fins que, foram extraviados 6 blocos de notas modelo 1 de número 251 a 550, bem como os livros de registro de documentos fiscais, termo de ocorrência, livros de registro de entradas, saídas, apuração de ICMS e inventário referente os anos de 2010 e 2011.

**HAIGE HEIDEMANN**  
CPF: 378.466.711-20  
Sócia Administradora

Avila & Avila LTDA - ME, CNPJ 07.125.003/0001-09, Inscrição Estadual 13.287.773-2, localizada na Rua Cedro Rosa, nº 50, Cep 78.402-000, Novo Diamantino, Diamantino - MT, DECLARA para os devidos fins que extraviou o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01.

**VICTORIO ROMANINI NETO, PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 725.089.498-68 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.431.347-0, COM ESTABELECIMENTO NA ESTRADA CASTANHEIRA AO NOVO HORIZONTE, KM 22,5, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE CASTANHEIRA - MT. COMUNICA ATRAVÉS, DESTA INSTRUMENTO CONFORME PORTARIA 304/2012 À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O EXTRAVIO DE 01 BLOCO DE NOTAS FISCAIS, MODELO 1 E 1A, SÉRIE 1, COM NUMERAÇÃO DE 01 À 25 REFERENTE A AIDF Nº 632745, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2016.40700, REGISTRADO EM 04/02/2016 ÀS 15:10.**

**MULTI-PET COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.670.925/0001-63 e Inscrição Estadual nº 13.221.720-1, estabelecida na Avenida Beira Rio nº 3.966, Bairro Jardim Europa no município de Cuiabá/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que se encontram extraviados os seguintes documentos fiscais: NOTAS FISCAIS USADAS DE ENTRADA E SAÍDA COM NUMERAÇÃO DESCONHECIDA. TODOS OS LIVROS FISCAIS COM ESCRITURAÇÃO DO PERÍODO 2.003 A 2.015. Registro de Boletim de Ocorrência nº 2016.40344 04/02/2016 as 11:36hs. Asplemat/DO (3x1 05, 10, e 11/02/2016)**

# PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS** AUTOS N.º 33787-89.2015.811.0041 CÓD 1023781 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Pro (Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->P CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A PARTE RÉ: GUERREIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA cnpj:17.663.690/0001-61 End: Rodovia BR 364- KM 381, Zna Rural, Cuiabá-MT e PATRIMONIAL RIBEIRO LTDA cnpj: 11.915.644/001-26 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré Guerreiro Comercio de Combustivel LTDA EPP acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 161.674,65. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se o primeiro requerido por edital como postulado nos autos.Cumprase. **Cuiabá - MT, 12 de janeiro de 2016. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS** AUTOS N. 20262-40.2015.811.0041 CÓD 993625 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S. A. EXECUTADO(A,S): VILLALBA DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA e WESLEY VILLALBA DE OLIVEIRA CITANDO(A,S): VILLALBA DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ:01.126.2561001-02 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/05/2015 VALOR DO DÉBITO: R\$ 75.071,69 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. "DECISÃO: " Vistos, etc. Cite-se a primeira requerida por edital, como postulado nos autos.Cumprase." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfeiçoada a citação/penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. **Cuiabá - MT, 18 de janeiro de 2016. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CAMPO VERDE PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS**  
**Dados do Processo: Processo:** 4322-39.2014.811.0051 **Código:** 86509  
**Vir Causa:** 9.579,83 **Tipo:** Cível **Espécie:** Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **Polo Ativo:** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO **Polo Passivo:** JOSÉ HENRIQUE FERREIRA LOPES e VALÉRIA ALVES DA COSTA **Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):** JOSÉ HENRIQUE FERREIRA LOPES (Requerido(a)), Filiação: Raimunda P. L. Ferreira e Onesio da S. Ferreira, data de nascimento: 15/07/1960, brasileiro(a), natural de Iporá-GO, solteiro(a), pecuarista, Endereço: Av. São João Batista, N° 206, Bairro:

Jardim Campo Verde, Cidade: Campo Verde-MT, CEP: 78840000.  
**FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA** para, no prazo de **15 (quinze) dias**, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no **pagamento do débito no valor de R\$ 9.579,83**. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. **Resumo da Inicial:** A Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados Vale Do Cerrado - SICREDI VALE DO CERRADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 3 29 8 3.1 6 5/0001-17, situada na Av. Brasil, n.º 189, Centro, na cidade de Campo Verde/MT, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Sr. Vanderlei Fiametti, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 49737572-SESP/PR e CPF n.º 710.769.569-04, residente e domiciliado na Avenida Santa Maria, n.º 2500, Condomínio Araras, na cidade de Campo Verde-MT e/ou pelo Diretor de Operações, Sr. Fabio Corteze Santi, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 5051137213-SSP/RS e CPF n.º 773.643.680-00, residente e domiciliado na Rodovia Helder Cândia, n.º 1684, Condomínio Saint Joseph, casa 28, bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá -MT, e por seu procurador constituído, Marco Antônio Dotto, Advogado com escritório na Av. senador Atilio Fontana, 327, sala 3, Bairro Jardim Campo Verde, nesta cidade e Comarca de Campo Verde-MT, "UT" documento procuratório incluso, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, forte no Art. 1.102-a e segts. do CPC, propor a presente **AÇÃO MONITÓRIA**, em face de: José Henrique Ferreira Lopes, brasileiro, solteiro, portador da CI de n.º 419.274-SSP-MT, inscrito no CPF sob n.º 202350541-00, filho de Onésio Da S. Ferreira e Raimunda P. L. Ferreira, nascido aos 15 de julho de 1960, na cidade de Iporá-GO, residente e domiciliado na Rua São João Batista, 206, Bairro Jardim Campo Verde, nesta cidade e Comarca de Campo Verde-MT, e sua avalista, Valéria Alves Da Costa, brasileira, divorciada, industrial, portadora da CI de n.º 11764988 SJ/MT, inscrita no CPF sob n.º 902616151-49, filha de Adelia Alves da Costa e Valdeci Elias da Costa, residente na Rua Maria da Graça Galvão, 64, Bairro Jardim Morada dos Bandeirantes, na cidade de Rondonópolis-MT, expondo fatos, fundamentos e pedidos, nos seguintes termos: I - DA ADMISSIBILIDADE DA MONITÓRIA. Os Requeridos firmaram com a Requerente, Cédula de Crédito Bancário, de n.º B30731161-7, pela qual foi concedido ao primeiro um crédito rotativo, para desconto de recebíveis, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O primeiro requerido utilizou-se do crédito por diversas vezes, restando em débito, no entanto, pelo desconto de dois sub-contratos, denominados "borderôs", cujos títulos descontados não foram adimplidos. Embora coubesse, em nosso ver, a ação executiva em face dispositivos diversos da Lei n.º 10.931 (Arts. 26 e segts), de 02 de Agosto de 2004, ajuizamos a presente ação monitoria, conferindo ao Requerido maior e melhor defesa em face do crédito alegado, atendendo à súmula 247 do STJ. Art. 26 - A Cédula de Crédito Bancário é título de crédito emitido, por pessoa física ou jurídica, em favor de instituição financeira ou de entidade a esta equiparada, representando promessa de pagamento em dinheiro, decorrente de operação de crédito, de qualquer modalidade. Parágrafo primeiro - A instituição credora deve integrar o Sistema Financeiro Nacional, sendo admitida a emissão da Cédula de Crédito Bancário em favor de instituição domiciliada no exterior, desde que a obrigação esteja sujeita exclusivamente à lei e ao foro brasileiros. Parágrafo segundo - A Cédula de Crédito Bancário em favor de instituição domiciliada no exterior poderá ser emitida em moeda estrangeira. Art. 28 - A Cédula de Crédito Bancário é título executivo extrajudicial e representa dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, seja pela soma nela indicada, seja pelo saldo devedor demonstrado em planilha de cálculo, ou nos extratos da conta corrente, elaborados conforme previsto no parágrafo segundo. Parágrafo primeiro - Na Cédula de Crédito Bancário poderão ser pactuados: I - os juros sobre a dívida, capitalizados ou não, os critérios de sua incidência e, se for o caso, a periodicidade de sua capitalização, bem como as despesas e os demais encargos decorrentes da obrigação; II - os critérios de atualização monetária ou de variação cambial como permitido em lei; III - os casos de ocorrência de mora e de incidência das multas e penalidades contratuais, bem como as hipóteses de vencimento antecipado da dívida; IV - os critérios de apuração e de ressarcimento, pelo emitente ou por terceiro garantidor, das despesas de cobrança da dívida e dos honorários advocatícios, judiciais ou extrajudiciais, sendo que os honorários advocatícios extrajudiciais não poderão superar o limite de dez por cento do valor total devido; V - quando for o caso, a modalidade de garantia da dívida, sua extensão e as hipóteses de substituição de tal garantia; VI - as obrigações a serem cumpridas pelo credor; VII - a obrigação do credor de emitir extratos da conta corrente ou planilhas de cálculo da dívida, ou de seu saldo devedor, de acordo com os critérios estabelecidos na própria Cédula de Crédito Bancário, observado o disposto no parágrafo segundo; e VIII - outras condições de concessão do crédito, suas garantias ou liquidação, obrigações adicionais do emitente ou do terceiro garantidor da obrigação, desde que não contrariem as disposições desta Lei. Parágrafo segundo -



Sempre que necessário, a apuração do valor exato da obrigação, ou de seu saldo devedor, representado pela Cédula de Crédito Bancário, será feita pelo credor, por meio de planilha de cálculo e, quando for o caso, de extrato emitido pela instituição financeira, em favor da qual a Cédula de Crédito Bancário foi originalmente emitida, documentos esses que integrarão a Cédula, observado que: I - os cálculos realizados deverão evidenciar de modo claro, preciso e de fácil entendimento e compreensão, o valor principal da dívida, seus encargos e despesas contratuais devidos, a parcela de juros e os critérios de sua incidência, a parcela de atualização monetária ou cambial, a parcela correspondente a multas e demais penalidades contratuais, as despesas de cobrança e de honorários advocatícios devidos até a data do cálculo e, por fim, o valor total da dívida; e II - a Cédula de Crédito Bancário representativa de dívida oriunda de contrato de abertura de crédito bancário em conta corrente será emitida pelo valor total do crédito posto à disposição do emitente, competindo ao credor, nos termos deste parágrafo, discriminar nos extratos da conta corrente ou nas planilhas de cálculo, que serão anexados à Cédula, as parcelas utilizadas do crédito aberto, os aumentos do limite do crédito inicialmente concedido, as eventuais amortizações da dívida e a incidência dos encargos nos vários períodos de utilização do crédito aberto. Superior Tribunal de Justiça - Súmula nº 247 "O contrato de abertura de crédito em conta-corrente, acompanhado do demonstrativo de débito, constitui documento hábil para o ajuizamento da ação monitória." Referência: CPC, artigo 1.102a. REsp146.511-MG(4ª T 23/11/98 - DJ 12/04/99). REsp178.373-MG(3ª T 16/12/99 - DJ 20/03/00). REsp188.375-MG(3ª T 16/08/99 - DJ 18/10/99). REsp218.459-RS(4ª T 19/08/99 - DJ 20/09/99). REsp234.563-RS(4ª T 08/02/00 - DJ 27/03/00). Segunda Seção, em 23/5/2001. DJ 05/06/01, p. 132. Eis, portanto, que se demonstra presentes os requisitos de admissibilidade até mesmo da ação executiva, segundo a legislação própria, mas a Autora, por analogia ao contrato de abertura de crédito em conta corrente (cheque especial), prefere o rito da Ação Monitória para a cobrança dos valores, nos termos do Art. 1.102 a do CPC, que assim prescreve: Art. 1102a - A ação monitória compete a quem pretender, com base em prova escrita sem eficácia de título executivo, pagamento de soma em dinheiro, entrega de coisa fungível ou de determinado bem móvel. Art. 1102b - Estando a petição inicial devidamente instruída, o juiz deferirá de plano a expedição do mandado de pagamento ou de entrega da coisa no prazo de quinze dias. Art. 1.102-C. No prazo previsto no artigo 1.102-B, poderá o réu oferecer embargos, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Se os embargos não forem opostos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X, desta Lei. ("Caput" com redação dada pela Lei nº 11.232, de 22.12.2005 - DOU 23.12.2005) Parágrafo primeiro - Cumprindo o réu o mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios. Parágrafo segundo - Os embargos independem de prévia segurança do juízo e serão processados nos próprios autos, pelo procedimento ordinário. Parágrafo terceiro - Rejeitados os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, intimando-se o devedor e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título VIII, Capítulo X, desta Lei. (Parágrafo com redação dada pela Lei nº 11.232, de 22.12.2005 - DOU 23.12.2005). II-SÃO FATOS: 1 - A Autora é CREDORA do Requerido em face o contrato havido entre ambos, CCB - LIMITE PARA OPERAÇÕES DE DESCONTO DE RECEBÍVEIS, de nº B30731161-7, que consiste na concessão de crédito para utilização pelo Associado correntista, na operação de antecipação de valores, por desconto de recebíveis, cuja operação é feita por meio de borderôs de desconto, onde fixados, individualmente, o prazo e a taxa de juros aplicáveis à cada operação, sendo o valor disponibilizado em conta corrente do associado, primeiro requerido. 2-A operação de crédito havida pelo associado foi utilizada parcialmente, nos valores apontados em cálculos que seguem cada operação (borderôs). 3 - Em vão foram as tentativas de composição amigável, permanecendo os débitos sem cobertura até a presente data, constituindo-se o contratante em mora, desde as datas de vencimentos dos títulos descontados, consoante cálculos apresentados individualmente, valores que se busca através da presente monitória, sem aplicação de correção monetária, mas acrescidos dos juros contratuais e de mora (estes últimos aqui computados e limitados a 1% ao mês). IIDEMONSTRATIVO DA DÍVIDA: 4 - Para efeito do mandado monitório, a apresentamos os cálculos individuais de cada operação (borderôs), como demonstrativos da dívida a ser adimplida, em MEMÓRIAS DE CÁLCULOS. Se entenderem necessário os Requeridos, faremos juntar aos autos os extratos da conta corrente respectiva, à qual vinculadas as operações, como bem autorizado pela legislação e especialmente pelo entendimento jurisprudencial expresso pela súmula do STJ, retroferida. SOMATÓRIO DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULOS: BORDERÔ B30732337-2 JUROS CONTRATUAIS - 2,25 % ao mês, sem capitalização. DOIS CHEQUES EMITENTE BANCO CONTAN D VENC VALOR JOANA A. SERAFIM BRASIL 19.408-5 850212 05.03.14 2.500,00 JOANA A. SERAFIM BRASIL 19.408-5 850211 05.03.14 2.500,00 Acompanhamento Mensal Sistema Exóticos Memorial Processo B30732337-2 Página 1/1 Credor C.C.L.A.A. DO VALE DO CERRADO Devedor JOSE

HENRIQUE FERREIRA LOPES Atualizado para 12.11.14 : : Correção Monetária: Não Aplicar Juros: 2,25% ao mês capit mensal (13.11.13 a 12.11.14) Acompanhamento Data Descrição Principal Amortizado Custas Total 06.12.13 Valores Iniciais em R\$ 06.12.13 Liberação 2.500,00 2.500,00 13.11.13 Liberação 2.500,00 5.000,00 13.12.13 Juros (2,25%) 112,50 5.112,50 13.01.14 Juros (2,25%) 115,03 5.227,53 13.02.14 Juros (2,25%) 117,62 5.345,15 13.03.14 Juros (2,25%) 120,27 5.465,42 13.04.14 Juros (2,25%) 122,97 5.588,39 13.05.14 Juros (2,25%) 125,74 5.714,13 13.06.14 Juros (2,25%) 128,57 5.842,70 13.07.14 Juros (2,25%) 131,46 5.974,16 13.08.14 Juros (2,25%) 134,42 6.108,57 13.09.14 Juros (2,25%) 137,44 6.246,02 13.10.14 Juros (2,25%) 140,54 6.386,55 13.10.14 Saldo Parcial 6.386,55 6.386,55 Resumo do Cálculo Linha Resumo Principal Amortizado Custas Total A Correção Monetária Principal 5.000,00 5.000,00 B Juros Principal (incide em A) 1.386,55 6.386,55 Saldo Final 6.386,55 6.386,55 Total Geral R\$ 6.386,55 Campo Verde MT, 12 de novembro de 2014 BORDERÔ B30732517-0 JUROS CONTRATUAIS - 2,25 % ao mês, sem capitalização. UM CHEQUE EMITENTE BANCO CONTAN D VENC VALOR ONÉZIO DA S FERREIRA CEF 01027564-2 900625 28.02.2014 2.500,00 Acompanhamento Mensal Sistema Exóticos Memorial Processo B30732517-0 Página 1 / 1 Credor C.C.L.A.A. DO VALE DO CERRADO Devedor JOSE HENRIQUE FERREIRA LOPES Atualizado para 12.11.14 : : Correção Monetária: Não Aplicar Juros: 2,25% ao mês capit mensal (06.12.13 a 12.11.14) Acompanhamento Data Descrição Principal Amortizado Custas Total 06.12.13 Valores Iniciais em R\$ 06.12.13 Liberação 2.500,00 2.500,00 06.01.14 Juros (2,25%) 56,25 2.556,25 06.02.14 Juros (2,25%) 57,52 2.613,77 06.03.14 Juros (2,25%) 58,81 2.672,58 06.04.14 Juros (2,25%) 60,13 2.732,71 06.05.14 Juros (2,25%) 61,49 2.794,19 06.06.14 Juros (2,25%) 62,87 2.857,06 06.07.14 Juros (2,25%) 64,28 2.921,35 06.08.14 Juros (2,25%) 65,73 2.987,08 06.09.14 Juros (2,25%) 67,21 3.054,29 06.10.14 Juros (2,25%) 68,72 3.123,01 06.11.14 Juros (2,25%) 70,27 3.193,28 06.11.14 Saldo Parcial 3.193,28 3.193,28 Resumo do Cálculo Linha Resumo Principal Amortizado Custas Total A Correção Monetária Principal 2.500,00 2.500,00 B Juros Principal (incide em A) 693,28 3.193,28 Saldo Final 3.193,28 3.193,28 Total Geral R\$ 3.193,28 Campo Verde MT, 12 de novembro de 2014 RESUMO: apuramos cálculos que o débito dos Requeridos é no valor total de R\$ 9.579,83 (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). III - DOS PEDIDOS. ISTO POSTO, Requer Digne-se Vossa Excelência: Receber presente Ação Monitória, com os documentos que comprovam a existência do crédito, aqui representados pela Cédula de Crédito Bancário de abertura do crédito, os borderôs de cada operação individualizada de desconto de recebíveis, firmadas pelos Requeridos, assim bem como as cópias dos títulos (recebíveis) descontados, que apontam a utilização do crédito, e juros aplicados, procedendo desde logo com; A CITAÇÃO do s Requeridos, José Henrique Ferreira Lopes, brasileiro, solteiro, portador da CI de nº 419.274-SSP-MT, inscrito no CPF sob nº 202350541-00, filho de Onésio Da S . Ferreira e Raimunda P. L. Ferreira, nascido aos 15 de julho de 1960, na cidade de Iporá-GO, residente e domiciliado na Rua São João Batista, 206, Bairro Jardim Campo Verde, nesta cidade e Comarca de Campo Verde-MT, e sua avalista, Valéria Alves Da Costa, brasileira, divorciada, industriária, portadora da CI de nº 11764988 SJ/MT, inscrita no CPF sob nº 902616151-49, filha de Adelia Alves da Costa e Valdecil Elias da Costa, residente na Rua Maria da Graça Galvão, 64, Bairro Jardim Morada dos Bandeirantes, na cidade de Rondonópolis-MT, esta por carta precatória, para pagarem o valor total devido, no montante de R\$ 9.579,83 (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)., sobre o qual incidentes ainda os juros contratuais, juros de mora, além das custas e despesas processuais a apurar ou, querendo, apresentar EMBARGOS, no prazo legal; Não sendo efetuado o pagamento, e nem apresentados Embargos, ou se estes forem apresentados e forem rejeitados, constituindo-se o crédito de pleno direito, seja determinada a expedição do competente MANDADO MONITÓRIO, para constrição de bens suficientes para o pagamento do débito apresentado, devidamente corrigido e sobre o qual a incidência dos juros contratuais, juros de mora, cumulados, além das custas e despesas processuais a apurar, e honorários advocatícios que arbitrar o juízo, A concessão do benefício do parágrafo segundo do Art. 172 do CPC, podendo o meirinho cumprir o mandado em horário excepcional; Dá-se à causa, para efeitos de Alçada, o valor de R\$ 9.579,83 (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). Nestes Termos Pede Deferimento. Campo Verde, MT, aos 19 de novembro de 2014. **Despacho/ Decisão:** Vistos etc. O pedido feito pela Requerente já havia sido deferido na decisão de 03 de março de 2015. Assim, CUMPRASE a referida decisão, solicitando informações à concessionária de energia elétrica, ENERGISA, e à de água, bem como ao Setor Fazendário deste Município, acerca do atual endereço do Requerido José Henrique Ferreira Lopes. Em sendo o caso, EXPEÇA-SE o necessário à citação do Requerido. Se impossível sua localização, EXPEÇA-SE edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ficando desde logo nomeado o ilustre Defensor Público como Curador Especial, nos termos da decisão de 03 de março de 2015. Cumpra-se. Intimese. Expeça-se o necessário. Às providências. **ADVERTÊNCIAS: 1.**

**PRAZO:** O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de **quinze (15) dias**, contados da expiração do prazo deste edital. **2.** Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. **3.** não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Gilberto Alencar da Silva Pereira**, digitei. Campo Verde, 26 de janeiro de 2016 Gilberto Alencar da Silva Pereira Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES**

**Processo:** 51808-16.2015.811.0041 **Código:** 1061850 **ESPÉCIE:**

**Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTES REQUERENTES:**

**Ecológica Serviços Técnicos Eireli - ME ADVOGADOS: Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401 e Karlos Lock, OAB/MT 16.828.**

**FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida à empresa ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME,**

consoante consta da petição inicial a seguir transcrita, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei n. 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações de crédito ao Administrador Judicial, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. **INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS,** nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida às empresas , consoante consta da petição inicial a seguir transcrita, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei n. 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações de crédito ao Administrador Judicial, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. **INTIMANDO/ CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS RESUMO DA INICIAL:** Trata o presente autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela empresa Ecológica Serviços Técnicos Eireli - ME, devidamente qualificada e representada nos autos.Em síntese, relata a requerente que atua desde o ano de 2003 nos ramos de prestação de serviços de limpeza, higienização, portaria, recepção, telefonista, limpeza e coleta de lixo de praças e vias públicas, de limpeza e desinfecção hospitalar e ambulatorial entre outras.Inicialmente, as atividades eram voltadas apenas ao setor privado, como condomínios residenciais e empresariais, chegando a possuir aproximadamente 70 (setenta) funcionários, sem atraso salarial ou qualquer problema de inadimplência, utilizando-se sempre de recursos próprios.Assevera que a necessidade de contratação de muitos outros colaboradores se deu em razão do início da prestação de serviços ao setor público, mediante o vencimento de algumas licitações, das quais passou a participar em virtude da preocupação com a concorrência no setor privado, aumentando o número de colaboradores na empresa para 400 (quatrocentos).Continua relatando que os problemas financeiros da empresa surgiram com a inadimplência do Estado que deixou de efetuar diversos repasses referentes aos serviços prestados, bem como a comunicação pela Secretaria de Estado de Saúde quanto ao encerramento do contrato em razão da ausência de verbas sequer para pagamento do saldo devedor até então devido à requerente.Frente à situação de inadimplência do Estado, diversos colaboradores que estavam "lotados" nos órgãos tiveram seus contratos encerrados, porém, não sendo possível realizar as rescisões em sua totalidade, eis que a verba não havia sido repassada pelo contratante, diversas ações trabalhistas foram propostas em face da requerente, acarretando bloqueios judiciais em suas contas, fazendo com que diversos contratos públicos e particulares fossem bloqueados ou rescindidos.Revela que a prestação de serviços que se iniciou no mês de agosto de 2015 perante à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social restou abandonada logo no mês de setembro subsequentemente, vez que também não houve o repasse de verbas a que teria por direito (aproximadamente R\$221.536,32).De mais a mais, anota que houve repactuação salarial dos órgãos através de convenção coletiva

realizada em janeiro de 2015, totalizando um valor aproximado de R\$600.000,00 entre os diversos órgãos, relatando que se este valor estivesse nos caixas da empresa faria muita diferença.Além disso, com os bloqueios realizados em suas contas, decorrentes principalmente da inércia do Estado em efetuar os citados

realizada em janeiro de 2015, totalizando um valor aproximado de R\$600.000,00 entre os diversos órgãos, relatando que se este valor estivesse nos caixas da empresa faria muita diferença.Além disso, com os bloqueios realizados em suas contas, decorrentes principalmente da inércia do Estado em efetuar os citados

realizada em janeiro de 2015, totalizando um valor aproximado de R\$600.000,00 entre os diversos órgãos, relatando que se este valor estivesse nos caixas da empresa faria muita diferença.Além disso, com os bloqueios realizados em suas contas, decorrentes principalmente da inércia do Estado em efetuar os citados

realizada em janeiro de 2015, totalizando um valor aproximado de R\$600.000,00 entre os diversos órgãos, relatando que se este valor estivesse nos caixas da empresa faria muita diferença.Além disso, com os bloqueios realizados em suas contas, decorrentes principalmente da inércia do Estado em efetuar os citados

realizada em janeiro de 2015, totalizando um valor aproximado de R\$600.000,00 entre os diversos órgãos, relatando que se este valor estivesse nos caixas da empresa faria muita diferença.Além disso, com os bloqueios realizados em suas contas, decorrentes principalmente da inércia do Estado em efetuar os citados

realizada em janeiro de 2015, totalizando um valor aproximado de R\$600.000,00 entre os diversos órgãos, relatando que se este valor estivesse nos caixas da empresa faria muita diferença.Além disso, com os bloqueios realizados em suas contas, decorrentes principalmente da inércia do Estado em efetuar os citados

realizada em janeiro de 2015, totalizando um valor aproximado de R\$600.000,00 entre os diversos órgãos, relatando que se este valor estivesse nos caixas da empresa faria muita diferença.Além disso, com os bloqueios realizados em suas contas, decorrentes principalmente da inércia do Estado em efetuar os citados

realizada em janeiro de 2015, totalizando um valor aproximado de R\$600.000,00 entre os diversos órgãos, relatando que se este valor estivesse nos caixas da empresa faria muita diferença.Além disso, com os bloqueios realizados em suas contas, decorrentes principalmente da inércia do Estado em efetuar os citados

realizada em janeiro de 2015, totalizando um valor aproximado de R\$600.000,00 entre os diversos órgãos, relatando que se este valor estivesse nos caixas da empresa faria muita diferença.Além disso, com os bloqueios realizados em suas contas, decorrentes principalmente da inércia do Estado em efetuar os citados

realizada em janeiro de 2015, totalizando um valor aproximado de R\$600.000,00 entre os diversos órgãos, relatando que se este valor estivesse nos caixas da empresa faria muita diferença.Além disso, com os bloqueios realizados em suas contas, decorrentes principalmente da inércia do Estado em efetuar os citados

realizada em janeiro de 2015, totalizando um valor aproximado de R\$600.000,00 entre os diversos órgãos, relatando que se este valor estivesse nos caixas da empresa faria muita diferença.Além disso, com os bloqueios realizados em suas contas, decorrentes principalmente da inércia do Estado em efetuar os citados

realizada em janeiro de 2015, totalizando um valor aproximado de R\$600.000,00 entre os diversos órgãos, relatando que se este valor estivesse nos caixas da empresa faria muita diferença.Além disso, com os bloqueios realizados em suas contas, decorrentes principalmente da inércia do Estado em efetuar os citados

realizada em janeiro de 2015, totalizando um valor aproximado de R\$600.000,00 entre os diversos órgãos, relatando que se este valor estivesse nos caixas da empresa faria muita diferença.Além disso, com os bloqueios realizados em suas contas, decorrentes principalmente da inércia do Estado em efetuar os citados

realizada em janeiro de 2015, totalizando um valor aproximado de R\$600.000,00 entre os diversos órgãos, relatando que se este valor estivesse nos caixas da empresa faria muita diferença.Além disso, com os bloqueios realizados em suas contas, decorrentes principalmente da inércia do Estado em efetuar os citados



repasses em atraso, houve comprometimento de seu caixa a ponto da autora se ver impossibilitada de continuar honrando com seus colaboradores, em especial, considerando que 85% de seus atuais contratos foram firmados com a iniciativa pública, motivo pelo qual entende que a única alternativa para seu soerguimento se dará através do processamento da recuperação judicial. Destaca a necessidade de preservação da empresa em razão da importância social como fonte de renda a diversos trabalhadores, geração de riquezas, postos de trabalho e impostos, justificando sua viabilidade no alto valor comercial obtido com o reconhecimento de sua marca, o mercado conquistado, os créditos, ativos operacionais da empresa em detrimento do passivo apresentado, além de dívidas que estão sendo exigidas e que não foram adimplidas por força da alta inadimplência de seus clientes e juros bancários exorbitantes. Enfim, defende que a empresa, atualmente, possui um “desencaixe financeiro” possível de se acertar através da negociação assemblear com seus credores, a fim de afastar a crise econômico-financeira que lhe acomete, a qual não fora evitada nem mesmo com a solidez alcançada pela requerente durante mais de uma década em atividade. Por estas razões, visam o deferimento da recuperação judicial, alegando, enfim, preencherem os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial e juntando os documentos de nº 01 a 18 (fls. 25/196), a requerente pleiteia o deferimento do processamento da recuperação judicial, para que seja nomeado administrador judicial e a haja determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para o normal exercício de suas atividades; a suspensão de ações e execuções intentadas contra a empresa requerente e seus sócios; seja determinada ao Cartório de Protesto de Cuiabá/MT, ao SERASA, ao SPC, CCF, CADIN, SCPC e SISBACEN, a retirada de todos os apontamentos existentes em seus cadastros em nome da devedora e de seus sócios, bem ainda para que deixem de incluir novas inscrições referentes aos créditos na relação de credores apresentada; seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT para que efetue a anotação em seus atos constitutivos a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”; seja oficiado aos bancos de dados de proteção ao crédito (SERASA E SPC) que foi concedido o benefício da recuperação judicial às requerentes, para constar esse apontamento em seus cadastros; a intimação do representante do Ministério Público, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei 11.101/2005. É o breve relato do necessário. Decido: Registre-se que neste momento preambular, cumpre ao magistrado o mister de analisar se a empresa preenche os requisitos formais exigidos no art. 51 da Lei nº. 11.101/2005 e em caso positivo, deve deferir o processamento do pleito recuperacional, sendo certo que no modo e prazos impostos pela legislação especial serão analisados os créditos de todos credores que devem ser submetidos aos efeitos da recuperação judicial (origem, legitimidade, validade, valor, classificação) (Lembrando, primeiro extrajudicial e posteriormente judicial se for o caso). Nesse compasso, o art. 51 da LRF exige que a petição inicial do pedido de recuperação judicial seja instruída com: I - a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira, o que foi atendido pelas recuperandas às fls. 06/08 da inicial e no “doc. 3. Histórico da Ecológica” - fls. 46/48; II - as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de balanço patrimonial; demonstração de resultados acumulados; demonstração do resultado desde o último exercício social; relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção, o que foi atendido pelas recuperandas às fls. 52/113; III - a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente, o que foi atendido pelas recuperandas às fls. 115/120; IV - a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento, o que foi atendido pela recuperanda às fls. 122/125; V - certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores, o que foi atendido pela recuperanda às fls. 127; VI - a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor, o que foi atendido pela recuperanda às fls. 129/135; VII - os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras, o que foi atendido pela recuperanda às fls. 137/158; VIII - certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial, o que foi atendido pela recuperanda às fls. 160/162; IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados, o que

está atendido pela recuperanda às fls. 164/169; Assim, estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a “crise econômico-financeira” da devedora, devidamente relatada às fls. 06/08 da inicial e no “doc. 3. Histórico da Ecológica” - fls. 46/48, logrou êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei nº. 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa Ecológica Serviços Técnicos Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.517.625/0001-49, determinando que a recuperanda, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre este processo recuperacional e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembléia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pelas empresas e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRJF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação.

I - Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial o Advogado Dr. André Luiz de Andrade Pozetti OAB/MT 4.912, com escritório profissional situado Rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 233, Edif. Master Center - salas 201/202 - Cuiabá/MT - CEP 78.020-200, fone (65) 3623-0777. Intime-se o ilustre administrador judicial para apresentar proposta de honorários com balizamento nos termos do art. 24 da Lei nº. 11.101/2005 e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Com a proposta de honorários nos autos, dê-se vistas às recuperandas para manifestarem sobre o valor apresentado, também no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. II - Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº. 11.101/2005, dispense a autora da apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela autora, após o respectivo nome empresarial, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”. III - Nos termos do inciso III do art. 52, ordene a suspensão de todas as execuções e ações contra a devedora-requerente por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes dos artigos 6º, caput e 49, § 1º, ambos da Lei nº. 11.101/2005. Outrossim, caberá a ora recuperanda a comunicação da suspensão aos respectivos juízos competentes (§ 3º do art. 52 da LRJF). Determino, obrigatoriamente, que as devedora apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balancetes), sob as sanções da lei. IV - Registro que há ainda pedido inicial de requerimento de retirada de todos os apontamentos existentes em nome da devedora e de seus sócios junto ao Cartório de Protesto de Cuiabá/MT, ao SERASA, ao SPC, CCF, CADIN, SCPC e SISBACEN, bem ainda para que deixem de incluir novas inscrições em seus cadastros referentes aos créditos na relação de credores apresentada, o que indefiro, pois não há previsão legal para tanto e o momento inaugural da recuperação é inoportuno. Em que pese já ter deferido em outras recuperações judiciais, estudando melhor a matéria, em decisões recentes o Colendo Superior Tribunal de Justiça inclina pelo indeferimento de tal pleito nessa fase processual, pois a baixa dos protestos e a retirada ou suspensão dos cadastros de inadimplentes tanto das recuperandas como de seus sócios estão condicionados à homologação do plano e sob condição resolutive de a devedora cumprir todas as obrigações previstas no acordo de recuperação, razões pela qual me curvo ao entendimento do Egrégio STJ e revejo meu posicionamento decisório, vejamos os votos abaixo: “O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos (Enunciado n. 54 da I Jornada de Direito Comercial C/JF/STJ).” (REsp 1311211/DF, Rel. Ministro Luis Felipe Salomão, Segunda Turma, julgado em 05/06/2015, DJe 17/06/2015). “(...) Anote-se que a circunstância de a devedora ter formulado pedido de recuperação judicial, que se encontra em processamento, onde confessou ser devedora dos débitos que foram anotados nos cadastros de proteção ao crédito, não lhe outorga o direito de postular o cancelamento de tais anotações, salvo quando, efetivamente, cumprir o plano proposto (se aprovado pelos credores) e pagar os referidos débitos. Aliás, nada impede que a agravante, ao apresentar o plano de recuperação judicial, nele inclua a proposta de exclusão de seu nome nos cadastros de proteção ao crédito, relativamente aos débitos de sua responsabilidade submetidos à recuperação judicial e, sendo aprovado o plano pelos credores, poderá então postular a retirada das aludidas anotações... 5. Como o deferimento do processamento da recuperação judicial não atinge o direito material dos credores, não há falar

em exclusão dos débitos, devendo ser mantidos, por conseguinte, os registros do nome do devedor nos bancos de dados e cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, assim como nos tabelionatos de protestos. Também foi essa a conclusão adotada no Enunciado 54 da Jornada de Direito Comercial I do C/JF/STJ." (REsp 1432295/DF, Rel. Ministro Marco Aurelio Bellizze, julgado em 24/06/2015, DJe 04/08/2015). Nessa senda, é a lição de Fábio Ulhoa Coelho: "Processamento da recuperação judicial não impede protesto de títulos. O deferimento do processamento da recuperação judicial não tem o efeito de impedir ou sustar o protesto de títulos de dívida do impetrante. Entre os efeitos deste ato judicial não listou a lei o de obstar o protesto, porque este não diz respeito somente à sociedade empresária recuperanda, na condição de devedora principal do título, mas alcança coobrigados, sendo até mesmo, por força de norma da legislação cambiária, indispensável à conservação de direitos. (Comentários à lei de falências e de recuperação de empresas. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 228)" Além dessas respeitáveis orientações jurisprudenciais e doutrinária, verifica-se que a recuperanda não atendeu ao enunciado nº. 78 da II Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal, deixando de trazer junto com a inicial, em planilha separada, a relação completa de todos os créditos não sujeitos à recuperação judicial, inclusive os fiscais, cujo enunciado transcrevo: "78. O pedido de recuperação judicial deve ser instruído com a relação completa de todos os credores do devedor, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive fiscais, para um completo e adequado conhecimento da situação econômico-financeira do devedor." Diante da ausência da aludida planilha separada contendo a relação completa de todos os créditos não sujeitos à recuperação judicial, torna mais difícil para este Juízo aferir, com segurança, a situação econômico-financeira e quais dívidas são submissas ou não ao plano de recuperação judicial para os fins do § 3º do art. 49, da Lei nº. 11.101/2005, e em virtude dessa dúvida mostra-se razoável o indeferimento de tal pleito. V - Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. VI - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. VII - Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. VIII - Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede da recuperanda para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Intimem-se. Cumpra-se, com urgência. Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2015. Flávio Miraglia Fernandes, Juiz de Direito. **RELAÇÃO DE CREDITORES DA DEVEDORA:** 1) JOSÉ DIVINO DA SILVA E CIA LTDA; QUIROGRAFARIO; R\$ 61.625,57; 2) TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; QUIROGRAFARIO; R\$ 60.000,00; 3) REMMUS PRODUTOS PARA LIMPEZA; QUIROGRAFARIO; R\$ 100.000,00; 4) STAMP UNIFORMES; QUIROGRAFARIO; R\$ 8.390,00; 5) SEEAC; QUIROGRAFARIO; R\$ 30.000,00; 6) SEEAF; QUIROGRAFARIO; R\$ 30.000,00; 7) SOLUÇÃO UNIFORMES; QUIROGRAFARIO; R\$ 1.200,00; 8) SACARIA LIMPEX; QUIROGRAFARIO; R\$ 3.000,00; 9) BRISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS; QUIROGRAFARIO; R\$ 1.606,70; 10) INDUSTRIA QUIMICA CMT; QUIROGRAFARIO; R\$ 1.555,00; 11) AMAZONIA SISTEMAS; QUIROGRAFARIO; R\$ 720,00; 12) JOSÉ DIVINO DA SILVA E CIA LTDA; QUIROGRAFARIO; R\$ 2.823,70; 13) ANALICE DE SOUZA PEREIRA; TRABALHISTA; R\$ 3.225,30; 14) CLEUSA LEANDRO DE SOUZA; TRABALHISTA; R\$ 2.742,17; 15) SILVANIR MARIA DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 3.359,38; 16) SONIA ARAUJO DE SOUZA; TRABALHISTA; R\$ 2.963,92; 17) ZENAIDE DE OLIVEIRA VIEIRA; TRABALHISTA; R\$ 3.445,82; 18) NEIDE LEANDRO DE OLIVEIRA; TRABALHISTA; R\$ 3.463,78; 19) JONILDE FERREIRA DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 3.445,47; 20) LEZENOR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO; TRABALHISTA; R\$ 2.606,52; 21) SEBASTIÃO SOARES TEIXEIRA; TRABALHISTA; R\$ 2.902,05; 22) JACY CORREA PEREIRA; TRABALHISTA; R\$ 3.037,73; 23) IRACY MARTINS DOS SANTOS; TRABALHISTA; R\$ 3.422,68; 24) BENEDITA MILENE R. DE CAMPOS; TRABALHISTA; R\$ 3.396,48; 25) CLAUDIANE VANESSA DE ALMEIDA; TRABALHISTA; R\$ 3.405,09; 26) NEUMA MARIA PACHECO CUNHA; TRABALHISTA; R\$ 3.571,72; 27) JOSEMARY CAMPOS LEITE; TRABALHISTA; R\$ 2.930,01; 28) JEFFERSON PAULO DE ARRUDA; TRABALHISTA; R\$ 3.117,83; 29) ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA; TRABALHISTA; R\$ 4.973,22; 30) MARGARETE BORGES DE LIMA MELO; TRABALHISTA; R\$ 4.100,96; 31) INES ATAÍDE DOS

SANTOS; TRABALHISTA; R\$ 5.363,84; 32) AIRTON SIMPLICIO DE ABREU; TRABALHISTA; R\$ 3.892,96; 33) CLEIDIANE FERNANDES DE SOUZA; TRABALHISTA; R\$ 2.423,53; 34) CLODOMIRO GOMES FERNANDES; TRABALHISTA; R\$ 3.939,70; 35) EDSON OLIVEIRA SANTOS; TRABALHISTA; R\$ 3.481,99; 36) JIVETE ALVES DE MORAIS; TRABALHISTA; R\$ 3.879,66; 37) MARIA LEITE DA COSTA; TRABALHISTA; R\$ 3.876,81; 38) GISLAINE JOSE DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 2.400,84; 39) LUCINEIA ROSA DE ALMEIDA; TRABALHISTA; R\$ 1.848,69; 40) MARIA APARECIDA FERNANDES; TRABALHISTA; R\$ 1.871,72; 41) QUELEN APARECIDA MARTINS DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 1.871,72; 42) ERICA JOVELINA F. RODRIGUES; TRABALHISTA; R\$ 1.487,50; 43) MARILUCE DE JESUS OLIVEIRA; TRABALHISTA; R\$ 1.030,98; 44) JAQUELINE BATISTA DOS SANTOS; TRABALHISTA; R\$ 1.493,68; 45) JOÃO CANDIDO DE LIMA; TRABALHISTA; R\$ 1.045,73; 46) JOSE ALESSANDRO DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 2.537,23; 47) LUZIA PEREIRA DOS SANTOS; TRABALHISTA; R\$ 1.653,75; 48) ROSEMAR SILVA DE ASSIS; TRABALHISTA; R\$ 1.908,37; 49) ELIZANA PEREIRA LEITE; TRABALHISTA; R\$ 1.807,77; 50) PAULO RIBEIRO ALENCAR; TRABALHISTA; R\$ 2.293,23; 51) ROSANA PEREIRA LEITE; TRABALHISTA; R\$ 1.064,33; 52) ROSANA TEIXEIRA PASSOS; TRABALHISTA; R\$ 1.296,37; 53) TEREZINHA BARBOSA DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 938,12; 54) DAYANE TAYLANA SILVA DE OLIVEIRA; TRABALHISTA; R\$ 1.318,22; 55) JORGE DOS SANTOS FERREIRA; TRABALHISTA; R\$ 1.334,92; 56) JAQUELAINE BATISTA DOS SANTOS; TRABALHISTA; R\$ 935,72; 57) ADRIANA ALVES DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 1.186,95; 58) ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA; TRABALHISTA; R\$ 871,81; 59) ADRIANA VITOR DA COSTA; TRABALHISTA; R\$ 913,49; 60) JANA SOARES DE ALMEIDA; TRABALHISTA; R\$ 1.187,45; 61) CAMILA ROSA DOS SANTOS ALVES; TRABALHISTA; R\$ 842,57; 62) CREUZA DA SILVA CAMPOS MOREIRA; TRABALHISTA; R\$ 1.187,45; 63) DAIANE CRISTINA PEIXOTO CARNEIRO; TRABALHISTA; R\$ 1.170,45; 64) DANIELI DE QUEIROZ LEITE; TRABALHISTA; R\$ 842,57; 65) DEBORA CRISTIANE RIBEIRO DE ARRUDA; TRABALHISTA; R\$ 871,71; 66) DIOSLEY FREITAS DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 1.170,45; 67) ERINEIA XAVIER DA COSTA; TRABALHISTA; R\$ 1.169,45; 68) FÁBYANI FERREIRA DO NASCIMENTO; TRABALHISTA; R\$ 1.261,61; 69) FRANCIANE SANTOS DE MELO; TRABALHISTA; R\$ 1.170,45; 70) JILZA RIBEIRO DE MAGALHAES; TRABALHISTA; R\$ 1.187,47; 71) IRACY MARIA DE MIRANDA AMORIM; TRABALHISTA; R\$ 1.247,57; 72) JOÃO CARLOS MORA RODRIGUES; TRABALHISTA; R\$ 1.261,61; 73) KELIA INACIO DE SALES MORAIS; TRABALHISTA; R\$ 726,54; 74) LAIS DE LIMA AMORIM; TRABALHISTA; R\$ 1.186,64; 75) LORRANY SILVA DINIZ; TRABALHISTA; R\$ 1.363,65; 76) LUCIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA; TRABALHISTA; R\$ 834,57; 77) LUIZ FIGUEIREDO SANTANA; TRABALHISTA; R\$ 825,56; 78) LUZENIL PEDROSA DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 842,57; 79) LUZETE FRANCISCA PEREIRA; TRABALHISTA; R\$ 842,57; 80) LUZIA DOURADO DE SOUZA; TRABALHISTA; R\$ 1.217,51; 81) LUZIA MARIA DE FRANÇA; TRABALHISTA; R\$ 1.170,45; 82) MARCIA REGINA DA SILVA JESUS; TRABALHISTA; R\$ 1.187,47; 83) MARIA APARECIDA DOS REIS SANTOS; TRABALHISTA; R\$ 1.469,22; 84) MARIA DO CARMO DE AGUIAR; TRABALHISTA; R\$ 1.170,45; 85) MARIA LUCIA PINTO SANTOS; TRABALHISTA; R\$ 1.170,45; 86) MARIA MADALENA MATOSO; TRABALHISTA; R\$ 725,53; 87) MARIA ROSA VIEIRA DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 1.245,61; 88) MARIA RUTH SOARES; TRABALHISTA; R\$ 1.232,54; 89) MARLENE ALVES DOS SANTOS; TRABALHISTA; R\$ 1.174,82; 90) MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS; TRABALHISTA; R\$ 1.187,45; 91) NATIA CAMPOS SOARES; TRABALHISTA; R\$ 854,99; 92) REGINALDO CONCEIÇÃO DE SOUZA; TRABALHISTA; R\$ 1.247,57; 93) ROBSON CESAR PEREIRA LEITE; TRABALHISTA; R\$ 882,51; 94) ROSIMEIRE DA SILVA MEDINA DE ALMEIDA; TRABALHISTA; R\$ 842,57; 95) SALETE ARRUDA SANTOS; TRABALHISTA; R\$ 796,30; 96) SANDRA CRISTINA SANTANA ALBUEZ; TRABALHISTA; R\$ 1.186,74; 97) VANIA FERREIRA DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 1.093,27; 98) WAGNER VASCONCELOS; TRABALHISTA; R\$ 1.237,72; 99) WALTER LUCIO BARBOSA DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 1.167,45; 100) WELLINGTON HARCHANSECK GOMES; TRABALHISTA; R\$ 955,75; 101) JOSE MACIEL DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 1.007,46; 102) CARMEM AUXILIADORA HARTMANN; TRABALHISTA; R\$ 3.799,23; 103) GERVASIO BENEDITO DA SILVA; TRABALHISTA; R\$ 3.812,37; 104) JOAO BORGES LEAL; TRABALHISTA; R\$ 3.630,41; 105) TEREZINHA DE PENHA NUNES; TRABALHISTA; R\$ 3.754,54; 106) MARLETE DUTRA PEREIRA; TRABALHISTA; R\$ 3.115,93; 107) VALDINETE DA CRUZ SANTOS; TRABALHISTA; R\$ 3.753,12; 108) ERISON CAMPOS MOREIRA; TRABALHISTA; R\$ 3.772,07; 109) JEFTE BARBOZA DOS SANTOS; TRABALHISTA; R\$ 3.611,99; 110) EVERTON CAMPOS MOREIRA; TRABALHISTA; R\$ 3.749,76; 111) MANUEL BOTELHO



JUNIO;TRABALHISTA;R\$ 3.604,88; 112)SUELY MACEDO FEITOSA;TRABALHISTA;R\$ 3.806,24; 113)CRISTINA EMOGENA DE CAMPOS;TRABALHISTA;R\$ 4.116,45; 114)LOURDES DIVINA DA COSTA;TRABALHISTA;R\$ 3.830,32; 115)KLEBER SILVA MELO;TRABALHISTA;R\$ 1.376,74; 116)MAIARA DE ALMEIDA N;TRABALHISTA;R\$ 3.580,45; 117)ZENAIDE MARIA MACHADO SANTOS;TRABALHISTA;R\$ 3.315,93; 118)JANAINA SILVA MARINHO;TRABALHISTA;R\$ 3.298,90; 119)ALESSANDRA RIBEIRO;TRABALHISTA;R\$ 3.537,35; 120)MARIA APARECIDA BONFIM;TRABALHISTA;R\$ 3.596,02; 121)CREUSA FRANCISCA DA COSTA;TRABALHISTA;R\$ 3.088,88; 122)ADISLAINE DE OLIVEIRA SALES BRAGA;TRABALHISTA;R\$ 2.582,11; 123)ADMILSON GERMANO;TRABALHISTA;R\$ 3.399,62; 124)ADRIANA CRISTINA MAGALHAES NASCIMENTO;TRABALHISTA;R\$ 2.757,48; 125)ALESON CARLOS VITAL DA SILVA;TRABALHISTA;R\$ 4.171,81; 126)ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS;TRABALHISTA;R\$ 2.757,48; 127)ALINE TATIANE RAMAO DA COSTA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 128)ALVIMAR SILVA FREIRE ;TRABALHISTA;R\$ 3.438,93; 129)ALVINA PEREIRA DE MELO;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 130)ANA LIDIA MARTINS GONÇALVES ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 131)ANA MARIA DE SANTANA ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 132)ANA MARIA ESPINDOLA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 133)ANA ROSA PEREIRA LOPES;TRABALHISTA;R\$ 2.156,20; 134)ANTONIA AUDIANE DA CONCEIÇÃO SOUSA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 135)ANTONIA DE FATIMA ASNAL ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 136)APARECIDA FATIMA SILVA DE JESUS;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 137)ARGEMIRO JOSE ROMAO;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 138)AUXILIADORA GONÇALINA DA COSTA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 139)BEATRIZ DE MIRANDA FERREIRA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 140)BENEDITA FERREIRA DE AGUIAR;TRABALHISTA;R\$ 3.038,08; 141)BENEDITO GONÇALO CORREA DE CAMPOS;TRABALHISTA;R\$ 3.387,26; 142)BRIGIDA INACIA DA SILVA;TRABALHISTA;R\$ 3.283,60; 143)BRUNO LEONARDO DE SOUZA;TRABALHISTA;R\$ 3.523,17; 144)CARLOS ALBERTO DA SILVA MORILHAS;TRABALHISTA;R\$ 3.615,83; 145)CARMEM GUZATTI MICK ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 146)CELY BOTELHO LOBO;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 147)CICERA PEREIRA ALVES;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 148)CILBENE GONÇALINA DE PAULA OLIVEIRA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 149)CLAUDIA FERMINA RITA FERREIRA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 150)CLAUDIA REGINA LUCAS ROSA;TRABALHISTA;R\$ 3.283,60; 151)CRISTIANE AMARO DA LUZ;TRABALHISTA;R\$ 2.406,74; 152)CRISTINA DOS SANTOS SILVA;TRABALHISTA;R\$ 2.406,74; 153)DEMERITO DA SILVA ;TRABALHISTA;R\$ 3.054,08; 154)EDELSON ANACLETO DE MORAES;TRABALHISTA;R\$ 3.419,33; 155)EDILENE LOURRENÇO DOS SANTOS;TRABALHISTA;R\$ 2.757,48; 156)EDMARA LOPES DE OLIVEIRA ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 157)ELIZABETH KMITA;TRABALHISTA;R\$ 2.406,74; 158)ELIZEU FRANCISCO DE MORAES;TRABALHISTA;R\$ 3.419,33; 159)ENILMA DIAS DE OLIVEIRA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 160)FRANCILEIDE DE SOUZA PINTO;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 161)GLORIA PEREIRA DOS SANTOS;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 162)GRAZIELE DOS SANTOS BATISTA ;TRABALHISTA;R\$ 2.857,70; 163)HILDA MARIA DE JESUS COSTA ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 164)ILVANA CASSIA DO NASCIMENTO;TRABALHISTA;R\$ 3.248,53; 165)IRACI RIBEIRO;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 166)IRENETE NUNES BARBOSA;TRABALHISTA;R\$ 2.231,36; 167)IRENI PORTELA DE PAULA ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 168)ISABEL DA SILVA SANTOS;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 169)IVANI DOS SANTOS SILVA ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 170)IVONE RIBEIRO CAMPOS;TRABALHISTA;R\$ 3.849,81; 171)JZABEL LINO DE SOUZA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 172)JESSICA AMARUC TENORIO DOS SANTOS;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 173)JEZEBEL NUESLE DE AMORIM;TRABALHISTA;R\$ 2.932,86; 174)JOILSON GOMES DO ESPIRITO SANTO;TRABALHISTA;R\$ 3.739,38; 175)JOSENILDA VITAL DE LIMA SILVA;TRABALHISTA;R\$ 3.033,07; 176)JUDITE DE ALMEIDA SANT ANA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 177)LAURA BENTO RIBEIRO;TRABALHISTA;R\$ 2.582,11; 178)LIDIANE CRISTINA LARA SCHERWINSKI;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 179)LIVIO LIMA E SILVA;TRABALHISTA;R\$ 3.054,08; 180)LUANA ZOIZO BACONEPA;TRABALHISTA;R\$ 1.980,83; 181)LUCELIA VALEGIA DAS CHAGAS;TRABALHISTA;R\$ 3.849,81; 182)LUCIA LUCAS DOS SANTOS FAVERO;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 183)LUCINEIDE ROSA DE MORAES;TRABALHISTA;R\$ 2.582,11; 184)LUDIMILA SANTOS VIANA;TRABALHISTA;R\$ 3.759,62; 185)MADALENA CAMARGO MIRA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 186)MARCELINA DE PROENÇA VIANA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 187)MARCARA DE ARRUDA MARCONDES;TRABALHISTA;R\$ 3.108,23; 188)MARIA APARECIDA ABRANTES DOMINGUES;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 189)MARIA APARECIDA HONORIO GASPARG;TRABALHISTA;R\$ 2.932,86; 190)MARIA CELIA JIANDOTTI GONÇALVES;TRABALHISTA;R\$ 2.055,99; 191)MARIA CONCEIÇÃO ARRUDA ;TRBALHISTA;R\$ 2.747,46; 192)MARIA DA

GLORIA CARDOSO DOS SANTOS ;TRABALHISTA;R\$ 3.208,44; 193) MARIA DE FATIMA CAVALCANTE SILVA ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 194)MARIA DE JESUS GONÇALVES HARRUDA ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 195)MARIADELOURDES PEREIRADASILVA;TRABALHISTA;R\$ 2.932,86; 196)MARIA DO CARMO SILVA ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 197)MARIA EULALIA DE FRANÇA ;TRABALHISTA;R\$ 3.138,29; 198) MARIA HELENA FERNANDES FIRMINO;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 199)MARIA JOSE PEREIRA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 200)MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 201)MARIA NETA BONFIM DA COSTA ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 202)MARIA OLGA RIBEIRO ROMAO;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 203)MARIA SALETE SANTOS DE SOUZA;TRABALHISTA;R\$ 3.759,62; 204)MARIANA RAIMUNDA DE SOUZA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 205)MARISA HENRIQUE DIAS ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 206)MARLENE CARMEM HARMEL;TRABALHISTA;R\$ 2.582,11; 207)MARTA FERREIRA BALBINO;TRABALHISTA;R\$ 2.757,48; 208)MIGUELINA TRINDADE DA LUZ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 209)MIRIAM GARCIA DE OLIVEIRA ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 210)MIRIAM PEREIRA DE SOUZA;TRABALHISTA;R\$ 3.248,53; 211)MONICA COSTA SILVA VIEIRA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 212)NATALINA DE SOUZA SILVA ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 213)NEIDE MARIA DOS SANTOS;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 214)NEIDE MARTINS PEREIRA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 215)NELCY ANDREIA DA SILVA ;TRABALHISTA;R\$ 4.053,61; 216)NENITA XAVIER DE OLIVEIRA ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 217)NOEMI DE SOUZA ROCHA;TRABALHISTA;R\$ 2.331,58; 218)OLIRIA OTONI ANICETO;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 219)ONDINA DE LIMA AMORIM;TRABALHISTA;R\$ 2.156,20; 220)OZENILDES MENDES CORREA ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 221)PALMIRA MACAUBA DOS SANTOS ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 222)PAULO FERREIRA DOS SANTOS ;TRABALHISTA;R\$ 2.666,00; 223)PRISCILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ;TRABALHISTA;R\$ 2.857,70; 224)RENATA FLORENCIO DOS SANTOS ;TRABALHISTA;R\$ 3.108,23; 225)ROSA DE LIMA MENDES ;TRABALHISTA;R\$ 3.759,62; 226)ROSA OLIVEIRA DOS SANTOS;TRABALHISTA;R\$ 3.383,82; 227)ROSALINA DA SILVA ARRUDA;TRABALHISTA;R\$ 3.283,60; 228)ROSANGELA MARIA DE LIMA ;TRABALHISTA;R\$ 4.053,61; 229)ROSEMAR FERREIRA LOBO;TRABALHISTA;R\$ 4.264,53; 230)ROSEMEIRE LUZIA DIAS ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 231)ROSENIL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 232)ROSENIR ANTONIA DE SOUZA;TRABALHISTA;R\$ 2.757,48; 233)ROSINETE AURELIANA DE ALMEIDA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 234)ROZALIA NUNES DA MATA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 235)RUTE SOARES DOS ANJOS ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 236)SEBASTIANA NUNES FERREIRA ;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 237)SELMA CAETANO DA SILVA DA CONCEIÇÃO;TRABALHISTA;R\$ 2.055,99; 238)SIMONE APARECIDA CANDIDA ARANTES;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 239)SIMONE APARECIDA SOARES DOS SANTOS;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 240) SIMONE SAMPAIO DA SILVA;TRABALHISTA;R\$ 3.523,17; 241)SOLANGE GREGORIO BAMPPI;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 242)SONIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 243)THOMAS JAILSON DO NASCIMENTO;TRABALHISTA;R\$ 4.264,47; 244)VALDECY DE SALES MONTELO;TRABALHISTA;R\$ 2.506,22; 245)VALMIR DE SOUZA AGUIAR ;TRABALHISTA;R\$ 3.387,26; 246)VANILCE ALMEIDA DA SILVA MIRANDA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 247)VERENA WILLIMANN DE SOUZA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 248)WALDIR KLECIO FIGUEIREDO SILVA;TRABALHISTA;R\$ 4.635,12; 249)WELIDA RODRIGUES DE MATOS;TRABALHISTA;R\$ 2.406,74; 250)WILSON SOARES DE SOUZA;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46; 251)YURE JUNIOR PEREIRA NOBRE;TRABALHISTA;R\$ 3.523,17; 252)ZENI ZAFFARI;TRABALHISTA;R\$ 2.747,46. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NOARTIGO 7º, § 1º, DALEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARAAPRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. André Luiz de Andrade Pozetti OAB/MT 4.912, com escritório profissional situado Rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 233, Edif. Master Center - salas 201/202 - Cuiabá/MT - CEP 78.020-200, fone (65) 3623-0777, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá, 15 de dezembro de 2015. **Antônio Fernando Pimentel de Magalhães** Gestor Judiciário Substituto Matrícula nº 24.449

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ-DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL- Oitava Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 8325-77.2008.811.0041. Código: 337517. Vlr Causa: 17.250,65. Tipo: Cível. Espécie: Processo de Execução->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO. Polo Ativo: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA. Polo Passivo: D' LAUREA PARIS COSMÉTICOS LTDA - ME. Pessoa(s) a se(rem) citadas(s): D' LAUREA PARIS COSMÉTICOS LTDA - ME (Executados(as)), Endereço: Rua Presidente Albano Osório, S/n, Quadra 08, Parte do Lote 26, Bairro: Cohab Cristo Rei, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78118272. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários

forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação Monitoria referente ao débito oriundo de contrato de prestação de serviços de comunicação, representado por 06 cheques no valor de R\$ 2.772,00 (dois mil e setecentos e setenta e dois reais), totalizando R\$ 16.663,90 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos). VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS. Débito Atualizado: R\$ 17.250,65. Honorários Fixados: R\$ 1.725,07. Custas Processuais: R\$ 0,00. Total para Pagamento: R\$ 18.975,72. Despacho/ Decisão: Vistos etc. Defiro o pedido de fl. 95. Cite-se a executada pelo prazo de 30 (trinta) dias. Expeça-se edital. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, THIAGO OTTONI AZAMBUJA, digitei. Cuiabá, 26 de janeiro de 2016 - Erzira Elisbete de Oliveira. Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".